

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1944 - 1945

1948
IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1944 - 1945

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	III
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1945.....	1
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1945....	2
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1939/1945.....	15
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	20
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias	
1. Matérias primas.....	22
2. Gêneros alimentícios.....	33
3. Manufaturas.....	43
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	60
VII — Resumo da importação por portos de destino.....	61
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	64
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias	
1. Quantidade.....	66
2. Valor.....	66
X — Comércio de cabotagem por mercadorias.....	67
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	119

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

Passaram a figurar entre as unidades federadas, a partir de 1945, os novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE

Abunã
Antimári
Brasiléia
Feijó
Juruá
Jurupari
Liberdade
Purús
Rio Branco
Tarauacá

AMAZONAS

Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

PARÁ

Amapá
Belém
Montenegro
Óbidos
Oiapoque
Viscú

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá
Oiapoque

MARANHÃO

São Luiz
Tutóia

PIAUI

Amaração
Parnaíba

CEARÁ

Acarau
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macáu
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Fernando de Noronha
Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristovão
Vila Nova

BAHIA

Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itacaré
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Barra de São João
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião
Ubatuba
Vila Bela

PARANÁ

Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
D. Pedrito
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaina

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Bela Vista
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murтинho

MATO GROSSO

Bela Vista
Corumbá
Cuiabá
Guajará-Mirim
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murтинho

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas e seus envoltórios externos e internos.

7. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados, para efeito de cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo.

A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu pêso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pêsos médios fornecidos.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO	MÉDIO
0039 Aves domésticas ou para alimentação.....	cabeça	4	quilos
0061 Gado vacum.....	»	400	»
0063 Gado cavalari.....	»	300	»
0065 Gado muar.....	»	300	»
0069 Gado, n. e.....	»	58	»
0099 Animais vivos, n. e.....	»	—	

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2109 Ouro.....	grama	—	
2119 Platina.....	»	—	
2127 Prata em resíduos e retalhos.....	»	—	
2129 Prata, n. e.....	»	—	
2162 Diamantes.....	»	—	
2169 Pedras preciosas, n. e.....	»	—	
2179 Pedras semipreciosas.....	»	—	
2191 Carbonados.....	»	—	
2199 Minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.....	»	—	

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4423 Café em grão.....	saca	60	quilos
------------------------	------	----	--------

CLASSE IV — MANUFATURAS

7109 Manufaturas de ouro.....	grama	—	
7119 Manufaturas de platina.....	»	—	
7129 Manufaturas de prata.....	»	—	
7199 Manufaturas de minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.....	»	—	
8819 Alcalóides.....	»	—	
9332 Harmônios.....	um	250	quilos
9336 Pianos.....	»	250	quilos
9738 Locomotivas.....	»	70.000	»
9811 Automóveis para passageiros.....	»	1.500	»
9812 Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	»	2.000	»
9821 Chassis para automóveis de passageiros.....	»	1.200	»
9822 Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	»	1.500	»
9869 Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	»	—	

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(-) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Económica e Financeira, 11 de novembro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

U	
Uacina (V. Guaxima).....	1668
Ucuuba.....	4028
Uisque.....	
Unhas (V. Cascos).....	
Utensílios (V. Ferramentas). > (V. Máquinas).....	
Uvas.....	4328
> secas ou passas.....	4368

V	
Vacinas (V. Sérums).....	
Válvulas (V. Torneiras). > e tubos para rádios.....	9508
Vaqueta.....	0693
Vaselina para farmácia.....	2343
> para indústria.....	2342
Vassouras de fibras.....	6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e.	1099
Veféulos e acessórios, n. e.....	9899
Velas de cera.....	5318
> de espermacete.....	5332
> de estearina.....	5333
> de sebo.....	5337
> , n. e.....	5398
> para filtros (V. Discos).....	
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	9558
Vernizes.....	3988
Vidro, manufaturas de.....	7800
a.....	7889
Vidros para óculos.....	9068
Vime.....	1159
Vinagre.....	4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).....	
Vinhático.....	1528

Vinho do Pôrto e semelhantes.....	4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071
> comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
> espumantes, n. e.....	4075
> medicinais (V. Elixires). > , n. e.....	4079
Visceras (V. Línguas).....	
Viscose (V. Raion).....	
Vitrolas (V. Gramofones).....	

X

Xaropes (V. Elixires). >	4089
-----------------------------------	------

Y

Yoles (V. "Canoes").....	
--------------------------	--

Z

Zarcão (V. Litargírio).....	
Zinco, matérias primas de.....	2580
a.....	2589
> em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	2581
> em lâminas ou placas.....	2585
> em resíduos e retalhos.....	2587
> , manufaturas de.....	7580
a.....	7589
Zircônio.....	2286
Zostera marina (V. Crina).....	

A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu péso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pêsos médios fornecidos.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO	MÉDIO
0039 Aves domésticas ou para alimentação.....	cabeça	4	quilos
0061 Gado vacum.....	»	400	»
0063 Gado cavalari.....	»	300	»
0065 Gado muar.....	»	300	»
0069 Gado, n. e.....	»	58	»
0099 Animais vivos, n. e.....	»	—	»

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2109 Ouro.....	grama	—	
2119 Platina.....	»	—	
2127 Prata em resíduos e retalhos.....	»	—	
2129 Prata, n. e.....	»	—	
2162 Diamantes.....	»	—	
2169 Pedras preciosas, n. e.....	»	—	
2179 Pedras semipreciosas.....	»	—	
2191 Carbonados.....	»	—	
2199 Minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.....	»	—	

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4423 Café em grão.....	saca	60	quilos
------------------------	------	----	--------

CLASSE IV — MANUFATURAS

7109 Manufaturas de ouro.....	grama	—	
7119 Manufaturas de platina.....	»	—	
7129 Manufaturas de prata.....	»	—	
7199 Manufaturas de minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.....	»	—	
8819 Alcalóides.....	»	—	
9332 Harmónios.....	um	250	quilos
9336 Pianos.....	»	250	quilos
9738 Locomotivas.....	»	70.000	»
9811 Automóveis para passageiros.....	»	1.500	»
9812 Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	»	2.000	»
9821 Chassis para automóveis de passageiros.....	»	1.200	»
9822 Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	»	1.500	»
9869 Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	»	—	

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(-) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de novembro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

I — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM — 1921/1945

1

ANOS	QUANTIDADE (TON)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.148	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940.....	2.757.751	210.800	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.065	945.338	7.340.303
1944.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025

2 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	7.937	5.094	8.353	6.325	19
1922.....	7.436	4.800	9.701	7.388	19
1923.....	5.877	5.919	14.560	14.606	19
1924.....	5.597	8.057	10.136	16.573	19
1925.....	7.979	7.063	17.192	26.615	19
1926.....	7.117	4.259	14.022	16.108	19
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.057	19
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.309	19
1929.....	5.046	8.085	8.623	12.900	19
1930.....	3.003	6.030	5.390	8.530	19
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324	19
1932.....	2.235	7.703	4.199	5.886	19
1933.....	1.532	6.582	3.321	5.566	19
1934.....	2.176	8.838	4.637	8.132	19
1935.....	2.620	7.823	5.578	10.033	19
1936.....	3.525	9.403	10.550	17.535	19
1937.....	5.300	9.625	16.896	28.636	19
1938.....	3.735	12.519	9.648	22.210	19
1939.....	6.040	7.291	17.346	17.289	19
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466	19
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045	19
1942.....	9.210	11.388	39.296	27.272	19
1943.....	6.533	5.129	36.113	39.308	19
1944.....	16.891	3.464	98.966	41.056	19
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662	19

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

3

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.142	24.631	7.744	25.879
1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634
1923.....	29.994	7.569	59.476	12.551
1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869
1925.....	35.480	10.537	97.122	22.114
1926.....	32.031	7.974	64.893	14.081
1927.....	32.756	11.007	63.388	15.005
1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419
1929.....	29.778	19.544	53.252	15.694
1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153
1931.....	24.598	12.344	40.066	9.189
1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386
1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080
1934.....	32.495	14.650	56.875	14.060
1935.....	35.885	12.294	64.353	15.287
1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574
1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640
1938.....	47.853	17.273	98.162	34.117
1939.....	51.209	12.209	103.605	33.635
1940.....	51.576	16.549	115.636	55.393
1941.....	63.514	15.242	169.867	84.731
1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827
1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453
1944.....	75.237	18.558	387.869	152.679
1945.....	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.809	30.713
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947
1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468
1929.....	42.005	82.875	93.951	58.448
1930.....	34.403	59.790	61.204	42.516
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123
1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570
1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436
1943.....	115.194	92.267	524.747	303.597
1944.....	103.076	110.628	642.437	593.015
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.008	0	10.181	1

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

5

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922.....	7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.390	9.402
1923.....	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
1924.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925.....	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926.....	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927.....	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928.....	15.876	20.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
1929.....	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931.....	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933.....	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934.....	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.048	36.950	1.459
1936.....	25.917	27.041	71.433	47.433	15.378	1.314	51.707	1.202
1937.....	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939.....	30.113	20.433	83.068	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940.....	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941.....	37.226	22.302	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
1942.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943.....	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944.....	29.793	40.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945.....	29.197	34.046	188.066	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	21.020	26.117	30.044	45.082	18.176	10.343	26.794	20.842	1921...
1922.....	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179	1922...
1923.....	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	109.445	53.894	87.105	1923...
1924.....	30.814	40.717	99.109	54.906	24.745	122.587	59.013	63.383	1924...
1925.....	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537	1925...
1926.....	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.054	36.685	39.688	1926...
1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.149	1927...
1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516	1928...
1929.....	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.607	47.343	1929...
1930.....	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409	1930...
1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377	1931...
1932.....	133.975	28.128	134.678	44.343	44.108	33.220	52.044	34.811	1932...
1933.....	94.209	26.416	132.593	32.997	34.965	112.065	51.808	46.342	1933...
1934.....	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155	1934...
1935.....	71.716	38.327	208.685	52.512	46.979	180.188	95.766	63.664	1935...
1936.....	80.735	52.636	217.232	60.262	51.028	248.709	89.330	76.429	1936...
1937.....	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899	1937...
1938.....	86.772	37.977	223.014	41.737	42.944	303.389	82.510	78.861	1938...
1939.....	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159	1939...
1940.....	83.533	48.466	262.293	61.153	31.080	316.380	86.252	76.402	1940...
1941.....	111.382	50.021	347.440	107.010	37.488	356.120	108.732	122.030	1941...
1942.....	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.341	126.249	129.386	1942...
1943.....	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337	1943...
1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943	1944...
1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.319	1945...

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

7

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.096	98.983	224.794	245.219	350.844
1925.....	19.468	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928.....	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.637	255.086	356.294
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930.....	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.362
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934.....	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.322	274.926	298.179
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939.....	34.269	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.698	629.056	667.004
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943.....	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945.....	33.098	42.089	228.801	167.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (C.\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	50.574	15.089	49.630	25.397	1921..
1922.....	51.611	15.734	48.327	30.652	1922..
1923.....	18.358	38.520	41.880	64.782	1923..
1924.....	24.264	66.165	61.576	103.127	1924..
1925.....	19.238	83.512	53.355	101.383	1925..
1926.....	16.238	72.267	39.572	78.197	1926..
1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123	1927..
1928.....	20.454	100.299	60.840	111.111	1928..
1929.....	23.134	121.798	54.483	121.057	1929..
1930.....	15.312	130.942	41.448	83.680	1930..
1931.....	22.358	100.752	44.864	85.228	1931..
1932.....	21.767	94.486	49.879	86.413	1932..
1933.....	28.619	78.241	57.722	80.312	1933..
1934.....	31.522	96.751	59.591	109.447	1934..
1935.....	36.895	98.042	82.125	124.703	1935..
1936.....	35.683	81.902	79.658	110.783	1936..
1937.....	37.699	87.942	81.059	129.829	1937..
1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486	1938..
1939.....	34.712	128.490	90.574	134.891	1939..
1940.....	34.941	119.102	93.914	129.576	1940..
1941.....	30.585	117.207	95.600	150.182	1941..
1942.....	29.726	70.589	103.136	139.877	1942..
1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855	1943..
1944.....	26.623	107.780	164.123	244.677	1944..
1945.....	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—	1945..

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

9

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	30.499	56.099	46.163	114.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	69.159	117.867
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	161.482
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	42.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.623
1930.....	13.852	40.609	29.278	27.863	88.940	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932.....	16.507	34.527	36.300	26.548	95.954	28.641	210.808	65.533
1933.....	31.248	33.070	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.078
1935.....	25.207	55.772	56.720	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.042	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938.....	24.663	55.009	65.597	67.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942.....	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945.....	24.141	40.162	160.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.004	15.523	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923.....	25.177	21.810	38.805	14.525	8.310	38.834	4.511	2.758
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.580	51.283	21.381	5.886
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.040	22.943	7.245
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.705
1937.....	39.687	44.038	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939.....	44.539	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.843	17.439
1941.....	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942.....	27.934	33.680	55.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944.....	55.325	47.311	126.761	37.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945.....	38.681	42.681	138.175	102.385	29.849	23.279	67.584	119.664

VALOR R\$ 1.000		ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
			QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
58	2.591	1921.....	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.500
01	3.171	1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
11	2.788	1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
20	7.000	1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
41	7.130	1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
33	7.121	1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
07	6.686	1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
81	5.896	1928.....	601.939	381.936	723.174	1.073.672	454.449	101.679	528.671	403.176
101	6.213	1929.....	624.536	336.260	626.515	910.770	525.448	101.223	473.870	385.349
100	5.403	1930.....	554.506	246.472	478.440	640.036	338.307	96.109	287.712	308.816
350	7.127	1931.....	551.170	234.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
711	4.329	1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
337	5.296	1933.....	639.048	313.008	590.171	793.976	326.670	135.240	300.796	442.610
170	9.051	1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
043	7.241	1935.....	788.121	338.011	653.005	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
258	13.705	1936.....	772.270	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
070	25.861	1937.....	780.988	403.377	839.092	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.036
708	22.176	1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
520	18.511	1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
843	17.499	1940.....	1.061.001	398.057	1.014.945	1.354.375	599.269	264.286	633.926	1.008.199
186	22.239	1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
752	28.537	1942.....	1.155.397	404.776	1.475.024	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
087	54.774	1943.....	1.643.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
706	60.333	1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
584	119.091	1945.....	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	35.033	29.740	20.780	34.390	43.817	29.475	28.821	41.737	1921
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.100	1922
1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902	1923
1924.....	50.601	99.655	84.701	48.484	82.550	101.836	78.008	71.306	1924
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.005	117.215	93.238	86.725	1925
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032	1926
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976	1927
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.092	41.708	133.268	88.023	86.094	1928
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535	1929
1930.....	57.607	51.983	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184	1930
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749	1931
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.244	90.851	1932
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391	1933
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	106.053	103.493	101.648	1934
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.006	107.614	115.391	1935
1936.....	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176	1936
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565	1937
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187	1938
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542	1939
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210	1940
1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.389	1941
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.463	63.877	508.965	203.572	320.707	1942
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999	1943
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360	1944
1945.....	84.953	170.877	250.263	309.503	88.015	761.032	441.073	726.581	1945

VALOR \$ 1.000)		ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
			QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
21	41.737	1921.....	101.433	125.960	180.788	191.032
34	41.106	1922.....	108.648	147.474	187.123	241.743
59	42.902	1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955
38	71.306	1924.....	157.359	207.753	383.299	390.209
38	86.723	1925.....	161.958	274.267	400.992	452.670
30	66.082	1926.....	148.757	303.169	312.204	387.302
35	81.976	1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406
23	86.094	1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194
54	84.535	1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630
17	69.184	1930.....	150.362	298.066	296.970	380.217
31	70.749	1931.....	172.555	287.889	344.452	339.064
14	90.851	1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193
53	88.301	1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389
33	101.648	1934.....	207.400	409.739	377.648	430.785
14	115.391	1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194
32	135.176	1936.....	201.951	499.504	526.348	650.718
12	152.665	1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867
30	165.187	1938.....	292.472	506.139	654.408	719.028
30	178.542	1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406
72	192.210	1940.....	348.889	673.279	775.314	775.757
70	256.380	1941.....	378.400	537.280	944.505	773.329
72	320.707	1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090
32	395.999	1943.....	303.882	391.901	1.002.234	845.893
17	627.360	1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037
73	726.581	1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49

14 II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1945

ANOS	MATO GROSSO				
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	622	1.386	499	2.984	1939.....
1922.....	2.055	1.297	1.650	1.831	1940.....
1923.....	1.091	1.188	2.526	1.074	1941.....
1924.....	1.195	3.105	4.084	3.765	1942.....
1925.....	2.144	3.497	4.711	4.723	1943.....
1926.....	2.104	3.162	5.573	3.983	1944.....
1927.....	1.879	2.767	4.430	3.087	1945.....
1928.....	1.896	1.173	4.422	1.706	
1929.....	2.448	528	5.004	829	
1930.....	1.806	344	5.303	483	
1931.....	3.120	363	5.059	604	
1932.....	1.816	797	3.783	1.303	
1933.....	5.462	265	4.888	316	
1934.....	6.576	320	4.257	288	
1935.....	4.730	219	4.230	258	
1936.....	4.953	307	4.440	447	
1937.....	6.846	121	3.671	210	
1938.....	3.635	1	1.688	236	
1939.....	5.081	729	3.209	1.413	
1940.....	6.947	2.279	5.799	4.153	
1941.....	9.077	3.127	7.033	5.291	
1942.....	4.587	917	4.782	1.986	
1943.....	3.630	2.309	10.032	4.157	
1944.....	2.834	0	11.028	36	
1945.....	2.120	88	5.538	378	

ALG

ALGOD

B

(1) In

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945**

Matérias primas

		ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
VALOR \$ 1.000	Exportação	ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
9	2.081	1939.....	45.283	192.966	4.261	1939.....	12.822	18.687	1.457
		1940.....	46.417	208.140	4.484	1940.....	13.206	20.627	1.562
0	1.831	1941.....	62.795	283.903	4.522	1941.....	14.964	28.369	1.896
		1942.....	44.297	277.219	6.258	1942.....	15.038	45.082	2.998
		1943.....	34.477	251.476	7.294	1943.....	9.100	36.565	4.018
6	1.071	1944.....	57.162	475.880	8.325	1944.....	16.089	59.263	3.683
		1945.....	45.262	378.893	8.370	1945.....	18.999	57.466	3.025
4	3.765	ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS (1)			
1	4.721	1939.....	1.403	35.648	25.408	1939.....	6.101	7.638	1.252
		1940.....	1.480	39.262	26.522	1940.....	7.833	12.099	1.545
3	3.983	1941.....	1.508	42.364	28.093	1941.....	13.131	31.348	2.387
		1942.....	1.310	45.377	34.630	1942.....	13.155	39.193	2.979
0	3.097	1943.....	925	40.277	43.543	1943.....	15.900	57.174	3.596
		1944.....	1.176	66.530	56.573	1944.....	17.459	70.629	4.045
2	1.701	1945.....	900	50.731	56.368	1945.....	15.880	66.500	4.188
4	823	ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS			
3	483	1939.....	30.035	142.381	3.648	1939.....	21.293	66.952	3.144
		1940.....	40.581	153.336	3.778	1940.....	23.347	76.851	3.292
9	001	1941.....	56.211	221.401	3.939	1941.....	23.060	72.408	3.143
		1942.....	39.371	200.306	5.318	1942.....	24.093	77.381	3.212
3	1.303	1943.....	30.181	192.083	6.364	1943.....	18.260	70.953	3.888
		1944.....	51.948	381.081	7.336	1944.....	28.904	135.865	4.701
8	311	1945.....	40.907	292.825	7.158	1945.....	20.271	219.678	7.505
7	283	BABAÇU				LÃ EM BRUTO			
0	203	1939.....	7.308	10.469	1.433	1939.....	4.719	27.949	5.923
		1940.....	5.631	7.189	1.277	1940.....	3.585	29.744	8.297
		1941.....	6.713	11.144	1.660	1941.....	4.580	42.583	9.297
		1942.....	6.980	16.330	2.340	1942.....	3.943	52.692	13.363
0	447	1943.....	10.136	22.504	2.220	1943.....	2.815	37.510	13.325
		1944.....	21.046	55.325	2.629	1944.....	7.319	99.613	13.610
1	210	1945.....	13.613	36.895	2.710	1945.....	8.489	113.732	13.307
8	235	BORRACHA, EM BRUTO OU PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS			
0	1.413	1939.....	9.107	36.139	3.968	1939.....	76.866	25.025	320
		1940.....	10.840	62.740	5.788	1940.....	80.648	28.689	356
0	4.153	1941.....	13.918	121.766	8.749	1941.....	82.043	31.340	382
		1942.....	14.005	194.551	13.832	1942.....	86.317	40.282	467
		1943.....	13.147	192.146	14.615	1943.....	95.321	59.483	621
3	5.291	1944.....	13.595	232.136	17.079	1944.....	122.243	114.648	938
		1945.....	15.651	302.043	19.299	1945.....	127.435	117.923	925
2	1.035	CARVÃO DE PEDRA				ÓLEOS VEGETAIS (exclusive para curtume)			
2	4.151	1939.....	261.567	18.483	71	1939.....	10.827	26.341	2.433
3	36	1940.....	313.535	23.157	73	1940.....	12.471	36.966	2.964
		1941.....	390.251	38.092	98	1941.....	16.573	54.694	3.300
3	378	1942.....	498.227	62.668	126	1942.....	13.390	56.890	4.249
		1943.....	551.337	80.010	145	1943.....	11.608	65.508	5.643
		1944.....	550.805	97.736	176	1944.....	13.759	97.670	7.099
		1945.....	504.762	84.916	168	1945.....	12.057	96.421	7.997

(1) Incluída em 1945.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
1939.....	10.672	91.781	8.600	1939.....	370.939	24.548	66
1940.....	11.209	101.547	9.059	1940.....	358.040	21.948	61
1941.....	18.143	176.249	9.714	1941.....	401.184	44.080	110
1942.....	11.655	148.008	12.699	1942.....	352.038	50.767	144
1943.....	12.269	166.249	13.550	1943.....	262.787	42.049	160
1944.....	14.974	238.025	15.896	1944.....	204.880	38.789	189
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	328.573	67.086	204
PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO				SEBO COMUM OU GRAXA			
1939.....	91.302	27.380	300	1939.....	11.045	16.173	1.464
1940.....	93.541	28.771	308	1940.....	9.897	15.809	1.602
1941.....	113.024	36.402	322	1941.....	12.989	23.053	1.775
1942.....	109.075	54.079	496	1942.....	9.951	30.063	3.021
1943.....	164.387	125.385	763	1943.....	5.047	23.507	3.033
1944.....	170.314	185.933	1.092	1944.....	7.523	42.612	5.664
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	10.302	52.025	5.046

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
AÇÚCAR				BATATAS			
1939.....	426.285	380.631	893	1939.....	49.638	28.760	579
1940.....	435.609	397.623	913	1940.....	47.468	33.371	702
1941.....	445.061	427.480	960	1941.....	24.076	17.449	725
1942.....	330.590	384.200	1.162	1942.....	35.698	24.007	671
1943.....	346.756	483.927	1.396	1943.....	35.450	23.662	667
1944.....	425.452	726.650	1.708	1944.....	49.814	56.361	1.131
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	25.219	39.182	1.554
ARROZ				BEBIDAS, N. E.			
1939.....	157.903	121.566	773	1939.....	20.127	38.792	1.930
1940.....	134.442	99.840	743	1940.....	28.158	38.126	1.354
1941.....	132.980	158.611	1.193	1941.....	25.277	44.689	1.768
1942.....	100.192	155.137	1.548	1942.....	24.368	51.555	2.116
1943.....	77.887	129.571	1.664	1943.....	16.022	55.743	3.479
1944.....	117.016	229.729	1.963	1944.....	19.130	95.933	5.015
1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	18.810	106.045	5.638
BANHA DE PORCO				CAFÉ EM GRÃO (Saca)			
1939.....	32.760	91.545	2.794	1939.....	490.767	43.168	88
1940.....	29.490	78.104	2.648	1940.....	462.526	42.074	91
1941.....	24.686	81.050	3.283	1941.....	477.636	58.513	123
1942.....	21.223	92.685	4.367	1942.....	450.009	75.987	169
1943.....	17.149	105.486	6.151	1943.....	608.455	105.926	174
1944.....	26.716	185.647	6.874	1944.....	839.152	146.955	175
1945.....	31.040	224.128	7.221	1945.....	608.833	131.209	215

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945

17

Gêneros alimentícios

VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
CARNE SÊCA OU CHARQUE					FEIJÃO				
1.548		1939	68.818	170.300	2.605	1939	64.851	48.462	747
1.048		1940	52.078	153.951	2.956	1940	64.212	58.813	916
1.030		1941	43.888	149.065	3.390	1941	51.093	44.087	862
1.767		1942	42.057	171.117	4.069	1942	87.690	74.776	853
2.049		1943	42.065	211.129	5.019	1943	59.604	59.532	899
3.789		1944	47.670	328.342	6.888	1944	71.496	96.546	1.350
7.080		1945	51.506	416.390	8.084	1945	53.334	93.678	1.756
CARNES EM CONSERVA, N. E.					FRUTAS EM CONSERVA				
5.173	1.0	1939	7.216	19.133	2.651	1939	8.374	21.850	2.609
5.800	1.2	1940	7.770	21.799	2.806	1940	5.984	17.599	2.941
3.053	1.7	1941	8.360	20.173	3.131	1941	9.239	26.552	2.874
0.063	3.0	1942	7.731	32.010	4.257	1942	0.940	20.745	2.989
3.507	3.5	1943	11.225	68.859	6.134	1943	4.900	21.699	4.348
2.612	5.0	1944	12.280	88.416	7.195	1944	5.287	32.408	6.130
2.025	5.0	1945	14.519	117.154	8.124	1945	9.184	68.249	7.431
CEBOLAS					LEITE EM CONSERVA				
		1939	30.360	31.803	1.048	1939	2.764	12.569	4.547
		1940	29.602	32.722	1.105	1940	3.010	14.026	4.660
		1941	13.025	20.223	1.452	1941	3.807	17.985	4.724
		1942	26.139	31.547	1.207	1942	4.398	23.408	5.322
		1943	27.227	30.208	1.109	1943	4.024	24.823	6.169
		1944	27.775	40.301	1.451	1944	3.836	30.043	7.832
		1945	24.449	79.242	3.241	1945	5.121	50.306	9.823
CERVEJA					MANTEIGA				
28.760	5	1939	36.931	43.731	1.183	1939	3.937	25.936	6.588
33.371	7	1940	41.398	50.817	1.228	1940	4.230	33.575	7.937
17.449	7	1941	44.220	60.445	1.367	1941	4.480	35.157	7.848
24.007	6	1942	37.807	56.516	1.492	1942	3.914	32.149	8.214
23.662	6	1943	12.708	46.956	3.669	1943	1.869	24.237	12.998
56.361	1.5	1944	19.466	81.130	4.108	1944	3.076	58.816	19.121
30.182	1.5	1945	17.536	94.488	5.388	1945	3.712	80.064	21.569
FARINHA DE MANDIOCA					MASSA DE TOMATE				
38.702	1.5	1939	52.094	22.090	430	1939	5.823	11.207	1.925
38.120	1.5	1940	47.815	20.780	435	1940	443	981	2.214
44.680	1.5	1941	47.268	22.530	477	1941	123	451	3.667
51.655	2.1	1942	37.926	65.602	746	1942	2.974	8.907	2.995
55.743	3.5	1943	67.812	63.882	942	1943	4.136	25.586	6.186
95.933	5.0	1944	83.843	86.130	1.027	1944	5.751	39.429	6.856
96.045	5.0	1945	93.511	72.212	1.054	1945	7.369	55.953	7.593
FARINHA DE TRIGO					MILHO (1)				
43.168		1939	132.605	123.954	935	1939	7.572	2.866	378
42.074		1940	92.237	104.007	1.128	1940	5.742	1.966	342
58.513		1941	106.347	125.366	1.179	1941	5.649	1.826	323
75.987		1942	108.973	145.992	1.340	1942	10.081	5.457	541
95.926		1943	87.012	131.104	1.507	1943	12.612	8.293	658
40.955		1944	101.902	130.695	1.773	1944	27.789	22.235	800
31.209		1945	81.052	168.815	2.083	1945	41.217	56.504	1.371

(1) Incluída em 1945.

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945**

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PEIXES EM CONSERVA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
1939.....	5.482	13.829	2.523	1939.....	23.000	21.426	929
1940.....	6.783	17.923	2.642	1940.....	28.302	26.854	949
1941.....	7.147	23.766	3.325	1941.....	36.150	37.210	1.029
1942.....	6.389	23.216	4.416	1942.....	32.964	40.590	1.232
1943.....	7.594	46.317	6.099	1943.....	13.513	27.666	2.047
1944.....	10.481	80.327	7.664	1944.....	26.567	62.853	2.366
1945.....	9.203	79.719	8.662	1945.....	31.845	82.430	2.589

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DO PAPEL				CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
1939.....	4.254	27.191	6.392	1939.....	4.420	69.789	15.789
1940.....	4.453	34.393	7.724	1940.....	4.810	82.734	17.094
1941.....	5.394	46.660	8.650	1941.....	4.782	93.280	19.506
1942.....	4.235	45.769	10.807	1942.....	3.903	87.289	22.365
1943.....	3.498	47.676	13.630	1943.....	1.791	67.459	37.666
1944.....	4.049	70.675	17.455	1944.....	2.972	140.915	47.414
1945.....	4.406	80.040	18.166	1945.....	2.847	157.427	53.296
CAIXAS DE MADEIRA				FÓSFOROS			
1939.....	37.288	15.435	414	1939.....	3.640	37.263	10.237
1940.....	43.347	16.410	379	1940.....	3.859	38.422	9.956
1941.....	43.181	19.142	443	1941.....	4.855	49.893	10.214
1942.....	40.860	27.372	670	1942.....	3.830	42.080	10.987
1943.....	43.988	40.834	928	1943.....	4.249	61.401	14.451
1944.....	63.705	81.008	1.272	1944.....	4.790	67.858	14.167
1945.....	78.679	147.274	1.872	1945.....	5.220	96.307	18.450
CALÇADOS DE COURO				MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.			
1939.....	2.391	48.007	20.078	1939.....	6.487	89.096	13.734
1940.....	2.290	48.106	21.007	1940.....	6.303	97.251	15.429
1941.....	2.746	58.530	21.315	1941.....	7.580	118.945	15.692
1942.....	1.840	48.319	26.200	1942.....	6.431	113.740	17.686
1943.....	1.362	62.920	46.197	1943.....	4.395	118.391	26.938
1944.....	1.448	87.940	60.732	1944.....	5.291	178.657	33.766
1945.....	1.508	96.817	64.202	1945.....	6.147	192.903	31.382
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS				MANUFATURAS DE FERRO E AÇO			
1939.....	673	9.570	14.220	1939.....	19.822	75.400	3.804
1940.....	1.172	20.256	17.283	1940.....	27.292	106.222	3.892
1941.....	2.212	40.545	18.330	1941.....	35.655	152.368	4.273
1942.....	1.780	41.836	23.503	1942.....	29.227	178.468	6.106
1943.....	2.187	56.876	25.869	1943.....	24.201	209.218	8.645
1944.....	2.003	57.576	28.745	1944.....	26.315	245.163	9.316
1945.....	2.164	60.768	28.081	1945.....	28.008	241.335	8.618

1939..
1940..
1941..
1942..
1943..
1944..
1945..

1939..
1940..
1941..
1942..
1943..
1944..
1945..

MOB

1939..
1940..
1941..
1942..
1943..
1944..
1945..

1939..
1940..
1941..
1942..
1943..
1944..
1945..

1939..
1940..
1941..
1942..
1943..
1944..
1945..

1939..
1940..
1941..
1942..
1943..
1944..
1945..

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1939/1945

19

Manufaturas

VALOR POR UNIDADE (Cr\$)		ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
GRAUS		MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
0	920	1939	23.345	32.559	1.395	1939	8.609	114.122	13.256
4	949	1940	27.087	42.035	1.552	1940	8.737	125.157	14.325
6	1.029	1941	32.224	54.180	1.681	1941	9.840	171.106	17.389
6	1.232	1942	26.898	58.633	2.179	1942	9.138	175.208	19.174
6	2.047	1943	17.754	60.902	3.430	1943	8.862	226.311	25.537
3	2.366	1944	25.924	104.078	4.015	1944	11.183	331.236	29.620
9	2.589	1945	25.390	119.703	4.713	1945	12.144	453.263	37.324
LHOS		MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1	15.789	1939	8.636	59.775	6.922	1939	14.336	73.938	5.158
4	17.094	1940	9.814	76.036	7.748	1940	12.120	28.569	2.355
1	19.500	1941	11.131	101.230	9.094	1941	17.004	46.597	2.740
1	22.365	1942	10.324	120.172	11.640	1942	16.571	54.755	3.304
1	37.660	1943	8.700	139.958	16.087	1943	15.901	68.858	4.330
5	47.414	1944	9.626	195.028	20.261	1944	18.117	93.412	5.156
7	53.296	1945	10.146	212.118	20.907	1945	18.450	83.256	4.507
E.		MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA				SACOS DE ALGODÃO			
1	10.237	1939	4.950	15.414	3.110	1939	2.888	18.807	6.512
1	9.956	1940	5.081	16.823	3.311	1940	3.529	21.695	6.998
1	10.214	1941	6.259	19.883	3.177	1941	3.965	28.939	7.299
1	10.987	1942	7.190	24.807	3.450	1942	2.657	30.218	11.373
1	14.451	1943	6.609	33.566	5.079	1943	1.677	24.802	14.491
1	14.107	1944	6.505	45.826	6.980	1944	3.017	55.915	18.533
1	18.450	1945	6.084	53.672	8.822	1945	3.369	67.814	20.129
O		PAPEL PARA EMBRULHO				TECIDOS DE ALGODÃO			
1	13.734	1939	13.809	24.207	1.745	1939	37.487	499.022	13.312
1	15.430	1940	13.482	32.356	2.400	1940	32.170	474.428	14.748
1	15.092	1941	10.605	43.587	2.615	1941	40.867	640.395	15.670
1	17.686	1942	13.749	55.216	4.016	1942	32.764	735.455	22.447
1	26.988	1943	13.602	61.002	4.465	1943	27.545	852.871	30.963
1	33.706	1944	20.782	100.022	4.813	1944	31.934	1.480.542	41.809
1	31.382	1945	15.604	70.428	4.898	1945	33.213	1.571.511	47.316
O		PAPEL PARA IMPRESSÃO				TECIDOS DE LÃ			
1	3.804	1939	5.632	14.764	2.621	1939	985	36.445	38.079
1	3.892	1940	6.305	21.701	3.442	1940	765	32.214	42.110
1	4.273	1941	8.779	33.844	3.855	1941	645	29.321	45.459
1	6.106	1942	8.474	54.327	6.411	1942	429	21.967	58.198
1	8.645	1943	7.342	56.720	7.725	1943	471	38.073	80.834
1	9.310	1944	6.077	58.944	8.828	1944	604	62.507	103.488
1	6.178	1945	6.440	51.354	7.974	1945	646	77.002	119.193
O		PERFUMARIAS				TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES			
1	3.804	1939	3.279	51.103	15.612	1939	1.189	55.131	46.368
1	3.892	1940	3.307	52.784	15.677	1940	1.461	70.006	47.916
1	4.273	1941	4.453	77.513	17.407	1941	1.809	93.449	51.658
1	6.106	1942	3.590	70.495	19.636	1942	1.392	85.050	61.127
1	8.645	1943	3.784	96.532	25.511	1943	1.131	96.765	85.558
1	9.310	1944	6.874	163.525	23.789	1944	1.047	150.232	143.488
1	6.178	1945	6.094	197.271	32.371	1945	1.365	246.092	180.287

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1944/1945

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UN	
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO			
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945		
ANIMAIS VIVOS										
Território do Guaporé.....	—	14	—	—	—	—	115	—	—	Território do Guaporé
Território do Acre.....	121	40	—	—	513	—	373	—	—	Território do Acre
Amazonas.....	59	47	23	8	363	168	187	—	84	Amazonas
Pará.....	5	67	144	46	257	1.146	535	—	434	Pará
Maranhão.....	0	—	—	—	1	—	—	—	—	Território Maranhão
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Piauí
Ceará.....	—	18	15	52	—	142	156	—	325	Ceará
Rio Grande do Norte.....	1	13	—	—	17	69	—	—	—	Rio Grande do Norte
Paraíba.....	2	25	—	—	250	275	—	—	—	Paraíba
Pernambuco.....	19	77	25	30	881	2.909	1.082	—	774	Pernambuco
Alagoas.....	0	2	—	—	5	150	—	—	—	Alagoas
Sergipe.....	1	3	—	—	1	15	—	—	—	Sergipe
Bahia.....	88	50	115	18	5.807	950	1.752	—	461	Bahia
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Espírito Santo
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio de Janeiro
Distrito Federal.....	171	65	109	175	3.366	1.604	6.958	—	4.495	Distrito Federal
São Paulo.....	0	29	3	11	2	354	52	—	241	São Paulo
Paraná.....	0	0	1	—	0	5	5	—	—	Paraná
Santa Catarina.....	1	1	10	0	27	15	28	—	2	Santa Catarina
Rio Grande do Sul.....	0	2	23	111	3	27	738	—	1.821	Rio Grande do Sul
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Território Mato Grosso
BRASIL.....	468	451	468	451	11.493	8.317	11.493	—	8.317	Brasil
Nacionais.....	462	448	—	—	11.187	8.087	—	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	6	3	—	—	306	230	—	—	—	Nacionalizadas

MATÉRIAS PRIMAS										
Território do Guaporé.....	—	2.670	—	3.244	—	8.831	—	—	58.899	Território do Guaporé
Território do Acre.....	3.682	2.502	3.383	4.577	11.109	8.802	40.683	—	52.639	Território do Acre
Amazonas.....	20.479	20.911	11.773	11.753	76.193	98.344	104.097	—	101.546	Amazonas
Território do Rio Branco.....	—	292	—	—	—	617	—	—	—	Território do Rio Branco
Pará.....	24.715	22.669	59.128	56.202	95.199	105.208	281.234	—	283.108	Pará
Território do Amapá.....	—	667	—	—	—	1.341	—	—	—	Território do Amapá
Maranhão.....	10.213	10.348	24.397	22.738	29.449	35.830	66.687	—	54.923	Maranhão
Piauí.....	6.494	9.142	6.994	4.260	13.486	20.006	26.761	—	13.869	Piauí
Ceará.....	21.860	27.120	46.252	58.503	66.664	88.791	78.111	—	90.991	Ceará
Rio Grande do Norte.....	10.168	11.939	184.342	299.182	29.707	34.247	177.979	—	182.060	Rio Grande do Norte
Paraíba.....	5.570	6.925	23.144	17.430	12.613	14.731	120.799	—	90.914	Paraíba
Pernambuco.....	61.462	58.450	43.815	40.815	169.987	173.066	207.516	—	226.277	Pernambuco
Alagoas.....	7.302	11.325	2.760	1.967	18.205	24.177	7.749	—	6.726	Alagoas
Sergipe.....	8.055	9.882	10.534	16.984	24.479	33.109	32.073	—	26.164	Sergipe
Bahia.....	65.011	59.520	41.750	51.857	181.887	150.588	113.473	—	133.379	Bahia
Espírito Santo.....	19.474	17.236	21.623	14.934	34.932	44.007	15.710	—	9.654	Espírito Santo
Rio de Janeiro.....	32.213	11.109	3.979	4.496	17.568	15.563	12.672	—	9.472	Rio de Janeiro
Distrito Federal.....	727.679	725.283	168.555	181.554	968.529	1.014.219	554.323	—	538.312	Distrito Federal
São Paulo.....	465.287	436.345	158.103	106.521	772.586	797.091	444.711	—	373.991	São Paulo
Paraná.....	28.211	44.925	91.666	102.050	75.465	97.223	105.643	—	134.455	Paraná
Santa Catarina.....	36.318	47.492	649.301	627.009	105.310	133.276	268.866	—	291.495	Santa Catarina
Rio Grande do Sul.....	113.061	194.458	107.641	105.099	283.202	336.983	347.920	—	507.274	Rio Grande do Sul
Território de Ponta Porã.....	—	38	—	5	—	90	—	—	25	Território de Ponta Porã
Mato Grosso.....	886	20	0	38	501	62	34	—	60	Mato Grosso
BRASIL.....	1.668.140	1.731.268	1.668.140	1.731.268	3.007.071	3.236.813	3.007.071	—	3.236.813	Brasil
Nacionais.....	1.474.970	1.519.552	—	—	2.450.254	2.626.672	—	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	193.170	211.716	—	—	556.817	610.141	—	—	—	Nacionalizadas

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1944/1945

000)
EXPORTAÇÃO
1944 1945

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Território do Guaporé.....	—	6.749	—	100	—	21.080	—	566
Território do Acre.....	10.920	8.345	—	32	36.353	31.667	—	115
Amazonas.....	45.608	40.266	4.731	5.872	128.611	127.710	10.204	26.406
Território do Rio Branco.....	—	802	—	—	—	3.276	—	—
Pará.....	58.220	51.545	42.067	27.864	195.862	102.148	95.820	74.190
Território do Amapá.....	—	1.202	—	0	—	3.611	—	1
Maranhão.....	12.672	13.458	10.268	8.581	35.412	45.318	30.540	17.204
Piauí.....	6.171	5.047	3.251	1.903	19.946	17.549	3.604	2.357
Ceará.....	46.817	35.895	9.663	18.346	106.000	106.717	17.794	30.095
Rio Grande do Norte.....	24.381	20.315	1.589	4.289	65.456	71.991	3.179	4.503
Paraíba.....	22.045	19.961	18.643	23.659	76.506	91.598	33.459	43.954
Pernambuco.....	66.674	65.418	268.970	279.749	297.046	308.652	523.341	656.482
Alagoas.....	13.643	16.118	102.008	94.305	54.234	73.490	162.436	187.985
Sergipe.....	7.876	8.547	23.937	20.947	27.774	39.359	37.034	43.044
Bahia.....	47.277	52.498	50.972	45.043	176.198	241.929	98.004	102.867
Espírito Santo.....	10.048	18.382	21.643	23.474	46.872	58.373	59.744	77.155
Rio de Janeiro.....	21.893	16.585	4.517	17.788	43.102	45.287	22.034	59.583
Distrito Federal.....	458.807	396.545	162.565	155.312	927.369	994.472	498.188	576.327
São Paulo.....	224.821	224.755	91.435	52.869	461.083	567.771	392.528	361.140
Paraná.....	27.081	32.532	35.603	23.208	58.083	79.237	48.269	43.272
Santa Catarina.....	23.631	26.311	76.506	74.080	59.555	82.743	162.300	182.723
Rio Grande do Sul.....	115.337	133.501	317.375	319.551	269.156	307.450	881.515	1.141.747
Território de Ponta Porã.....	—	127	—	—	—	408	—	—
Mato Grosso.....	1.821	2.087	—	49	4.849	5.286	—	216
BRASIL.....	1.255.343	1.190.991	1.255.343	1.196.991	3.089.467	3.637.941	3.089.467	3.637.941
Nacionais.....	1.245.599	1.172.117	—	—	3.025.559	3.532.406	—	—
Nacionalizadas.....	9.744	24.874	—	—	63.908	105.535	—	—

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	—	1.104	—	280	—	27.565	—	3.252
Território do Acre.....	2.168	1.430	82	101	50.991	44.295	373	908
Amazonas.....	9.000	7.045	2.031	1.983	182.703	169.490	29.191	34.303
Território do Rio Branco.....	—	107	—	—	—	3.067	—	—
Pará.....	20.137	11.752	8.689	10.835	350.820	249.211	125.417	113.236
Território do Amapá.....	—	199	—	0	—	5.228	—	0
Maranhão.....	6.908	5.391	2.427	2.727	119.076	107.617	42.900	51.814
Piauí.....	2.543	3.730	875	300	43.280	123.889	2.271	1.920
Ceará.....	9.931	14.467	5.232	5.793	217.159	356.210	62.295	69.289
Rio Grande do Norte.....	4.477	4.801	1.926	1.721	81.835	107.960	8.784	7.747
Paraíba.....	5.798	6.187	1.000	950	108.957	122.287	27.096	31.259
Pernambuco.....	52.359	53.865	13.898	18.992	870.756	978.977	310.492	423.861
Alagoas.....	5.677	6.168	3.012	5.254	91.679	98.879	74.492	119.093
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Sergipe.....	4.935	5.709	2.522	2.235	73.622	88.042	56.862	47.900
Bahia.....	32.020	34.561	10.516	8.862	508.497	651.833	128.090	143.615
Espírito Santo.....	16.802	3.063	4.045	4.274	44.949	35.796	11.677	15.577
Rio de Janeiro.....	1.230	2.155	3.781	2.718	3.036	6.733	25.627	49.000
Distrito Federal.....	98.020	103.543	125.881	115.288	708.470	813.694	2.086.742	2.246.701
São Paulo.....	43.697	52.697	111.602	96.015	251.994	370.025	1.526.981	1.626.483
Paraná.....	7.090	7.495	48.408	54.020	64.049	73.798	115.288	191.777
Santa Catarina.....	13.394	14.211	43.805	59.663	204.124	225.039	195.652	252.361
Rio Grande do Sul.....	63.772	63.461	9.843	10.267	876.421	929.186	117.864	158.722
Território de Ponta Porã.....	—	1	—	6	—	72	—	24
Mato Grosso.....	127	13	0	1	5.678	190	2	72
BRASIL.....	399.575	403.164	399.575	403.164	4.948.105	5.588.954	4.948.105	5.588.954
Nacionais.....	317.102	334.631	—	—	4.343.335	4.954.585	—	—
Nacionalizadas.....	82.473	68.533	—	—	599.770	634.369	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

ALGODÃO EM FIO

Território do Guaporé.....	—	3	—	—	—	180	—	—
Território do Acre.....	8	9	—	—	463	633	—	—
Amazonas.....	127	61	1	4	5.929	3.201	32	235
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	229	197	80	18	5.460	5.386	3.769	904
Território do Anapá.....	—	1	—	—	—	37	—	—
Maranhão.....	10	38	253	271	408	2.389	2.812	4.247
Piauí.....	10	29	0	1	126	375	0	17
Ceará.....	452	279	149	215	22.660	12.408	6.256	9.670
Rio Grande do Norte.....	15	14	—	—	206	377	—	—
Paraíba.....	3	7	—	0	74	149	—	0
Pernambuco.....	322	407	407	538	16.965	20.484	9.038	14.004
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	3	8	13	178	117	88	116
Sergipe.....	2	1	14	9	74	25	238	172
Bahia.....	314	289	—	8	17.946	15.455	—	230
Espírito Santo.....	2	3	0	—	111	180	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	24	28
Distrito Federal.....	308	426	747	294	7.905	11.305	9.635	9.718
São Paulo.....	152	133	1.149	867	3.792	4.051	64.591	47.369
Paraná.....	424	3	—	—	133	63	—	—
Santa Catarina.....	181	191	33	34	5.232	5.154	1.003	1.211
Rio Grande do Sul.....	276	178	0	0	9.832	6.010	0	10
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	0	58	—	—	0
BRASIL.....	2.841	2.272	2.841	2.272	97.552	87.980	97.552	87.980
Nacionais.....	2.773	2.231	—	—	90.168	81.718	—	—
Nacionalizadas.....	68	41	—	—	7.384	6.262	—	—

ALGODÃO EM RAMA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Amazonas.....	1	1	0	—	14	4	4	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	0	386	61	—	0	2.081	367
Território do Anapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	10	457	381	—	61	2.307	2.491
Piauí.....	—	—	707	239	—	—	3.355	1.166
Ceará.....	—	—	1.672	1.095	—	—	10.564	6.708
Rio Grande do Norte.....	173	137	17.662	14.241	975	723	149.430	116.029
Paraíba.....	—	14	11.337	8.249	—	76	81.429	56.841
Pernambuco.....	746	1	7.448	6.266	4.517	3	53.947	40.414
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	37	40	23	9	208	243	116	14
Sergipe.....	559	1.581	—	—	2.980	9.201	—	—
Bahia.....	2.838	3.298	—	—	16.410	20.424	—	—
Espírito Santo.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	51	—	—	—	248	—	—	—
Distrito Federal.....	30.730	22.643	1.740	2.003	220.316	158.032	12.766	14.294
São Paulo.....	14.407	10.588	10.583	8.363	118.404	84.640	65.336	54.501
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2.007	2.089	—	—	13.861	15.665	—	—
Rio Grande do Sul.....	466	505	—	—	3.398	3.753	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	52.015	40.907	52.015	40.907	381.335	292.825	381.335	292.825
Nacionais.....	51.948	40.907	—	—	381.081	292.825	—	—
Nacionalizadas.....	67	—	—	—	254	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

23

1. Matérias primas

TAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
		BABAÇU							
	Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
235	Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
004	Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Pará.....	1.016	153	—	1	2.739	388	—	1
4.247	Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	0	—	—
17	Maranhão.....	11	—	16.486	10.454	21	—	43.591	28.599
9.070	Piauí.....	—	—	4.078	3.090	—	—	11.065	8.281
	Ceará.....	2.215	510	—	—	5.765	—	—	—
0	Rio Grande do Norte.....	—	30	—	—	—	1.329	—	—
14.004	Paraíba.....	—	0	—	—	—	83	—	—
	Pernambuco.....	3.915	1.264	—	—	10.295	3.271	—	—
116	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
172	Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
230	Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bahia.....	—	0	—	—	—	79	—	—
28	Espírito Santo.....	—	—	343	68	—	—	275	14
9.718	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
47.369	Distrito Federal.....	7.167	6.730	130	—	18.394	17.601	394	—
	São Paulo.....	6.720	4.925	—	—	18.088	14.144	—	—
1.211	Paraná.....	2	—	—	—	23	—	—	—
10	Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
0	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
87.980	BRASIL.....	21.046	13.613	21.046	13.613	55.325	36.895	55.325	36.895
	Nacionais.....	21.046	13.613	—	—	55.325	36.895	—	—
	Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

	Território do Guaporé.....	—	—	—	3.100	—	—	—	57.325
	Território do Acre.....	14	—	3.203	3.598	228	—	39.361	50.442
	Amazonas.....	1.501	3.414	4.208	2.756	15.977	51.376	72.282	61.352
367	Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Pará.....	2.320	3.488	5.972	5.934	31.506	57.278	115.555	128.608
2.491	Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
1.166	Maranhão.....	—	—	41	—	—	—	297	—
0.708	Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
116.020	Ceará.....	—	—	430	1	—	—	10.799	9
56.841	Rio Grande do Norte.....	—	0	30	2	—	0	368	27
40.414	Paraíba.....	12	—	—	—	190	—	—	—
	Pernambuco.....	9	4	—	—	211	91	—	—
14	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bahia.....	30	—	536	42	369	—	5.036	709
	Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
14.294	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
54.501	Distrito Federal.....	1.861	1.750	1	150	35.098	40.442	32	3.399
	São Paulo.....	8.738	6.956	56	23	160.150	152.193	1.369	522
	Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Rio Grande do Sul.....	52	59	—	0	1.370	1.019	—	7
	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
292.825	BRASIL.....	14.537	15.671	14.537	15.671	245.099	302.400	245.099	302.400
	Nacionais.....	13.820	15.651	—	—	232.690	302.043	—	—
	Nacionalizadas.....	717	20	—	—	12.409	357	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
CARVÃO DE PEDRA									
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Territ
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—	Territ
Amazonas.....	10	—	—	0	18	—	—	1	Amazo
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Territ
Pará.....	—	—	10	—	—	—	18	—	Pará..
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Territ
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Marani
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Piauí..
Ceará.....	2	5	—	—	4	5	—	—	Ceará.
Rio Grande do Norte.....	75	—	—	—	56	—	—	—	Rio Gr
Paraíba.....	—	50	—	—	—	50	—	—	Paraíba
Pernambuco.....	1	—	—	55	1	—	—	55	Pernam
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fernan
Alagoas.....	2	18	—	—	2	29	—	—	Fernan
Sergipe.....	100	5	—	—	300	4	—	—	Alagoas
Bahia.....	—	610	—	5	—	308	—	4	Sergipe
Espírito Santo.....	339	615	6	—	137	291	3	—	Bahia .
Rio de Janeiro.....	17.310	2.200	—	210	2.771	688	—	63	Espírito
Distrito Federal.....	315.061	317.728	39.119	4.957	50.868	52.349	24.260	3.139	Rio de J
São Paulo.....	261.610	168.314	88	101	63.854	30.732	76	134	Distrito
Paraná.....	107	—	—	—	21	—	—	—	São Paul
Santa Catarina.....	163	655	511.557	271.258	40	333	84.719	79.842	Paraná.
Rio Grande do Sul.....	11.902	19.539	55.902	33.153	3.811	3.402	12.798	4.954	Santa C
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio Gra
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Territór
BRASIL.....	606.682	509.739	606.682	509.739	121.883	88.102	121.883	88.102	Mato G
Nacionais.....	566.805	504.762	—	—	97.736	84.916	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	39.877	4.977	—	—	24.147	3.276	—	—	Naciona
CIMENTO "PORTLAND" COMUM									
Território do Guaporé.....	—	247	—	—	—	392	—	—	Territór
Território do Acre.....	672	508	—	—	817	541	—	—	Territór
Amazonas.....	1.430	148	159	315	1.357	130	223	436	Amazon
Território do Rio Branco.....	—	30	—	—	—	44	—	—	Territór
Pará.....	1.479	6	1.354	692	1.024	6	1.419	778	Pará..
Território do Amapá.....	—	167	—	—	—	179	—	—	Territór
Maranhão.....	2.560	641	—	—	1.913	428	—	—	Marani
Piauí.....	1.633	415	1	—	1.345	312	1	—	Piauí..
Ceará.....	3.321	1.592	171	149	2.113	952	193	151	Ceará..
Rio Grande do Norte.....	1.802	759	27	64	1.120	439	24	36	Rio Gran
Paraíba.....	2	69	5.065	4.008	4	69	3.330	2.348	Paraíba.
Pernambuco.....	366	81	4.973	1.520	210	50	3.056	1.152	Pernamb
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fernand
Alagoas.....	722	924	—	6	498	779	—	6	Alagoas.
Sergipe.....	1.774	1.702	—	—	1.026	1.273	—	—	Sergipe.
Bahia.....	10.697	4.932	85	1.018	6.278	2.792	32	909	Bahia..
Espírito Santo.....	4.842	2.615	—	100	1.800	1.001	—	50	Espírito
Rio de Janeiro.....	4.145	2	128	—	1.720	3	68	—	Rio de J
Distrito Federal.....	3.942	235	7.563	29.695	2.087	911	3.339	22.634	Distrito
São Paulo.....	2	384	49.974	24.448	1	285	26.325	14.814	São Paul
Paraná.....	984	4.664	—	—	696	3.154	—	—	Paraná..
Santa Catarina.....	8.817	13.309	0	11	4.427	8.643	0	11	Santa C
Rio Grande do Sul.....	20.910	28.596	0	0	10.474	20.942	0	0	Rio Gran
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Territóri
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Gr
BRASIL.....	69.450	62.026	69.450	62.026	38.910	43.325	38.910	43.325	
Nacionais.....	66.547	27.495	—	—	36.440	15.136	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	2.903	34.531	—	—	2.461	28.189	—	—	Naciona

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

25

I. Matérias primas

EXPORTAÇÃO	1945	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
			1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
CÓRES DE ANILINAS											
		Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Território do Acre.....	0	0	—	—	5	3	—	—	—
	1	Amazonas.....	5	15	—	—	121	350	—	—	—
		Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18		Pará.....	21	11	0	1	1.069	366	4	18	—
		Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—	—
		Maranhão.....	15	8	0	—	611	420	14	—	—
		Piauí.....	12	8	—	0	238	173	—	0	—
		Ceará.....	27	15	—	0	940	641	—	20	—
		Rio Grande do Norte.....	13	5	—	—	288	143	—	—	—
		Paraná.....	13	15	3	—	326	332	218	—	—
	65	Pernambuco.....	147	85	14	50	11.776	7.081	1.294	6.039	—
		Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas.....	20	22	—	—	1.011	911	—	—	—
		Sergipe.....	24	19	—	0	881	765	—	—	—
	4	Bahia.....	84	62	—	1	3.362	2.327	—	50	—
	3	Espírito Santo.....	0	0	—	—	1	4	—	—	—
	83	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
260	3.139	Distrito Federal.....	15	55	240	113	1.200	5.544	20.784	11.264	—
76	134	São Paulo.....	2	3	306	336	218	256	8.708	7.179	—
		Paraná.....	1	0	0	0	41	3	3	3	—
719	79.842	Santa Catarina.....	40	122	—	—	3.810	2.242	—	—	—
708	4.954	Rio Grande do Sul.....	125	57	1	1	5.101	2.937	64	29	—
		Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
383	88.192	BRASIL.....	504	502	504	502	31.089	24.598	31.089	24.598	—
		Nacionais.....	328	251	—	—	9.494	7.114	—	—	—
		Nacionalizadas.....	236	251	—	—	21.595	17.484	—	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

		Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	6	—	—	—
		Território do Acre.....	8	4	—	—	61	33	—	—	—
223	436	Amazonas.....	144	183	3	2	751	609	24	21	—
		Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
110	778	Pará.....	208	272	147	19	1.811	815	684	82	—
		Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Maranhão.....	128	129	—	—	571	421	—	—	—
		Piauí.....	114	127	9	—	571	408	48	—	—
93	151	Ceará.....	475	680	0	4	1.706	2.037	2	13	—
24	36	Rio Grande do Norte.....	158	115	—	16	782	407	—	37	—
30	2.948	Paraná.....	254	103	0	0	1.291	382	2	1	—
56	1.182	Pernambuco.....	1.083	1.522	984	704	4.085	4.872	3.767	2.170	—
		Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	Alagoas.....	100	205	—	—	810	696	—	—	—
		Sergipe.....	260	446	—	—	1.143	1.397	—	—	—
32	909	Bahia.....	1.273	2.143	19	9	5.073	6.317	57	31	—
	50	Espírito Santo.....	322	143	2.173	—	1.031	494	4.409	—	—
68		Rio de Janeiro.....	13	136	440	—	46	412	1.462	—	—
30	22.634	Distrito Federal.....	3.000	128	7.703	12.603	7.042	336	27.898	38.275	—
25	14.814	São Paulo.....	1.001	274	5.184	6.538	3.348	823	22.574	30.052	—
		Paraná.....	615	1.652	—	19	2.142	4.651	—	58	—
0	11	Santa Catarina.....	1.277	2.547	0	37	5.546	7.443	0	50	—
0	0	Rio Grande do Sul.....	6.340	9.226	356	0	23.871	28.230	1.454	4	—
		Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	43.325	BRASIL.....	16.968	20.041	16.968	20.041	62.381	60.789	62.381	60.789	—
		Nacionais.....	16.080	18.090	—	—	59.263	57.466	—	—	—
		Nacionalizadas.....	870	1.042	—	—	3.118	3.323	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS								
Território de Guaporé.....	—	1	—	—	—	3	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	3	4	—	—
Amazonas.....	64	5	1.123	414	352	9	4.891	1.492
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará.....	477	317	2.268	2.336	3.423	2.220	12.876	11.438
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	63	103	195	553	261	419	1.099	3.188
Piauí.....	1	—	—	4	4	—	—	15
Ceará.....	55	97	872	1.495	379	671	3.162	5.379
Rio Grande do Norte.....	21	9	81	117	132	35	321	433
Paraíba.....	3	11	2.422	2.162	14	51	14.613	16.431
Pernambuco.....	451	835	3.703	962	2.180	4.025	16.457	6.787
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	3	—	1	25	15	—	4
Sergipe.....	5	1	47	29	11	6	336	201
Bahia.....	74	56	3.407	3.133	297	144	10.787	10.964
Espírito Santo.....	1	0	17	—	5	0	55	—
Rio de Janeiro.....	1	12	—	—	3	33	—	—
Distrito Federal.....	5.605	6.375	427	125	17.628	20.844	2.639	781
São Paulo.....	9.034	6.822	32	54	36.011	30.064	187	358
Paraná.....	30	23	810	1.109	116	105	1.037	2.271
Santa Catarina.....	19	28	1.079	994	251	237	1.212	1.241
Rio Grande do Sul.....	1.596	1.207	1.024	2.447	10.084	7.786	1.507	5.707
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	17.507	15.905	17.507	15.905	71.179	66.671	71.179	66.671
Nacionais.....	17.459	15.880	—	—	70.629	66.500	—	—
Nacionalizadas.....	48	25	—	—	550	171	—	—

FUMO EM FÔLHAS

Território de Guaporé.....	—	10	—	—	—	150	—	—
Território do Acre.....	20	41	—	—	358	688	—	—
Amazonas.....	201	179	1	0	1.084	1.619	30	1
Território do Rio Branco.....	—	6	—	—	—	1	—	—
Pará.....	508	489	212	184	2.621	3.427	2.276	2.177
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	43	—	—
Maranhão.....	170	269	—	—	725	1.905	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	305	491	—	—	1.441	3.135	—	—
Rio Grande do Norte.....	60	39	4	—	297	269	17	—
Paraíba.....	81	47	79	112	349	292	597	673
Pernambuco.....	2.576	2.368	78	27	9.646	15.882	495	198
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	42	—	—	—	128
Sergipe.....	63	33	—	—	308	280	—	—
Bahia.....	1.277	993	111	96	4.746	6.932	523	887
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	13.094	10.621	3.029	1.363	59.537	83.772	12.049	8.545
São Paulo.....	8.144	11.973	353	101	37.888	88.243	1.407	671
Paraná.....	—	8	—	—	—	71	—	—
Santa Catarina.....	1	—	1.634	1.703	11	—	7.259	11.667
Rio Grande do Sul.....	26	62	21.025	23.902	1.656	1.092	96.405	182.946
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	26.526	27.535	26.526	27.535	121.567	207.891	121.567	207.891
Nacionais.....	26.513	27.531	—	—	119.997	207.400	—	—
Nacionalizadas.....	13	4	—	—	1.570	491	—	—

UNI

Território
Território
Amazora
Território
Pará...
Território
Maranhão
Piauí...
Ceará...
Rio Grande
Paraíba
Pernambuco
Fernando
Alagoas
Sergipe
Bahia...
Espírito
Rio de
Distrito
São Paulo
Paraná...
Santa C
Rio Grande
Território
Mato G

Nacionais
Nacionais

Território
Território
Amazora
Território
Pará...
Território
Maranhão
Piauí...
Ceará...
Rio Grande
Paraíba
Pernambuco
Fernando
Alagoas
Sergipe
Bahia...
Espírito
Rio de
Distrito
São Paulo
Paraná...
Santa C
Rio Grande
Território
Mato G

Nacionais
Nacionais

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
GASOLINA								
Território do Guaporé.....	—	774	—	—	—	2.927	—	—
Território do Acre.....	456	498	—	—	1.294	1.643	—	—
Amazonas.....	2.763	2.416	335	520	8.506	7.843	832	1.848
Território do Rio Branco.....	—	45	—	—	—	136	—	—
Pará.....	141	29	8.358	8.353	361	124	25.334	27.033
Território do Amapá.....	—	52	—	—	—	145	—	—
Maranhão.....	2.315	2.932	271	19	7.321	9.603	765	50
Piauí.....	1.279	1.827	—	0	3.479	5.413	—	1
Ceará.....	1.807	2.640	35	120	5.309	8.281	141	492
Rio Grande do Norte.....	786	2.179	—	—	3.105	7.392	—	—
Paraíba.....	14	180	—	8	41	500	—	26
Pernambuco.....	210	119	725	5.013	896	499	3.429	18.432
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	927	—	—	33	3.171	—	—
Sergipe.....	528	1.141	—	—	2.016	3.964	—	—
Bahia.....	5.800	2.516	490	844	25.209	7.936	1.838	3.036
Espírito Santo.....	2.416	3.967	—	—	9.883	15.410	—	—
Rio de Janeiro.....	188	376	—	—	716	1.541	—	—
Distrito Federal.....	4	93	22.010	43.361	29	357	89.585	127.143
São Paulo.....	1.077	1.042	20.522	16.016	5.513	2.519	47.774	45.014
Paraná.....	7.103	12.370	4	—	29.971	45.989	29	—
Santa Catarina.....	6.359	9.035	—	—	24.747	34.949	—	—
Rio Grande do Sul.....	19.487	30.391	—	—	41.113	62.712	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	37	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	9	—	—	—	37
BRASIL.....	52.750	75.498	52.750	75.498	169.727	223.142	169.727	223.142
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	52.750	75.498	—	—	169.727	223.142	—	—

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
JUTA EM BRUTO								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	12	—	2.053	1.422	117	—	9.706	6.529
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	298	—	3.974	3.338	1.743	—	23.113	20.034
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	57	—	—	—	316	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	417	904	49	—	2.458	5.486	300	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	4	—	—	—	32	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2.153	569	—	—	11.705	2.956	—	—
Espírito Santo.....	428	242	—	4	2.479	1.185	—	32
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.491	2.807	490	159	7.826	15.664	2.944	798
São Paulo.....	2.904	1.624	2.016	2.057	15.113	7.873	9.393	9.933
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	879	773	—	—	4.010	3.813	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.582	6.980	8.582	6.980	45.476	37.326	45.456	37.326
Nacionais.....	6.577	4.851	—	—	35.911	27.030	—	—
Nacionalizadas.....	2.005	2.129	—	—	9.545	10.296	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
LÃ EM BRUTO								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	1	—	—	—	2	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	21	1	—	—	49	3	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	3	—	—	—	5
Sergipe.....	—	—	3	7	—	—	15	17
Bahia.....	—	—	61	34	—	—	288	86
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	578	959	52	3	8.271	13.306	768	27
São Paulo.....	6.744	7.519	—	0	91.337	100.377	—	5
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	—	7.205	8.442	1	—	08.633	113.592
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.323	8.480	7.323	8.480	99.709	113.732	99.709	113.732
Nacionais.....	7.319	8.489	—	—	99.613	113.732	—	—
Nacionalizadas.....	4	—	—	—	96	—	—	—

MADEIRAS EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.

Território do Guaporé.....	—	61	—	—	—	71	—	—
Território do Acre.....	22	40	1	834	38	46	1	412
Amazonas.....	42	852	1.288	2.428	88	458	1.185	3.494
Território do Rio Branco.....	—	78	—	—	—	95	—	—
Pará.....	71	4	10.288	15.380	95	8	10.833	17.464
Território do Amapá.....	—	10	—	—	—	6	—	—
Maranhão.....	376	80	1	35	310	115	1	42
Piauí.....	84	126	—	4	120	227	—	6
Ceará.....	2.041	5.562	0	15	2.072	5.976	0	21
Rio Grande do Norte.....	1.458	1.697	104	16	1.693	2.067	119	7
Paraíba.....	416	959	8	—	543	1.123	3	—
Pernambuco.....	5.266	7.253	150	138	6.914	9.066	276	214
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	57	81	674	465	109	103	464	294
Sergipe.....	624	873	7	—	600	692	3	—
Bahia.....	932	670	24.744	30.774	2.788	2.337	8.980	15.634
Espírito Santo.....	1	7	18.307	14.679	2	31	9.575	9.333
Rio de Janeiro.....	798	954	—	122	573	461	—	169
Distrito Federal.....	103.517	95.720	1.076	921	93.826	82.856	2.321	2.130
São Paulo.....	8.214	11.066	16.959	12.257	9.375	10.771	20.930	13.334
Paraná.....	281	517	10.045	11.445	237	678	15.406	14.079
Santa Catarina.....	139	561	40.734	37.879	610	538	50.256	41.098
Rio Grande do Sul.....	164	232	122	74	543	363	184	366
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	12	—	—	1	9	—	—
BRASIL.....	124.503	127.475	124.503	127.475	120.537	118.097	120.557	118.097
Nacionais.....	124.379	127.435	—	—	120.071	117.923	—	—
Nacionalizadas.....	124	40	—	—	466	174	—	—

UN

Territ
Territ
Amazo
Territ
Pará...
Territ
Maranh
Piauí...
Ceará...
Rio Gr
Paraíba
Pernam
Fernan
Alagoas
Sergipe
Bahia...
Espírito
Rio de J
Distrito
São Pau
Paraná...
Santa C
Rio Gra
Territór
Mato G

Naciona
Naciona

(1)

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

29

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES								
Território do Guaporé.....	—	177	—	—	—	707	—	—
Território do Acre.....	60	50	—	—	312	282	—	—
Amazonas.....	401	627	104	108	2.322	3.389	251	613
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	10	—	—
Pará.....	643	431	668	1.223	3.413	2.386	3.474	6.793
Território do Amapá.....	—	5	—	—	—	27	—	—
Maranhão.....	415	300	—	30	2.123	1.394	—	262
Piauí.....	110	185	12	1	593	1.233	73	3
Ceará.....	459	776	53	13	3.069	4.890	209	78
Rio Grande do Norte.....	266	495	—	87	1.476	2.566	—	162
Paraíba.....	169	85	7	11	892	417	41	58
Pernambuco.....	1.336	954	840	1.298	7.730	5.665	4.895	7.762
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	270	303	1	1	1.522	1.676	6	5
Sergipe.....	365	447	—	31	2.235	2.043	—	33
Bahia.....	1.296	1.351	397	422	7.498	8.278	1.816	1.999
Espírito Santo.....	462	818	7	5	2.670	5.841	33	20
Rio de Janeiro.....	215	22	—	—	934	87	—	—
Distrito Federal.....	171	295	14.728	13.025	1.106	1.436	75.154	67.730
São Paulo.....	3.637	2.109	1.161	3.203	15.764	9.880	5.809	13.579
Paraná.....	1.590	1.071	11	63	8.534	9.878	81	407
Santa Catarina.....	1.336	1.734	3	16	6.940	8.649	30	128
Rio Grande do Sul.....	4.719	6.443	33	28	23.042	28.983	123	156
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	17	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	4	—	—	—	17
BRASIL.....	18.023	19.544	18.023	19.544	92.085	99.745	92.085	99.745
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	18.023	19.544	—	—	92.085	99.745	—	—

ÓLEOS VEGETAIS (1)

Território do Guaporé.....	—	14	—	1	—	108	—	7
Território do Acre.....	15	11	—	—	88	97	—	—
Amazonas.....	615	472	47	52	3.817	3.299	281	410
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Pará.....	572	178	901	452	4.165	1.443	6.439	3.108
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	26	—	—
Maranhão.....	37	38	1.010	1.039	289	324	7.087	6.661
Piauí.....	64	38	811	160	477	255	5.901	1.022
Ceará.....	85	215	634	752	617	1.730	4.319	6.157
Rio Grande do Norte.....	127	31	78	174	806	224	261	1.172
Paraíba.....	163	89	13	15	1.189	821	214	249
Pernambuco.....	482	341	560	630	3.367	3.115	3.294	3.460
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	107	22	272	266	834	196	1.865	1.591
Sergipe.....	87	102	581	282	649	979	4.460	1.699
Bahia.....	492	714	731	764	3.436	4.649	4.283	4.506
Espírito Santo.....	88	88	—	—	682	710	—	—
Rio de Janeiro.....	49	45	—	—	357	375	—	—
Distrito Federal.....	7.395	6.350	821	590	51.958	49.458	6.018	4.794
São Paulo.....	2.652	2.603	1.185	1.043	20.230	24.011	6.034	5.216
Paraná.....	165	200	—	—	1.089	1.425	—	—
Santa Catarina.....	73	112	101	71	535	947	499	542
Rio Grande do Sul.....	494	491	6.011	5.776	3.114	2.296	46.744	55.907
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	0	1	—	0	0	9	—	0
BRASIL.....	13.762	12.067	13.762	12.067	97.699	96.501	97.699	96.501
Nacionais.....	13.759	12.057	—	—	97.670	96.421	—	—
Nacionalizadas.....	3	10	—	—	29	80	—	—

(1) Exclusivo para curtume.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNIDADES
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
PELES E COURO, EM BRUTO OU PREPARADOS									
Território do Guaporé.....	—	5	—	75	—	143	—	1.014	Território d
Território do Acre.....	12	11	118	145	193	135	1.321	1.785	Território d
Amazonas.....	235	233	850	946	7.075	4.194	5.842	9.847	Amazonas..
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do
Pará.....	810	714	1.040	1.027	12.640	12.034	20.838	20.984	Pará.....
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	13	—	—	Território de
Maranhão.....	44	44	436	448	927	1.312	5.650	5.620	Território de
Piauí.....	2	6	54	95	98	353	583	985	Maranhão..
Ceará.....	160	449	661	962	2.614	7.533	11.979	18.978	Piauí.....
Rio Grande do Norte.....	53	23	513	336	672	573	9.471	7.838	Ceará.....
Paraíba.....	41	43	215	266	567	836	4.721	6.638	Rio Grande d
Pernambuco.....	678	1.359	1.830	2.084	10.634	16.132	45.268	67.156	Paraíba....
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Pernambuco.
Alagoas.....	43	24	34	34	539	530	222	201	Fernando de
Serpepe.....	25	48	1.106	1.177	631	1.025	10.259	10.869	Alagoas....
Bahia.....	136	213	2.425	3.849	4.035	5.971	41.189	55.304	Serpepe....
Espírito Santo.....	1	3	2	14	11	62	7	134	Bahia.....
Rio de Janeiro.....	0	1	—	1	3	31	—	44	Espírito Sant
Distrito Federal.....	8.582	11.667	1.454	1.333	123.231	163.831	28.112	20.369	Rio de Janeir
São Paulo.....	2.366	2.943	1.936	1.617	46.618	83.677	14.303	12.296	Distrito Fede
Paraná.....	255	160	207	246	2.236	1.614	6.115	6.612	São Paulo...
Santa Catarina.....	209	310	535	602	2.907	3.562	4.619	5.119	Paraná.....
Rio Grande do Sul.....	1.244	1.435	1.572	4.426	16.533	24.465	23.214	64.314	Santa Catarin
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio Grande d
Mato Grosso.....	1	—	—	—	18	—	—	—	Território de
BRASIL.....	14.988	19.742	14.988	19.742	238.686	325.133	238.686	325.133	BRAS
Nacionais.....	14.973	19.714	—	—	233.026	323.537	—	—	Nacionais....
Nacionalizadas.....	15	28	—	—	661	1.541	—	—	Nacionalizad
PINHO EM BRUTO OU PREPARADO									
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	SA)
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do
Amazonas.....	17	7	—	—	21	22	—	—	Território do
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Amazonas....
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Pará.....
Maranhão.....	2	4	10	2	6	7	26	4	Território do
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Maranhão....
Ceará.....	520	1.331	—	—	830	2.202	—	—	Piauí.....
Rio Grande do Norte.....	739	780	238	78	1.038	1.181	361	209	Ceará.....
Paraíba.....	431	1.675	—	1	683	2.653	—	2	Rio Grande d
Pernambuco.....	7.103	6.740	240	421	9.312	10.189	443	711	Paraíba....
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Pernambuco..
Alagoas.....	20	877	—	—	33	1.274	—	—	Fernando de l
Serpepe.....	546	203	—	—	713	463	—	—	Alagoas....
Bahia.....	1.594	3.185	10	113	2.238	4.231	31	205	Serpepe....
Espírito Santo.....	315	1	—	3	659	8	—	4	Bahia.....
Rio de Janeiro.....	4.896	6.073	—	256	5.260	7.154	—	216	Espírito Sant
Distrito Federal.....	97.282	121.357	720	165	110.117	150.310	1.338	367	Rio de Janeir
São Paulo.....	55.587	61.761	679	1.015	53.770	65.992	934	827	Distrito Fede
Paraná.....	1.253	61	70.829	87.301	1.069	36	83.075	107.662	São Paulo....
Santa Catarina.....	3	140	85.482	107.348	9	149	97.615	127.892	Paraná.....
Rio Grande do Sul.....	7	74	3.093	7.546	13	172	2.118	7.742	Santa Catarin
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Rio Grande d
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do l
BRASIL.....	170.319	204.339	170.319	204.339	185.941	246.141	185.941	246.141	BRAS
Nacionais.....	170.314	204.339	—	—	185.933	246.141	—	—	Nacionais....
Nacionalizadas.....	5	—	—	—	8	—	—	—	Nacionalizad

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

EXPORTAÇÃO		UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				
1944	1945		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
			1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
QUEROSENE											
—	1.321	Território de Guaporé.....	—	385	—	—	—	—	895	—	—
5.842	1.770	Território do Acre.....	796	300	—	—	1.759	882	—	—	
—	4.340	Amazonas.....	2.261	2.464	393	419	5.016	5.475	990	1.141	
20.838	20.900	Território do Rio Branco.....	—	30	—	—	—	88	—	—	
—	—	Pará.....	16	0	7.515	8.616	85	0	16.171	18.523	
5.650	5.000	Território do Amapá.....	—	136	—	—	—	274	—	—	
560	900	Maranhão.....	2.220	2.952	18	20	4.074	6.197	29	43	
11.979	18.700	Piauí.....	1.303	2.193	28	26	2.860	4.677	95	72	
9.471	7.300	Ceará.....	2.624	3.727	—	27	6.733	8.940	—	48	
4.721	6.800	Rio Grande do Norte.....	1.278	2.531	—	—	3.510	6.077	—	—	
45.208	67.100	Paraíba.....	22	148	—	31	40	341	—	75	
—	—	Pernambuco.....	0	8	3.873	7.125	1	2	10.701	17.141	
222	200	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
10.250	10.200	Alagoas.....	521	844	—	—	1.591	2.031	—	—	
41.180	55.300	Sergipe.....	594	918	—	—	1.671	2.569	—	—	
7	100	Bahia.....	3.393	2.267	130	453	8.542	5.462	408	1.456	
—	—	Espírito Santo.....	825	1.637	—	—	2.357	5.038	—	—	
28.112	29.200	Rio de Janeiro.....	—	244	—	—	—	742	—	—	
14.303	12.200	Distrito Federal.....	—	3	5.644	13.097	—	11	14.745	27.512	
6.115	6.000	São Paulo.....	0	—	10.082	2.025	0	—	15.739	3.676	
4.619	5.100	Paraná.....	844	1.285	—	—	2.307	3.312	—	—	
23.214	64.300	Santa Catarina.....	1.224	1.701	—	—	3.300	4.652	—	—	
—	—	Rio Grande do Sul.....	9.739	7.956	—	—	14.560	11.972	—	—	
—	—	Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	5	—	—	
—	—	Mato Grosso.....	7	—	—	1	15	—	—	5	
38.680	325.100	BRASIL.....	27.667	31.810	27.667	31.810	53.881	69.692	53.881	69.692	
—	—	Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	Nacionalizadas.....	27.667	31.810	—	—	53.881	69.692	—	—	
SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES, INCLUSIVE PARA INDÚSTRIA TÊXTIL											
—	—	Território de Guaporé.....	—	250	—	—	—	1.043	—	—	
—	—	Território do Acre.....	488	481	—	—	1.010	1.897	—	—	
—	—	Amazonas.....	688	208	138	181	3.336	760	631	910	
—	—	Território do Rio Branco.....	—	23	—	—	—	114	—	—	
—	—	Pará.....	134	124	1.010	845	301	408	4.505	3.122	
20	—	Território do Amapá.....	—	43	—	—	—	163	—	—	
—	—	Maranhão.....	93	166	315	303	261	522	959	906	
—	—	Piauí.....	280	312	175	147	832	907	648	517	
—	—	Ceará.....	126	94	43	85	451	365	134	195	
301	200	Rio Grande do Norte.....	539	475	0	14	2.218	1.826	1	53	
443	700	Paraíba.....	178	103	90	40	616	375	507	278	
—	—	Pernambuco.....	1.031	564	80	140	3.818	2.043	334	556	
—	—	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	Alagoas.....	630	522	—	—	2.062	2.141	—	—	
31	200	Sergipe.....	149	28	—	37	564	84	—	154	
—	—	Bahia.....	2.653	1.168	33	29	9.887	4.593	140	121	
—	—	Espírito Santo.....	727	995	0	1	2.664	3.901	2	3	
1.338	300	Rio de Janeiro.....	28	24	2.001	1.009	104	59	6.984	3.174	
934	500	Distrito Federal.....	1.222	558	3.117	2.343	3.751	1.758	12.024	9.948	
33.075	107.300	São Paulo.....	62	205	2.661	1.714	307	771	8.298	5.773	
17.015	127.300	Paraná.....	107	38	1	154	370	124	2	492	
2.118	7.100	Santa Catarina.....	115	242	15	—	509	841	61	—	
—	—	Rio Grande do Sul.....	544	468	100	50	1.572	1.625	485	198	
—	—	Território de Ponta Porã.....	—	2	—	5	—	10	—	25	
—	—	Mato Grosso.....	6	5	—	2	92	25	—	10	
35.941	246.100	BRASIL.....	9.770	7.096	9.770	7.096	35.715	26.433	35.715	26.433	
—	—	Nacionais.....	9.751	7.081	—	—	35.286	26.184	—	—	
—	—	Nacionalizadas.....	28	15	—	—	479	249	—	—	

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNI
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
SAL PARA USO INDUSTRIAL									
Território do Guaporé.....	—	432	—	—	—	242	—	—	Território
Território do Acre.....	683	213	—	—	714	143	—	—	Território
Amazonas.....	5.417	6.254	145	290	2.453	3.448	105	224	Amazonas
Território do Rio Branco.....	—	35	—	—	—	23	—	—	Território
Pará.....	11.429	12.789	3.023	771	2.108	2.087	1.638	463	Pará.....
Território do Amapá.....	—	150	—	—	—	85	—	—	Território
Maranhão.....	21	195	3.721	8.065	2	22	372	667	Maranhão
Piauí.....	698	1.734	—	—	88	256	—	—	Piauí.....
Ceará.....	—	24	32.855	42.299	—	4	11.109	14.676	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	27	189	134.496	255.511	1	63	7.049	39.356	Rio Gran
Paraíba.....	2.714	2.085	410	479	382	448	142	86	Paraíba..
Pernambuco.....	17.733	14.366	2.521	648	2.207	2.558	1.778	332	Pernambu
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fernando
Alagoas.....	2.479	4.207	78	18	431	931	34	12	Alagoas..
Sergipe.....	304	93	16.973	14.338	22	32	11.589	8.191	Sergipe..
Bahia.....	23.410	27.389	296	136	13.305	11.197	277	165	Bahia....
Espírito Santo.....	3.873	3.403	—	3	1.872	809	—	2	Espírito S
Rio de Janeiro.....	1.779	—	126	2.165	783	—	32	876	Rio de Ja
Distrito Federal.....	78.925	78.213	8.187	3.834	7.008	12.449	3.635	2.062	Distrito F
São Paulo.....	36.322	99.791	2.043	4	2.840	15.696	1.023	4	São Paul:
Paraná.....	6.476	14.234	—	—	1.286	1.957	—	—	Paraná...
Santa Catarina.....	6.190	3.957	—	—	2.363	1.860	—	—	Santa Ca
Rio Grande do Sul.....	5.749	58.750	12	0	273	12.776	6	0	Rio Gran
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Mato Grosso.....	660	—	—	—	51	—	—	—	Mato Gro
BRASIL.....	204.880	328.573	204.880	328.573	38.789	67.086	38.789	67.086	1
Nacionais.....	204.880	328.573	—	—	38.789	67.086	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Nacionali
SEBO COMUM OU GRAXA									
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	8	—	—	Território
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	0	—	—	Território
Amazonas.....	77	126	0	1	498	713	1	8	Amazonas
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Pará.....	90	148	57	75	683	749	359	422	Pará.....
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—	Território
Maranhão.....	—	6	—	—	—	32	—	—	Maranhão
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Piauí.....
Ceará.....	—	241	—	42	—	1.028	—	223	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	109	317	—	—	722	1.708	—	—	Rio Gran
Paraíba.....	71	39	—	—	419	179	—	—	Paraíba..
Pernambuco.....	1.209	1.038	0	—	6.499	5.515	0	—	Pernambu
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fernando
Alagoas.....	44	157	—	—	266	868	—	—	Alagoas..
Sergipe.....	248	90	—	—	1.542	480	—	—	Sergipe..
Bahia.....	913	1.149	108	4	5.372	5.937	657	21	Bahia....
Espírito Santo.....	267	354	—	—	1.579	1.853	—	—	Espírito S
Rio de Janeiro.....	508	437	4	—	2.590	2.189	18	—	Rio de Je
Distrito Federal.....	3.108	4.281	281	156	18.390	21.578	1.087	890	Distrito F
São Paulo.....	459	1.568	1.162	2.839	2.648	7.443	7.328	15.179	São Paul:
Paraná.....	613	334	—	—	2.783	1.702	—	—	Paraná...
Santa Catarina.....	194	228	—	0	527	1.157	—	2	Santa Ca
Rio Grande do Sul.....	4	1	6.212	7.338	18	18	34.487	36.413	Rio Gran
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Gro
BRASIL.....	7.824	10.515	7.824	10.515	44.537	53.158	44.537	53.158	1
Nacionais.....	7.523	10.302	—	—	42.612	52.025	—	—	Nacionais
Nacionalizadas.....	301	213	—	—	1.925	1.133	—	—	Nacionali

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

33

2. Gêneros alimentícios

EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
		ACÚCAR							
	Território do Guaporé.....	—	2.172	—	9	—	4.870	—	29
	Território do Acre.....	2.574	1.024	—	—	5.290	3.084	—	—
224	Amazonas.....	12.063	10.241	1.089	864	26.174	25.032	2.418	2.472
	Território do Rio Branco.....	—	101	—	—	—	325	—	—
463	Pará.....	17.856	10.735	8.237	3.039	33.515	46.019	10.652	6.809
	Território do Amapá.....	—	191	—	—	—	509	—	—
667	Maranhão.....	5.631	5.306	—	—	10.210	12.902	—	—
	Piauí.....	3.032	2.527	6	—	9.408	6.317	12	—
14.676	Ceará.....	11.750	13.342	305	520	19.650	27.054	564	1.124
39.336	Rio Grande do Norte.....	2.785	2.639	1.102	955	4.428	5.676	1.890	1.787
	Paraíba.....	0	1	13.810	16.150	2	2	25.100	34.564
332	Pernambuco.....	1	299	251.141	247.264	4	627	447.814	517.756
	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Alagoas.....	0	6	90.962	79.725	2	17	137.456	153.155
8.191	Sergipe.....	0	0	20.075	18.030	3	1	28.859	31.816
165	Bahia.....	1.810	5.831	23.201	16.385	2.726	9.896	34.694	28.920
	Espírito Santo.....	4.932	2.146	252	130	6.783	3.947	440	243
875	Rio de Janeiro.....	—	—	2.237	10.454	—	—	4.401	23.647
5	Distrito Federal.....	114.826	104.934	11.417	18.248	179.712	193.648	23.518	42.054
3	São Paulo.....	131.748	126.030	1.227	431	212.723	227.672	2.250	860
	Paraná.....	29.273	20.206	—	0	35.526	42.167	—	1
	Santa Catarina.....	6.745	7.843	154	2.411	14.597	18.959	279	4.245
9	Rio Grande do Sul.....	87.782	88.093	138	322	162.032	216.550	293	512
	Território de Ponta Porã.....	—	81	—	—	—	203	—	—
	Mato Grosso.....	1.642	1.488	—	3	3.802	3.697	—	10
9	BRASIL.....	425.453	414.946	425.453	414.946	726.652	850.094	726.652	850.094
	Nacionais.....	425.453	414.946	—	—	726.652	850.094	—	—
	Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
		ARROZ SEM CASCA							
	Território do Guaporé.....	—	408	—	—	—	1.105	—	—
	Território do Acre.....	844	683	—	—	1.018	1.557	—	—
1	Amazonas.....	3.055	3.534	218	335	6.833	7.854	433	898
	Território do Rio Branco.....	—	81	—	—	—	217	—	—
19	Pará.....	1	47	4.863	5.138	2	102	8.951	11.398
	Território do Amapá.....	—	83	—	—	—	159	—	—
	Maranhão.....	2	4	15.510	7.654	3	7	26.633	15.820
	Piauí.....	—	1	1.258	640	—	3	1.763	1.100
22	Ceará.....	6.293	4.914	104	95	10.092	10.057	188	173
	Rio Grande do Norte.....	1.582	1.499	—	—	3.483	4.242	—	—
	Paraíba.....	2.180	2.192	44	21	4.132	4.927	75	45
0	Pernambuco.....	5.843	8.550	24	69	12.265	20.755	31	193
	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Alagoas.....	132	327	3.226	4.282	294	891	5.664	8.988
	Sergipe.....	—	21	1.591	373	—	46	2.469	769
17	Bahia.....	3.629	6.117	—	162	8.011	14.023	—	326
	Espírito Santo.....	1.724	2.020	—	33	3.648	6.050	—	97
18	Rio de Janeiro.....	4.289	6.461	—	—	8.276	15.174	—	—
37	Distrito Federal.....	78.439	74.050	65	501	154.145	168.769	131	1.125
28	São Paulo.....	4.688	2.513	2.455	30	9.403	5.590	4.389	65
	Paraná.....	3.225	3.693	303	230	6.742	8.455	472	375
	Santa Catarina.....	333	725	11.416	7.711	618	1.556	23.092	17.761
37	Rio Grande do Sul.....	—	9	75.747	91.800	—	18	155.194	214.335
	Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	1	—	—
	Mato Grosso.....	0	463	—	1	0	1.161	—	1
37	BRASIL.....	116.859	119.075	116.859	119.075	229.565	273.469	229.565	273.469
	Nacionais.....	116.852	119.074	—	—	229.557	273.465	—	—
	Nacionalizadas.....	7	1	—	—	8	4	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CARNE SÊCA OU CHARQUE								
Território do Guaporé.....	—	11	—	71	—	126	—	489
Território do Acre.....	182	85	—	—	1.307	892	—	—
Amazonas.....	697	432	85	28	5.113	4.020	633	367
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	3.123	2.024	581	165	23.026	18.288	3.900	1.512
Território do Amapá.....	—	9	—	—	—	97	—	—
Maranhão.....	1	9	—	0	8	81	—	0
Piauí.....	—	1	—	—	—	4	—	—
Ceará.....	301	200	22	16	3.002	1.659	189	150
Rio Grande do Norte.....	563	397	—	—	4.306	3.605	—	—
Paraíba.....	4.268	4.246	5	20	32.299	37.480	44	185
Pernambuco.....	15.925	20.108	217	88	106.441	162.360	1.486	833
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3.762	4.393	46	60	26.323	35.514	310	504
Sergipe.....	1.498	1.646	—	51	10.493	13.898	—	566
Bahia.....	8.584	11.599	449	1.061	58.523	91.864	3.193	10.234
Espírito Santo.....	325	492	0	—	2.328	3.583	2	—
Rio de Janeiro.....	1.123	849	65	59	7.450	6.182	456	526
Distrito Federal.....	6.596	4.182	4.056	2.021	42.479	30.125	31.275	23.581
São Paulo.....	220	388	18.588	16.075	1.550	2.736	99.672	132.101
Paraná.....	45	47	—	—	365	241	—	—
Santa Catarina.....	495	484	1	8	3.074	3.600	11	40
Rio Grande do Sul.....	—	1	28.593	31.160	—	4	187.427	244.417
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	1	—	—
BRASIL.....	47.708	51.513	47.708	51.513	328.607	416.439	328.607	416.439
Nacionais.....	47.070	51.506	—	—	328.342	416.390	—	—
Nacionalizadas.....	38	7	—	—	265	49	—	—

CARNES EM CONSERVA, n. e.

Território do Guaporé.....	—	52	—	—	—	622	—	—
Território do Acre.....	300	130	—	—	1.810	1.209	—	—
Amazonas.....	494	379	152	139	4.192	4.302	1.395	1.453
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Pará.....	823	618	352	177	7.049	6.306	1.873	1.618
Território do Amapá.....	—	19	—	—	—	183	—	—
Maranhão.....	19	15	0	—	161	183	0	—
Piauí.....	3	5	—	—	28	93	—	—
Ceará.....	32	70	—	—	343	796	—	—
Rio Grande do Norte.....	74	50	—	—	976	589	—	—
Paraíba.....	25	19	—	—	264	217	—	—
Pernambuco.....	1.629	1.150	0	31	15.235	11.290	1	358
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	24	34	—	—	237	362	—	—
Sergipe.....	6	7	—	0	69	91	—	3
Bahia.....	382	558	11	16	3.118	4.968	152	161
Espírito Santo.....	55	114	—	—	613	1.124	—	—
Rio de Janeiro.....	80	117	—	—	480	927	—	—
Distrito Federal.....	7.435	9.648	267	169	45.562	68.088	3.443	1.937
São Paulo.....	857	1.502	1.440	1.095	7.952	15.445	12.288	11.176
Paraná.....	10	15	1.038	1.563	101	219	4.336	8.252
Santa Catarina.....	21	26	828	1.035	212	301	5.262	7.794
Rio Grande do Sul.....	0	1	8.203	10.314	3	6	59.654	84.585
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	2	0	—	0	23	0	—	0
BRASIL.....	12.291	14.530	12.291	14.539	88.434	117.337	88.434	117.337
Nacionais.....	12.290	14.519	—	—	88.415	117.154	—	—
Nacionalizadas.....	1	20	—	—	19	183	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

37

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CEBOLAS								
489	—	13	—	—	—	71	—	—
—	7	6	—	—	22	39	—	—
367	143	239	1	5	364	896	5	54
—	—	1	—	—	—	9	—	—
1.512	812	1.085	72	144	1.695	4.278	204	554
—	—	12	—	—	—	50	—	—
0	334	274	—	10	523	972	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—
150	122	197	55	48	186	537	122	168
—	105	111	—	—	181	385	—	—
185	113	95	1	0	214	281	4	1
833	1.154	1.193	104	299	1.807	3.757	548	1.344
—	—	—	—	—	—	—	—	—
504	145	160	—	—	221	522	—	—
509	4	1	—	1	6	2	—	3
10.234	1.579	1.283	30	0	2.319	4.072	49	2
—	435	476	—	—	519	1.484	—	—
526	704	1.091	8	10	947	3.204	8	41
23.581	13.986	7.433	729	293	18.795	20.422	1.120	655
133.101	8.042	10.490	29	21	12.371	37.085	51	69
—	54	286	116	—	86	851	141	—
49	17	73	1.747	1.036	23	299	2.345	2.272
244.417	—	0	24.892	22.705	—	1	35.725	74.135
—	—	0	—	—	—	0	—	—
—	28	23	—	0	34	92	—	0
410.439	27.784	24.482	27.784	24.482	49.313	79.339	40.313	79.339
BRASIL								
—	27.775	24.449	—	—	49.301	79.242	—	—
—	9	33	—	—	12	97	—	—
CERVEJA								
—	—	133	—	—	—	683	—	—
—	71	143	—	—	258	480	—	—
1.453	654	864	50	152	1.921	3.745	198	755
—	—	71	—	—	—	341	—	—
1.618	2.873	1.663	32	216	10.364	9.506	103	895
—	—	27	—	—	—	112	—	—
—	618	498	20	8	2.366	2.549	108	41
—	310	428	41	31	1.145	1.906	174	150
—	1.908	1.021	782	98	6.837	7.737	2.956	344
—	1.043	1.504	141	42	7.116	7.254	477	161
—	826	584	385	62	4.214	6.416	744	161
358	2.368	2.632	30	266	11.785	15.906	197	1.068
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	586	523	20	—	2.890	3.138	92	—
3	257	373	—	—	1.246	2.140	—	—
161	3.226	2.804	25	172	13.825	15.803	86	687
—	774	799	0	—	4.233	5.188	0	—
—	587	13	—	—	2.555	77	—	—
1.937	103	75	11.273	11.910	413	183	59.300	75.264
11.176	613	126	6.635	4.750	2.916	936	16.636	14.709
8.231	224	203	24	11	971	777	67	40
7.794	1.030	1.769	—	4	2.771	5.917	—	17
84.585	796	878	0	0	3.311	4.099	0	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	0	—	—	—	1	—	—	—
117.337	19.467	17.731	19.467	17.731	81.138	94.893	81.138	94.893
BRASIL								
—	19.466	17.536	—	—	81.130	94.488	—	—
—	1	195	—	—	8	405	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé	—	1.313	—	392	—	1.843	—	622
Território do Acre	1.990	1.835	—	—	2.348	2.650	—	—
Amazonas	11.081	7.353	314	—	11.347	8.722	350	—
Território do Rio Branco	—	113	—	—	—	157	—	—
Pará	15	—	18.486	10.743	17	—	19.383	13.353
Território do Amapá	—	142	—	—	—	152	—	—
Maranhão	0	21	2.432	329	1	20	2.385	289
Piauí	—	—	528	764	—	—	404	654
Ceará	7.196	291	553	—	7.385	314	626	244
Rio Grande do Norte	3.015	1.100	1	19	2.894	974	1	24
Paraíba	28	20	1.107	299	28	16	1.067	262
Pernambuco	65	188	510	1.015	76	146	486	1.136
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	0	158	137	168	0	171	119	212
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	4.680	5.341	0	32	4.736	5.761	0	28
Espírito Santo	2.121	1.710	—	30	2.352	1.806	—	34
Rio de Janeiro	5.906	4.344	237	—	5.821	4.432	289	—
Distrito Federal	45.852	36.755	1.283	427	47.223	37.717	1.420	478
São Paulo	1.452	6.430	3.063	—	1.537	6.187	2.809	—
Paraná	497	1.320	—	0	318	1.081	—	0
Santa Catarina	—	—	28.091	26.754	—	—	31.300	27.336
Rio Grande do Sul	—	—	26.141	27.247	—	—	25.491	27.490
Território de Ponta Porã	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso	35	77	—	0	47	63	—	0
BRASIL	83.843	68.511	83.843	68.511	86.130	72.212	86.130	72.212
Nacionais	83.843	68.511	—	—	86.130	72.212	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
FARINHA DE TRIGO								
Território do Guaporé	—	715	—	—	—	1.952	—	—
Território do Acre	386	715	—	—	789	1.752	—	—
Amazonas	4.974	6.325	235	750	9.341	14.128	502	1.973
Território do Rio Branco	—	160	—	—	—	352	—	—
Pará	11.905	6.728	259	1.305	21.681	14.511	478	3.283
Território do Amapá	—	86	—	—	—	215	—	—
Maranhão	2.821	3.457	10	—	5.326	7.105	24	—
Piauí	795	817	19	—	1.511	2.024	43	—
Ceará	8.811	7.896	1.786	1.183	15.829	16.243	4.312	2.806
Rio Grande do Norte	7.133	7.080	—	—	13.540	15.545	—	—
Paraíba	7.587	8.154	81	140	13.898	18.019	181	327
Pernambuco	5.347	6.321	4.431	5.816	9.218	12.753	8.064	13.397
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	6.925	7.038	—	—	12.931	16.059	—	—
Sergipe	4.848	5.021	—	—	8.870	11.363	—	—
Bahia	10.232	6.973	106	1.451	18.325	14.607	153	4.046
Espírito Santo	5.729	6.896	25	15	10.366	14.529	45	28
Rio de Janeiro	36	99	—	—	57	200	—	—
Distrito Federal	4	242	90.041	84.103	10	565	162.806	176.207
São Paulo	20.465	11.852	6.161	5.386	34.683	23.575	10.718	12.492
Paraná	1.240	3.907	3.455	1.152	2.074	8.110	6.038	2.409
Santa Catarina	8.070	7.653	50	—	14.585	16.523	96	—
Rio Grande do Sul	435	3.167	190	—	728	6.928	304	—
Território de Ponta Porã	—	9	—	—	—	28	—	—
Mato Grosso	1	—	—	10	2	—	—	28
BRASIL	107.744	101.311	107.744	101.311	193.764	217.086	193.764	217.086
Nacionais	101.901	81.063	—	—	180.695	168.815	—	—
Nacionalizadas	5.843	20.248	—	—	13.069	48.271	—	—

UI

Territ
Territ
Amaz
Territ
Pará
Territ
Marac
Piauí
Ceará
Rio G
Paraib
Pernar
Pernar
Alagou
Sergip
Bahia
Espirit
Rio de
Distrit
São Pa
Paraná
Santa
Rio Gr
Territ
Mato

Nacion
Nacion

Territ
Territ
Amaz
Territ
Pará
Territ
Marac
Piauí
Ceará
Rio G
Paraib
Pernar
Pernar
Alagou
Sergip
Bahia
Espirit
Rio de
Distrit
São Pa
Paraná
Santa
Rio G
Territ
Mato

Nacion
Nacion

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

39

2. Gêneros alimentícios

IMPORTAÇÃO

1945

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FEIJÃO								
Território do Guaporé.....	—	349	—	—	—	924	—	—
Território do Acre.....	421	155	—	—	693	368	—	—
Amazonas.....	2.011	1.977	186	186	3.949	5.515	359	582
Território do Rio Branco.....	—	18	—	—	—	57	—	—
Pará.....	5.467	4.930	1.244	1.210	10.773	9.538	1.995	3.074
Território do Amapá.....	—	42	—	—	—	115	—	—
Maranhão.....	158	428	64	64	274	802	103	132
Piauí.....	53	112	54	—	62	84	54	—
Ceará.....	759	1.013	1.233	393	1.367	1.898	1.339	434
Rio Grande do Norte.....	2.092	1.503	3	63	2.802	2.902	3	100
Paraíba.....	1.945	442	139	21	3.549	773	224	32
Pernambuco.....	9.505	6.077	591	1.177	14.005	11.705	1.223	1.183
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	234	543	47	194	361	1.113	81	354
Sergipe.....	—	—	150	24	—	—	295	35
Bahia.....	72	349	3.853	4.020	114	543	6.798	7.710
Espírito Santo.....	170	1	63	248	334	2	90	275
Rio de Janeiro.....	4.977	1.146	18	356	5.757	1.947	34	257
Distrito Federal.....	42.530	32.433	2.660	2.822	51.220	53.232	5.757	6.179
São Paulo.....	1.024	790	7.149	213	1.199	1.230	10.653	290
Paraná.....	—	95	7.229	191	—	89	8.598	202
Santa Catarina.....	—	0	7.260	5.717	—	0	9.360	8.028
Rio Grande do Sul.....	18	923	39.543	36.433	30	826	49.530	64.806
Território de Ponta Porã.....	—	2	—	—	—	5	—	—
Mato Grosso.....	—	1	—	2	—	1	—	5
BRASIL.....	71.496	53.334	71.496	53.334	96.546	93.078	96.546	93.678
Nacionais.....	71.496	53.334	—	—	96.546	93.078	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	0	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

217.086

Território do Guaporé.....	—	40	—	—	—	422	—	—
Território do Acre.....	72	86	—	—	740	809	—	—
Amazonas.....	240	497	28	70	1.943	3.888	350	764
Território do Rio Branco.....	—	19	—	—	—	155	—	—
Pará.....	255	439	133	115	1.809	3.473	1.139	1.110
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	56	—	—
Maranhão.....	122	120	2	0	775	997	18	1
Piauí.....	52	112	—	—	296	841	—	—
Ceará.....	205	480	0	3	1.313	3.532	1	9
Rio Grande do Norte.....	58	202	0	1	443	1.491	1	4
Paraíba.....	33	22	1	0	241	208	5	2
Pernambuco.....	371	236	2.225	4.856	2.309	2.090	12.777	33.798
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27	94	4	7	210	675	6	56
Sergipe.....	33	87	22	2	235	735	101	8
Bahia.....	581	983	15	3	3.718	7.498	170	32
Espírito Santo.....	145	193	—	—	956	1.405	—	—
Rio de Janeiro.....	2	6	326	498	12	79	1.474	2.621
Distrito Federal.....	1.168	1.388	1.763	2.153	6.832	10.467	11.588	16.527
São Paulo.....	682	1.028	490	1.226	5.069	12.160	3.391	9.710
Paraná.....	117	153	0	0	933	1.508	0	1
Santa Catarina.....	120	281	1	10	930	2.425	9	88
Rio Grande do Sul.....	1.482	2.823	722	934	7.973	19.905	5.845	10.078
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	21	2	—	—	133	15	—	—
BRASIL.....	5.732	9.880	5.732	9.880	36.875	74.804	29.875	74.804
Nacionais.....	5.285	9.184	—	—	32.408	68.249	—	—
Nacionalizadas.....	447	696	—	—	4.467	6.555	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

LEITE CONDENSADO

Território do Guaporé.....	—	160	—	—	—	1.385	—	—
Território do Acre.....	213	171	—	—	1.581	1.425	—	—
Amazonas.....	994	921	145	328	5.924	7.298	1.176	2.998
Território do Rio Branco.....	—	15	—	—	—	118	—	—
Pará.....	700	880	370	491	4.081	7.770	2.094	2.855
Território do Amapá.....	—	9	—	—	—	78	—	—
Maranhão.....	130	198	—	—	810	1.694	—	—
Piauí.....	3	11	—	—	12	90	—	—
Ceará.....	105	176	—	0	699	1.531	—	0
Rio Grande do Norte.....	4	49	—	—	23	328	—	—
Paraíba.....	—	34	0	0	—	283	3	3
Pernambuco.....	341	317	3	1	2.342	2.749	20	5
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	26	—	—	—	215	—	—
Sergipe.....	39	31	—	—	250	259	—	—
Bahia.....	251	385	4	1	1.697	3.251	21	9
Espírito Santo.....	0	52	—	—	0	434	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	3	184	1.415	805	20	1.482	8.862	7.099
São Paulo.....	—	0	1.453	3.049	—	0	10.313	25.794
Paraná.....	102	262	—	0	805	2.201	—	2
Santa Catarina.....	93	138	—	—	693	1.278	—	—
Rio Grande do Sul.....	412	566	—	0	2.921	4.805	—	0
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso.....	0	0	—	0	1	1	—	0
BRASIL.....	3.330	4.576	3.390	4.576	22.480	38.675	22.480	38.675
Nacionais.....	3.322	4.439	—	—	21.903	37.195	—	—
Nacionalizadas.....	68	137	—	—	586	1.480	—	—

MANTEIGA

Território do Guaporé.....	—	37	—	—	—	905	—	—
Território do Acre.....	58	65	—	—	1.302	1.557	—	—
Amazonas.....	424	261	19	39	8.657	5.883	446	1.046
Território do Rio Branco.....	—	4	—	—	—	91	—	—
Pará.....	808	515	74	63	17.150	11.497	1.300	1.335
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	147	—	—
Maranhão.....	106	139	—	—	2.221	3.113	—	—
Piauí.....	26	56	1	—	563	1.289	13	—
Ceará.....	197	301	9	0	3.725	6.787	173	0
Rio Grande do Norte.....	143	182	—	—	2.658	3.986	—	—
Paraíba.....	148	147	1	3	2.799	3.270	15	65
Pernambuco.....	644	956	—	4	11.266	19.239	—	69
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	114	104	—	—	2.209	2.088	—	—
Sergipe.....	93	151	—	2	1.580	3.373	—	45
Bahia.....	365	621	28	49	6.187	13.517	497	1.051
Espírito Santo.....	1	6	—	0	15	131	—	5
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	73	27	260	1.900	1.457	497	4.467	41.234
São Paulo.....	39	82	2.721	1.443	650	1.547	52.126	31.140
Paraná.....	3	0	—	—	25	1	—	—
Santa Catarina.....	—	0	218	265	—	3	3.908	5.040
Rio Grande do Sul.....	32	108	3	0	484	2.110	15	1
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	0	6	—	—	2
BRASIL.....	3.334	3.768	3.334	3.768	62.960	81.033	62.960	81.033
Nacionais.....	3.076	3.712	—	—	58.816	80.064	—	—
Nacionalizadas.....	258	56	—	—	4.144	969	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1,000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

PEIXES EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	—	27	—	—	—	449	—	—	—
Território do Acre.....	64	49	—	—	849	654	—	—	—
Amazonas.....	113	174	20	74	1.564	2.640	234	755	—
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	27	—	—	—
Pará.....	263	237	77	78	3.937	3.002	859	913	—
Território do Amapá.....	—	4	—	—	—	47	—	—	—
Maranhão.....	14	32	50	48	235	491	290	284	—
Piauí.....	3	19	—	—	51	270	—	—	—
Ceará.....	69	119	12	5	705	1.601	15	57	—
Rio Grande do Norte.....	54	59	—	—	701	859	—	—	—
Paraíba.....	117	143	2	1	1.010	1.137	26	16	—
Pernambuco.....	3.856	2.026	39	13	21.003	14.008	232	106	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	80	271	—	—	729	1.673	—	—	—
Sergipe.....	12	34	—	—	118	505	—	—	—
Bahia.....	1.038	1.139	121	21	5.950	7.910	043	245	—
Espírito Santo.....	177	353	—	—	1.239	2.260	—	—	—
Rio de Janeiro.....	4	40	1.441	2.800	38	333	14.584	28.084	—
Distrito Federal.....	1.318	1.016	2.424	1.353	11.082	7.639	18.521	13.156	—
São Paulo.....	2.442	2.437	16	100	23.569	24.847	210	372	—
Paraná.....	295	343	—	—	2.733	3.025	—	—	—
Santa Catarina.....	155	263	434	325	1.328	1.687	4.284	3.124	—
Rio Grande do Sul.....	339	478	5.829	4.386	2.974	5.822	40.882	33.933	—
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	0	12	—	—	1	—
BRASIL.....	10.495	9.264	10.495	9.264	80.783	81.047	80.783	81.047	—
Nacionais.....	10.478	9.203	—	—	80.292	79.719	—	—	—
Nacionalizadas.....	17	61	—	—	491	1.328	—	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	—	2	—	—	—	23	—	—	—
Território do Acre.....	6	2	—	—	48	23	—	—	—
Amazonas.....	56	22	0	0	373	82	2	6	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	613	543	48	5	2.272	1.535	549	41	—
Território do Amapá.....	—	3	—	—	—	16	—	—	—
Maranhão.....	67	230	—	—	231	831	—	—	—
Piauí.....	7	18	—	—	44	124	—	—	—
Ceará.....	57	233	—	—	475	1.532	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	194	228	—	—	1.058	1.779	—	—	—
Paraíba.....	100	98	—	—	326	815	—	—	—
Pernambuco.....	843	974	0	1	3.562	4.588	4	5	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	113	163	—	1	440	915	—	4	—
Sergipe.....	36	44	1	1	176	213	5	5	—
Bahia.....	806	629	41	29	2.799	2.534	304	97	—
Espírito Santo.....	144	275	—	—	437	1.022	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	15	1	0	—	61	3	2	—
Distrito Federal.....	8.764	9.988	1.163	939	20.715	26.100	5.760	5.031	—
São Paulo.....	14.740	18.238	1.114	112	32.801	44.126	2.497	465	—
Paraná.....	124	530	—	0	492	1.584	—	1	—
Santa Catarina.....	440	544	499	57	1.147	1.603	916	173	—
Rio Grande do Sul.....	37	121	24.375	31.761	384	1.017	57.810	34.744	—
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	6	—	—	—	51	—	—	—
BRASIL.....	27.152	32.906	27.152	32.906	67.850	90.574	67.850	90.574	—
Nacionais.....	26.875	32.639	—	—	64.795	87.396	—	—	—
Nacionalizadas.....	277	267	—	—	3.055	3.178	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

43

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	52	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	7	—	—
Amazonas.....	22	24	1	0	574	807	62	16
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	59	57	6	8	1.705	1.453	173	438
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	11	13	0	—	301	310	3	—
Piauí.....	10	17	—	—	265	357	—	—
Ceará.....	147	142	1	1	3.479	2.908	22	17
Rio Grande do Norte.....	42	47	0	0	1.438	1.209	5	8
Paraíba.....	103	94	1	0	3.071	2.338	54	10
Pernambuco.....	471	787	4	20	11.931	10.788	199	736
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	63	61	0	0	1.432	1.308	1	9
Sergipe.....	26	44	0	0	905	870	3	12
Bahia.....	144	199	15	19	4.652	4.401	297	389
Espírito Santo.....	10	4	0	0	324	102	1	19
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	0
Distrito Federal.....	92	15	223	178	919	332	11.494	7.834
São Paulo.....	3	14	1.327	1.970	71	573	25.116	28.631
Paraná.....	2	5	—	1	50	93	—	21
Santa Catarina.....	44	79	24	0	1.802	1.558	38	3
Rio Grande do Sul.....	367	614	4	14	4.974	9.100	127	474
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.006	2.217	1.006	2.217	37.595	38.617	37.595	38.617
Nacionais.....	442	683	—	—	4.470	6.547	—	—
Nacionalizadas.....	1.164	1.534	—	—	33.125	32.070	—	—

APLICAÇÕES DE PAPEL

Território do Guaporé.....	—	5	—	—	—	120	—	—
Território do Acre.....	8	6	—	—	345	196	—	—
Amazonas.....	119	121	4	9	3.587	3.608	384	336
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	14	—	—
Pará.....	335	254	34	26	7.610	5.478	1.040	1.023
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	16	—	—
Maranhão.....	138	90	0	0	2.261	1.880	4	8
Piauí.....	33	49	—	0	674	1.055	—	0
Ceará.....	233	298	2	0	4.941	6.562	57	93
Rio Grande do Norte.....	72	81	0	0	1.524	1.917	6	16
Paraíba.....	121	220	1	1	2.091	3.331	25	9
Pernambuco.....	1.051	1.288	17	43	15.894	19.830	467	1.448
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	100	118	—	0	1.852	2.594	—	8
Sergipe.....	97	72	—	0	1.124	1.426	—	2
Bahia.....	603	570	13	41	11.075	12.007	239	843
Espírito Santo.....	47	52	0	0	488	542	1	1
Rio de Janeiro.....	0	0	4	16	1	5	48	162
Distrito Federal.....	173	245	2.101	2.309	3.515	4.999	38.701	42.727
São Paulo.....	107	97	1.673	1.757	1.743	1.747	28.464	29.541
Paraná.....	20	26	42	96	352	442	817	1.849
Santa Catarina.....	110	173	65	81	1.783	2.353	1.201	1.554
Rio Grande do Sul.....	764	854	175	236	19.232	14.022	3.241	4.538
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	4.131	4.621	4.131	4.621	74.695	84.153	74.695	84.153
Nacionais.....	4.049	4.406	—	—	70.675	80.040	—	—
Nacionalizadas.....	82	215	—	—	4.020	4.113	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO								
Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	25	31	—	—
Amazonas.....	8	9	50	0	128	110	101	23
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	411	110	3	1	2.315	614	38	15
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	25	57	—	1	272	331	—	7
Piauí.....	13	55	—	—	125	386	—	—
Ceará.....	125	82	2	7	862	657	32	48
Rio Grande do Norte.....	240	88	—	11	1.440	570	—	84
Paraíba.....	55	45	0	—	1.422	322	2	—
Pernambuco.....	707	273	10	7	4.557	1.322	76	41
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	26	—	—	120	166	—	—
Sergipe.....	16	71	0	—	193	465	2	—
Bahia.....	448	170	—	29	2.942	998	—	148
Espírito Santo.....	9	8	140	—	66	58	—	—
Rio de Janeiro.....	—	2	0	—	—	15	470	—
Distrito Federal.....	157	49	7.660	5.509	645	373	41.602	21.484
São Paulo.....	3	51	1.556	1.832	24	263	10.500	8.126
Paraná.....	647	704	—	—	3.085	2.288	—	—
Santa Catarina.....	607	707	5	—	2.863	2.388	47	—
Rio Grande do Sul.....	5.955	4.835	3	6	31.821	18.604	30	20
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	9.435	7.403	9.435	7.403	52.900	29.996	52.900	29.996
Nacionais.....	7.790	4.345	—	—	46.262	19.239	—	—
Nacionalizadas.....	1.645	3.058	—	—	6.638	10.757	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)

Território do Guaporé.....	—	20	—	—	—	1.629	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	15	28	1	12	348	1.212	26	490
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	110	—	—
Pará.....	54	33	18	26	1.833	1.521	635	1.877
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	9	35	—	—	313	1.499	—	—
Piauí.....	15	53	—	—	618	2.182	—	—
Ceará.....	57	102	6	16	2.204	4.345	250	834
Rio Grande do Norte.....	25	64	1	1	1.139	2.919	10	50
Paraíba.....	62	101	3	—	1.877	4.277	120	—
Pernambuco.....	561	666	—	77	20.227	23.502	—	3.484
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	40	67	—	3	1.858	2.692	—	270
Sergipe.....	26	49	0	—	1.079	2.181	428	—
Bahia.....	83	249	14	38	3.134	10.762	—	1.288
Espírito Santo.....	9	16	3	4	345	1.762	120	72
Rio de Janeiro.....	1	—	2	—	5	—	50	—
Distrito Federal.....	22	120	587	713	630	4.898	20.226	26.003
São Paulo.....	5	11	379	767	130	1.467	15.224	34.010
Paraná.....	7	1	—	—	239	40	—	—
Santa Catarina.....	26	33	5	15	987	1.634	90	1.667
Rio Grande do Sul.....	22	45	20	23	838	1.998	675	585
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.039	1.695	1.039	1.695	37.854	70.630	37.854	70.630
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.039	1.695	—	—	37.854	70.630	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

45

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CAIXAS DE MADEIRA								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	5	—	—	—
Amazonas.....	133	123	38	73	113	123	30	190
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	730	288	309	332	755	440	234	348
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	93	99	—	—	108	86	—	—
Piauí.....	19	14	6	3	27	34	7	4
Ceará.....	29	155	1	0	82	287	0	13
Rio Grande do Norte.....	15	2	0	2	86	213	0	2
Paraíba.....	281	299	—	—	443	492	—	—
Pernambuco.....	3.047	4.700	704	41	4.409	8.247	693	72
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	103	703	0	2	238	884	3	2
Sergipe.....	278	219	61	—	437	424	65	—
Bahia.....	1.000	2.502	2	1	3.299	6.078	3	4
Espírito Santo.....	1	61	4	—	4	108	4	—
Rio de Janeiro.....	503	909	—	0	743	1.479	—	0
Distrito Federal.....	34.077	38.309	1.000	1.125	43.078	55.688	2.140	3.062
São Paulo.....	22.014	30.126	566	1.740	27.044	72.454	942	3.047
Paraná.....	—	0	31.897	35.685	—	0	40.476	84.273
Santa Catarina.....	20	21	28.308	38.824	22	26	35.470	55.409
Rio Grande do Sul.....	67	59	840	840	146	216	937	943
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	63.736	78.079	63.736	78.079	81.039	147.279	81.039	147.279
Nacionais.....	63.706	78.079	—	—	81.008	147.274	—	—
Nacionalizadas.....	30	0	—	—	31	5	—	—

CALÇADOS DE COURO								
Território do Guaporé.....	—	37	—	—	—	2.157	—	—
Território do Acre.....	55	54	—	—	2.520	3.163	—	—
Amazonas.....	150	175	12	32	9.037	11.152	542	1.801
Território do Rio Branco.....	—	3	—	—	—	112	—	—
Pará.....	180	103	88	85	11.332	7.337	4.749	4.444
Território do Amapá.....	—	8	—	—	—	120	—	—
Maranhão.....	38	34	—	0	2.736	2.354	—	13
Piauí.....	5	10	0	—	412	723	5	—
Ceará.....	63	89	36	44	5.308	7.680	1.057	1.681
Rio Grande do Norte.....	23	24	—	—	1.617	1.991	—	—
Paraíba.....	37	50	—	1	3.246	4.805	—	31
Pernambuco.....	108	105	2	7	15.400	14.549	141	389
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	33	32	—	—	2.474	2.691	—	—
Sergipe.....	34	40	0	0	2.491	2.971	4	5
Bahia.....	241	231	0	5	14.935	16.007	14	304
Espírito Santo.....	2	3	—	—	121	151	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	—	1	—	3	—	64
Distrito Federal.....	274	345	783	639	9.229	11.734	57.257	54.159
São Paulo.....	20	19	163	211	510	668	10.740	16.417
Paraná.....	8	13	0	1	298	509	15	48
Santa Catarina.....	22	27	0	—	1.302	1.905	2	—
Rio Grande do Sul.....	67	51	364	482	4.161	4.000	12.586	17.194
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	8	0	—	—	393	3	—	—
BRASIL.....	1.448	1.508	1.448	1.508	88.012	96.850	88.012	96.850
Nacionais.....	1.447	1.508	—	—	87.941	96.817	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	71	33	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	13	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	13	—	—
Amazonas.....	23	35	1	2	639	610	28	61
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	50	—	—
Pará.....	113	95	9	20	3.486	2.694	232	490
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	5	14	1	—	159	423	17	—
Piauí.....	5	9	—	0	168	303	—	2
Ceará.....	213	204	2	4	6.933	6.041	65	54
Rio Grande do Norte.....	113	98	—	2	3.516	3.153	—	50
Paraíba.....	62	59	—	0	1.836	1.830	—	2
Pernambuco.....	846	964	25	22	24.824	26.210	461	625
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	43	46	0	0	1.422	1.273	1	3
Sergipe.....	16	11	—	—	439	363	—	—
Bahia.....	269	232	15	11	7.280	7.909	381	293
Espírito Santo.....	6	6	—	—	197	198	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Distrito Federal.....	14	4	662	824	409	102	18.101	23.560
São Paulo.....	11	7	1.307	1.311	35	64	38.827	36.885
Paraná.....	32	39	0	0	916	1.168	3	5
Santa Catarina.....	66	107	0	1	1.814	3.102	4	49
Rio Grande do Sul.....	180	213	0	0	4.042	6.542	1	2
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.022	2.206	2.022	2.206	58.121	62.081	58.121	62.081
Nacionais.....	2.003	2.164	—	—	57.576	60.768	—	—
Nacionalizadas.....	19	42	—	—	545	1.313	—	—

CHARUTOS

Território do Guaporé.....	—	3	—	—	—	149	—	—
Território do Acre.....	3	5	—	—	163	229	—	—
Amazonas.....	14	22	—	1	429	1.136	—	35
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Pará.....	39	32	15	10	1.324	1.407	421	490
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Maranhão.....	3	14	24	9	105	591	835	221
Piauí.....	2	6	—	—	120	252	—	—
Ceará.....	13	66	5	4	668	3.211	138	136
Rio Grande do Norte.....	2	22	—	—	101	1.192	—	—
Paraíba.....	0	12	—	0	8	602	—	5
Pernambuco.....	6	126	18	26	232	6.469	951	1.567
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	4	—	—	81	248	—	—
Sergipe.....	—	0	4	2	—	13	66	50
Bahia.....	1	0	800	1.031	42	12	40.661	58.693
Espírito Santo.....	3	1	0	—	134	17	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	659	624	33	42	31.764	30.746	1.769	2.535
São Paulo.....	187	225	31	61	10.902	13.323	1.578	2.365
Paraná.....	22	16	8	—	1.343	913	498	—
Santa Catarina.....	20	17	55	46	971	896	969	1.035
Rio Grande do Sul.....	65	86	49	49	3.122	4.877	3.706	4.163
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	53	—	—	—
BRASIL.....	1.042	1.281	1.042	1.281	51.502	66.285	51.502	66.285
Nacionais.....	1.042	1.281	—	—	51.495	66.274	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	7	11	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

47

3. Manufaturas

S,

0)

EXPORTAÇÃO

1945

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
CIGARROS								
Território do Guaporé.....	—	15	—	—	—	661	—	—
Território do Acre.....	21	21	—	—	621	730	—	—
Amazonas.....	98	112	4	22	4.756	6.711	124	845
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	58	—	—
Pará.....	129	142	35	49	5.420	8.951	961	2.081
Território do Amapá.....	—	4	—	—	—	135	—	—
Maranhão.....	131	114	1	3	3.834	4.592	19	120
Piauí.....	71	24	0	—	2.510	1.083	7	—
Ceará.....	80	117	1	0	4.301	7.308	14	4
Rio Grande do Norte.....	47	35	—	—	2.690	2.502	—	—
Paraíba.....	47	30	0	0	2.606	2.206	2	0
Pernambuco.....	217	153	12	69	10.745	10.075	383	2.615
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	42	28	—	—	2.017	1.654	—	—
Sergipe.....	14	44	—	—	712	1.850	—	—
Bahia.....	118	136	5	37	6.391	9.951	148	1.311
Espírito Santo.....	—	14	13	12	—	675	418	472
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	8
Distrito Federal.....	56	1	1.297	1.005	1.627	90	67.739	67.838
São Paulo.....	6	0	490	322	427	14	16.893	13.040
Paraná.....	103	106	—	—	4.435	4.887	—	—
Santa Catarina.....	321	210	—	0	10.607	7.853	—	7
Rio Grande do Sul.....	375	218	20	7	23.526	16.602	638	257
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso.....	2	—	—	0	71	—	—	1
BRASIL.....	1.878	1.526	1.878	1.526	87.296	88.589	87.296	88.589
Nacionais.....	1.870	1.525	—	—	87.004	88.542	—	—
Nacionalizadas.....	8	1	—	—	292	47	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	—	21	—	—	—	366	—	—
Território do Acre.....	89	116	—	—	1.309	2.192	—	—
Amazonas.....	215	277	33	47	3.020	3.808	551	1.014
Território do Rio Branco.....	—	3	—	—	—	54	—	—
Pará.....	536	408	104	178	5.736	5.128	2.134	3.929
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	30	—	—
Maranhão.....	116	144	17	21	1.421	1.995	152	206
Piauí.....	128	141	—	0	1.382	61.679	—	1
Ceará.....	285	305	4	18	3.524	36.038	60	236
Rio Grande do Norte.....	74	83	—	—	1.043	1.278	—	—
Paraíba.....	98	154	0	—	1.262	1.896	1	—
Pernambuco.....	667	815	61	62	8.367	12.962	991	1.180
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	95	131	—	—	1.104	1.697	—	—
Sergipe.....	91	138	—	1	974	1.627	—	9
Bahia.....	648	720	50	45	13.054	9.826	449	812
Espírito Santo.....	31	04	—	—	371	800	—	—
Rio de Janeiro.....	—	1	3	8	—	17	40	68
Distrito Federal.....	102	90	2.826	3.692	1.013	2.009	39.931	81.210
São Paulo.....	72	80	1.095	950	688	1.041	11.172	73.189
Paraná.....	150	213	—	0	1.579	2.422	—	10
Santa Catarina.....	180	242	0	—	1.887	2.719	4	—
Rio Grande do Sul.....	904	1.042	201	267	10.283	14.539	2.556	2.265
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3	—	—	—	30	—	—	—
BRASIL.....	4.484	5.280	4.484	5.289	58.047	164.129	58.047	164.129
Nacionais.....	4.480	5.274	—	—	57.907	163.571	—	—
Nacionalizadas.....	4	15	—	—	140	558	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
FÔLHA-DE-FLANDRES EM LÂMINAS (1)								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	581	10	—	0	1.519	30	—	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	117	6	608	2.288	354	44	1.577	7.101
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	1	—	—	—	0	—	—
Piauí.....	—	2	—	—	—	10	—	—
Ceará.....	0	6	—	—	1	27	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco.....	587	235	181	227	2.234	989	833	1.079
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	14	—	—	0	43	—	—
Sergipe.....	—	51	—	—	—	215	—	—
Bahia.....	29	93	—	12	167	442	—	48
Espírito Santo.....	—	15	—	—	—	71	—	—
Rio de Janeiro.....	—	3	—	9	—	13	—	33
Distrito Federal.....	205	1.554	2.237	5.541	1.114	5.679	10.156	19.851
São Paulo.....	391	1.500	5.231	2.752	1.716	4.149	18.230	9.111
Paraná.....	311	440	—	—	1.287	1.675	—	—
Santa Catarina.....	701	1.177	—	—	2.750	4.346	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.466	5.921	131	199	20.184	20.250	530	766
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.388	11.028	8.388	11.028	31.326	37.990	31.326	37.990
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	8.388	11.028	—	—	31.326	37.990	—	—

FÓSFOROS

Território do Guaporé.....	—	10	—	—	—	193	—	—
Território do Acre.....	131	32	—	—	701	603	—	—
Amazonas.....	184	139	18	24	2.948	2.372	378	481
Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	45	—	—
Pará.....	277	345	170	37	4.144	6.016	1.460	613
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	109	—	—
Maranhão.....	133	107	—	—	1.929	1.808	—	—
Piauí.....	67	97	1	0	995	1.588	11	0
Ceará.....	393	243	20	3	6.387	4.086	370	30
Rio Grande do Norte.....	260	142	—	—	2.401	2.493	—	—
Paraíba.....	329	346	1	4	4.856	5.971	15	68
Pernambuco.....	655	927	7	0	9.241	17.318	131	9
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	183	151	—	—	2.556	2.500	—	—
Sergipe.....	117	146	—	—	1.670	2.417	—	—
Bahia.....	999	683	0	0	11.104	11.971	1	0
Espírito Santo.....	8	50	0	—	114	806	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	573	1.085	—	—	7.032	18.494
Distrito Federal.....	1.113	1.143	1.755	1.803	14.390	24.029	23.849	30.133
São Paulo.....	0	0	1.002	841	1	0	17.604	16.471
Paraná.....	0	2	1.233	1.427	0	81	16.255	30.126
Santa Catarina.....	—	2	10	—	—	46	161	—
Rio Grande do Sul.....	241	651	—	—	4.430	12.053	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Mato Grosso.....	0	0	—	0	0	0	—	—
BRASIL.....	4.790	5.224	4.790	5.224	67.867	96.419	67.867	96.419
Nacionais.....	4.790	5.220	—	—	67.858	96.307	—	—
Nacionalizadas.....	0	4	—	—	9	112	—	—

(1) Incluída em 1945.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

49

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL								
Território do Guaporé.....	—	7	—	—	—	513	—	—
Território do Acre.....	8	18	—	—	563	1.300	—	—
Amazonas.....	56	55	1	5	3.670	3.685	38	263
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	15	—	—
Pará.....	96	42	15	15	6.267	3.308	789	921
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	50	—	—
Maranhão.....	16	15	0	0	1.260	1.199	11	14
Piauí.....	7	8	0	0	510	742	0	1
Ceará.....	60	42	0	0	3.863	4.096	5	22
Rio Grande do Norte.....	12	16	—	—	932	1.311	—	—
Paraíba.....	24	23	—	—	1.909	2.367	—	—
Pernambuco.....	164	145	43	53	12.007	12.377	3.014	4.095
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	25	14	13	21	1.815	1.354	459	348
Sergipe.....	20	14	0	4	1.531	1.390	13	125
Bahia.....	145	147	0	1	9.969	13.543	5	80
Espírito Santo.....	1	1	—	—	65	104	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	4	23
Distrito Federal.....	179	208	477	427	14.372	20.400	32.698	36.666
São Paulo.....	7	20	305	282	493	1.748	24.329	23.317
Paraná.....	1	1	1	1	20	47	49	34
Santa Catarina.....	20	31	195	210	1.892	2.570	14.570	19.976
Rio Grande do Sul.....	280	237	18	23	15.636	16.102	821	1.839
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	0
Mato Grosso.....	1	0	—	—	125	3	—	—
BRASIL.....	1.128	1.051	1.128	1.051	76.805	88.224	76.805	88.224
Nacionais.....	1.128	1.050	—	—	76.771	88.167	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	34	57	—	—

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

Território do Guaporé.....	—	27	—	125	—	396	—	151
Território do Acre.....	64	76	70	55	593	791	61	64
Amazonas.....	594	552	55	170	3.605	3.417	415	762
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	21	—	—
Pará.....	1.357	730	158	692	8.265	5.868	685	1.539
Território do Amapá.....	—	7	—	—	—	75	—	—
Maranhão.....	473	262	16	258	3.351	2.255	27	553
Piauí.....	133	208	211	100	1.094	2.100	303	149
Ceará.....	845	958	855	1.385	6.696	8.977	1.198	2.032
Rio Grande do Norte.....	407	208	787	944	2.835	3.094	1.534	2.062
Paraíba.....	500	559	139	200	2.650	4.010	251	376
Pernambuco.....	2.800	2.451	707	1.932	17.895	18.478	2.159	4.867
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	474	377	57	119	3.045	3.190	125	285
Sergipe.....	362	406	22	59	2.160	3.423	34	140
Bahia.....	1.010	1.087	2.516	2.631	12.009	15.015	4.972	6.510
Espírito Santo.....	56	113	833	733	388	884	1.059	1.180
Rio de Janeiro.....	1	9	2.269	609	8	102	6.661	3.099
Distrito Federal.....	7.447	8.767	8.375	6.735	14.873	19.335	37.375	34.172
São Paulo.....	1.588	1.289	10.457	8.244	3.894	2.903	60.894	64.546
Paraná.....	705	568	34	74	2.563	2.581	122	377
Santa Catarina.....	571	384	715	982	3.085	2.723	1.715	2.382
Rio Grande do Sul.....	8.530	0.474	260	216	30.337	26.483	720	875
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	4	—	—	—	5
Mato Grosso.....	5	4	—	—	54	5	—	—
BRASIL.....	28.536	20.186	28.536	20.186	120.300	126.126	120.300	126.126
Nacionais.....	25.924	25.390	—	—	104.078	119.703	—	—
Nacionalizadas.....	2.612	796	—	—	16.222	6.423	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS								
Território do Guaporé.....	—	26	—	0	—	1.082	—	19
Território do Acre.....	6	9	1	—	250	340	64	—
Amazonas.....	106	85	27	11	4.340	4.092	919	495
Território do Rio Branco.....	—	3	—	—	—	302	—	—
Pará.....	193	93	49	30	6.980	4.684	2.618	1.405
Território do Amapá.....	—	2	—	—	—	119	—	—
Maranhão.....	55	97	0	3	1.924	1.709	21	92
Piauí.....	16	20	1	0	544	839	20	3
Ceará.....	148	145	3	7	4.741	5.215	237	174
Rio Grande do Norte.....	78	66	0	4	2.394	2.252	28	80
Paraíba.....	54	63	1	1	1.685	2.325	31	13
Pernambuco.....	861	733	32	38	26.017	24.610	935	1.545
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	67	63	0	1	2.089	2.417	18	18
Sergipe.....	49	78	0	1	1.372	2.002	8	113
Bahia.....	550	591	13	21	14.931	17.516	354	512
Espírito Santo.....	7	36	—	5	186	989	—	55
Rio de Janeiro.....	2	8	0	1	71	64	0	88
Distrito Federal.....	109	91	1.165	1.008	4.435	3.099	56.660	70.490
São Paulo.....	30	86	2.294	1.959	635	2.738	40.182	37.464
Paraná.....	48	108	2	1	1.158	3.126	58	36
Santa Catarina.....	190	260	2	5	4.648	7.004	132	343
Rio Grande do Sul.....	1.042	1.058	21	25	24.561	27.294	579	986
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Brasil.....	3.611	3.721	3.611	3.721	102.864	113.878	102.864	113.878
Nacionais.....	1.993	1.916	—	—	51.543	54.581	—	—
Nacionalizadas.....	1.618	1.805	—	—	51.321	59.297	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.

Território do Guaporé.....	—	51	—	10	—	1.564	—	244
Território do Acre.....	303	54	2	38	4.100	1.330	133	649
Amazonas.....	427	392	245	73	9.131	8.343	4.500	3.001
Território do Rio Branco.....	—	5	—	—	—	203	—	—
Pará.....	521	497	448	327	12.891	12.597	7.537	5.336
Território do Amapá.....	—	12	—	—	—	324	—	—
Maranhão.....	274	358	165	133	7.971	8.374	2.292	2.330
Piauí.....	57	130	7	1	941	2.521	64	30
Ceará.....	346	614	81	206	6.716	12.043	1.316	2.726
Rio Grande do Norte.....	121	303	25	274	2.667	4.565	196	1.940
Paraíba.....	225	324	32	3	5.017	7.714	465	101
Pernambuco.....	2.179	2.211	401	566	19.634	54.019	7.319	9.249
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	371	390	5	81	7.399	8.445	66	354
Sergipe.....	314	309	4	15	7.027	6.453	40	127
Bahia.....	1.403	1.489	870	686	39.987	31.952	6.129	7.384
Espírito Santo.....	104	488	85	224	2.207	6.568	675	2.458
Rio de Janeiro.....	17	65	2	15	374	420	66	228
Distrito Federal.....	1.471	1.830	3.968	5.006	22.627	35.296	106.317	140.898
São Paulo.....	991	1.315	4.274	4.373	9.307	15.223	81.770	94.792
Paraná.....	161	168	190	301	3.507	5.917	1.640	3.654
Santa Catarina.....	816	1.323	604	645	13.315	30.458	9.324	10.829
Rio Grande do Sul.....	1.607	1.821	393	573	33.301	45.543	8.347	13.957
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3	1	—	—	89	85	—	—
BRASIL.....	11.801	14.050	11.801	14.050	288.298	299.957	238.298	299.957
Nacionais.....	7.633	8.230	—	—	143.486	157.537	—	—
Nacionalizadas.....	4.168	5.820	—	—	94.812	142.420	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

51

3. Manufaturas

EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
		1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
		MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA								
19	Território do Guaporé.....	—	52	—	—	—	—	713	—	—
—	Território do Acre.....	24	24	—	—	180	269	—	—	—
495	Amazonas.....	105	70	2	7	1.181	975	31	151	—
—	Território do Rio Branco.....	—	6	—	—	—	48	—	—	—
1.405	Pará.....	147	117	30	88	1.312	1.062	260	450	—
—	Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	10	—	—	—
92	Maranhão.....	157	100	3	1	1.285	980	41	25	—
8	Piauí.....	68	50	1	—	716	754	10	—	—
174	Ceará.....	193	220	—	5	1.616	2.408	—	—	93
80	Rio Grande do Norte.....	200	255	1	0	1.825	2.008	14	2	—
13	Paraíba.....	121	146	0	—	1.074	1.419	0	—	—
1.545	Pernambuco.....	1.224	1.270	2	8	10.024	12.013	21	213	—
—	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Alagoas.....	211	232	—	3	1.621	2.215	—	—	24
113	Sergipe.....	143	140	—	—	1.383	1.721	—	—	—
512	Bahia.....	807	955	5	18	6.647	8.849	60	267	—
55	Espírito Santo.....	9	17	—	0	67	97	—	—	0
88	Rio de Janeiro.....	2	7	—	0	30	102	—	—	1
70.400	Distrito Federal.....	2.711	2.001	075	882	14.485	12.882	7.724	11.342	—
37.464	São Paulo.....	182	218	3.143	2.604	1.236	2.211	20.280	21.884	—
35	Paraná.....	1	11	1.336	915	13	80	8.344	7.411	—
343	Santa Catarina.....	20	16	1.061	1.156	180	181	4.954	5.434	—
936	Rio Grande do Sul.....	175	152	307	450	1.000	1.199	4.087	6.405	—
—	Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	0	—	—	—
—	Mato Grosso.....	1	—	—	0	7	—	—	—	0
113.878	BRASIL.....	6.566	6.087	6.560	6.087	45.832	53.702	45.832	53.702	—
—	Nacionais.....	6.565	6.084	—	—	45.826	53.672	—	—	—
—	Nacionalizadas.....	1	3	—	—	6	30	—	—	—

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL (1)

244	Território do Guaporé.....	—	50	—	—	—	672	—	—	—
649	Território do Acre.....	132	26	—	—	1.544	516	—	—	—
3.091	Amazonas.....	121	87	108	34	1.450	1.616	1.300	622	—
—	Território do Rio Branco.....	—	7	—	—	—	106	—	—	—
5.236	Pará.....	232	87	125	90	2.560	1.858	1.081	1.150	—
—	Território do Amapá.....	—	3	—	—	—	97	—	—	—
2.380	Maranhão.....	99	121	—	—	731	1.267	—	—	—
30	Piauí.....	34	100	—	—	203	994	—	—	—
2.726	Ceará.....	42	125	—	1	1.402	3.594	—	—	15
1.940	Rio Grande do Norte.....	15	01	—	0	437	1.426	—	—	1
101	Paraíba.....	19	74	0	1	544	1.893	14	38	—
9.219	Pernambuco.....	186	327	5	2	5.324	8.218	175	70	—
—	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
854	Alagoas.....	14	28	—	—	431	754	—	—	—
127	Sergipe.....	22	60	—	0	547	1.480	—	—	0
7.334	Bahia.....	120	204	0	6	2.907	5.703	1	165	—
2.468	Espírito Santo.....	14	30	—	—	104	743	—	—	—
238	Rio de Janeiro.....	0	2	—	7	9	70	—	—	31
140.888	Distrito Federal.....	83	146	810	925	2.304	4.209	10.216	13.912	—
97.792	São Paulo.....	60	54	355	718	611	631	8.835	17.109	—
3.654	Paraná.....	48	45	0	0	412	265	3	8	—
10.829	Santa Catarina.....	130	138	2	1	1.175	1.572	51	16	—
13.057	Rio Grande do Sul.....	154	288	120	284	2.118	3.822	3.232	8.369	—
—	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Mato Grosso.....	0	—	—	—	5	—	—	—	—
209.967	BRASIL.....	1.525	2.675	1.525	2.075	24.968	41.506	24.908	41.506	—
—	Nacionais.....	1.381	1.990	—	—	23.689	40.823	—	—	—
—	Nacionalizadas.....	144	76	—	—	1.269	683	—	—	—

(1) Incluída em 1945.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNIDAL
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945	
PAPEL PARA EMBRULHO									
Território do Guaporé.....	—	19	—	—	—	111	—	—	Território do
Território do Acre.....	20	30	—	—	102	155	—	—	Território do
Amazonas.....	428	352	9	27	2.043	1.699	44	149	Amazonas
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	6	—	—	Território do
Pará.....	2.762	895	22	40	12.389	3.995	119	211	Pará.....
Território do Amapá.....	—	16	—	—	—	76	—	—	Território do
Maranhão.....	957	342	—	2	4.014	1.539	—	12	Maranhão...
Piauí.....	165	213	8	—	781	973	37	—	Piauí.....
Ceará.....	957	893	3	3	4.386	4.301	15	20	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	383	204	—	—	1.693	969	—	—	Rio Grande d
Paraíba.....	701	655	1	1	2.786	2.873	4	3	Paraíba.....
Pernambuco.....	3.862	3.633	847	1.106	18.153	16.121	3.023	4.335	Pernambuco
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fernando de N
Alagoas.....	574	319	—	—	2.601	1.376	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	486	255	—	—	1.839	1.182	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	2.475	1.627	512	225	12.967	8.450	1.958	939	Bahia.....
Espírito Santo.....	174	341	—	0	679	1.258	—	0	Espírito Santo
Rio de Janeiro.....	11	92	13	—	41	292	102	—	Rio de Janeiro
Distrito Federal.....	4.950	3.678	7.940	5.703	23.592	18.174	33.704	24.753	Distrito Federa
São Paulo.....	1.027	1.188	4.850	2.681	5.917	6.876	30.021	17.227	São Paulo.....
Paraná.....	72	192	2.942	2.050	496	1.441	11.390	8.361	Paraná.....
Santa Catarina.....	246	202	2.336	2.870	1.278	1.093	13.177	15.346	Santa Catarin
Rio Grande do Sul.....	541	493	1.309	937	4.363	4.036	6.559	5.446	Rio Grande do
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território de I
Mato Grosso.....	1	—	—	—	3	—	—	—	Mato Grosso..
BRASIL.....	20.792	15.645	20.792	15.645	100.153	76.996	100.153	76.996	BRASIL
Nacionais.....	20.782	15.604	—	—	100.022	76.428	—	—	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	10	41	—	—	131	568	—	—	Nacionalizadas
PAPEL PARA IMPRESSÃO									
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	6	—	—	Território do C
Território do Acre.....	0	2	—	—	2	11	—	—	Território do I
Amazonas.....	91	113	0	2	853	940	0	11	Amazonas.....
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do I
Pará.....	581	300	4	11	4.766	2.620	31	43	Pará.....
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do I
Maranhão.....	170	118	1	—	1.244	832	3	—	Maranhão.....
Piauí.....	32	56	—	—	314	354	—	—	Piauí.....
Ceará.....	213	338	18	6	2.018	2.095	20	23	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	90	117	—	—	543	743	—	—	Rio Grande do
Paraíba.....	152	260	—	—	1.014	1.616	—	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	1.266	1.185	0	0	10.020	8.822	1	1	Pernambuco.....
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fernando de N
Alagoas.....	105	129	—	—	775	896	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	61	102	—	—	637	722	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	808	1.093	9	25	7.498	8.291	71	96	Bahia.....
Espírito Santo.....	98	120	—	—	813	896	—	—	Espírito Santo
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	—	8	—	—	Rio de Janeiro
Distrito Federal.....	1.635	1.335	3.835	4.549	11.177	7.558	26.269	25.840	Distrito Federa
São Paulo.....	—	397	4.777	4.165	—	1.107	37.984	81.134	São Paulo.....
Paraná.....	138	207	99	436	1.055	1.045	358	1.939	Paraná.....
Santa Catarina.....	277	321	—	75	2.050	2.719	—	365	Santa Catarina
Rio Grande do Sul.....	3.026	3.149	—	75	20.048	18.107	—	395	Rio Grande do
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território de F
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso..
BRASIL.....	8.743	9.344	8.743	9.344	64.737	59.898	64.737	59.898	BRASIL
Nacionais.....	6.677	6.440	—	—	58.944	51.354	—	—	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	2.066	2.904	—	—	5.793	8.544	—	—	Nacionalizadas

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

53

3. Manufaturas

00)	EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)					
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO			
			1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945		
			PAPEL PARA OUTROS FINS									
		Território do Guaporé	—	12	—	—	—	—	187	—	—	—
		Território do Acre	15	16	0	—	—	288	289	3	—	—
44	19	Amazonas	184	130	12	14	1.666	1.898	146	207	—	—
		Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—
110	211	Pará	741	327	100	239	6.944	3.300	383	620	—	—
		Território do Amapá	—	1	—	—	—	23	—	—	—	—
		Maranhão	90	119	0	0	1.249	1.077	3	2	—	—
37	12	Piauí	46	67	13	—	488	764	13	—	—	—
15	20	Ceará	442	411	389	578	4.005	3.585	480	575	—	—
		Rio Grande do Norte	114	121	16	6	1.474	1.049	12	4	—	—
4	1	Paraíba	248	147	1	1	1.900	1.253	3	3	—	—
3.023	4.500	Pernambuco	3.027	3.024	20	33	10.027	15.150	135	230	—	—
		Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas	213	133	2	11	1.460	1.082	12	11	—	—
		Sergipe	138	130	—	—	1.017	1.132	—	—	—	—
1.958	90	Bahia	1.132	1.087	11	54	10.182	9.085	121	176	—	—
		Espírito Santo	55	52	0	10	390	486	0	5	—	—
102		Rio de Janeiro	0	1	115	24	0	7	274	75	—	—
3.704	24.700	Distrito Federal	2.481	3.230	3.808	3.735	7.885	9.279	37.404	31.518	—	—
0.021	17.700	São Paulo	209	554	6.145	5.857	1.488	2.033	31.548	28.114	—	—
1.390	8.300	Paraná	718	335	926	2.097	1.470	1.177	2.127	5.785	—	—
3.177	15.300	Santa Catarina	902	219	236	426	3.301	2.133	1.989	2.521	—	—
6.559	5.400	Rio Grande do Sul	1.103	1.040	128	90	13.731	15.750	361	405	—	—
		Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mato Grosso	1	—	—	—	19	—	—	—	—	—
0.153	70.500	BRASIL	12.078	13.175	12.078	13.175	75.074	70.251	75.074	70.251	—	—
		Nacionais	11.770	12.683	—	—	68.843	62.099	—	—	—	—
		Nacionalizadas	308	492	—	—	6.231	8.152	—	—	—	—

PERFUMARIAS

		Território do Guaporé	—	40	—	—	—	1.238	—	—	—	—
		Território do Acre	44	59	—	—	1.470	2.004	—	—	—	—
0		Amazonas	271	203	24	40	8.456	9.330	711	1.840	—	—
		Território do Rio Branco	—	2	—	—	—	65	—	—	—	—
31		Pará	372	245	105	138	11.584	8.755	2.955	4.063	—	—
		Território do Amapá	—	5	—	—	—	151	—	—	—	—
3		Maranhão	183	134	1	0	5.675	4.798	70	4	—	—
		Piauí	76	108	0	0	2.461	3.693	0	1	—	—
20		Ceará	381	552	25	33	12.875	18.912	689	1.016	—	—
		Rio Grande do Norte	182	226	—	0	5.745	7.856	—	7	—	—
		Paraíba	227	306	4	2	7.002	11.531	53	29	—	—
1		Pernambuco	1.140	1.220	9	19	34.440	43.953	248	744	—	—
		Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Alagoas	155	144	—	—	4.515	5.389	—	—	—	—
		Sergipe	200	408	0	1	5.761	6.935	5	23	—	—
71		Bahia	1.000	828	1	3	28.606	28.888	4	127	—	—
		Espírito Santo	5	10	—	—	136	318	—	—	—	—
		Rio de Janeiro	—	4	—	0	—	98	—	3	—	—
20.209	25.300	Distrito Federal	23	43	3.197	3.852	601	1.064	106.843	132.283	—	—
37.984	31.500	São Paulo	11	20	3.496	1.901	205	589	54.404	59.338	—	—
358	1.500	Paraná	44	53	—	4	1.048	1.400	—	99	—	—
		Santa Catarina	146	211	8	—	4.034	6.213	151	—	—	—
		Rio Grande do Sul	2.343	1.139	21	27	31.490	36.358	316	458	—	—
		Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mato Grosso	7	0	—	—	225	1	—	—	—	—
84.737	59.500	BRASIL	6.885	6.110	6.885	6.110	166.449	200.136	166.449	200.136	—	—
		Nacionais	6.874	6.004	—	—	163.527	197.271	—	—	—	—
		Nacionalizadas	11	16	—	—	2.922	2.865	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO								
Território do Guaporé.....	—	14	—	—	—	186	—	—
Território do Acre.....	36	40	—	—	409	382	—	—
Amazonas.....	259	143	17	16	2.621	1.421	216	214
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	17	—	—
Pará.....	403	218	69	63	4.333	1.850	782	765
Território do Amapá.....	—	6	—	—	—	70	—	—
Maranhão.....	217	149	1	4	2.171	1.140	4	42
Piauí.....	94	111	0	—	991	1.011	1	—
Ceará.....	336	243	0	12	4.378	2.615	0	112
Rio Grande do Norte.....	94	66	—	0	1.250	762	—	8
Paraíba.....	185	82	20	—	2.514	1.238	216	—
Pernambuco.....	957	396	158	160	11.427	5.028	1.236	1.219
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	92	47	0	0	1.186	537	0	0
Sergipe.....	98	57	111	—	1.278	814	1.027	—
Bahia.....	567	400	—	33	6.878	4.524	—	291
Espírito Santo.....	131	162	—	—	875	1.127	—	—
Rio de Janeiro.....	3	26	—	—	26	165	—	—
Distrito Federal.....	185	249	2.359	1.354	2.430	2.623	23.924	11.986
São Paulo.....	198	228	1.100	721	1.655	2.861	16.604	10.822
Paraná.....	175	295	1	—	1.559	2.328	11	—
Santa Catarina.....	244	178	111	137	2.625	1.904	1.218	809
Rio Grande do Sul.....	284	201	612	812	3.200	2.620	6.522	5.893
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	6	—	—	—
BRASIL.....	4.659	3.312	4.659	3.312	51.821	35.223	51.821	35.223
Nacionais.....	4.608	3.267	—	—	51.435	34.683	—	—
Nacionalizadas.....	51	45	—	—	386	540	—	—

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Território do Guaporé.....	—	57	—	0	—	1.668	—	26
Território do Acre.....	159	98	—	—	4.202	3.309	—	—
Amazonas.....	412	415	62	103	12.666	13.119	1.707	3.625
Território do Rio Branco.....	—	8	—	—	—	556	—	—
Pará.....	949	519	267	226	27.167	10.010	7.155	7.110
Território do Amapá.....	—	15	—	—	—	435	—	—
Maranhão.....	262	243	24	24	10.213	9.307	473	491
Piauí.....	102	150	2	4	3.914	4.401	30	72
Ceará.....	451	650	80	84	21.746	30.687	1.413	1.386
Rio Grande do Norte.....	145	128	0	0	4.838	4.597	4	8
Paraíba.....	142	139	1	1	4.405	5.006	25	43
Pernambuco.....	1.242	1.291	301	223	67.440	67.210	2.070	4.362
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	121	181	0	—	4.047	5.021	1	—
Sergipe.....	121	143	0	4	3.322	3.987	7	70
Bahia.....	1.143	1.108	43	130	44.313	42.121	1.700	2.875
Espírito Santo.....	33	76	—	7	827	1.567	—	65
Rio de Janeiro.....	—	6	46	46	—	191	5.245	3.747
Distrito Federal.....	78	115	3.632	4.278	4.140	3.909	170.684	197.325
São Paulo.....	63	112	2.389	1.018	1.592	2.387	91.658	79.874
Paraná.....	162	155	1	4	4.390	5.112	46	73
Santa Catarina.....	175	231	22	25	7.402	8.789	1.942	1.377
Rio Grande do Sul.....	1.225	1.358	51	126	59.225	71.996	1.737	2.446
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	5	—	—	—	99	—	—	—
BRASIL.....	6.430	7.203	6.930	7.203	285.957	304.985	285.957	304.065
Nacionais.....	6.704	6.870	—	—	273.330	289.692	—	—
Nacionalizadas.....	226	333	—	—	12.627	15.293	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

55

3. Manufaturas

EXPORTAÇÃO	1945	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
			IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
			1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.										
216	214	Território do Guaporé.....	—	14	—	—	—	155	—	—
—	—	Território do Acre.....	12	16	—	—	122	180	—	—
782	765	Amazonas.....	382	326	11	24	2.430	1.966	106	228
—	—	Território do Rio Branco.....	—	2	—	—	—	32	—	—
4	42	Pará.....	1.301	762	607	120	8.993	5.104	1.822	586
0	—	Território do Amapá.....	—	4	—	—	—	36	—	—
1	112	Maranhão.....	313	167	0	1	2.184	1.284	2	5
0	8	Piauí.....	276	310	1	9	1.483	2.022	9	26
210	—	Ceará.....	662	704	347	350	4.187	4.531	1.655	1.638
206	1.219	Rio Grande do Norte.....	258	311	85	1	1.902	1.970	68	10
—	—	Paraíba.....	415	318	33	1	2.704	2.113	158	5
0	0	Pernambuco.....	7.532	6.948	972	505	29.386	24.926	3.393	3.708
027	—	Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	1	—	—
—	291	Alagoas.....	870	736	0	1	2.422	2.194	1	121
—	—	Sergipe.....	530	372	0	3	3.382	2.168	2	12
—	—	Bahia.....	3.338	1.968	295	223	18.697	13.859	1.002	890
924	11.646	Espírito Santo.....	90	228	218	51	606	1.324	22	10
004	10.821	Rio de Janeiro.....	0	0	610	257	4	48	3.122	949
11	—	Distrito Federal.....	2.379	1.843	14.367	12.317	7.863	7.245	79.124	66.809
218	800	São Paulo.....	3.052	1.117	15.089	11.812	8.829	5.193	61.891	46.040
522	5.893	Paraná.....	2.136	1.152	163	282	6.549	4.736	554	727
—	—	Santa Catarina.....	1.983	2.000	82	153	10.158	9.496	544	1.093
—	—	Rio Grande do Sul.....	9.372	7.733	1.461	928	45.172	36.557	3.593	4.190
—	—	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
821	35.221	Mato Grosso.....	0	1	—	—	4	7	—	—
—	—	BRASIL.....	34.401	27.047	34.401	27.047	157.068	127.137	157.068	127.137
—	—	Nacionais.....	18.117	18.480	—	—	93.409	83.286	—	—
—	—	Nacionalizadas.....	10.284	8.567	—	—	63.659	43.851	—	—

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

707	3.625	Território do Guaporé.....	—	1	—	125	—	2	—	970
—	—	Território do Acre.....	0	—	5	5	1	—	47	40
155	7.110	Amazonas.....	7	160	701	633	45	908	4.717	2.804
—	—	Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	10	—	—
473	491	Pará.....	1.460	1.226	356	1.306	8.473	6.622	2.775	5.061
30	71	Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
413	1.346	Maranhão.....	98	237	598	540	797	1.466	3.641	3.538
4	3	Piauí.....	90	80	179	72	739	523	1.032	455
25	43	Ceará.....	128	1.645	980	469	1.294	7.028	5.978	2.834
070	4.363	Rio Grande do Sul.....	29	33	173	140	259	233	942	931
—	—	Paraíba.....	137	87	4	83	393	406	54	420
1	—	Pernambuco.....	2.343	1.683	345	1.392	13.670	9.360	3.249	8.506
7	79	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
700	2.875	Alagoas.....	341	140	243	234	1.788	757	1.370	1.638
—	65	Sergipe.....	10	19	424	527	80	96	2.004	2.928
245	3.717	Bahia.....	890	690	2.502	885	2.032	3.732	19.216	4.006
684	197.395	Espírito Santo.....	0	2	1.023	1.165	6	20	6.350	5.901
658	79.874	Rio de Janeiro.....	11	16	76	54	63	74	334	281
46	71	Distrito Federal.....	8.676	7.940	1.078	1.394	61.846	51.925	7.919	8.991
042	1.377	São Paulo.....	2.204	2.862	1.438	1.473	12.753	16.772	9.008	10.186
737	2.446	Paraná.....	0	26	2.870	3.773	2	110	18.469	24.458
—	—	Santa Catarina.....	90	158	2.374	3.040	842	769	15.570	19.496
—	—	Rio Grande do Sul.....	384	814	959	410	2.500	4.836	5.013	2.115
—	—	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	1
957	304.985	Mato Grosso.....	10	0	—	—	105	1	—	—
—	—	BRASIL.....	10.474	17.726	10.474	17.726	107.688	105.710	107.688	105.710
—	—	Nacionais.....	3.725	3.981	—	—	23.469	26.269	—	—
—	—	Nacionalizadas.....	12.749	13.745	—	—	84.219	79.441	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
SACOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	10	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	5	6	—	—
Amazonas.....	2	11	0	1	33	203	2	11
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	32	23	120	160	559	467	1.871	3.162
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	10	16	87	110	137	210	1.185	1.687
Piauí.....	7	7	1	—	113	114	8	—
Ceará.....	24	123	37	31	449	2.662	659	581
Rio Grande do Norte.....	226	361	17	—	4.447	7.462	15	—
Paraíba.....	0	1	16	23	6	34	295	498
Pernambuco.....	214	175	776	925	3.427	2.928	15.057	18.772
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	47	10	38	69	888	199	608	1.254
Sergipe.....	1	0	306	374	10	0	4.971	6.687
Bahia.....	133	201	186	46	2.877	4.128	3.004	956
Espírito Santo.....	30	34	—	—	524	742	—	—
Rio de Janeiro.....	11	11	—	—	163	207	—	—
Distrito Federal.....	587	400	657	811	9.470	8.534	13.488	17.658
São Paulo.....	105	184	762	696	1.765	4.312	14.497	14.474
Paraná.....	250	176	3	118	5.254	3.442	36	2.070
Santa Catarina.....	400	370	14	1	7.306	7.650	238	26
Rio Grande do Sul.....	941	1.266	0	0	18.554	24.523	3	0
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.020	3.371	3.026	3.371	55.987	67.842	55.987	67.842
Nacionais.....	3.017	3.369	—	—	55.915	67.814	—	—
Nacionalizadas.....	3	2	—	—	72	28	—	—

SACOS DE JUTA

Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	13	—	—
Território do Acre.....	2	4	—	—	12	47	—	—
Amazonas.....	1	5	0	0	2	59	5	1
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	1	91	114	1	1	843	1.332
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	4	131	81	29	33	1.488	979	389
Piauí.....	27	128	—	0	404	1.482	—	2
Ceará.....	84	322	96	—	989	4.344	106	—
Rio Grande do Norte.....	6	7	—	—	90	102	—	—
Paraíba.....	3	—	1	—	38	—	19	—
Pernambuco.....	4	0	300	380	42	1	3.161	4.302
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	8	—	—	37	126	—	—
Sergipe.....	0	0	—	1	4	5	—	3
Bahia.....	1.027	1.339	3	1	10.768	14.809	30	12
Espírito Santo.....	19	95	—	154	228	1.126	—	1.728
Rio de Janeiro.....	5	—	10	—	62	—	90	—
Distrito Federal.....	95	50	1.125	1.321	728	274	11.452	14.786
São Paulo.....	147	117	863	1.258	574	540	9.874	15.669
Paraná.....	60	33	17	99	697	412	192	377
Santa Catarina.....	24	42	0	1	282	524	0	8
Rio Grande do Sul.....	1.096	1.147	34	72	11.853	13.783	96	528
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	2.621	3.430	2.621	3.430	26.847	39.137	26.847	39.137
Nacionais.....	2.616	3.417	—	—	26.797	39.009	—	—
Nacionalizadas.....	5	13	—	—	50	128	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

57

3. Manufaturas

PORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
		TECIDOS DE ALGODÃO							
	Território do Guaporé.....	—	87	—	1	—	5.053	—	816
	Território do Acre.....	302	209	—	—	14.608	12.213	—	—
2	11 Amazonas.....	1.055	810	97	110	40.017	41.766	3.874	4.699
	Território do Rio Branco.....	—	14	—	—	—	475	—	—
1	3.162 Pará.....	2.382	1.382	718	387	103.611	73.647	28.174	20.913
	Território do Amapá.....	—	29	—	—	—	1.642	—	—
5	1.687 Maranhão.....	677	557	1.260	1.483	32.365	29.001	30.577	39.849
8	— Piauí.....	249	324	5	7	12.329	17.011	261	389
9	581 Ceará.....	1.093	1.501	551	702	49.851	80.040	20.590	24.905
5	— Rio Grande do Norte.....	279	433	0	0	11.551	20.326	20	25
5	498 Paraíba.....	376	275	570	508	23.670	15.512	23.403	26.609
7	13.772 Pernambuco.....	4.512	4.245	5.391	6.639	201.492	201.419	219.582	290.924
	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	1.264 Alagoas.....	398	336	2.109	2.705	18.097	19.560	67.441	107.261
1	6.687 Sergipe.....	303	246	1.595	1.208	13.713	14.232	47.748	36.755
4	956 Bahia.....	3.422	3.109	1.095	1.237	160.026	172.013	37.509	47.142
	Espírito Santo.....	113	67	—	—	4.641	3.356	—	—
	Rio de Janeiro.....	9	14	48	516	251	430	1.730	24.302
3	17.658 Distrito Federal.....	7.038	7.946	13.497	11.424	260.311	318.879	638.403	645.752
7	14.474 São Paulo.....	3.167	3.552	7.044	5.326	117.581	160.004	292.367	242.618
3	2.070 Paraná.....	374	302	18	65	13.379	13.417	498	1.824
3	26 Santa Catarina.....	1.802	1.468	796	770	78.201	67.457	42.610	59.241
3	6 Rio Grande do Sul.....	7.347	6.323	146	135	312.152	304.217	6.421	7.247
	Território de Ponta Porã.....	—	1	—	—	—	60	—	—
	Mato Grosso.....	42	0	—	1	2.162	1	—	80
7	67.842 BRASIL.....	34.040	33.224	34.040	33.224	1.461.208	1.572.331	1.461.208	1.572.331
	Nacionais.....	34.034	33.213	—	—	1.460.542	1.571.511	—	—
	Nacionalizadas.....	0	11	—	—	666	820	—	—

TECIDOS DE LÃ

	Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	10	—	—
	Território do Acre.....	0	0	—	—	21	39	—	—
5	1 Amazonas.....	3	8	1	0	661	1.419	44	11
	Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	1.332 Pará.....	16	9	0	0	2.139	1.769	8	44
	Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
1	389 Maranhão.....	3	3	—	0	508	654	—	5
	Piauí.....	1	2	—	—	154	366	—	—
1	2 Ceará.....	12	16	0	—	2.290	3.292	6	—
	Rio Grande do Norte.....	3	4	—	—	736	924	—	—
	Paraíba.....	6	5	—	—	1.220	1.251	—	—
	Pernambuco.....	80	90	0	1	14.081	14.903	79	241
	Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Alagoas.....	3	4	—	—	670	907	—	—
	Sergipe.....	3	4	—	—	488	717	—	—
	Bahia.....	43	47	—	0	7.127	8.902	—	15
	Espírito Santo.....	0	0	—	—	16	4	—	—
	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Distrito Federal.....	206	142	96	103	11.861	12.021	19.335	20.227
	São Paulo.....	67	88	222	290	4.478	7.926	26.567	35.620
	Paraná.....	0	1	0	—	5	92	40	—
	Santa Catarina.....	27	18	—	—	3.441	3.085	—	—
	Rio Grande do Sul.....	133	206	287	253	13.297	19.355	17.114	21.473
	Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	BRASIL.....	606	647	606	647	63.193	77.636	63.193	77.636
	Nacionais.....	604	646	—	—	62.507	77.002	—	—
	Nacionalizadas.....	2	1	—	—	686	634	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
TECIDOS DE LINHO (1)								
Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	42	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	61	91	—	—
Amazonas.....	6	5	1	0	1.217	1.406	13	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	2
Pará.....	19	12	1	3	2.861	2.231	107	187
Território do Amapá.....	—	1	—	—	—	73	—	—
Maranhão.....	4	4	0	—	770	864	1	—
Piauí.....	3	5	—	—	477	870	—	—
Ceará.....	14	24	0	0	3.809	4.683	11	12
Rio Grande do Norte.....	4	7	—	0	771	1.241	—	44
Paraíba.....	7	5	—	—	1.598	1.094	—	—
Pernambuco.....	58	81	0	1	8.732	12.884	31	217
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	4	5	—	0	542	895	—	4
Sergipe.....	4	4	—	0	560	730	—	3
Bahia.....	24	23	0	—	4.040	4.301	19	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	3	27	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	3	70	70	395	389	11.930	18.610
São Paulo.....	—	1	84	117	—	92	14.431	18.987
Paraná.....	0	0	—	—	4	29	—	—
Santa Catarina.....	1	2	2	2	240	303	230	247
Rio Grande do Sul.....	5	9	—	0	682	1.082	—	14
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	2	—	—	—
BRASIL.....	158	193	158	193	26.773	33.327	26.773	33.327
Nacionais.....	117	170	—	—	14.418	25.274	—	—
Nacionalizadas.....	41	23	—	—	12.355	8.123	—	—

TECIDOS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	—	3	—	—	—	398	—	—
Território do Acre.....	2	3	—	—	183	565	—	—
Amazonas.....	20	26	0	2	2.564	4.427	40	249
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	77	49	3	4	10.945	7.799	277	585
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Maranhão.....	38	22	3	0	5.455	3.380	25	16
Piauí.....	5	7	—	—	678	1.215	—	—
Ceará.....	72	153	12	12	10.675	25.576	1.126	2.630
Rio Grande do Norte.....	20	35	—	0	3.142	6.113	—	9
Paraíba.....	36	54	—	—	6.018	9.355	—	—
Pernambuco.....	389	592	9	14	58.985	127.670	1.117	1.936
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27	40	—	—	4.087	6.414	—	—
Sergipe.....	15	17	—	—	2.256	2.578	—	—
Bahia.....	191	218	0	0	26.052	31.251	10	31
Espírito Santo.....	1	1	—	—	90	163	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	—	0	—	1	—	3
Distrito Federal.....	41	35	185	239	4.262	3.943	29.212	38.751
São Paulo.....	17	27	781	1.040	1.746	2.678	112.970	197.177
Paraná.....	1	0	0	—	134	36	4	—
Santa Catarina.....	27	24	55	55	3.823	3.753	5.609	5.494
Rio Grande do Sul.....	68	60	—	—	9.186	8.933	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	115	—	—	—
BRASIL.....	1.048	1.366	1.048	1.366	150.306	246.260	150.396	246.260
Nacionais.....	1.047	1.365	—	—	150.232	246.092	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	164	168	—	—

(1) Incluída em 1945.

UNIL

Território
Território
Amazonas
Território
Pará.....
Território
Maranhão
Piauí.....
Ceará.....
Rio Grande
Paraíba...
Pernambuco
Fernando
Alagoas...
Sergipe...
Bahia...
Espírito S
Rio de Ja
Distrito F
São Paulo
Paraná...
Santa Cat
Rio Grande
Território
Mato Gros
1
Nacionais
Nacionali

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1944/1945

59

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945	1944	1945
TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS								
Território do Guaporé.....	—	16	—	—	—	328	—	—
Território do Acre.....	9	12	—	—	35	208	—	—
Amazonas.....	56	68	4	24	603	561	38	367
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Pará.....	132	81	23	24	985	704	222	265
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	205	33	3	—	1.070	220	26	—
Piauí.....	4	22	0	1	84	163	0	1
Ceará.....	21	138	34	27	429	835	328	131
Rio Grande do Norte.....	34	32	—	2	549	294	—	17
Paraíba.....	41	103	1	—	527	547	20	—
Pernambuco.....	987	845	4	39	6.553	4.888	44	338
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	148	116	1	0	684	849	5	0
Sergipe.....	68	173	—	2	507	1.155	—	9
Bahia.....	384	949	65	83	2.649	3.671	153	361
Espírito Santo.....	153	27	—	—	604	190	—	—
Rio de Janeiro.....	13	49	—	—	87	303	—	—
Distrito Federal.....	521	531	3.270	5.438	8.012	7.290	18.250	22.928
São Paulo.....	82	112	260	817	897	613	6.708	5.848
Paraná.....	266	290	2	0	1.137	1.309	51	5
Santa Catarina.....	410	1.301	414	399	2.158	4.457	7.358	7.108
Rio Grande do Sul.....	1.068	2.105	11	138	5.879	8.975	147	242
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.602	6.904	4.602	6.994	33.350	37.620	33.350	37.620
Nacionais.....	2.970	4.504	—	—	22.230	24.703	—	—
Nacionalizadas.....	1.713	2.430	—	—	11.120	12.917	—	—

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
1 - Janeiro.....	202.468	30.209	232.677	253.953	21.021	274.974	600.341	93.074	693.415	721.849	89.300	810.149
2 - Fevereiro.....	231.105	21.450	252.555	292.604	24.742	317.406	670.217	71.528	741.745	1.056.156	119.726	1.175.882
3 - Março.....	276.739	32.017	308.756	231.279	27.747	259.026	806.034	164.993	971.027	870.054	124.521	994.575
1.º trimestre.....	710.312	83.676	793.988	777.806	73.510	851.406	2.076.642	269.595	2.346.237	2.648.059	332.547	2.980.606
4 - Abril.....	319.936	29.296	349.232	263.491	23.310	286.801	1.058.886	115.484	1.174.370	956.437	105.292	1.061.729
5 - Maio.....	255.763	24.154	279.917	212.243	20.940	233.183	699.225	105.903	805.133	707.205	85.133	792.338
6 - Junho.....	262.752	17.151	279.903	223.862	24.562	248.424	893.724	96.194	989.918	797.100	99.384	896.484
2.º trimestre.....	838.451	70.631	909.082	729.596	68.812	798.408	2.651.835	317.586	2.969.421	2.460.748	289.809	2.750.557
1.º semestre.....	1.548.763	154.307	1.703.070	1.567.492	142.322	1.649.814	4.728.477	587.181	5.315.658	5.108.807	622.356	5.731.163
7 - Julho.....	245.352	21.890	267.242	224.670	26.064	250.734	779.645	103.932	883.577	943.022	117.272	1.060.294
8 - Agosto.....	256.130	27.948	284.078	229.497	31.201	260.698	913.907	123.670	1.037.577	936.755	116.077	1.052.832
9 - Setembro.....	192.950	15.934	208.884	298.863	33.769	332.632	600.910	85.371	686.281	1.028.482	135.210	1.163.692
3.º trimestre.....	694.432	65.691	760.123	553.030	91.034	644.064	2.354.471	312.973	2.667.444	2.908.259	368.559	3.276.818
9 meses.....	2.243.105	219.998	2.463.103	2.260.522	233.356	2.493.878	7.082.948	909.154	7.992.102	8.017.066	999.915	9.016.981
10 - Outubro.....	311.973	24.893	336.866	293.665	20.655	314.320	1.227.497	127.914	1.355.411	972.796	105.178	1.077.974
11 - Novembro.....	252.045	14.806	266.851	279.727	25.545	305.272	771.151	81.245	852.396	1.176.700	135.037	1.311.737
12 - Dezembro.....	230.920	25.696	256.616	252.804	25.570	278.374	753.730	111.483	865.213	955.188	119.145	1.074.333
4.º trimestre.....	794.938	65.395	860.333	766.226	71.770	837.996	2.752.387	320.047	3.072.434	3.104.084	359.360	3.463.444
2.º semestre.....	1.489.370	131.083	1.620.453	1.519.256	162.804	1.682.060	5.103.858	633.020	5.736.878	6.012.943	727.019	6.740.862
12 meses.....	3.038.133	285.303	3.323.436	3.026.748	305.126	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

PORTOS DE

TERRITÓRIO DE
Gujará e
Pôrto Velh

TERRITÓRIO DO

Abunã...
Antimari...
Brasília...
Feijó...
Juruá...
Jurupari...
Liberdade...
Purus...
Rio Branco...
Taranacá...

ALAGOAS.....

Capote...
Inocentim...
Maratá...
Paratins...
Pôrto Velh

TERRITÓRIO DO I

Ba Vista (

PAÍZ.....

Amapá (5)...
Belém...
Montenegro...
Óbidos...
Oiapoque (1)...
Viseu.....

TERRITÓRIO DO A

Amapá (3)...
Oiapoque (3)

MARANHÃO.....

São Luiz...
Tutóia.....

PAÍZ.....

Amarração...
Parnaíba...

PARÁ.....

Araucá...
Araucá...
Canoim...
Chaval...
Fortaleza...

RIO GRANDE DO

Área Branco...
Macaú...
Natal.....

PARÁ.....

Cabeleto....

Em 1944 incl
Em 1945 pas

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1944/1945

61

1945		QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
		1944			1945			1944			1945		
		Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
Naciona- lizadas	Total	PORTOS DE DESTINO											
		TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.											
88.300	810.149	—	—	—	8.367	2.169	10.536	—	—	—	46.205	12.280	58.491
		—	—	—	467	58	525	—	—	—	4.602	297	4.899
		—	—	—	7.900	2.111	10.011	—	—	—	41.513	11.983	53.502
10.726	1.178.882	TERRITÓRIO DO ACRE.											
		14.437	2.454	16.891	10.613	1.705	12.318	86.294	12.672	98.966	78.424	6.713	85.137
		—	—	—	16	—	16	—	—	—	120	—	120
		—	—	—	21	—	21	—	—	—	88	—	88
24.521	994.575	1.775	246	2.021	2.215	301	2.516	14.317	750	15.067	18.556	934	19.490
		—	—	—	89	52	141	—	—	—	481	379	860
		1.070	243	1.313	1.115	240	1.355	0.252	956	10.208	8.885	1.175	10.010
		—	—	—	213	57	270	—	—	—	2.053	185	2.238
		—	—	—	5	—	5	—	—	—	131	—	131
		1.252	260	1.518	1.164	65	1.229	6.813	1.608	8.421	6.650	383	7.072
32.547	2.980.606	0.710	1.660	11.310	4.720	887	5.607	50.999	8.741	59.740	33.166	3.092	36.258
		630	99	729	1.055	103	1.158	4.913	617	5.530	8.355	565	8.920
03.202	1.061.739	AMAZONAS.											
		64.218	11.019	75.237	57.764	10.500	68.270	331.145	50.724	387.869	354.181	41.510	395.691
		—	—	—	2	—	2	—	—	—	70	—	70
85.133	792.338	1.014	295	1.309	1.143	303	1.446	4.412	632	5.044	3.955	560	4.515
		50.413	0.501	60.004	55.455	9.954	65.409	296.535	40.014	345.549	344.825	40.309	385.134
		1.110	92	1.202	1.164	240	1.413	3.540	206	3.746	5.331	641	5.972
09.384	896.430	5.681	1.041	6.722	—	—	—	20.652	6.872	27.524	—	—	—
		TERRITÓRIO DO RIO BRANCO											
		—	—	—	1.004	107	1.201	—	—	—	6.111	849	6.960
380.800	2.750.537	—	—	—	1.004	107	1.201	—	—	—	6.111	849	6.960
		PARÁ.											
		97.010	0.057	103.076	81.258	4.775	86.033	501.433	51.004	642.437	510.153	37.560	547.713
122.350	5.731.153	1	—	1	—	—	—	50	—	50	—	—	—
		96.855	0.053	102.908	80.815	4.772	85.587	550.918	50.880	640.798	508.121	37.488	545.609
		—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
		127	4	131	440	3	443	1.027	124	1.151	2.025	72	2.097
117.272	1.050.294	30	—	30	—	—	—	387	—	387	—	—	—
		6	—	6	3	—	3	42	—	42	7	—	7
		TERRITÓRIO DO AMAPÁ.											
		—	—	—	1.680	388	2.068	—	—	—	9.262	919	10.181
135.210	1.163.692	—	—	—	1.288	353	1.641	—	—	—	7.296	826	8.122
		—	—	—	392	35	427	—	—	—	1.966	93	2.059
368.550	3.276.813	MARANHÃO.											
		23.288	0.505	29.793	20.767	8.400	29.167	156.697	27.241	183.938	159.114	32.552	188.666
		23.150	0.435	29.584	20.333	8.273	28.606	155.565	27.013	182.578	158.648	32.235	185.883
300.915	9.007.931	120	70	190	464	127	591	1.132	228	1.360	2.460	317	2.783
		PIAUI.											
		11.930	3.278	15.208	12.067	5.831	17.898	64.411	12.311	76.722	139.339	22.106	161.445
105.178	1.077.574	—	—	—	303	315	618	—	—	—	557	949	1.506
		11.930	3.278	15.208	11.764	5.516	17.280	64.411	12.311	76.722	138.782	21.157	159.939
135.037	1.311.737	CEARÁ.											
		70.501	8.107	78.608	63.680	13.818	77.498	363.781	46.042	409.823	487.151	64.712	551.863
		717	25	742	256	24	280	1.236	79	1.315	675	104	779
110.145	1.074.333	1.905	7	1.912	468	41	509	3.122	68	3.190	1.171	117	1.288
		2.252	253	2.505	2.448	746	3.194	4.625	614	5.239	6.499	1.866	8.365
		21	26	47	—	—	—	53	80	133	67	—	67
350.360	3.464.694	65.606	7.796	73.402	60.404	13.007	73.411	354.745	45.201	399.946	478.739	62.625	541.364
		RIO GRANDE DO NORTE.											
		34.100	4.027	39.027	26.212	10.856	37.068	153.772	23.242	177.014	171.209	43.055	214.267
		9.415	2.107	11.522	7.075	3.487	10.562	20.912	6.907	27.819	26.829	11.217	38.046
		2.748	477	3.225	1.549	1.050	2.605	8.111	1.382	9.493	7.723	2.699	10.422
350.275	12.472.653	21.937	2.343	24.280	17.288	6.313	23.601	115.749	14.053	130.702	126.657	20.142	155.799
		PARÁIBA.											
		31.527	1.888	33.415	27.952	5.146	33.098	180.610	17.715	198.325	203.903	24.898	228.801
		31.527	1.888	33.415	27.952	5.146	33.098	180.610	17.715	198.325	203.903	24.898	228.801

Em 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará.
Em 1945 passou a figurar no Território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá.

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1944/1945

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945			1944			1945		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
PERNAMBUCO	167.155	13.359	150.514	165.419	12.391	177.810	1.184.616	154.033	1.338.669	1.383.077	140.526	1.523.603
Fernando de Noronha (2)	1	—	1	—	—	—	6	1	7	—	—	—
Recife	167.154	13.359	150.513	165.419	12.391	177.810	1.184.610	154.032	1.338.662	1.383.077	140.526	1.523.603
ALAGOAS	23.410	3.213	26.623	26.607	7.035	33.612	144.321	19.802	164.123	166.473	30.222	196.695
Maceió	21.418	2.704	24.122	24.010	4.882	28.892	135.767	17.030	152.797	153.402	23.039	177.431
Penedo	1.971	509	2.480	2.533	2.111	4.644	8.530	2.772	11.302	12.676	6.223	18.899
Pôrto Calvo	21	—	21	64	12	76	24	—	24	303	60	355
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Fernando de Noronha (1)	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
SERGIPE	17.304	3.082	20.386	17.034	7.137	24.171	103.543	17.334	125.877	130.523	30.032	160.555
Aracaju	17.078	2.835	20.563	16.888	6.835	23.713	103.870	13.738	123.608	123.677	20.192	153.869
Estância	125	177	302	115	312	427	1.639	533	2.225	833	807	1.640
Neópolis	—	—	—	0	0	0	—	—	—	3	3	6
São Cristóvão	1	—	1	1	0	1	3	40	43	10	0	10
Vila Nova	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—
BAHIA	125.423	18.939	144.362	129.573	17.055	146.628	840.933	131.153	932.081	942.238	103.072	1.015.300
Abadia	—	—	—	11	8	19	—	—	—	122	55	177
Alcobaca	8	—	8	17	0	17	91	—	91	253	3	256
Camaquã	—	—	—	61	44	105	—	—	—	175	187	342
Canavieiras	404	59	463	608	0	608	377	293	690	613	17	630
Caravelas	8.446	2.171	10.617	7.037	1.805	8.832	25.753	9.276	35.029	21.124	6.242	27.366
Ilhéus	6.698	938	7.636	7.646	1.129	8.775	24.419	3.750	28.389	23.389	5.038	33.477
Itararé	—	—	—	28	—	28	—	—	—	35	—	35
Pôrto Seguro	108	—	108	90	10	100	—	—	—	425	169	594
Prado	113	—	113	175	—	175	85	—	85	110	—	110
Salvador	169.646	15.781	125.427	113.908	14.039	127.937	793.142	107.849	897.931	899.930	91.331	992.311
Viçosa	3	—	3	2	—	2	1	—	1	2	—	2
ESPÍRITO SANTO	31.208	24.117	55.325	27.832	10.849	38.681	73.237	50.474	123.761	93.210	44.955	138.175
Anchieta	—	—	—	—	38	38	—	—	—	—	183	183
Guarapari	1	—	1	—	0	—	8	—	8	—	1	1
Itapemirim	513	225	738	848	127	975	703	493	1.171	1.658	250	1.908
Piúma	30	—	30	—	—	—	53	—	53	—	—	—
Santa Cruz	—	—	—	17	—	17	—	—	—	63	—	63
São Mateus	510	75	585	325	84	409	4.321	1.233	5.547	4.295	504	4.859
Vitória	30.154	23.817	53.971	25.642	10.600	37.242	71.193	43.735	110.930	37.194	43.962	131.156
RIO DE JANEIRO	52.591	2.744	55.335	28.461	1.338	29.840	50.839	3.837	63.703	62.638	4.946	67.584
Angra dos Reis	27.610	2.614	30.224	6.770	—	6.770	12.485	3.031	15.579	6.749	—	6.749
Barra de São João	64	—	64	19	45	64	23	—	23	31	177	208
Cabo Frio	787	99	886	211	181	392	1.014	493	1.497	670	602	1.272
Macaé	3	—	3	21	—	21	22	—	22	113	—	113
Niterói	21.281	61	21.342	19.133	9	19.142	40.293	251	40.514	46.404	14	46.418
Parati	19	—	19	4	—	4	33	0	33	45	—	45
São João da Barra	2.827	—	2.827	2.303	1.153	3.456	6.026	—	6.026	8.623	4.153	12.778
DISTRITO FEDERAL	1.207.338	17.339	1.224.677	1.212.281	13.154	1.225.435	2.518.477	89.259	2.607.736	2.723.947	100.042	2.823.889
Pôrto do Riode Janeiro	1.207.338	17.339	1.224.677	1.212.281	13.154	1.225.435	2.518.477	89.259	2.607.736	2.723.947	100.042	2.823.889
SÃO PAULO	681.682	51.623	733.305	697.309	16.518	713.827	1.389.510	98.155	1.485.665	1.676.034	59.810	1.735.844
Cananéia	25	—	25	2	—	2	45	—	45	8	—	8
Caraguatatuba	1	—	1	—	—	—	21	—	21	—	—	—
Iguape	7	—	7	1.193	15	1.213	191	—	191	845	105	951
Santos	681.644	51.623	733.167	693.103	16.503	712.611	1.389.146	98.155	1.485.301	1.675.166	59.704	1.734.870
São Sebastião	0	—	0	1	—	1	20	—	20	15	—	15
Ubatuba	5	—	5	—	—	—	83	—	83	—	—	—
Vila Bela	0	—	0	—	—	—	1	—	1	—	—	—

(1) Em 1944 incluído em Pernambuco.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha.

PORTOS DE

PARANÁ.....
Antônio
Fos do Ig
Guarapu
Guarapu
Paraguá
Pôrto Me

RIO GRANDE D

Fos do Ig

ALTA CATARI

Florianóp
Imbituba
Itajaí...
Joinville
Laguna...
São Francisco

RIO GRANDE D

Araguaá...
Bagé...
D. Pedro
Itaqui...
Jaguariçó
Lavras
Pietras...
Pôrto Alegre
Pôrto Xavier
Quaraí...
Rio Grande
Santa Vitória
mar...
São João
Uruguai

TERRITÓRIO DE

Bela Vista
Ponta Por
Pôrto Esp
Pôrto Mu

RIO GROSSO.

Bela Vista
Columbá...
Cuiabá...
Guajará...
Ponta Por
Pôrto Esp
Pôrto Mu

BRASI

Em 1944 i
Em 1945 j

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1944/1945

63

1945	Nacionalizadas	Total	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000					
			1944			1945			1944			1945		
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
PORTOS DE DESTINO														
7	140.526	1.322.801	45.700	17.216	62.982	57.554	27.309	84.953	128.996	68.601	197.597	155.025	95.238	250.263
			2.090	6.708	8.897	6.325	9.527	15.852	8.930	22.300	-31.230	15.127	29.450	44.577
			0	—	0	—	—	—	2	—	2	—	—	—
			—	—	—	1.500	—	1.500	—	—	—	60	—	60
7	140.526	1.322.801	—	—	—	23	75	98	—	—	—	62	299	361
			43.667	10.448	54.115	49.706	17.771	67.477	120.034	46.301	166.365	139.776	65.464	205.240
			—	—	—	—	20	26	—	—	—	—	25	25
3	30.222	191.882	TERRITÓRIO DO IGUAÇU...											
2	23.939	177.521	Foz do Iguaçu (1)...											
6	6.223	13.881												
5	60	18.880												
SANTA CATARINA.....														
			56.183	17.162	73.345	57.663	30.352	88.015	284.465	84.552	369.017	813.963	127.110	441.073
1	—	—	10.522	5.110	21.632	18.005	7.905	25.010	124.905	23.842	148.837	125.300	34.232	159.541
			2.750	603	3.443	1.712	258	1.970	5.615	4.221	0.830	5.228	4.136	9.364
			15.523	4.868	20.391	14.246	9.875	26.123	63.730	24.035	87.765	80.316	36.302	116.618
1	—	—	4.380	3.504	7.974	6.355	7.398	13.753	22.871	16.779	39.647	32.840	26.571	59.420
			11.500	2.415	14.305	9.350	3.846	13.226	44.438	13.120	57.594	48.796	21.748	70.544
			5.118	482	5.600	6.963	1.070	7.033	22.816	2.552	25.368	21.465	4.121	25.586
3	30.032	169.822	RIO GRANDE DO SUL.....											
7	29.192	153.822	220.027	72.143	292.170	293.300	98.056	391.422	1.160.414	268.368	1.428.782	1.303.655	326.095	1.633.650
3	807	1.642	—	—	—	1	0	1	—	—	—	71	1	72
3	3	1.645	35	7	42	6	—	6	284	80	364	19	—	19
0	0	—	15	—	15	—	—	—	68	—	68	—	—	—
			2	—	2	0	0	0	53	—	53	4	2	6
			13	10	32	39	0	39	1.073	40	1.119	670	10	680
			93	507	600	100	3	103	377	1.003	1.080	680	41	727
			47.400	8.433	55.923	53.604	11.204	64.808	208.310	33.975	242.291	221.804	35.245	257.049
1	103.072	1.044.822	123.370	54.908	178.377	156.450	83.271	238.721	833.917	208.374	1.042.291	940.539	275.502	1.216.341
			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			48.770	8.178	56.948	84.014	3.577	87.591	115.414	24.272	139.686	141.366	16.107	157.533
			0	—	0	7	0	7	25	2	27	157	6	163
			12	—	12	6	0	6	65	—	65	323	1	324
			212	1	213	130	1	140	822	10	838	716	20	736
			—	—	—	136	30	166	—	—	—	474	96	570
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ														
			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			—	—	—	78	—	78	—	—	—	192	—	192
			—	—	—	58	30	88	—	—	—	282	96	378
44.985	138.135	1.044.822	MATO GROSSO.....											
1	183	1.044.822	2.623	211	2.834	2.110	1	2.120	10.771	257	11.028	5.450	88	5.538
1	250	1.044.822	—	—	—	—	—	—	10	—	16	—	—	—
			1.570	200	1.770	1.507	1	1.508	4.156	186	4.342	3.985	88	4.073
			685	2	687	612	—	612	1.004	25	1.029	1.465	—	1.465
			178	9	187	—	—	—	5.186	46	5.232	—	—	—
43.082	131.117	1.044.822	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			114	—	114	—	—	—	277	—	277	—	—	—
			70	—	70	—	—	—	132	—	132	—	—	—
4.046	67.541	1.044.822	BRASIL.....											
			3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.120	3.331.874	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.350.275	12.472.025

Em 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Ponta Porã — (5) do Guaporé.

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000						PORTOS PROCED.
	1944			1945			1944			1945			
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	—	3.542	62	3.634	—	—	—	61.810	907	62.717	TERRITÓRIO DE NORONHA
Pôrto Velho (1).....	—	—	—	3.542	92	3.634	—	—	—	61.810	907	62.717	RECIFE.....
TERRITÓRIO DO ACRE.....	3.464	—	3.464	4.652	57	4.710	41.056	—	41.056	53.247	415	53.662	Aracaju..
Brasília.....	377	—	377	803	—	803	5.586	—	5.586	10.570	—	10.570	Estância..
Purus.....	503	—	503	1.340	—	1.340	5.554	—	5.554	14.524	—	14.524	BARIA.....
Rio Branco.....	1.921	—	1.921	1.223	57	1.280	22.781	—	22.781	16.316	415	16.731	Caravelas
Tarauacá.....	663	—	663	1.287	—	1.287	7.135	—	7.135	11.837	—	11.837	Ilheus....
AMAZONAS.....	16.341	2.217	18.558	17.268	2.340	19.617	138.543	14.136	152.679	148.650	13.658	162.308	Salvador..
Itacoatiara.....	—	—	—	1.121	0	1.121	—	—	—	2.774	12	2.786	PORTO SANTO
Manaus.....	15.712	2.137	17.849	16.147	2.349	18.496	129.657	13.513	143.170	145.876	13.040	159.922	Pôrto Santo
Pôrto Velho (3).....	629	80	709	—	—	—	8.886	623	9.509	—	—	—	Pôrto Santo
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Pôrto Santo
Bôa Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Pôrto Santo
PARÁ.....	81.534	29.094	110.628	67.195	27.752	94.947	405.557	97.458	502.015	383.736	90.302	471.038	RIO DE JANEIRO
Amapá (4).....	—	8	8	—	—	—	—	24	24	—	—	—	Angra dos
Belém.....	81.534	29.086	110.620	67.195	27.752	94.947	405.557	97.434	502.991	383.736	90.302	471.038	Cabo Frio
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1	Niterói...
Amapá (2).....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1	INTRITO FEDE
MAPANHÃO.....	45.164	928	46.092	33.419	627	34.046	134.823	5.309	140.132	119.267	4.674	123.941	Pôrto do Ri
São Luiz.....	40.048	870	40.918	24.636	597	25.233	133.128	5.164	138.292	117.826	4.614	122.440	SÃO PAULO....
Tutóia.....	5.116	58	5.174	8.783	30	8.813	1.705	145	1.850	1.441	60	1.501	Cananéia
PIAUÍ.....	10.869	221	11.120	6.356	107	6.463	31.305	1.241	32.636	17.548	598	18.146	Caraguatã
Amarração.....	1.824	—	1.824	—	—	—	6.933	—	6.933	—	—	—	Itapetininga
Farnaitã.....	9.075	221	9.296	6.356	107	6.463	21.462	1.241	23.703	17.548	598	18.146	Itapetininga
CEARÁ.....	57.770	3.432	61.162	80.512	2.181	82.693	133.814	24.541	158.355	185.503	11.187	196.760	Santos...
Acarau.....	1.379	—	1.379	3.096	—	3.096	595	—	595	1.644	—	1.644	PARANÁ.....
Aracati.....	10.133	—	10.133	16.380	—	16.380	4.833	—	4.830	12.731	—	12.736	Antonina
Camocim.....	5.300	4	5.304	16.409	8	16.417	3.220	20	3.240	25.935	20	25.975	Guararubé
Chaval.....	4.865	—	4.865	4.389	—	4.389	803	—	803	707	—	767	Guararubé
Fortaleza.....	36.053	3.428	39.481	40.238	2.173	42.411	124.396	24.521	148.917	144.461	11.167	155.628	Paranaguá
RIO GRANDE DO NORTE.....	187.593	264	187.857	304.922	271	305.193	188.092	1.850	189.942	192.296	2.014	194.310	TERRITÓRIO D
Areia Branca.....	172.423	186	172.609	208.654	74	208.728	64.514	900	65.423	63.596	275	68.871	SANTA CATARI
Macau.....	—	—	—	80.585	—	80.585	—	—	—	15.583	—	15.583	Florianópolis
Natal.....	15.170	78	15.248	15.683	197	15.880	123.579	941	124.520	108.117	1.739	109.856	Imbituba
PARAÍBA.....	42.729	58	42.787	41.870	219	42.089	180.602	753	181.355	165.200	837	166.127	Itajaí.....
Cabedelo.....	42.729	58	42.787	41.870	219	42.089	180.602	753	181.355	165.200	837	166.127	Joinville..
PERNAMBUCO.....	316.865	9.839	326.707	312.822	26.734	339.556	999.458	42.972	1.042.430	1.205.859	101.534	1.307.393	Laguna...
Recife.....	316.865	9.839	326.707	312.822	26.734	339.556	999.458	42.972	1.042.430	1.205.859	101.534	1.307.393	São Francisco
ALAGOAS.....	107.532	248	107.780	101.270	257	101.527	243.319	1.358	244.677	311.412	2.393	313.805	RIO GRANDE I
Maceió.....	102.011	96	102.107	94.060	105	94.265	231.629	725	232.354	239.755	1.899	291.624	Arequipa..
Penedo.....	5.328	128	5.456	7.095	92	7.187	11.560	627	12.187	21.626	524	22.150	Bagé.....
Pôrto Calvo.....	193	24	217	115	—	115	130	6	136	31	—	31	Itaquara..

Em 1944 incluído: (1) no Amazonas (2) no Pará.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Guaporé (4) do Amapá

(1) Em I
(2) Em I

1945		Naciona- lizadas	Total	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM CR\$ 1.000													
				1944			1945			1944			1945										
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total								
007	62.71																						
007	62.71																						
415	53.60																						
415	53.60																						
13.058	162.306																						
13.040	156.302																						
00.302	471.00																						
90.302	471.00																						
4.074	123.40																						
4.014	122.40																						
598	18.10																						
598	18.10																						
11.187	194.30																						
20	23.70																						
11.107	155.20																						
2.014	194.30																						
275	63.80																						
1.739	102.30																						
837	166.10																						
837	166.10																						
101.534	1.307.30																						
101.534	1.307.30																						
2.333	313.80																						
1.859	291.80																						
624	22.00																						

(1) Em 1944 incluído em Mato Grosso.
 (2) Em 1945 passou a figurar no Território de Ponta Porã.

66 IX — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR GRANDES CLASSES E CATEGORIAS — 1944/1945

1. QUANTIDADE

CLASSES	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	462	6	468	448	3	451
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.474.970	193.170	1.668.140	1.519.552	211.716	1.731.268
1 — De origem animal.....	26.150	453	26.603	34.999	301	35.300
2 — De origem vegetal.....	432.070	9.175	441.245	465.099	4.096	469.195
3 — De origem mineral.....	928.193	179.550	1.107.743	944.372	203.141	1.147.513
4 — Têxteis e sintéticas.....	88.554	3.962	92.516	75.082	4.178	79.260
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.245.599	9.744	1.255.343	1.172.117	24.874	1.196.991
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	317.102	82.473	399.575	334.631	68.533	403.164
5 — De matérias primas de origem animal.....	4.114	8	4.122	3.720	15	3.735
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	141.535	3.193	144.728	150.245	4.007	160.252
7 — De matérias primas de origem mineral.....	62.825	52.282	115.107	61.854	41.702	103.556
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	48.746	89	48.835	49.805	76	49.881
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	36.175	16.525	52.700	36.718	8.931	45.649
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	23.707	10.376	34.083	26.289	13.802	40.091
TOTAL GERAL.....	3.038.133	285.393	3.323.526	3.026.748	305.126	3.331.874

2. VALOR

CLASSES	VALOR EM CR\$ 1.000					
	1944			1945		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	11.187	306	11.493	8.037	230	8.317
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	2.430.254	556.517	2.986.771	2.626.672	610.141	3.236.813
1 — De origem animal.....	306.639	4.775	311.414	403.976	3.937	407.913
2 — De origem vegetal.....	1.054.249	49.037	1.103.286	1.254.441	25.586	1.280.027
3 — De origem mineral.....	353.718	445.360	799.078	322.165	529.213	851.378
4 — Têxteis e sintéticas.....	735.648	57.645	793.293	646.000	51.405	697.405
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	3.025.599	63.908	3.089.507	3.532.403	105.535	3.637.941
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	4.348.335	599.770	4.948.105	4.954.585	634.330	5.588.954
5 — De matérias primas de origem animal.....	151.389	461	151.850	192.584	1.022	163.606
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	700.284	27.557	727.841	774.124	20.050	803.174
7 — De matérias primas de origem mineral.....	408.334	215.687	624.021	430.120	198.042	628.162
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	2.002.262	15.398	2.017.660	2.281.908	11.353	2.293.261
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	588.172	79.348	667.520	733.820	62.568	796.388
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	497.894	261.319	759.213	572.023	332.304	904.327
TOTAL GERAL.....	9.835.335	1.220.801	11.056.136	11.121.750	1.360.275	12.472.025

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
0334 - Lanolina.....	1944	Ton	1	0	1	19	5	24	24.000	0597 - Pel
	1945	>	1	2	3	58	51	109	36.333	n
0335 - Graxas lubrificantes.....	1944	>	78	—	78	333	—	333	4.209	0599 - Pel
	1945	>	25	0	25	107	1	108	4.320	
0337 - Sêbo comum ou graxa.....	1944	>	7.523	301	7.824	42.612	1.925	44.537	5.892	0600 - 060
	1945	>	10.302	213	10.515	52.025	1.133	53.158	5.035	
0338 - Sêbo prensado, branco (oleostearina).....	1944	>	48	110	158	322	759	1.081	6.842	0610 - Pel
	1945	>	143	44	187	840	306	1.146	6.123	
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1944	>	0	0	0	2	2	4	0	0611 - Cou
	1945	>	0	0	0	1	0	1	0	
0350 - Óleo de baleia.....	1944	>	33	—	33	316	—	316	9.574	0622 - Pel
	1945	>	55	—	55	523	—	523	9.509	
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1944	>	50	0	50	467	1	468	9.300	0656 - Pel
	1945	>	60	0	60	504	2	506	8.433	
0363 - Óleo de moctó.....	1944	>	84	—	84	553	—	553	6.533	0683 - Co
	1945	>	114	—	114	763	—	763	6.693	
0364 - Oleína.....	1944	>	167	—	167	846	—	846	5.066	0689 - Pel
	1945	>	101	2	103	472	12	484	4.699	
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1944	>	2	—	2	12	—	12	6.000	0674 - Pel
	1945	>	6	—	6	55	—	55	9.167	
0399 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	
	1945	>	—	0	0	—	0	0	0	0691 - Ar
0500 - 0699 - Peles e couros.....	1944	>	14.974	15	14.989	238.025	061	238.086	15.924	0692 - Cr
	1945	>	19.715	27	19.742	323.597	1.541	325.138	16.469	
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1944	>	8.629	7	8.636	70.662	75	70.737	8.191	0693 - Vi
	1945	>	13.092	18	13.110	110.690	162	110.852	8.914	
0511 - Peles de ariranha, arminho castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1944	>	0	—	0	3	—	3	—	0694 - Ci
	1945	>	0	—	0	32	—	32	0	
0512 - Peles de caçetu ou queixada, em bruto.....	1944	>	58	—	58	1.222	—	1.222	21.069	0697 - R
	1945	>	74	—	74	2.140	—	2.140	29.000	
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1944	>	4	—	4	20	—	20	5.000	0698 - Pe
	1945	>	10	—	10	85	—	85	5.000	
0515 - Peles de oca e semelhantes, em bruto.....	1944	>	1	—	1	55	—	55	55.000	0699 - Pe
	1945	>	2	—	2	510	—	510	255.000	
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1944	>	42	—	42	494	—	494	11.762	0700 - Or
	1945	>	83	—	83	1.190	—	1.190	14.337	
0519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.....	1944	>	6	—	6	426	—	426	71.000	0740 - Pe
	1945	>	16	4	20	564	3	567	25.350	
0541 - Couros vacuns, salgados.....	1944	>	3.280	—	3.280	12.253	—	12.253	3.725	0742 - P
	1945	>	6.800	—	6.800	32.778	—	32.778	4.820	
0549 - Couros de gado, salgados, n. e.....	1944	>	584	—	584	1.919	—	1.919	3.250	0799 - N
	1945	>	881	—	881	3.759	—	3.759	4.267	
0551 - Couros vacuns, salgados e secos.....	1944	>	1.276	—	1.276	8.095	—	8.095	6.814	0800 - O
	1945	>	885	—	885	5.718	—	5.718	6.461	
0559 - Couros salgados secos de gado, n. e.....	1944	>	61	—	61	399	—	399	6.541	0809 - A
	1945	>	133	—	133	782	—	782	5.860	
0561 - Couros vacuns, secos.....	1944	>	1.341	—	1.341	10.584	—	10.584	7.853	0819 - A
	1945	>	1.493	—	1.493	12.905	—	12.905	8.821	
0562 - Peles de cabra, secas.....	1944	>	870	—	870	18.011	—	18.011	20.702	0822 - C
	1945	>	1.215	—	1.215	31.633	—	31.633	27.022	
0566 - Peles de carneiro, sêns.....	1944	>	576	0	576	10.131	4	10.135	17.595	0839 - F
	1945	>	676	0	682	13.430	66	13.496	19.759	
0568 - Couros de porco secos.....	1944	>	7	—	7	63	—	63	9.000	0872 - C
	1945	>	2	—	2	17	—	17	8.500	
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1944	>	319	—	319	5.028	—	5.028	15.762	0895 - A
	1945	>	527	—	527	9.081	—	9.081	17.231	
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1944	>	27	—	27	85	—	85	3.145	0899 - I
	1945	>	32	—	32	122	—	122	3.812	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

69

00	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
24	24.000	0697 - Peles e couros, secos, salgados ou salgados-secos, n. e.....	1944	Ton	141	—	141	997	—	997	7.071
109	36.332		1945	>	189	—	189	1.207	—	1.207	6.387
333	4.269	0698 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1944	>	27	7	34	277	71	348	10.235
108	4.326		1945	>	104	8	112	737	93	830	8.308
44.537	5.691	0900 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1944	>	0.345	8	6.353	167.363	586	167.949	26.310
53.158	5.055		1945	>	6.623	9	6.632	206.901	1.379	208.280	31.405
1.081	6.849	0619 - Peles de animais selvagens, preparadas.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1.146	6.125		1945	>	—	0	0	—	34	34	0
4	0	0661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1944	>	3.262	2	3.264	61.338	72	61.410	18.814
1	0		1945	>	3.562	4	3.566	87.073	700	87.773	24.614
310	9.574	0662 - Peles de cabra, preparadas.....	1944	>	42	—	42	3.935	—	3.935	93.690
523	9.500		1945	>	108	—	108	9.548	—	9.548	90.075
468	9.360	0666 - Peles de carneiro, preparadas.....	1944	>	17	0	17	1.841	4	1.845	108.592
509	8.432		1945	>	107	0	107	8.642	22	8.664	80.972
553	6.533	0668 - Couros de porco, curtidos.....	1944	>	210	—	210	7.482	—	7.482	35.629
763	6.692		1945	>	225	—	225	14.551	—	14.551	64.671
846	5.094	0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. e.....	1944	>	88	—	88	3.400	—	3.400	38.636
484	4.499		1945	>	110	1	111	5.085	51	5.136	46.270
12	6.000	0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	1944	>	7	—	7	1.109	—	1.109	158.429
55	9.167		1945	>	18	—	18	5.109	—	5.109	283.833
0	0	0691 - Aparas de couro preparado.....	1944	>	47	—	47	312	—	312	6.638
238.086	15.991		1945	>	34	—	34	140	—	140	4.118
325.138	16.468	0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.....	1944	>	330	0	330	17.557	13	17.570	53.242
70.737	8.191		1945	>	281	0	281	16.126	16	16.142	57.445
116.868	8.911	0693 - Vaqueta.....	1944	>	367	—	367	18.911	—	18.911	51.520
3	0		1945	>	442	—	442	19.308	—	19.308	43.683
32	0	0694 - Crostas, quadros e raspas.....	1944	>	981	3	984	10.631	18	10.649	10.817
1.222	21.69		1945	>	1.027	—	1.027	10.927	—	10.927	10.040
2.146	29.99	0697 - Retalhos de couros recortados.....	1944	>	18	—	18	154	—	154	8.556
20	5.00		1945	>	85	—	85	430	—	430	5.059
85	5.00	0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graxados ou não.....	1944	>	167	2	169	12.082	322	13.304	66.854
55	55.00		1945	>	261	4	265	16.046	514	17.400	65.883
510	255.00	0699 - Peles e couros preparados, n. e.....	1944	>	770	1	780	27.711	162	27.873	35.735
404	11.70		1945	>	103	0	103	13.016	42	13.058	65.883
1.100	14.32	0703 - 0709 - Penas.....	1944	>	2	—	2	212	—	212	106.500
426	71.02		1945	>	9	—	9	1.083	—	1.083	120.333
507	25.39	0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1944	>	2	—	2	211	—	211	106.000
12.253	3.79		1945	>	8	—	8	1.025	—	1.025	128.125
32.778	4.99	0742 - Penas de ema.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1.919	3.28		1945	>	1	—	1	54	—	54	54.000
3.759	4.26	0799 - Não especificados.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	—
8.695	6.311		1945	>	0	—	0	4	—	4	0
5.718	6.461	0800 - 0809 - Outros produtos.....	1944	>	1.530	3	1.542	7.602	99	7.701	4.994
309	6.341		1945	>	2.723	6	2.729	9.317	180	9.497	3.480
782	5.889	0809 - Adubos.....	1944	>	363	—	363	305	—	305	840
10.584	7.83		1945	>	1.475	—	1.475	1.643	—	1.643	1.114
12.005	8.811	0810 - Albuminas.....	1944	>	2	0	2	108	47	155	77.500
18.011	20.70		1945	>	13	2	15	394	119	513	34.200
31.633	27.62	0892 - Cola, exclusive a de peixe.....	1944	>	703	2	705	3.501	21	3.522	4.996
10.135	17.36		1945	>	83	3	86	4.373	23	4.396	5.134
13.466	19.79	0899 - Matérias gelatinosas, n. e.....	1944	>	21	1	22	374	30	404	18.304
63	9.00		1945	>	32	1	33	567	38	605	18.333
17	8.60	0872 - Caseína em pó.....	1944	>	362	0	362	2.704	1	2.705	7.472
5.025	15.79		1945	>	235	—	235	1.720	—	1.720	7.319
9.081	17.22	0895 - Glândulas congeladas (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
85	3.16		1945	>	1	—	1	29	—	29	20.000
122	3.81	0899 - Não especificados.....	1944	>	88	—	88	610	—	610	6.932
			1945	>	114	—	114	591	—	591	5.184

(1) Classe aberta em 1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias.....	1944	Ton	8	13	21	135	1.140	1.275	60.714
	1945	>	34	5	39	428	457	885	22.692
0909 - Carvão.....	1944	>	6	0	6	14	0	14	2.333
	1945	>	30	2	32	91	18	109	3.408
0993 - Coalho.....	1944	>	2	13	15	121	1.140	1.261	84.067
	1945	>	2	3	5	128	430	567	113.400
0999 - Não especificadas.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	2	—	2	209	—	209	104.500
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1944	>	492.070	9.174	441.244	1.034.240	49.037	1.103.286	3.500
	1945	>	465.099	4.098	469.195	1.254.441	25.586	1.280.027	2.728
1000 - 1093 - Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.....	1944	>	30.572	285	30.857	146.526	8.842	155.368	5.035
	1945	>	30.861	227	31.088	228.954	8.900	237.854	7.650
1009 - Plantas vivas.....	1944	>	23	—	23	122	—	122	5.304
	1945	>	50	—	50	390	—	390	7.500
1019 - Cortiça.....	1944	>	—	54	54	—	410	416	7.704
	1945	>	0	20	20	0	155	155	7.750
1032 - Fumo em corda.....	1944	>	2.391	29	2.417	15.867	169	16.036	6.635
	1945	>	1.740	5	1.745	12.278	49	12.327	8.211
1033 - Fumo em folhas.....	1944	>	26.513	13	26.526	119.998	1.570	121.568	4.592
	1945	>	27.531	4	27.535	207.400	491	207.891	7.560
1039 - Fumo, n. e.....	1944	>	534	—	534	6.209	—	6.209	11.622
	1945	>	205	3	208	2.921	49	2.970	14.279
1054 - Lúpulo.....	1944	>	0	87	87	13	4.387	4.400	50.575
	1945	>	5	111	116	310	6.207	6.517	56.181
1064 - Ipecacuanha.....	1944	>	8	0	8	968	1	969	121.125
	1945	>	6	0	6	653	0	653	108.833
1087 - Timbó em pó.....	1944	>	23	—	23	333	—	333	14.478
	1945	>	24	—	24	303	—	309	12.575
1089 - Cascas, folhas e semelhantes, para medicina.....	1944	>	152	59	211	1.111	1.156	2.267	10.744
	1945	>	250	51	301	2.434	1.116	3.550	11.794
1099 - Não especificados.....	1944	>	928	46	974	1.908	1.143	3.051	3.132
	1945	>	1.050	33	1.083	2.259	833	3.092	2.555
1100 - 1199 - Caules não lenhosos.....	1944	>	88	38	126	357	435	792	6.286
	1945	>	264	37	301	896	321	1.217	4.040
1129 - Cipós.....	1944	>	37	—	37	150	—	150	4.054
	1945	>	32	—	32	163	—	163	5.094
1147 - Junco ou rotim em pathinha.....	1944	>	0	1	1	47	117	164	164.000
	1945	>	0	0	0	1	1	2	0
1149 - Junco ou rotim, n. e.....	1944	>	4	—	4	20	—	20	5.000
	1945	>	0	—	0	0	—	0	0
1159 - Vime.....	1944	>	47	37	84	138	318	456	5.429
	1945	>	232	37	269	728	320	1.048	3.596
1199 - Não especificados.....	1944	>	0	—	0	2	—	2	—
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
1200 - 1299 - Fibras e matérias filamentosas, exclusivas as têxteis.....	1944	>	17.459	48	17.507	70.620	550	71.170	4.066
	1945	>	15.880	25	15.905	66.500	171	66.671	4.191
1201 - Carová em fio.....	1944	>	478	—	478	4.982	—	4.982	10.423
	1945	>	395	—	395	4.335	—	4.335	10.975
1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem.....	1944	>	64	—	64	306	—	306	4.781
	1945	>	65	—	65	325	—	325	5.000
1209 - Outras fibras em fio, n. e.....	1944	>	838	—	838	3.805	—	3.805	4.541
	1945	>	1	—	1	8	—	8	8.000
1222 - Fibra de butiá.....	1944	>	583	—	583	582	—	582	998
	1945	>	110	—	110	149	—	149	1.354
1223 - Cairo (fibra de côco).....	1944	>	86	—	86	171	—	171	1.958
	1945	>	11	—	11	65	—	65	5.909
1226 - Piaçava.....	1944	>	2.115	—	2.115	7.300	—	7.300	3.452
	1945	>	2.282	1	2.283	8.108	4	8.112	3.553

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

71

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
275		1944	Ton	60	—	60	264	—	264	4.400
385		1945	>	10	—	10	144	—	144	14.400
14		1944	>	217	—	217	803	—	803	3.700
100		1945	>	227	—	227	881	—	881	3.881
301		1944	>	1.412	—	1.412	1.969	—	1.969	1.394
367		1945	>	2.947	—	2.947	5.571	—	5.571	1.890
109		1944	>	8	—	8	16	—	16	2.000
386		1945	>	8	—	8	39	—	39	4.875
327		1944	>	—	—	—	—	—	—	—
368		1945	>	18	—	18	68	—	68	3.778
154		1944	>	0	—	0	5	22	27	—
122		1945	>	0	0	0	6	4	10	0
300		1944	>	20	6	26	57	59	116	4.462
110		1945	>	0	19	19	3	73	76	4.000
155		1944	>	4	0	4	102	1	103	25.750
386		1945	>	3	—	3	95	—	95	31.667
327		1944	>	2.433	—	2.433	13.664	—	13.664	5.616
368		1945	>	2.238	—	2.238	10.926	—	10.926	4.882
301		1944	>	5.455	—	5.455	16.234	—	16.234	2.976
200		1945	>	1.014	—	1.014	5.741	—	5.741	2.999
170		1944	>	—	—	—	—	—	—	—
100		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
157		1944	>	350	—	350	1.364	—	1.364	3.799
369		1945	>	977	—	977	3.659	—	3.659	3.745
169		1944	>	1	41	42	14	440	454	10.810
153		1945	>	0	5	5	3	76	79	15.800
133		1944	>	1.000	1	1.001	15.306	8	15.314	8.056
300		1945	>	2.337	—	2.337	18.389	—	18.389	7.898
267		1944	>	200	—	200	1.435	—	1.435	5.519
350		1945	>	714	—	714	3.967	—	3.967	5.556
151		1944	>	1.166	0	1.166	2.250	20	2.270	1.947
302		1945	>	1.623	0	1.623	4.018	14	4.032	2.484
702		1944	>	17.180	2	17.182	134.975	30	135.005	7.857
317		1945	>	15.549	10	15.559	136.545	80	136.625	8.781
150		1944	>	531	—	531	13.804	—	13.804	26.166
163		1945	>	613	—	613	17.085	—	17.085	27.871
104		1944	>	424	—	424	7.508	—	7.508	17.708
2		1945	>	245	—	245	4.220	—	4.220	17.224
20		1944	>	0	0	0	2	1	3	—
0		1945	>	0	—	0	3	—	3	0
156		1944	>	1.857	—	1.857	12.564	—	12.564	6.766
348		1945	>	2.194	—	2.194	16.948	—	16.948	7.725
2		1944	>	13.759	2	13.761	97.070	29	97.099	9.007
4		1945	>	12.057	10	12.067	96.421	80	96.501	7.997
170		1944	>	6.371	2	6.373	49.680	18	49.707	7.800
371		1945	>	6.075	6	6.081	58.751	60	58.811	9.671
382		1944	>	332	—	332	2.531	—	2.531	7.623
335		1945	>	969	—	969	7.888	—	7.888	8.140
300		1944	>	196	—	196	640	—	640	3.265
325		1945	>	142	—	142	567	—	567	4.000
303		1944	>	1	—	1	5	—	5	5.000
8		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
582		1944	>	173	—	173	927	—	927	5.358
140		1945	>	64	—	64	294	—	294	4.594
171		1944	>	2.473	—	2.473	17.637	—	17.637	7.182
65		1945	>	1.690	—	1.690	10.727	—	10.727	6.347
300		1944	>	740	—	740	3.998	—	3.998	5.403
112		1945	>	523	—	523	2.766	—	2.766	5.289

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1363 - Óleo de côco.....	1944	Ton	2.032	—	2.032	14.474	—	14.474	7.019
	1945	>	1.358	—	1.358	8.327	—	8.327	6.132
1365 - Óleo de copalha.....	1944	>	41	—	41	287	—	287	7.000
	1945	>	38	—	38	350	—	350	10.237
1367 - Óleo de mamona, palma cristi ou ricino.....	1944	>	780	0	780	3.895	3	3.898	4.940
	1945	>	715	3	718	3.457	12	3.469	4.831
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1944	>	581	0	581	3.587	8	3.595	6.188
	1945	>	483	1	484	3.255	8	3.263	6.742
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1944	>	20	—	20	63	—	63	3.150
	1945	>	41	—	41	203	—	203	4.951
1387 - Sebo de murumuru.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
1388 - Sebo de ucuúba.....	1944	>	518	—	518	2.873	—	2.873	5.548
	1945	>	368	—	368	1.555	—	1.555	4.226
1389 - Sebos, n. e.....	1944	>	71	—	71	401	—	401	5.648
	1945	>	13	—	13	16	—	16	1.231
1399 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	18	—	18	94	—	94	5.222
1500 - 1599 - Madeiras.....	1944	>	292.557	129	292.686	300.581	473	301.054	1.029
	1945	>	331.774	40	331.814	394.034	174	394.208	1.098
1504 - Massaranduba.....	1944	>	1.803	—	1.803	1.524	—	1.524	845
	1945	>	3.537	—	3.537	3.450	—	3.450	975
1507 - Peroba.....	1944	>	43.498	—	43.498	27.168	—	27.168	625
	1945	>	37.077	—	37.077	24.569	—	24.569	647
1512 - Canela.....	1944	>	21.453	—	21.453	25.544	—	25.544	1.191
	1945	>	20.870	—	20.870	21.752	—	21.752	1.042
1514 - Imbuúba.....	1944	>	6.743	—	6.743	7.630	—	7.630	1.133
	1945	>	7.736	—	7.736	8.105	—	8.105	1.048
1520 - Acapá.....	1944	>	13	—	13	25	—	25	1.023
	1945	>	44	—	44	81	—	81	1.541
1522 - Jacarandá.....	1944	>	848	—	848	663	—	663	782
	1945	>	1.524	—	1.524	1.742	—	1.742	1.142
1527 - Sucupira.....	1944	>	2.975	—	2.975	2.836	—	2.836	953
	1945	>	5.065	—	5.065	5.198	—	5.198	1.026
1528 - Vinbático.....	1944	>	2.262	—	2.262	866	—	866	383
	1945	>	2.111	—	2.111	959	—	959	454
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1944	>	21	—	21	10	—	10	473
	1945	>	26	—	26	37	—	37	1.423
1531 - Cedro.....	1944	>	8.705	—	8.705	12.794	—	12.794	1.470
	1945	>	13.320	—	13.320	19.250	—	19.250	1.446
1539 - Madeiras de angiospermas, n. e.....	1944	>	3.661	—	3.661	2.928	—	2.928	793
	1945	>	4.668	—	4.668	4.391	—	4.391	941
1546 - Pinho.....	1944	>	168.178	5	168.183	180.510	7	180.517	1.078
	1945	>	201.046	—	201.046	237.216	—	237.216	1.159
1572 - Dormentes.....	1944	>	421	—	421	139	—	139	330
	1945	>	3.702	—	3.702	869	—	869	235
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1944	>	2.333	—	2.333	761	—	761	326
	1945	>	7.166	—	7.166	2.771	—	2.771	387
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	51	—	51	132	—	132	2.588
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.....	1944	>	1.053	—	1.053	1.371	—	1.371	1.302
	1945	>	903	—	903	829	—	829	918
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1944	>	4.162	—	4.162	12.043	—	12.043	2.894
	1945	>	3.525	—	3.525	11.294	—	11.294	3.204
1586 - Madeiras de pinho compensada.....	1944	>	2.136	—	2.136	5.423	1	5.424	2.539
	1945	>	3.293	—	3.293	8.025	—	8.025	2.710
1589 - Madeiras compensadas, n. e.....	1944	>	491	—	491	1.200	—	1.200	2.462
	1945	>	222	—	222	616	—	616	2.775

1380 - Madeiras e

1381 - Madeiras e

1382 - Madeiras e

1387 - Madeiras e

1388 - Celotex, tr

1389 - Não especi

1390 - 1599 - Se

1391 - 1679 - Fr

1392 - Onicuri..

1393 - Frutos e s

1394 - Babaçu..

1395 - Copra ou

1396 - Sesamo ot

1397 - Frutos e :

1398 - Castanhas

1399 - Ótiteca..

1400 - Cumard..

1401 - Mamona,

1402 - Ucuúba..

1403 - Frutos e

1404 - Sementes

1405 - Sementes

1406 - Sementes

1407 - Corozo, i

1408 - Sementes

1409 - Sementes

1410 - 1599 - O

1411 - Adubos..

1412 - Amido or

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
474 327	1690 - Madeiras em achas (lenha).....	1944 1945	Ton	4.146 2.551	— —	4.146 2.551	2.174 1.633	— —	2.174 1.633	524 640
287 359	1691 - Madeiras em bruto, n. e.....	1944 1945	"	11.244 8.139	24 3	11.268 8.142	7.907 5.511	6 11	7.973 5.522	708 678
898 469	1594 - Madeiras em fôlhas delgadas ou lâminas.....	1944 1945	"	220 40	— —	220 40	720 239	— —	720 239	3.273 5.975
595 293	1497 - Madeiras serradas em táboas.....	1944 1945	"	2.030 1.096	2 —	2.032 1.093	2.774 2.112	4 —	2.778 2.112	1.055 1.245
03 203	1695 - Celotex, treetex e semelhantes.....	1944 1945	"	4 3	98 33	102 36	28 17	455 162	483 179	4.735 4.972
— —	1699 - Não especificadas.....	1944 1945	"	3.527 2.559	— 4	3.527 2.593	3.465 2.300	— 1	3.465 2.301	982 921
873 555	1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.....	1944 1945	"	28.351 26.432	354 79	28.935 26.571	68.034 57.624	1.145 333	69.209 57.957	2.394 2.181
401 16	1600 - 1679 - Frutos oleaginosos.....	1944 1945	"	28.103 26.036	0 0	28.103 26.036	66.602 56.135	2 2	66.604 56.137	2.370 2.156
— 94	1605 - Ouricuri.....	1944 1945	"	648 1.456	— —	648 1.456	1.701 4.017	— —	1.701 4.017	2.764 2.759
054 238	1609 - Frutos e sementes oleaginosos de palmeiras, pró- prios para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1944 1945	"	— 2	— —	— 2	— 3	— —	— 3	— 1.500
524 450	1611 - Babaçu.....	1944 1945	"	21.046 13.613	— —	21.046 13.613	55.325 36.895	— —	55.325 36.895	2.629 2.710
108 569	1613 - Copra ou côco da Bahia.....	1944 1945	"	145 289	— —	145 289	354 809	— —	354 809	2.441 2.799
544 752	1647 - Sesamo ou gergelim.....	1944 1945	"	52 358	— —	52 358	150 915	— —	150 915	2.885 2.556
639 105	1649 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1944 1945	"	2 19	— —	2 19	4 33	— —	4 33	2.000 1.737
25 81	1662 - Carço de algodão.....	1944 1945	"	31 208	— —	31 208	9 68	— —	9 68	290 32
003 742	1663 - Castanhas-do-pará, com casca.....	1944 1945	"	1.340 1.003	— —	1.340 1.003	2.759 2.034	— —	2.759 2.034	2.059 2.053
836 198	1665 - Oiticica.....	1944 1945	"	1.088 4.330	— —	1.088 4.330	1.171 4.246	— —	1.171 4.246	1.076 951
806 059	1636 - Cumará.....	1944 1945	"	17 5	— —	17 5	192 67	— —	192 67	11.294 13.400
10 37	1667 - Mamona, palma-cristo ou ricino.....	1944 1945	"	3.302 3.647	— —	3.302 3.647	4.047 5.212	— —	4.047 5.212	1.103 13.400
794 250	1668 - Uenduba.....	1944 1945	"	240 735	— —	240 735	573 1.072	— —	573 1.072	2.388 1.459
928 391	1699 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.....	1944 1945	"	10 17	— 0	10 17	24 6	— 2	24 8	2.400 471
517 216	1674 - Sementes de linho ou linhaga.....	1944 1945	"	92 354	0 0	92 354	203 728	2 0	205 728	2.228 2.056
130 899	1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para me- dicina.....	1944 1945	"	62 63	5 5	67 68	363 298	103 131	466 429	6.955 6.309
701 771	1692 - Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1944 1945	"	5 29	343 73	348 102	10 59	972 170	982 235	2.822 2.304
— 132	1697 - Sementes para agricultura.....	1944 1945	"	123 141	5 0	128 141	584 502	47 1	631 503	4.930 3.639
371 829	1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1944 1945	"	258 223	1 1	259 224	505 630	21 23	526 653	2.031 2.928
043 294	1600 - 1899 - Outros produtos.....	1944 1945	"	30.163 30.207	3.035 1.189	33.228 31.480	238.605 330.685	25.267 7.368	293.872 347.053	8.847 11.022
424 925	1800 - Adubos.....	1944 1945	"	3.082 1.533	— 2	3.082 1.535	1.795 2.375	— 5	1.795 2.380	582 1.550
200 616	1514 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1944 1945	"	3.776 5.389	— —	3.776 5.389	5.816 10.317	— —	5.816 10.317	1.540 1.914

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1944	Ton	1.878	—	1.878	3.735	—	3.735	2.005
	1945	>	1.994	—	1.994	4.850	—	4.850	2.422
1819 - Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1944	>	26	0	26	207	0	207	7.960
	1945	>	113	0	113	541	0	541	4.788
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1944	>	13.822	717	14.539	232.039	12.409	245.093	16.505
	1945	>	15.051	20	15.071	302.043	357	302.400	19.116
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1944	>	301	—	301	1.879	—	1.879	16.200
	1945	>	316	—	316	6.025	—	6.025	19.086
1822 - Borracha fina.....	1944	>	6.022	—	6.022	87.058	—	87.058	14.457
	1945	>	7.905	—	7.905	142.579	—	142.579	17.894
1832 - Borracha fina-crepe.....	1944	>	5.023	—	5.023	102.447	—	102.447	20.396
	1945	>	4.619	—	4.619	103.535	—	103.535	23.498
1824 - Borracha entrefina.....	1944	>	442	—	442	9.203	—	9.203	20.814
	1945	>	227	—	227	4.547	—	4.547	20.031
1825 - Sernambi.....	1944	>	619	—	619	7.821	—	7.821	12.633
	1945	>	993	—	993	13.431	—	13.431	13.526
1826 - Sernambi-crepe.....	1944	>	651	—	651	11.058	—	11.058	16.980
	1945	>	510	—	510	11.585	—	11.585	22.716
1827 - Caucho.....	1944	>	21	—	21	230	—	230	11.905
	1945	>	72	—	72	1.179	—	1.179	16.375
1825 - Sernambi de caucho.....	1944	>	33	—	33	473	—	473	13.136
	1945	>	331	—	331	6.350	—	6.350	19.154
1829 - Borracha, n. e.....	1944	>	193	—	193	3.031	—	3.031	15.994
	1945	>	319	—	319	5.035	—	5.035	15.973
1839 - Colas vegetais.....	1944	>	227	1	228	503	8	511	2.241
	1945	>	176	0	176	517	0	517	2.943
1842 - Borracha coquirana.....	1944	>	179	—	179	1.945	—	1.945	10.578
	1945	>	194	—	194	1.659	—	1.659	9.072
1844 - Borracha maniçoba.....	1944	>	78	—	78	1.172	—	1.172	15.004
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
1845 - Borracha mangabeira.....	1944	>	147	—	147	2.371	—	2.371	16.129
	1945	>	43	—	43	783	—	783	18.209
1846 - Borracha massaranduba.....	1944	>	17	—	17	244	—	244	14.353
	1945	>	20	—	20	200	—	200	10.006
1849 - Goma elástica e guta-percha, n. e.....	1944	>	93	717	810	690	12.409	13.099	16.172
	1945	>	12	20	32	75	357	432	13.500
1850 - 1859 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1944	>	940	2.206	3.236	9.431	12.430	21.861	6.735
	1945	>	559	1.090	1.649	4.366	6.703	11.129	6.749
1850 - Goma-adragaute.....	1944	>	0	2	2	12	39	101	50.500
	1945	>	0	1	1	7	39	46	48.006
1851 - Goma-arábica.....	1944	>	0	42	42	104	605	709	14.771
	1945	>	7	40	47	101	531	632	13.447
1853 - Jatobá.....	1944	>	140	—	140	933	—	933	6.644
	1945	>	74	—	74	596	—	593	8.054
1854 - Jutaica.....	1944	>	305	—	305	1.641	—	1.641	5.380
	1945	>	298	—	298	1.805	—	1.805	5.380
1855 - Goma laca.....	1944	>	165	110	275	5.120	4.789	9.909	36.033
	1945	>	59	79	138	1.101	2.365	3.466	25.116
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1944	>	193	2.089	2.287	871	6.503	7.377	3.226
	1945	>	54	891	945	262	3.178	3.440	93.640
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1944	>	126	53	179	750	441	1.191	6.564
	1945	>	67	79	146	494	650	1.144	97.842
1871 - Dextrina.....	1944	>	2.676	0	2.676	5.152	1	5.153	1.925
	1945	>	1.843	0	1.843	4.697	1	4.698	2.653
1881 - Bórra de azeite ou de vinho.....	1944	>	0	—	0	0	—	0	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
1885 - Maná.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	0	—	0	—	—	0	0

(1) Exclusive colas vegetais

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

75

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1880 - Sumos ou sucos, n. e.	1944	Ton	3	—	3	3	—	3	1.000
	1945	>	1	—	1	3	—	3	3.000
1892 - Cânfora	1944	>	0	3	3	46	200	305	101.667
	1945	>	1	2	3	59	130	159	63.000
1894 - Guaraná	1944	>	159	—	159	2.902	—	2.902	18.629
	1945	>	140	—	140	3.147	—	3.147	22.479
1895 - Glicoses	1944	>	2.054	1	2.055	5.825	6	5.831	1.909
	1945	>	2.528	1	2.529	6.274	17	6.291	2.488
1897 - Resíduos e bagaço de fumo	1944	>	80	—	80	220	—	220	2.550
	1945	>	55	—	55	105	—	105	1.909
1899 - Não especificados	1944	>	434	47	481	191	153	344	715
	1945	>	314	74	388	391	95	486	1.253
1900 - 1909 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	1944	>	15.500	5.253	20.753	64.512	12.295	76.807	3.701
	1945	>	13.982	2.489	16.471	60.173	8.239	68.412	4.214
1900 - Carvões ativos	1944	>	—	51	51	—	473	473	9.275
	1945	>	—	45	45	—	487	487	10.822
1909 - Carvões, n. e.	1944	>	15	1	16	128	7	135	8.438
	1945	>	85	10	95	69	89	158	1.683
1915 - Índigo ou anil	1944	>	846	0	846	5.995	0	6.004	7.067
	1945	>	580	0	580	5.076	0	5.076	8.602
1919 - Cíores ou corantes, n. e.	1944	>	2	4	6	42	90	132	22.000
	1945	>	2	3	5	44	156	200	50.000
1921 - Caramelo ou cor de açúcar	1944	>	713	3	716	2.467	36	2.503	3.496
	1945	>	356	0	356	1.885	1	1.886	5.298
1922 - Alcool	1944	>	7.484	—	7.484	26.318	—	26.318	3.517
	1945	>	6.577	—	6.577	26.542	—	26.542	4.036
1923 - Alcool desnaturado	1944	>	353	—	353	945	—	945	2.667
	1945	>	87	—	87	246	—	246	2.828
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil	1944	>	275	0	275	950	0	950	3.455
	1945	>	202	0	202	699	0	699	3.460
1963 - Extrato do quebracho	1944	>	530	44	574	1.690	178	1.868	3.204
	1945	>	215	20	235	790	140	930	3.811
1965 - Óleos vegetais para curtume	1944	>	778	0	778	4.161	6	4.167	5.366
	1945	>	410	—	410	2.358	—	2.358	5.828
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	1944	>	2.081	22	2.103	7.701	178	7.879	2.910
	1945	>	2.811	8	2.819	5.683	178	5.861	2.061
1971 - Essências de pau-rosa	1944	>	16	0	16	1.767	1	1.768	110.500
	1945	>	43	—	43	5.065	—	5.065	117.791
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1944	>	3	0	3	89	34	123	41.000
	1945	>	1	0	1	131	11	142	142.000
1980 - Agarrás natural	1944	>	—	160	160	—	1.755	1.755	10.969
	1945	>	—	68	68	—	429	429	6.309
1991 - Celulose para fabricação de papel	1944	>	783	4.048	4.831	1.011	8.975	9.986	1.742
	1945	>	1.721	2.280	3.981	2.159	6.226	8.385	2.106
1993 - Outras essências	1944	>	550	1	551	9.882	226	10.108	17.182
	1945	>	589	1	590	8.625	128	8.753	14.836
1994 - Extratos colorantes ou curtientes	1944	>	36	5	41	153	57	210	5.122
	1945	>	30	2	32	171	47	218	5.737
1995 - Algodão polvora	1944	>	12	—	12	337	—	337	28.083
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0
1997 - Pixo de alcatrão	1944	>	289	2	291	645	4	649	2.230
	1945	>	149	1	150	352	4	356	2.393
1999 - Não especificadas	1944	>	86	12	98	231	266	497	5.071
	1945	>	103	62	165	324	343	667	4.042
2000 - 2099 - DE ORIGEM MINERAL	1944	>	928.197	179.581	1.107.778	353.718	445.360	799.078	721
	1945	>	944.372	263.140	1.147.512	322.165	529.213	851.378	742
2000 - 2099 - Pedras e terras	1944	>	245.916	436	246.352	62.023	1.631	63.654	258
	1945	>	364.690	442	365.132	91.576	1.830	93.406	256

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
2009 - Abrasivos.....	1944	Ton	28	11	39	235	177	412	10.564	2109 - Our
	1945	>	23	32	55	195	312	507	9.219	
2019 - Amianto ou asbestos.....	1944	>	968	4	972	3.299	39	3.338	3.424	2127 - Pra
	1945	>	829	5	834	1.255	61	1.316	3.940	
2023 - Terra sílica, farinha fósil, terra de infusórios ou sílica diatomifera.....	1944	>	1.642	1	1.643	3.382	10	3.392	2.055	2129 - Pra
	1945	>	1.782	—	1.782	3.722	—	3.722	2.059	
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1944	>	265	5	270	187	65	252	933	2132 - Dia
	1945	>	879	1	880	542	2	544	618	
2033 - Caolim.....	1944	>	353	0	353	231	1	232	606	2139 - Pec
	1945	>	415	0	415	300	3	303	730	
2035 - Argilas refratárias.....	1944	>	165	27	192	110	68	178	92/	2179 - Pec
	1945	>	171	23	194	89	51	140	722	
2039 - Argilas, n. e.....	1944	>	124	17	141	61	44	105	745	2181 - Ca
	1945	>	69	20	89	48	56	104	1.169	
2045 - Quartzos ou cristais de rocha.....	1944	>	77	—	77	4.040	—	4.040	52.468	2189 - Na
	1945	>	8	—	8	314	—	314	39.250	
2053 - Granito ou cantaria.....	1944	>	96	—	96	211	—	211	2.198	2200 - 226
	1945	>	88	—	88	224	—	224	2.534	
2057 - Mármore.....	1944	>	1.447	4	1.451	1.522	20	1.542	1.083	2219 - Mi
	1945	>	922	4	926	1.260	17	1.277	1.379	
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1944	>	50	145	195	82	275	357	1.321	2248 - Mi
	1945	>	38	110	154	53	242	295	1.016	
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	1944	>	21	0	21	139	2	141	6.714	2259 - Mi
	1945	>	22	31	53	169	67	236	4.453	
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1944	>	88	0	88	424	1	425	4.530	2277 - Ru
	1945	>	129	—	129	720	—	720	5.691	
2069 - Pedras calcárias e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	1944	>	61	0	61	52	0	52	852	2282 - Zn
	1945	>	15	1	16	45	3	48	3.000	
2070 - Ágata.....	1944	>	16	—	16	69	—	69	4.313	2288 - M
	1945	>	7	—	7	25	—	25	3.571	
2076 - Pedras pomes.....	1944	>	—	17	17	—	131	131	7.703	2299 - Ni
	1945	>	0	18	18	1	155	156	8.667	
2079 - Pedras, n. e.....	1944	>	124	1	125	70	3	73	584	2300 - 22
	1945	>	246	1	247	147	3	150	607	
2080 - Barita ou baritina.....	1944	>	519	52	572	451	123	574	1.004	2309 - A
	1945	>	11	—	11	23	—	23	2.091	
2081 - Borax natural.....	1944	>	141	49	190	493	173	666	3.532	2321 - C
	1945	>	197	39	236	547	110	657	2.822	
2084 - Magnesita.....	1944	>	2.244	18	2.262	2.062	70	2.132	943	2322 - B
	1945	>	2.674	5	2.679	2.256	14	2.270	847	
2085 - Gesso em bruto.....	1944	>	31.178	52	31.230	4.970	161	5.131	164	2323 - C
	1945	>	26.737	100	26.837	10.722	274	10.996	413	
2086 - Gesso para dentista.....	1944	>	5	16	21	41	172	213	10.143	2329 - C
	1945	>	5	15	20	45	168	213	10.650	
2087 - Talco em bruto.....	1944	>	201	3	204	328	11	339	1.862	2331 - E
	1945	>	211	2	213	304	4	308	1.446	
2089 - Sais minerais, n. e.....	1944	>	260	9	269	276	49	325	1.125	2339 - J
	1945	>	800	4	804	856	30	886	1.102	
2095 - Grafite ou plumbagina.....	1944	>	163	3	166	383	22	405	2.440	2342 - V
	1945	>	106	20	126	274	230	504	4.000	
2097 - Mica ou malacacheta.....	1944	>	9	—	9	27	—	27	3.000	2343 - V
	1945	>	16	—	16	278	—	278	17.375	
2098 - Sal para uso industrial.....	1944	>	204.880	—	204.880	38.789	—	38.789	184	2345 - C
	1945	>	328.573	—	328.573	67.086	—	67.086	204	
2099 - Não especificadas.....	1944	>	741	1	742	89	9	98	132	2347 - J
	1945	>	127	5	132	76	10	86	720	
2100 - 2199 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1944	Gramas	879.540	—	879.540	722	—	722	0	
	1945	>	18.042.660	113.929	18.156.589	332	55	387	0	

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
412	10.561	2109 - Ouro.....	1944	Gramma	31.540	—	31.540	717	—	717	23
507	9.213		1945	>	10.060	—	10.060	242	—	242	23
3.338	3.431	2127 - Prata ou resíduos em retalhos.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1.316	3.968		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
3.392	2.557	2129 - Prata, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
3.722	2.068		1945	>	—	113.929	113.929	—	55	55	0
252	837	2162 - Diamantes.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
544	618		1945	>	1.000	—	1.000	0	—	0	0
232	606	2169 - Pedras preciosas, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
303	739		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
178	921	2179 - Pedras semipreciosas.....	1944	>	848.000	—	848.000	5	—	5	0
140	722		1945	>	14.084.000	—	14.084.000	81	—	81	0
105	745	2191 - Carbonados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
104	1.169		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
040	82.466	2199 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
314	39.256		1945	>	3.347.000	—	3.347.000	0	—	0	0
211	2.156	2200 - 2290 - Minérios metálicos.....	1944	Ton	1.065	34	1.099	4.354	260	4.623	2.721
224	2.334		1945	>	1.476	8	1.484	3.856	81	3.937	2.689
542	1.002	2210 - Minérios de cromo.....	1944	>	607	10	677	458	9	467	600
277	1.371		1945	>	1.037	—	1.037	899	—	899	867
357	1.511	2240 - Minérios de ferro.....	1944	>	210	—	210	75	—	75	357
205	1.911		1945	>	120	—	120	45	—	45	375
141	6.711	2250 - Minérios de manganês.....	1944	>	20	—	20	8	—	8	400
230	4.465		1945	>	0	—	0	21	—	21	0
425	4.331	2277 - Rutílio.....	1944	>	0	0	0	1	8	9	0
720	5.891		1945	>	12	—	12	25	—	25	2.083
52	332	2280 - Zircônio.....	1944	>	163	—	163	170	—	170	1.043
48	3.006		1945	>	109	—	109	86	—	86	789
69	4.313	2208 - Minérios de volfrâmio.....	1944	>	105	—	105	2.725	—	2.725	25.952
25	3.471		1945	>	164	—	164	2.519	—	2.519	15.368
131	7.702	2209 - Não especificados.....	1944	>	500	24	524	917	252	1.169	2.231
156	8.664		1945	>	34	8	42	261	31	292	6.952
73	891	2300 - 2390 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	1944	>	570.039	104.951	740.990	123.226	392.462	515.688	696
160	607		1945	>	508.181	153.983	662.164	91.388	444.382	535.770	809
574	1.004	2309 - Asfalto ou betume.....	1944	>	567	2.202	2.789	2.184	3.863	6.047	2.168
23	2.061		1945	>	64	1.085	1.149	186	2.526	2.712	2.370
671	3.533	2321 - Carvão de pedra.....	1944	>	506.805	39.877	606.682	97.736	24.147	121.883	201
066	2.522		1945	>	504.702	4.977	509.739	84.916	3.276	88.192	173
132	643	2322 - Briquetes.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
270	847		1945	>	2	0	2	14	1	15	7.500
131	161	2323 - Coque.....	1944	>	3.058	5.037	8.095	2.004	6.283	9.187	1.057
006	413		1945	>	2.342	4.471	6.813	2.220	5.447	7.667	1.125
213	10.143	2320 - Carvões, n. e.....	1944	>	11	—	11	4	—	4	364
213	10.630		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
330	1.683	2331 - Breu ou pixe.....	1944	>	225	112	337	448	307	845	2.507
208	1.466		1945	>	251	57	308	551	295	846	2.747
325	1.125	2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1944	>	22	2	24	61	10	71	2.958
586	1.102		1945	>	3	10	13	5	80	85	6.538
105	2.410	2342 - Vaselina para indústria.....	1944	>	4	29	33	48	280	328	9.039
104	4.000		1945	>	1	56	57	18	431	449	7.877
27	3.600	2343 - Vaselina para farmácia.....	1944	>	24	66	90	380	755	1.135	12.611
178	17.373		1945	>	28	151	179	387	1.214	1.601	9.503
59	154	2345 - Graça preta para lubrificação.....	1944	>	—	272	272	—	1.030	1.030	5.993
180	294		1945	>	52	394	446	527	3.235	3.762	8.435
98	132	2347 - Parafina em bruto.....	1944	>	38	276	314	700	3.015	3.805	12.118
95	799		1945	>	27	326	353	285	2.808	3.093	8.702

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
2348 - Parafina purificada.....	1944	Ton	—	111	111	—	1.103	1.103	9.937	
	1947	>	0	101	101	0	791	791	8.821	
2349 - Petróleo ou náfta e produtos provenientes de sua distilação, n. e.....	1944	>	4	256	260	43	1.575	1.618	6.223	2492 - Li
	1945	>	12	112	124	65	1.030	1.035	8.911	2486 - Fe
2353 - Gasolina a granel.....	1944	>	—	16.599	16.599	—	32.030	32.030	1.930	2487 - Fe
	1945	>	—	29.852	29.852	—	54.485	54.485	2.029	
2354 - Gasolina acondicionada.....	1944	>	—	23.311	23.311	—	94.092	94.092	3.573	2488 - So
	1945	>	—	40.035	40.035	—	140.367	140.367	3.503	
2355 - Gasolina para aviação.....	1944	>	—	9.840	9.840	—	43.695	43.695	4.441	2489 - Ni
	1945	>	—	8.551	8.551	—	28.290	28.290	3.308	
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	1944	>	—	32	32	—	42	42	1.313	2490 - 2l
	1945	>	—	145	145	—	219	219	1.510	
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	1944	>	—	16.017	16.017	—	23.750	23.750	1.483	2491 - C
	1945	>	—	11.637	11.637	—	21.269	21.269	1.828	
2359 - Óleos combustíveis provenientes da distilação do petróleo, n. e.....	1944	>	—	556	556	—	941	941	1.692	2497 - C
	1945	>	—	1.291	1.291	—	1.024	1.024	1.258	
2363 - Querosene.....	1944	>	0	27.697	27.697	0	53.881	53.881	2.126	2498 - C
	1945	>	—	31.810	31.810	—	69.692	69.692	2.197	
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1944	>	—	17.907	17.907	—	51.323	51.323	5.109	2499 - C
	1945	>	—	19.457	19.457	—	99.281	99.281	5.163	
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	2491 - E
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—	
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1944	>	—	116	116	—	763	763	6.578	2499 - E
	1945	>	—	87	87	—	461	461	5.399	
2369 - Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	1944	>	—	19	19	—	103	103	5.579	2492 - C
	1945	>	—	116	116	—	451	451	3.888	
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão...	1944	>	0	59	68	23	180	203	2.985	2495 - l
	1945	>	1	73	74	15	187	202	2.730	
2390 - Álcool-motor.....	1944	>	5.168	951	6.110	18.541	3.600	22.201	3.628	2497 - l
	1945	>	631	2.124	2.755	2.197	6.710	8.916	3.236	
2399 - Não especificados.....	1944	>	84	7	91	64	31	95	1.044	2499 -
	1945	>	5	35	40	2	203	202	5.059	
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1944	>	31.026	5.445	36.471	93.224	21.020	112.244	3.270	2497 -
	1945	>	36.053	7.831	43.884	87.748	28.033	116.681	2.659	
2400 - Ferro fundido ou gusa.....	1944	>	10.442	130	10.572	13.106	102	13.328	1.261	2499 -
	1945	>	10.137	120	10.257	13.195	17	13.312	1.301	
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1944	>	16.089	879	16.968	59.283	3.118	62.381	3.765	2491 -
	1945	>	13.999	1.042	20.041	57.468	3.323	60.789	3.033	
2413 - Ferro em tiras.....	1944	>	233	693	926	1.651	2.593	4.217	4.561	2498 -
	1945	>	222	457	679	852	1.789	2.641	3.890	
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1944	>	255	1.640	1.895	733	4.469	5.202	2.745	2491 -
	1945	>	631	1.682	2.113	1.450	5.330	6.780	3.209	
2420 - Ferro manganês (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	2495 -
	1945	>	49	—	49	233	—	233	4.857	
2422 - Ferro silício (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	2497 -
	1945	>	33	1	34	196	4	200	5.892	
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1944	>	175	—	175	1.042	—	1.042	5.954	2499 -
	1945	>	24	0	24	132	3	135	5.625	
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1944	>	899	313	1.182	5.448	2.176	7.624	6.459	2499 -
	1945	>	768	1.774	2.542	3.907	7.255	11.162	4.391	
2433 - Aço em tiras.....	1944	>	482	395	877	3.828	1.859	5.715	6.517	2490 -
	1945	>	274	348	622	1.673	1.705	3.378	5.431	2491 -
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1944	>	108	952	1.030	407	3.016	3.423	3.229	2494 -
	1945	>	263	1.864	2.127	784	5.420	6.154	2.893	
2449 - Aços especiais.....	1944	>	109	114	223	1.324	903	2.230	10.009	2495 -
	1945	>	26	60	86	305	497	772	8.977	
2450 - Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1944	>	517	100	617	3.443	810	4.253	6.893	2496 -
	1945	>	740	102	842	3.653	433	4.039	4.85	2497 -

(1) Classe aberta em 1945

al	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
.103	9.957	2492 - Limalha grossa.....	1944	Ton	0	—	0	1	—	1	0
781	8.331		1945	>	0	1	1	2	3	5	5.000
.018	6.222	2495 - Palha ou filamentos tostos.....	1944	>	12	0	12	191	2	193	16.063
.035	8.911		1945	>	18	0	18	332	0	332	18.444
.030	1.910	2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1944	>	1.335	—	1.335	2.326	—	2.326	1.742
.485	2.029		1945	>	3.781	—	3.781	2.081	—	2.081	550
.002	3.571	2498 - Solda.....	1944	>	385	194	579	5.313	1.810	7.123	12.318
.307	3.509		1945	>	140	330	470	1.402	2.463	3.865	8.223
.695	4.411	2499 - Não especificados.....	1944	>	15	35	50	80	87	177	3.540
.200	3.303		1945	>	48	150	198	127	591	718	3.677
42	1.213	2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1944	>	1.042	1.334	2.376	13.965	13.268	27.233	11.492
219	1.519		1945	>	1.348	1.176	2.524	12.896	12.045	24.941	9.852
.750	1.433	2501 - Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1944	>	202	427	629	1.075	1.780	2.855	4.539
.209	1.838		1945	>	164	473	637	955	2.135	3.090	4.851
941	1.061	2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1944	>	78	—	78	156	—	156	2.000
.624	1.232		1945	>	131	—	131	248	—	248	1.970
.881	2.134	2509 - Chumbo, n. e.....	1944	>	188	1	189	1.365	11	1.376	7.280
.092	2.197		1945	>	289	10	405	2.740	102	2.842	6.959
.323	5.109	2511 - Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1944	>	91	56	147	5.319	1.647	6.966	47.388
.234	5.109		1945	>	45	50	101	1.963	2.075	4.038	39.980
763	6.571	2519 - Estanho, n. e.....	1944	>	3	6	9	162	321	483	53.667
461	5.299		1945	>	1	0	1	45	10	55	55.000
103	5.571	2522 - Cobre ccado ou fundido.....	1944	>	—	104	104	—	1.778	1.778	9.165
451	3.833		1945	>	—	93	93	—	777	777	8.355
203	2.931	2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1944	>	—	161	161	—	2.940	2.940	18.261
202	2.730		1945	>	—	204	204	—	4.329	4.329	16.398
.201	3.048	2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1944	>	126	—	126	900	—	900	7.143
.016	3.251		1945	>	160	—	160	1.248	—	1.248	7.385
95	1.041	2529 - Cobre, n. e.....	1944	>	1	—	1	17	—	17	17.000
202	5.028		1945	>	16	20	36	243	223	466	12.917
.244	3.279	2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1944	>	11	31	42	99	197	296	7.048
.681	2.638		1945	>	35	29	64	262	105	367	5.734
.328	1.241	2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1944	>	157	1	158	2.470	27	2.497	15.804
.342	1.341		1945	>	241	14	255	3.008	205	3.204	12.957
.381	3.721	2571 - Ligas especiais de metais para tipos e manuais.....	1944	>	62	6	68	1.230	105	1.425	14.541
.789	3.033		1945	>	91	19	110	1.239	238	1.474	13.400
.217	4.551	2578 - Soldas de estanho.....	1944	>	12	17	29	521	521	1.042	35.931
.641	3.801		1945	>	19	26	45	564	771	1.335	29.667
.203	2.715	2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	1944	>	45	424	469	437	3.086	4.123	8.701
.789	3.269		1945	>	18	140	167	118	913	1.031	6.174
238	4.837	2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1944	>	13	9	22	111	146	257	11.682
200	5.883		1945	>	5	13	18	58	135	193	10.722
.012	5.931	2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1944	>	23	—	23	103	—	103	4.478
135	5.635		1945	>	16	—	16	60	—	60	3.750
.024	6.459	2589 - Não especificados.....	1944	>	—	1	1	—	19	19	19.000
.162	4.791		1945	>	2	0	2	34	17	52	26.000
.715	6.517	2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1944	>	41	117	158	1.217	2.258	3.475	21.904
.378	5.441		1945	>	16	236	252	551	2.521	3.072	12.100
.423	3.219	2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados pães, vergalhões e verguinhas.....	1944	>	10	72	82	289	877	1.166	14.220
.154	2.833		1945	>	4	166	170	68	1.959	2.027	10.721
.230	10.000	2604 - Alumínio em escamas esferas grânulos e pó.....	1944	>	2	0	2	171	9	180	90.000
.772	8.917		1945	>	5	3	8	324	94	418	52.850
.233	6.883	2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1944	>	—	3	3	—	68	68	22.607
.039	4.81		1945	>	4	3	7	60	56	125	17.857
		2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1944	>	27	29	56	699	671	1.370	24.464
			1945	>	2	19	21	11	102	113	5.381

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2609 - Alumínio, n. e.	1944	Ton	2	10	12	52	183	240	20.000
	1945	>	0	9	9	8	50	58	6.444
2659 - Mercúrio	1944	>	0	3	3	6	428	434	144.667
	1945	>	0	1	1	38	84	122	122.000
2679 - Níquel	1944	>	—	0	0	—	17	17	0
	1945	>	0	4	4	1	130	131	32.760
2699 - Não especificados	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	1	11	12	32	46	78	6.500
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais	1944	>	221	2.234	2.555	2.525	4.934	7.459	2.885
	1945	>	409	852	1.231	7.912	2.155	10.077	7.977
2702 - Cloro	1944	>	83	1	84	1.051	10	1.061	12.631
	1945	>	118	0	118	2.669	4	2.673	23.673
2707 - Oxigênio	1944	>	63	11	74	477	40	517	7.108
	1945	>	96	1	97	2.031	8	2.039	21.536
2709 - Gases, n. e.	1944	>	—	0	0	—	6	6	0
	1945	>	1	1	2	3	6	9	4.500
2717 - Iodo puro	1944	>	1	1	2	150	76	226	117.500
	1945	>	1	0	1	97	69	166	166.000
2720 - Enxofre em barra	1944	>	—	2.157	2.157	—	3.239	3.239	1.516
	1945	>	—	762	762	—	1.247	1.247	1.638
2735 - Fósforos	1944	>	35	11	46	647	413	1.060	23.043
	1945	>	154	3	157	2.008	125	3.033	19.313
2790 - Antimônio para uso industrial	1944	>	2	18	20	32	300	332	16.669
	1945	>	4	6	10	57	105	162	16.200
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	1944	>	35	165	200	127	782	909	4.545
	1945	>	32	76	108	82	497	579	5.351
2799 - Não especificados	1944	>	2	0	2	32	20	52	30.500
	1945	>	3	3	6	15	94	109	15.571
2800 - 2899 - Outros produtos	1944	>	69.492	3.932	73.414	38.826	4.147	42.973	585
	1945	>	20.505	36.983	66.488	16.618	29.462	46.080	698
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	1944	>	7	99	106	11	357	368	3.472
	1945	>	296	1.880	2.176	101	572	673	309
2850 - Cal	1944	>	1.651	0	1.651	1.291	1	1.292	782
	1945	>	849	6	855	776	20	796	932
2855 - Cimento Portland, branco	1944	>	100	916	1.016	181	1.248	1.429	1.403
	1945	>	173	398	571	205	559	764	1.335
2856 - Cimento Portland, comum	1944	>	69.547	2.993	69.450	36.440	2.461	38.910	560
	1945	>	27.405	34.581	62.026	15.136	28.189	43.325	693
2859 - Materiais para construções, n. e.	1944	>	504	10	514	594	62	620	1.218
	1945	>	60	9	69	73	43	116	1.681
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio	1944	>	11	3	14	35	10	45	3.214
	1945	>	30	2	32	71	4	75	1.829
2899 - Não especificados	1944	>	692	1	693	295	8	303	457
	1945	>	593	157	750	259	75	334	441
2900 - 2999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	1944	>	2.764	998	3.732	8.633	5.371	14.007	3.755
	1945	>	2.760	1.629	4.395	9.283	7.799	17.087	3.837
2910 - Azul ultramar	1944	>	129	3	132	1.050	143	1.193	9.039
	1945	>	145	4	149	1.239	74	1.313	9.028
2911 - Alvos de titânio, de ultramar, litopônio e outros	1944	>	—	521	521	—	2.701	2.701	5.184
	1945	>	—	340	340	—	1.892	1.892	5.565
2914 - Cores metálicas em pó (Purpúras ou bronze-côres)	1944	>	3	1	4	174	64	238	59.500
	1945	>	4	1	5	172	45	217	43.400
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato	1944	>	27	24	51	40	263	303	5.911
	1945	>	59	15	74	105	103	208	1.459
2919 - Cores ou corantes, n. e.	1944	>	40	3	43	350	164	514	7.953
	1945	>	138	9	147	1.261	397	1.658	11.278
2980 - Aguarrás artificial	1944	>	154	397	551	690	1.734	2.424	4.309
	1945	>	208	1.247	1.455	826	5.015	5.841	4.014

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

81

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
240	2988 - Terras coloridas.....	1944	Ton	2.410	17	2.427	6.323	273	6.596	2.718
58		1945	>	2.201	13	2.214	5.626	273	5.899	2.664
434	2989 - Não especificadas.....	1944	>	1	2	3	9	29	38	12.667
122		1945	>	11	—	11	29	—	29	2.636
17	3000 - 3099 - Têxteis.....	1944	>	72.075	2.152	74.227	631.786	17.560	649.355	8.748
131		1945	>	60.325	2.194	62.519	642.684	16.732	559.316	8.946
—	3000 - 3199 - De origem vegetal.....	1944	>	64.421	2.146	66.567	518.777	17.360	536.137	8.054
78		1945	>	51.509	2.194	53.703	410.370	16.718	433.094	8.065
1.450	3000 - 3099 - Algodão.....	1944	>	57.162	136	57.298	475.880	7.642	483.522	8.439
1.037		1945	>	45.263	42	45.305	378.863	6.269	385.132	8.501
1.091	3064 - Algodão em fio para bordar coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1944	>	1.176	68	1.244	86.530	7.375	73.905	59.409
1.673		1945	>	900	41	941	50.731	6.251	56.982	60.555
523	3096 - Algodão em fio, para tecelagem.....	1944	>	397	—	397	12.690	—	12.690	31.965
1.039		1945	>	438	—	438	15.100	10	15.110	34.498
0	3099 - Algodão em fio, n. e.....	1944	>	1.160	0	1.160	10.048	9	10.957	0.446
9		1945	>	894	0	894	15.887	1	15.888	17.762
235	3092 - Desperdícios de algodão.....	1944	>	175	—	175	231	—	231	1.320
160		1945	>	48	—	48	49	—	49	1.000
1.280	3093 - Estôpa de algodão.....	1944	>	570	1	577	1.462	3	1.465	2.539
1.247		1945	>	419	0	419	1.164	2	1.166	2.783
1.090	3094 - Algodão em rama.....	1944	>	51.048	67	52.015	381.081	254	381.335	7.331
1.033		1945	>	49.907	—	49.907	292.825	—	292.825	7.158
332	3095 - Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas.....	1944	>	65	0	65	501	—	501	7.703
162		1945	>	53	1	54	495	5	500	9.259
903	3096 - Linters.....	1944	>	615	—	615	770	—	770	1.252
570		1945	>	604	—	604	638	—	638	1.050
61	3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1944	>	1.050	—	1.050	1.667	—	1.667	1.588
109		1945	>	928	—	928	1.602	—	1.602	1.726
1.073	3099 - Não especificado.....	1944	>	0	0	0	0	1	1	0
1.030		1945	>	72	—	72	372	—	372	5.167
308	3100 - 3199 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1944	>	7.250	2.010	9.260	42.897	0.718	52.015	5.676
673		1945	>	6.246	2.162	8.308	37.513	10.440	47.952	5.711
203	3109 - Cânhamo em fio.....	1944	>	26	—	26	1.233	—	1.233	47.423
703		1945	>	13	0	13	719	0	719	55.308
420	3119 - Cânhamo, n. e.....	1944	>	1	0	1	3	0	3	3.000
764		1945	>	0	—	0	9	—	9	0
1.910	3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1944	>	512	—	512	4.777	—	4.777	9.330
1.325		1945	>	445	—	445	4.385	—	4.385	9.854
626	3131 - Juta em bruto.....	1944	>	6.577	2.005	8.582	35.912	9.845	45.457	5.247
116		1945	>	4.851	2.129	6.980	27.030	10.296	37.326	5.348
45	3133 - Estôpa de juta.....	1944	>	31	0	31	201	4	205	6.613
75		1945	>	41	0	41	254	0	254	6.195
303	3189 - Juta, n. e.....	1944	>	51	—	51	277	—	277	5.413
331		1945	>	765	23	788	3.410	106	3.525	4.473
1.007	3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1944	>	—	0	0	—	2	2	0
1.087		1945	>	—	0	0	—	37	37	0
1.193	3140 - Linho em fio, n. e.....	1944	>	5	0	5	276	0	276	5.828
1.343		1945	>	12	0	12	899	9	908	75.067
1.701	3159 - Linho, n. e.....	1944	>	53	5	58	171	167	338	5.828
1.802		1945	>	92	0	92	500	1	501	5.445
238	3199 - Outras fibras vegetais, n. e.....	1944	>	3	0	3	47	0	47	15.067
217		1945	>	27	—	27	298	—	298	11.097
303	3200 - 3299 - De origem animal.....	1944	>	7.461	6	7.467	106.813	209	107.022	14.333
208		1945	>	8.659	0	8.659	121.323	13	121.336	14.013
514	3200 - 3229 - Lã.....	1944	>	7.444	5	7.449	105.288	118	105.406	14.150
1.658		1945	>	8.044	0	8.044	119.854	12	119.866	13.867
1.424	3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	1944	>	47	0	47	3.434	4	3.438	73.140
1.841		1945	>	42	0	42	3.372	12	3.384	80.571

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1944	Ton	37	—	37	1.231	—	1.231	33.270
	1945		14	—	14	513	—	513	36.642
3209 - Lã em fio, n. e.....	1944	>	4	—	4	226	—	226	56.500
	1945	>	16	—	16	1.088	—	1.088	68.000
3221 - Lã em bruto.....	1944	>	7.319	4	7.323	99.613	96	99.709	13.616
	1945	>	8.489	—	8.489	113.732	—	113.732	13.398
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	1944	>	2	—	2	53	—	53	29.500
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
3229 - Lã, n. e.....	1944	>	85	1	86	731	18	749	20.803
	1945	>	83	—	83	1.149	—	1.149	13.843
3250 - 3279 - Seda.....	1944	>	17	1	18	1.525	91	1.616	59.778
	1945	>	15	0	15	1.469	1	1.470	98.000
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes....	1944	>	9	1	10	919	91	1.010	101.000
	1945	>	5	0	5	758	1	759	151.500
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1944	>	0	—	0	450	—	450	0
	1945	>	1	—	1	525	—	525	525.000
3259 - Seda em fio, n. e.....	1944	>	1	—	1	82	—	82	82.000
	1945	>	1	—	1	139	—	139	139.000
3279 - Seda animal em bruto, n. e.....	1944	>	7	—	7	74	—	74	10.571
	1945	>	8	—	8	47	—	47	5.575
3299 - Outros têxteis de origem animal, n. e.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1944	>	193	—	193	6.196	—	6.196	32.104
	1945	>	157	0	157	4.885	1	4.886	21.121
3350 - 3379 - "Rayon", viscosa e semelhantes.....	1944	>	176	—	176	5.990	—	5.990	34.034
	1945	>	156	0	156	4.793	1	4.794	30.860
3356 - "Rayon", viscosa e semelhantes em fio para tecelagem.....	1944	>	41	—	41	1.941	—	1.941	47.341
	1945	>	47	—	47	1.703	—	1.703	20.234
3359 - "Rayon", viscosa e semelhantes em fio, n. e.....	1944	>	12	—	12	779	—	779	64.017
	1945	>	8	0	8	456	1	457	57.125
3373 - Fôrra de "rayon", viscosa e semelhantes, em bruto	1944	>	2	—	2	30	—	30	15.000
	1945	>	2	—	2	33	—	33	16.500
3379 - "Rayon", viscosa e semelhantes em bruto, n. e....	1944	>	121	—	121	3.240	—	3.240	26.777
	1945	>	99	—	99	2.601	—	2.601	26.273
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1944	>	17	—	17	206	—	206	12.118
	1945	>	1	—	1	92	—	92	92.000
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS..	1944	>	16.478	1.810	18.288	103.862	40.076	143.938	7.870
	1945	>	14.757	1.085	15.842	103.506	34.073	137.579	8.254
3400 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas....	1944	>	1	6	7	30	157	187	26.714
	1945	>	12	27	39	205	680	885	22.092
3499 - Não especificadas.....	1944	>	1	6	7	30	157	187	26.714
	1945	>	12	27	39	205	680	885	17.564
3900 - 3999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1944	>	16.478	1.804	18.282	103.832	30.019	133.851	7.863
	1945	>	14.745	1.058	15.803	103.301	33.093	136.394	8.220
3911 - Côres de anilinas.....	1944	>	328	236	564	9.494	21.595	31.089	55.122
	1945	>	251	251	502	7.114	17.484	24.598	49.000
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1944	>	20	44	64	615	4.164	4.779	74.672
	1945	>	12	10	22	546	1.092	1.638	74.465
3921 - Tintas para escrever.....	1944	>	396	6	402	2.654	142	2.796	6.955
	1945	>	321	10	331	2.299	215	2.514	7.616
3922 - Tinta para impressão.....	1944	>	135	1	136	2.478	30	2.508	18.507
	1945	>	151	1	152	3.029	76	3.105	20.428
3923 - Tintas preparadas à água.....	1944	>	70	5	75	889	72	961	12.813
	1945	>	52	18	70	744	377	1.121	16.014
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1944	>	52	24	76	746	428	1.174	15.447
	1945	>	82	11	93	998	208	1.206	12.968

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

83

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1.231 513	3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1944 1945	Ton > >	3 0	23 35	26 44	74 223	588 802	662 1.025	25.462 23.295
228 1.088	3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1944 1945	> >	1.558 1.717	15 15	1.573 1.732	20.718 24.910	426 322	21.144 25.241	13.442 14.573
9.700 3.732	3929 - Tintas, n. e.....	1944 1945	> >	404 393	51 22	455 415	5.063 4.672	673 571	5.766 5.243	12.672 12.634
53	3933 - Essências para licores, bombons e semelhantes...	1944 1945	> >	13 15	4 3	17 18	372 543	404 473	836 1.016	49.176 56.444
740 1.140	3934 - Leveduras e fermentos para panificação (1).....	1944 1945	> >	— 1.251	— 0	— 1.257	— 7.860	— 192	— 8.052	— 6.406
1.016 1.470	3935 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc. (1).	1944 1945	> >	— 344	— 0	— 344	— 5.061	— 0	— 5.061	— 14.712
1.010 789	3939 - Matérias primas e preparações para as indústrias alimentícias, n. e.....	1944 1945	> >	1.126 158	15 4	1.141 162	7.440 651	385 214	7.825 865	6.845 5.340
450 525	3940 - Matérias primas e preparações para a indústria de borracha.....	1944 1945	> >	— 0	0 1	0 1	— —	12 29	12 29	0 29.000
82 139	3950 - Preparações químicas para a indústria têxtil.....	1944 1945	> >	31 145	10 40	41 185	423 1.118	290 1.609	713 2.727	17.390 14.795
74 47	3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	1944 1945	> >	70 37	18 9	88 46	435 246	355 170	790 410	8.977 9.043
—	3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	1944 1945	> >	234 213	0 8	243 221	1.533 1.429	179 146	1.712 1.575	7.045 7.127
9.196 4.880	3960 - Matérias primas e preparações para curtume.....	1944 1945	> >	541 613	295 141	836 754	5.076 5.191	3.267 1.018	8.343 6.809	9.950 9.031
5.090 4.794	3973 - Essências para perfumaria.....	1944 1945	> >	1 1	1 0	2 1	346 106	213 85	559 191	279.500 191.000
1.941 1.703	3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1944 1945	> >	2 4	1 1	3 5	134 411	267 372	451 783	150.333 150.600
770 457	3982 - Dissolventes e diluentes.....	1944 1945	> >	543 738	545 754	1.088 1.487	2.826 3.622	2.302 3.020	5.128 6.642	4.713 4.467
20 33	3987 - Secantes ou secativos.....	1944 1945	> >	385 357	1 1	386 358	985 913	14 7	999 920	2.588 2.570
3.240 2.001	3988 - Vernizes.....	1944 1945	> >	43 33	4 5	47 38	674 612	72 96	746 708	15.874 18.632
206 92	3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1944 1945	> >	44 41	6 3	50 44	647 614	135 93	782 707	15.640 16.968
3.038 5.179	3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1944 1945	> >	12 6	3 0	15 6	188 90	37 8	225 98	15.000 16.333
187 885	3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	1944 1945	> >	10 20	12 28	22 48	71 106	101 126	172 232	7.818 4.833
187 1.85	3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1944 1945	> >	3 3	0 0	3 3	118 115	24 9	142 124	47.333 41.333
3.751 7.204	3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1944 1945	> >	6 14	1 0	7 14	57 185	56 3	113 188	16.143 13.429
1.080 4.508	3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas...	1944 1945	> >	534 606	359 460	893 1.075	3.077 2.904	2.415 3.262	5.492 6.156	6.150 5.720
4.779 1.038	3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1944 1945	> >	9.681 7.044	9 6	9.690 7.050	34.801 25.938	124 79	34.925 26.017	4.604 3.690
2.796 2.514	3999 - Não especificados.....	1944 1945	> >	233 119	106 106	339 225	1.818 1.042	1.080 1.245	2.898 2.287	8.549 10.164
2.517 3.105	4000 - 4099 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1944 1945	> >	1.245.599 1.172.117	9.744 24.874	1.255.343 1.196.991	3.025.559 3.532.406	63.908 105.835	3.089.467 3.637.941	2.460 3.039
901 1.121	4000 - 4490 - DE ORIGEM VEGETAL E DERIVADAS.....	1944 1945	> >	1.087.481 1.092.035	8.093 24.271	1.095.574 1.116.306	2.057.141 2.319.650	55.033 96.972	2.112.174 2.416.628	1.926 2.354
1.174 1.206	4000 - 4099 - Bebidas.....	1944 1945	> >	65.163 68.191	701 809	65.864 69.000	289.916 282.972	14.206 14.045	254.122 297.017	3.858 4.305

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
4000 - Águas minerais exceto as medicinais.....	1944	Ton	734	0	734	2.379	2	2.381	3.244	4107 - Trif
	1945	>	868	0	874	4.175	17	4.192	4.706	
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1944	>	2.441	75	2.516	14.533	1.155	15.688	6.235	4113 - Erv
	1945	>	2.548	49	2.597	19.033	906	19.939	7.673	
4021 - Aguardente.....	1944	>	5.270	52	5.321	21.426	1.115	22.541	4.288	4113 - Feij
	1945	>	3.822	53	3.875	18.830	1.571	20.401	5.265	
4024 - Conhaque.....	1944	>	670	24	700	4.895	753	5.648	8.069	4114 - Feij
	1945	>	890	23	883	7.218	718	7.936	8.988	
4026 - Genebra.....	1944	>	381	8	389	5.537	255	5.792	14.928	4115 - Grão
	1945	>	239	5	244	3.266	127	3.393	13.903	
4028 - Uísque.....	1944	>	58	70	128	1.670	4.881	6.557	51.227	4115 - Leat
	1945	>	33	89	122	1.034	4.732	5.816	47.672	
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1944	>	82	1	83	659	69	728	8.771	4117 - Farf
	1945	>	65	4	69	492	178	670	9.710	
4032 - Cerveja.....	1944	>	19.466	1	19.467	31.130	8	31.138	4.163	4120 - Quir
	1945	>	17.536	105	17.731	94.488	405	94.893	5.352	
4035 - Guaraná.....	1944	>	1.022	—	1.022	5.476	—	5.476	3.444	4121 - Cauç
	1945	>	2.022	—	2.022	8.983	—	8.983	4.445	
4040 - Licores de qualquer qualidade.....	1944	>	397	0	397	3.126	34	3.160	7.060	4126 - Cauç
	1945	>	136	1	137	1.905	37	1.942	21.050	
4066 - Suco de tomate.....	1944	>	114	0	114	958	2	960	8.421	4128 - Trig
	1945	>	81	0	81	651	2	653	8.092	
4068 - Suco de uva.....	1944	>	371	0	371	1.406	7	1.413	3.809	4129 - Cere
	1945	>	728	0	728	3.540	5	3.551	4.873	
4066 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1944	>	113	4	117	505	31	596	5.094	4136 - Tom
	1945	>	160	0	160	986	1	987	6.171	
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1944	>	26.537	264	26.801	62.853	2.864	65.717	2.449	4138 - Legu
	1945	>	31.845	244	32.089	82.439	2.779	85.218	2.656	
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.....	1944	>	308	12	320	1.942	191	2.133	6.666	4132 - Ervil
	1945	>	794	23	817	4.953	398	5.356	6.536	
4074 - Champanha e semelhantes.....	1944	>	104	13	117	2.080	496	2.576	22.017	4133 - Palir
	1945	>	76	8	84	2.120	304	2.424	28.857	
4075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1944	>	192	1	193	2.333	34	2.372	12.299	4139 - Cere
	1945	>	230	4	234	2.688	124	2.812	12.018	
4076 - Vinhos do Porto e semelhantes.....	1944	>	2.332	65	2.397	9.691	1.022	10.713	4.469	4160 - 4189
	1945	>	2.652	59	2.711	11.710	1.165	12.875	4.749	
4079 - Vinhos, n. e.....	1944	>	2.694	110	2.804	11.410	1.264	12.674	4.520	4160 - Fêcu
	1945	>	2.591	43	2.634	10.248	528	10.776	4.091	
4089 - Xaropes.....	1944	>	103	—	103	354	—	354	3.437	4135 - Polv
	1945	>	84	0	84	455	2	457	5.440	
4097 - Refrigerantes.....	1944	>	684	—	684	3.049	—	3.049	4.455	4170 - Fêcu
	1945	>	665	0	665	2.983	1	2.984	4.457	
4099 - Não especificadas.....	1944	>	445	1	446	2.433	23	2.456	5.507	4171 - Farir
	1945	>	109	3	109	714	45	759	0.953	
4100 - 4109 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1944	>	430.540	6.587	437.127	678.847	16.458	695.305	1.593	4172 - Farir
	1945	>	395.301	21.165	416.466	750.947	52.269	803.216	1.929	
4100 - 4159 - Cereais e legumes.....	1944	>	228.056	231	228.287	373.939	1.070	375.009	1.647	4175 - Farir
	1945	>	223.849	269	224.118	450.000	1.130	451.130	2.013	
4100 - Arroz com casca.....	1944	>	164	—	164	172	—	172	1.049	4176 - Farir
	1945	>	58	—	58	115	—	115	1.983	
4101 - Arroz sem casca.....	1944	>	116.852	7	116.859	229.557	8	229.565	1.964	4177 - Farir
	1945	>	119.074	1	119.075	273.465	4	273.469	2.297	
4102 - Aveia.....	1944	>	17	28	45	28	53	81	1.890	4178 - Farir
	1945	>	26	120	146	44	256	310	2.123	
4104 - Cevada.....	1944	>	279	114	393	646	391	1.037	2.639	4179 - Farir
	1945	>	226	62	288	782	243	1.025	3.559	
4106 - Milho.....	1944	>	27.789	—	27.789	22.235	—	22.235	800	4182 - Pubé
	1945	>	41.217	—	41.217	58.504	—	58.504	1.371	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

85

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
381 192	4107 - Trigo em grão.....	1944 1945	Ton	10 7	4 3	14 10	29 27	13 10	42 37	3.000 3.700
688 939	4112 - Ervilhas.....	1944 1945	>	109 49	11 16	120 65	247 230	75 101	322 331	2.683 5.092
541 401	4113 - Feijão preto.....	1944 1945	>	32.081 28.409	— —	32.081 28.409	40.191 45.550	— —	40.191 45.550	1.230 1.599
648 930	4114 - Feijão, n. e.....	1944 1945	>	38.815 24.865	— 0	38.815 24.865	50.355 48.128	— 0	50.355 48.128	1.452 1.936
702 393	4115 - Grão de bico.....	1944 1945	>	1 8	26 31	27 39	9 48	227 252	236 300	8.741 7.692
557 816	4116 - Lentilhas.....	1944 1945	>	2.621 1.986	1 1	2.622 1.987	3.086 3.368	2 2	3.088 3.370	1.178 1.696
728 070	4117 - Favas.....	1944 1945	>	3 0	— 0	3 0	4 1	— 0	4 1	1.333 0
1.138 4.893	4120 - Quirera de arroz.....	1944 1945	>	2.080 2.766	— —	2.080 2.766	3.068 3.537	— —	3.068 3.537	1.145 1.279
5.476 8.983	4121 - Cangica de arroz.....	1944 1945	>	3.623 3.204	— —	3.622 3.204	4.380 4.256	— —	4.380 4.256	1.200 1.328
3.160 1.042	4126 - Cangica de milho.....	1944 1945	>	79 154	— —	79 154	165 318	— —	165 318	2.089 2.078
060 058	4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1944 1945	>	22 32	21 17	43 49	67 115	64 72	131 187	3.047 3.816
1.413 3.551	4129 - Cereais, n. e.....	1944 1945	>	429 195	1 2	430 197	579 446	4 13	583 459	1.359 2.381
596 087	4130 - Tomates.....	1944 1945	>	1 6	— —	1 6	9 13	— —	9 13	9.000 2.167
05.717 85.218	4139 - Legumes frescos ou secos, n. e.....	1944 1945	>	107 137	2 2	109 139	273 396	13 9	286 405	2.624 2.015
2.133 5.350	4152 - Ervilhas em conserva.....	1944 1945	>	988 461	2 5	990 466	7.278 4.537	14 60	7.292 4.597	7.366 9.865
2.670 2.424	4153 - Palmito em conserva.....	1944 1945	>	513 727	— —	513 727	3.374 6.388	— —	3.374 6.388	6.577 8.787
2.372 2.812	4159 - Cereais e legumes em conserva, n. e.....	1944 1945	>	274 182	14 9	288 191	2.187 1.732	206 148	2.393 1.880	11.781 10.372
10.713 12.875	4160 - 4189 - Farinhas e féculas.....	1944 1945	>	202.477 171.450	6.356 29.896	208.833 192.346	304.874 300.922	15.887 51.089	320.201 352.011	1.534 1.830
12.674 10.770	4160 - Fécula de araruta.....	1944 1945	>	498 525	— —	498 525	1.353 1.845	— —	1.353 1.845	2.717 3.514
354 457	4165 - Poly'ho.....	1944 1945	>	7.997 10.921	— —	7.997 10.921	13.606 23.459	— —	13.606 23.459	1.701 2.148
3.040 2.984	4169 - Féculas, n. e.....	1944 1945	>	217 73	— —	217 73	748 250	— —	748 250	3.447 3.425
2.456 750	4170 - Farinhas de ervilha, sagu e semelhantes.....	1944 1945	>	630 937	— 0	630 943	1.028 3.324	— 20	1.028 3.344	2.548 3.546
695.305 803.216	4171 - Farinha de arroz.....	1944 1945	>	51 55	— —	51 55	164 255	— —	164 255	3.216 4.636
373.600 451.180	4172 - Farinha de aveia.....	1944 1945	>	397 422	171 111	568 533	2.947 3.570	1.380 960	4.327 4.530	7.618 8.499
172 115	4175 - Farinha de mandioca.....	1944 1945	>	83.843 68.511	— —	83.843 68.511	86.130 72.212	— —	86.130 72.212	1.027 1.054
220.505 273.400	4176 - Farinha de milho.....	1944 1945	>	12 40	— —	12 49	34 97	— —	34 97	2.533 1.980
81 310	4177 - Farinha de trigo.....	1944 1945	>	101.902 81.092	5.843 20.249	107.745 101.311	180.695 168.815	13.070 48.271	193.765 217.086	1.798 2.143
1.037 1.025	4178 - Farinhas compostas.....	1944 1945	>	104 184	2 2	106 186	1.298 1.073	27 56	1.325 1.729	7.982 10.430
22.235 56.504	4179 - Farinhas, sêmolas e semolinhas, n. o.....	1944 1945	>	353 280	0 2	353 282	660 657	9 7	669 664	1.895 2.355
	4182 - Fubá de milho.....	1944 1945	>	395 205	— —	395 205	342 223	— —	342 223	966 1.088

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
4183 - Raspa de mandioca panificável.....	1944	Ton	550	—	550	532	—	532	919	433 - Bz
	1945	>	94	—	94	94	—	94	1.000	433 - Fz
4184 - Cevada torrefata ou malte.....	1944	>	2.236	340	2.576	5.233	901	6.134	2.311	434 - Gc
	1945	>	2.740	526	3.272	7.509	1.770	9.279	2.836	435 - Mf
4185 - Fubá de mandioca.....	1944	>	313	—	313	295	—	295	946	435 - Mf
	1945	>	633	—	633	585	—	585	924	437 - Pa
4186 - Maisena.....	1944	>	767	0	767	3.781	0	3.781	4.920	437 - Pa
	1945	>	1.277	—	1.277	6.521	—	6.521	5.099	439 - Fr
4188 - Tapioca.....	1944	>	1.774	—	1.774	4.458	—	4.458	2.513	439 - Fr
	1945	>	3.227	—	3.227	8.753	—	8.753	2.712	439 - Fr
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.....	1944	>	339	—	339	970	—	970	2.864	439 - Fr
	1945	>	249	0	249	1.050	5	1.055	4.357	439 - Fr
4199 - Não especificados.....	1944	>	13	0	13	34	1	35	2.692	439 - Fr
	1945	>	2	—	2	25	—	25	12.500	439 - Fr
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.....	1944	>	19.937	1.009	20.946	63.666	11.340	75.006	3.581	439 - Fr
	1945	>	24.697	1.800	26.497	110.740	18.909	129.649	4.829	439 - Fr
4300 - 4329 - Frutas de mesa...:	1944	>	12.017	233	12.255	15.885	2.164	18.049	1.473	439 - Fr
	1945	>	13.237	737	13.974	21.978	5.547	27.525	1.970	439 - Fr
4300 - Amêndoas.....	1944	>	—	14	14	—	282	282	20.143	439 - Fr
	1945	>	—	28	28	—	442	442	15.786	439 - Fr
4301 - Amendoins com ou sem casca.....	1944	>	310	—	310	512	—	512	1.652	439 - Fr
	1945	>	243	0	243	468	1	467	1.922	439 - Fr
4302 - Avelãs.....	1944	>	—	3	3	—	64	64	21.333	439 - Fr
	1945	>	—	7	7	—	135	135	19.256	439 - Fr
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	1944	>	373	—	373	2.082	—	2.082	5.582	439 - Fr
	1945	>	482	—	482	1.765	—	1.765	3.662	439 - Fr
4304 - Castanhas estrangeiras.....	1944	>	—	0	0	—	5	5	0	439 - Fr
	1945	>	—	34	34	—	118	118	3.471	439 - Fr
4305 - Cocos.....	1944	>	6.519	—	6.519	10.704	—	10.704	1.642	439 - Fr
	1945	>	9.382	—	9.382	17.046	—	17.046	1.817	439 - Fr
4306 - Nozes.....	1944	>	120	10	140	1.142	141	1.283	9.164	439 - Fr
	1945	>	43	0	52	467	151	618	12.118	439 - Fr
4308 - Castanhas de caju.....	1944	>	285	—	285	387	—	387	1.368	439 - Fr
	1945	>	814	—	814	1.009	—	1.009	1.240	439 - Fr
4309 - Frutos secos, n. e.....	1944	>	—	1	1	—	18	18	18.000	439 - Fr
	1945	>	0	2	2	0	30	30	15.000	439 - Fr
4310 - Abacaxis.....	1944	>	28	—	28	112	—	112	4.000	439 - Fr
	1945	>	44	—	44	62	—	62	1.409	439 - Fr
4312 - Bananas.....	1944	>	4.276	—	4.276	845	—	845	198	439 - Fr
	1945	>	2.028	—	2.028	639	—	639	315	439 - Fr
4314 - Laranjas.....	1944	>	49	—	49	40	—	40	816	439 - Fr
	1945	>	70	—	70	79	—	79	1.129	439 - Fr
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	1944	>	1	—	1	6	—	6	6.000	439 - Fr
	1945	>	19	—	19	22	—	22	1.188	439 - Fr
4320 - Abacates.....	1944	>	3	—	3	2	—	2	667	439 - Fr
	1945	>	2	—	2	2	—	2	1.000	439 - Fr
4324 - Maçãs.....	1944	>	2	123	125	20	1.167	1.187	9.486	439 - Fr
	1945	>	25	397	422	259	2.782	3.041	7.206	439 - Fr
4326 - Peras.....	1944	>	0	36	36	2	157	159	4.417	439 - Fr
	1945	>	10	200	210	45	1.182	1.227	5.846	439 - Fr
4328 - Uvas.....	1944	>	0	51	51	5	320	324	6.549	439 - Fr
	1945	>	4	58	62	47	694	741	11.962	439 - Fr
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.....	1944	>	41	0	41	26	1	27	659	439 - Fr
	1945	>	71	2	73	70	12	82	1.123	439 - Fr
4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva.....	1944	>	6.508	770	7.278	43.806	0.157	52.963	6.992	439 - Fr
	1945	>	10.986	1.128	12.114	85.126	18.402	103.528	8.137	439 - Fr
4350 - Azeitonas.....	1944	>	—	412	412	—	4.012	4.012	9.762	439 - Fr
	1945	>	—	671	671	—	6.202	6.202	9.245	439 - Fr

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

87

30	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
		4352 - Bananas em conserva.....	1944	Ton	414	—	414	2.006	—	2.006	4.845
			1945	>	754	—	754	4.476	—	4.476	5.936
		4353 - Figos em conserva.....	1944	>	26	0	26	230	4	234	9.000
			1945	>	69	0	69	640	4	650	9.420
		4354 - Goiabas, em doces e geléias.....	1944	>	599	—	599	3.315	—	3.315	5.534
			1945	>	1.860	—	1.860	12.049	—	12.049	6.510
		4355 - Marmelos em conserva.....	1944	>	435	—	435	2.517	—	2.517	5.800
			1945	>	461	—	461	3.233	—	3.233	7.013
		4357 - Pêssegos em conserva.....	1944	>	212	2	214	2.146	38	2.184	10.206
			1945	>	477	4	481	5.704	69	5.773	12.002
		4359 - Frutas em conserva, n. e.....	1944	>	3.601	34	3.635	22.194	413	22.607	6.221
			1945	>	5.557	21	5.578	42.141	280	42.421	7.605
		4361 - Ameixas secas ou passadas.....	1944	>	44	88	132	550	1.180	1.730	13.198
			1945	>	14	209	223	205	2.795	3.000	13.453
		4365 - Cocos ralados.....	1944	>	1.451	7	1.458	10.537	63	10.600	7.270
			1945	>	1.715	—	1.715	15.732	—	15.732	9.202
		4368 - Uvas secas ou passas.....	1944	>	5	70	75	81	657	1.038	13.827
			1945	>	5	66	71	83	1.177	1.260	17.746
		4369 - Frutas secas, n. e.....	1944	>	21	157	178	230	2.490	2.720	15.281
			1945	>	67	152	219	803	2.875	3.681	16.808
		4370 - Farinhas de frutas.....	1944	>	6	—	6	89	—	89	14.833
			1945	>	6	—	6	102	—	102	17.000
		4393 - Leite de côco.....	1944	>	1.109	—	1.109	3.885	—	3.885	3.513
			1945	>	769	0	769	3.530	1	3.531	4.592
		4399 - Não especificados.....	1944	>	0	1	1	1	19	20	20.000
			1945	>	0	0	0	5	9	14	14.000
		4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais.....	1944	>	571.835	696	572.531	1.074.712	13.029	1.087.741	1.900
			1945	>	513.546	437	513.983	1.174.997	11.690	1.186.686	2.114
		4401 - Açúcar em bruto.....	1944	>	4.241	—	4.241	6.244	—	6.244	1.472
			1945	>	661	—	661	1.560	—	1.560	2.360
		4403 - Açúcar cristal.....	1944	>	207.037	—	207.037	485.269	—	485.269	1.634
			1945	>	274.871	—	274.871	551.291	—	551.291	2.006
		4404 - Açúcar demerara.....	1944	>	52.515	—	52.515	87.244	—	87.244	1.662
			1945	>	59.493	—	59.493	104.248	—	104.248	1.752
		4407 - Açúcar somonos.....	1944	>	4.827	—	4.827	0.383	—	0.383	1.044
			1945	>	997	—	997	2.024	—	2.024	2.030
		4408 - Açúcar refinado.....	1944	>	66.832	—	66.832	138.510	—	138.510	2.073
			1945	>	78.924	—	78.924	190.971	—	190.971	2.420
		4413 - Cacau em amêndoas.....	1944	>	4.931	—	4.931	10.813	—	10.813	2.193
			1945	>	4.584	—	4.584	14.027	—	14.027	3.060
		4414 - Cacau em pasta.....	1944	>	430	—	430	1.284	—	1.284	2.986
			1945	>	371	—	371	1.841	—	1.841	4.962
		4415 - Cacau pulverizado.....	1944	>	30	—	30	114	—	114	3.167
			1945	>	93	—	93	384	—	384	4.129
		4416 - Chocolate.....	1944	>	378	—	378	2.923	—	2.923	7.783
			1945	>	388	—	388	3.792	—	3.792	9.773
		4417 - "Toddy" e semelhantes.....	1944	>	178	0	178	2.298	3	2.301	12.927
			1945	>	337	0	337	4.750	2	4.752	14.101
		4419 - Cacau, n. e.....	1944	>	6	—	6	32	—	32	5.383
			1945	>	123	—	123	515	—	515	4.350
		4423 - Café em grão.....	1944	Saca	839.152	—	839.152	146.955	—	146.955	175
			1945	>	608.883	—	608.883	131.209	—	131.209	215
		4425 - Café torrado ou moído.....	1944	Ton	2	—	2	13	—	13	6.500
			1945	>	11	—	11	65	—	65	5.909
		4430 - Chá.....	1944	>	87	12	99	2.455	543	2.998	30.283
			1945	>	51	23	74	1.480	1.107	2.587	34.573
		4410 - Anís ou erva doce comum.....	1944	>	33	19	52	300	373	673	12.942
			1945	>	67	16	83	389	287	676	9.260

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
4442 - Cravo da Índia.....	1944	Ton	1	33	34	83	759	792	23.294	4529 - Carnes
	1945	>	4	41	45	86	882	908	21.611	
4443 - Cominho.....	1944	>	7	190	197	149	4.338	4.487	22.777	4531 - Carne s
	1945	>	13	177	190	275	3.594	4.169	21.948	
4444 - Canela.....	1944	>	44	32	76	1.479	1.244	2.723	35.829	4532 - Carne d
	1945	>	58	15	73	2.359	650	3.009	41.219	
4447 - Pimenta asiática em grão.....	1944	>	42	245	287	681	4.740	5.421	18.889	4539 - Carnes
	1945	>	45	82	127	1.182	3.240	4.422	34.819	
4449 - Especiarias, n. e.....	1944	>	25	4	29	145	160	305	10.517	4543 - Carne d
	1945	>	26	10	36	176	642	818	22.722	
4459 - Mate.....	1944	>	1.194	—	1.194	3.872	—	3.872	3.243	4549 - Carnes
	1945	>	764	—	764	3.215	—	3.215	4.208	
4460 - Azeite de amendoim.....	1944	>	853	6	859	7.734	83	7.817	9.135	4551 - Carne d
	1945	>	523	2	525	4.856	25	4.881	9.297	
4462 - Azeite de caroço de algodão.....	1944	>	8.111	—	8.111	56.382	—	56.382	6.931	4554 - Prepara
	1945	>	3.427	—	3.427	24.080	—	24.080	7.027	
4463 - Azeite de dendê e outros côcos.....	1944	>	129	—	129	1.047	—	1.047	8.116	4557 - Salsicha
	1945	>	164	—	164	1.397	—	1.397	8.519	
4468 - Azeite de oliveira.....	1944	>	0	2	2	5	81	86	43.009	4558 - Carne d
	1945	>	0	12	12	4	510	514	42.833	4559 - Carnes e
4469 - Azeites, n. e.....	1944	>	434	7	441	3.621	92	3.713	8.429	
	1945	>	167	8	205	2.385	142	2.477	12.083	4563 - Línguas
4480 - Alhos.....	1944	>	242	23	265	927	187	1.114	4.204	4564 - Tripas si
	1945	>	166	0	166	1.272	134	1.406	8.521	
4482 - Cebolas.....	1944	>	27.775	9	27.784	40.301	12	40.313	1.481	4565 - Tripas si
	1945	>	24.449	33	24.482	79.242	97	79.339	3.241	
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1944	>	5	6	11	18	76	94	8.545	4567 - Línguas,
	1945	>	1	4	5	25	53	78	15.609	
4491 - Batatas.....	1944	>	49.814	108	49.922	50.301	322	56.693	1.126	4568 - Línguas,
	1945	>	25.219	1	25.220	89.182	4	30.186	1.554	defum
4494 - Gordura de côco.....	1944	>	258	—	258	2.024	—	2.024	7.845	4569 - Línguas,
	1945	>	97	—	97	784	—	784	8.082	ou de
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão.....	1944	>	693	—	693	4.850	—	4.850	6.999	4573 - Extratos
	1945	>	682	—	682	5.065	—	5.065	7.427	
4496 - Melado.....	1944	>	20	—	20	59	—	59	2.959	4599 - Não espe
	1945	>	68	—	68	110	—	110	1.618	
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1944	>	115	—	115	496	—	496	4.313	4600 - 4609 - I
	1945	>	18	—	18	109	—	109	6.056	
4499 - Não especificados.....	1944	>	191	0	191	691	6	697	3.649	4600 - Crustáce
	1945	>	141	4	145	691	30	721	4.972	qualqu
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1944	>	120.123	478	120.601	875.045	6.970	882.015	7.318	4610 - Camarõe
	1945	>	131.848	427	132.275	1.097.679	6.123	1.103.802	8.345	
4500 - 4599 - De produtos de matadouro e caça.....	1944	>	66.690	66	66.756	450.381	465	450.846	6.754	4619 - Crustáce
	1945	>	73.539	71	73.610	583.224	672	583.896	7.932	n. e....
4510 - Aves abatidas (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	4629 - Crustáce
	1945	>	174	30	204	2.215	350	2.565	12.574	
4511 - Carne, de boi, congelada.....	1944	>	2.799	—	2.799	12.506	—	12.506	4.468	4639 - Peixes fre
	1945	>	3.033	—	3.033	21.346	—	21.346	7.038	process
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1944	>	197	—	197	955	—	955	4.845	4643 - Bacalhau
	1945	>	176	—	176	915	—	915	5.199	
4518 - Carne, de porco frigorificada.....	1944	>	595	—	595	3.705	—	3.705	6.227	4644 - Bagro....
	1945	>	1.515	—	1.515	10.686	—	10.686	1.009	
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1944	>	288	—	288	2.242	—	2.242	9.429	4649 - Peixes sal
	1945	>	60	1	70	499	3	502	7.171	
4521 - Carne de boi, em salmoura.....	1944	>	95	—	95	381	—	381	4.011	
	1945	>	63	—	63	374	—	374	5.937	
4528 - Carne de porco, em salmoura.....	1944	>	5.707	—	5.707	28.194	—	28.194	4.949	
	1945	>	7.465	—	7.465	42.860	—	42.860	5.741	

(1) Classe aberta em 1945

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1944	Ton	1.676	—	1.676	7.698	—	7.698	4.593	4822 - Confeito
	1945	>	1.891	0	1.891	9.482	1	9.483	5.021	
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.....	1944	>	1.223	0	1.223	7.151	1	7.152	5.848	4823 - Doces d
	1945	>	640	—	640	3.750	—	3.750	5.859	
4666 - Sardinhas em conserva.....	1944	>	928	8	936	14.237	213	14.450	15.433	4860 - Aletria, l
	1945	>	1.114	0	1.123	17.072	308	17.380	15.655	
4669 - Peixes em conserva, n. e.....	1944	>	2.269	2	2.301	25.826	81	25.907	11.259	4861 - Bolacha
	1945	>	2.649	3	2.652	29.882	190	30.072	11.336	
4673 - Extratos de peixe.....	1944	>	2	—	2	60	—	60	33.000	4862 - Massas
	1945	>	1	—	1	50	—	50	50.000	
4699 - Não especificados.....	1944	>	53	—	53	578	—	578	10.906	4873 - Conserv
	1945	>	31	—	31	150	—	150	5.032	
4700 - 4799 - Outros produtos animais.....	1944	>	41.312	394	41.706	332.395	5.903	338.388	8.114	4899 - Não esp
	1945	>	47.132	295	47.427	413.787	4.117	417.904	8.812	
4709 - Banha de porco.....	1944	>	26.716	—	26.716	183.647	—	183.647	6.874	4900 - 4999 -
	1945	>	31.040	—	31.040	224.128	—	224.128	7.221	
4710 - Leite condensado.....	1944	>	3.322	65	3.390	21.903	586	22.489	6.634	4901 - Alpiete
	1945	>	4.453	137	4.570	37.195	1.480	38.675	8.452	
4712 - Leite em pó.....	1944	>	495	16	511	7.959	345	8.304	16.282	4907 - Pampo
	1945	>	646	62	708	12.754	1.185	13.939	19.688	
4719 - Leite, n. e.....	1944	>	19	—	19	181	—	181	9.526	4922 - Cereais
	1945	>	36	17	53	357	132	489	9.226	
4729 - Manteiga.....	1944	>	3.076	258	3.334	58.816	4.144	62.960	18.884	4930 - 4939 -
	1945	>	3.712	50	3.768	80.094	909	81.033	21.506	
4739 - Queijos.....	1944	>	857	52	909	14.293	911	15.204	16.726	4932 - Farel
	1945	>	1.151	21	1.172	20.497	327	20.824	17.777	
4749 - Outros laticínios, n. e.....	1944	>	12	—	12	141	—	141	11.750	4937 - Farel
	1945	>	0	—	0	1	—	1	0	
4769 - Ovos.....	1944	>	2	—	2	13	—	13	6.590	4938 - Farel
	1945	>	17	—	17	193	—	193	11.353	
4771 - Banha bovina.....	1944	>	1.874	—	1.874	11.532	—	11.532	6.151	4939 - Farel
	1945	>	1.649	—	1.649	8.828	—	8.828	5.354	
4775 - Composto de banha.....	1944	>	1.913	—	1.913	13.976	—	13.976	7.306	4950 - Alfafa
	1945	>	1.114	—	1.114	8.171	—	8.171	7.335	
4781 - Toucinho defumado.....	1944	>	466	—	466	3.890	—	3.890	8.348	4959 - Forrag
	1945	>	288	—	288	2.324	—	2.324	8.069	
4784 - Toucinho fresco por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1944	>	33	—	33	293	—	293	8.848	4979 - Semen
	1945	>	424	—	424	2.200	—	2.200	5.159	
4787 - Toucinho em salmoura.....	1944	>	2.129	—	2.129	12.834	—	12.834	6.028	4980 - 4980 -
	1945	>	2.279	—	2.279	14.326	—	14.326	6.286	
4794 - Margarina e semelhantes.....	1944	>	143	—	143	1.134	—	1.134	7.930	4982 - Torta
	1945	>	77	—	77	629	—	629	8.169	
4795 - Mel de abelhas.....	1944	>	158	—	158	674	—	674	4.266	4987 - Torta
	1945	>	143	—	143	634	—	634	4.434	
4799 - Não especificados.....	1944	>	97	0	97	1.109	7	1.116	11.505	4989 - Torta
	1945	>	117	2	119	1.486	24	1.510	12.689	
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1944	>	12.418	117	12.535	63.934	1.201	65.225	5.203	4993 - Carne
	1945	>	17.060	117	18.077	90.203	2.223	92.426	5.113	
4813 - Colorantes.....	1944	>	208	1	209	854	3	857	4.160	4999 - Não e
	1945	>	312	2	314	1.333	14	1.347	4.299	
4815 - Massa de tomate.....	1944	>	5.751	1	5.752	39.429	5	39.434	6.556	5000 - 9999
	1945	>	7.369	1	7.370	55.953	5	55.958	7.593	
4817 - Sal para uso culinário.....	1944	>	3.657	65	3.722	2.438	75	2.513	675	5000 - 5999
	1945	>	7.022	13	7.035	3.898	22	3.920	557	
4818 - Vinagre.....	1944	>	424	6	430	745	40	785	1.826	5000 - 5099
	1945	>	419	6	425	855	45	900	2.118	
4819 - Condimentos e molhos temperados.....	1944	>	71	4	75	830	92	922	12.273	5099 - Anim
	1945	>	55	6	61	545	173	718	11.770	n.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1944	Ton	908	20	1.018	9.704	684	10.448	10.263
	1945	>	1.240	65	1.314	14.744	1.477	13.221	12.346
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1944	>	185	1	186	2.130	29	2.159	11.608
	1945	>	194	4	198	2.290	62	2.352	11.884
4860 - Aletcia, macarrão, talbarim e semelhantes.....	1944	>	121	0	121	435	2	437	3.612
	1945	>	168	0	168	714	0	714	4.260
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1944	>	440	0	440	2.970	168	3.153	6.894
	1945	>	704	8	802	6.482	230	6.712	8.369
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1944	>	37	0	37	157	10	167	4.514
	1945	>	94	0	94	480	1	481	5.117
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1944	>	430	7	437	3.642	117	3.759	8.602
	1945	>	182	11	193	2.236	146	2.382	12.870
4899 - Não especificados.....	1944	>	87	3	90	540	51	591	6.567
	1945	>	102	1	103	703	18	721	7.000
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1944	>	25.577	156	25.733	28.839	614	29.453	1.145
	1945	>	20.274	50	20.323	24.868	217	25.085	1.234
4901 - Alpiste.....	1944	>	3.802	148	3.950	8.191	481	8.672	2.195
	1945	>	2.471	53	2.524	5.140	160	5.300	2.100
4907 - Painço.....	1944	>	1.147	0	1.147	1.523	0	1.523	1.328
	1945	>	243	0	243	325	0	325	1.338
4910 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1944	>	30	—	30	34	—	34	1.133
	1945	>	27	—	27	51	—	51	1.881
4920 - 4939 - Farlos.....	1944	>	3.834	—	3.834	1.574	—	1.574	411
	1945	>	1.388	—	1.388	935	—	935	681
4926 - Farelo de milho.....	1944	>	521	—	521	320	—	320	614
	1945	>	407	—	407	448	—	448	901
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1944	>	2.878	—	2.878	1.090	—	1.090	379
	1945	>	704	—	704	307	—	307	564
4938 - Farelo de trigo.....	1944	>	255	—	255	72	—	72	282
	1945	>	28	—	28	15	—	15	536
4939 - Farellos, n. e.....	1944	>	180	—	180	92	—	92	511
	1945	>	159	—	159	75	—	75	478
4950 - Alfafa.....	1944	>	4.223	—	4.223	3.445	—	3.445	816
	1945	>	5.292	—	5.292	5.769	—	5.769	1.090
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1944	>	86	0	86	77	0	77	895
	1945	>	73	—	73	70	—	70	959
4979 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1944	>	9	8	17	24	133	157	9.235
	1945	>	49	6	55	78	57	135	2.455
4980 - 4989 - Tortas.....	1944	>	9.833	—	9.833	11.370	—	11.370	1.166
	1945	>	7.693	—	7.693	9.016	—	9.016	1.172
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1944	>	702	—	702	310	—	310	442
	1945	>	6	—	6	6	—	6	1.000
4987 - Torta de cacau.....	1944	>	8.169	—	8.169	10.704	—	10.704	1.310
	1945	>	7.193	—	7.193	8.767	—	8.767	1.219
4989 - Tortas, n. e.....	1944	>	962	—	962	356	—	356	370
	1945	>	494	—	494	243	—	243	492
4993 - Carnarinha.....	1944	>	2.127	—	2.127	2.178	—	2.178	1.024
	1945	>	1.395	—	1.395	1.923	—	1.923	1.379
4999 - Não especificados.....	1944	>	486	—	486	423	—	423	870
	1945	>	1.043	—	1.043	1.561	—	1.561	951
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	1944	>	317.102	82.473	399.575	4.348.335	599.770	4.948.105	12.383
	1945	>	334.631	68.533	403.164	4.954.585	634.369	5.588.954	13.863
5000 - 5099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL.....	1944	>	4.114	8	4.122	151.389	461	151.850	36.839
	1945	>	3.720	15	3.735	162.584	1.022	163.606	43.803
5000 - 5099 - Animais e partes de animais com preparo especial.....	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
	1945	>	0	—	0	2	—	2	0
5099 - Animais e partes de animais com preparo especial, n. e.....	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
	1945	>	0	—	0	2	—	2	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
5100 - 5199 - De cabelos e pêlos.....	1944	Ton	116	1	117	17.182	74	17.256	147.457	5449 - Artigos
	1945	>	91	2	93	20.412	654	21.066	226.505	
5114 - Escóvas para dentes.....	1944	>	12	1	13	2.067	43	2.110	162.303	5451 - Arreios.
	1945	>	15	2	17	2.517	400	2.917	171.588	
5119 - Escóvas, n. e.....	1944	>	12	0	12	630	7	637	53.033	5457 - Polvos.
	1945	>	13	0	13	572	14	586	45.077	
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1944	>	19	0	19	1.005	13	1.018	53.579	5463 - Selas e i
	1945	>	18	0	18	1.045	7	1.052	58.444	
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1944	>	17	—	17	435	—	435	25.588	5469 - Artigos
	1945	>	10	—	10	356	—	356	35.600	
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos.....	1944	>	5	—	5	230	—	230	46.000	5477 - Acessór
	1945	>	3	0	3	172	1	173	57.607	
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.....	1944	>	44	0	44	12.601	10	12.611	272.077	5489 - Acessór
	1945	>	21	0	21	15.435	220	15.655	745.476	
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1944	>	1	—	1	30	—	30	30.000	5494 - Cartões e hant
	1945	>	2	—	2	53	—	53	20.500	
5199 - Não especificados.....	1944	>	6	0	6	184	1	185	30.833	5499 - Artigos
	1945	>	9	0	9	262	12	274	30.333	
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1944	>	70	0	70	3.040	15	3.055	43.629	5496 - Malas.
	1945	>	81	0	81	3.703	8	3.711	45.816	
5243 - Botões ou mareas de chifre ou osso.....	1944	>	51	0	51	1.211	5	1.216	23.824	5499 - Não es
	1945	>	32	—	32	949	—	949	29.656	
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1944	>	10	0	10	653	0	653	65.300	5700 - 5799 -
	1945	>	7	0	7	583	5	588	84.000	
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1944	>	0	0	0	29	5	34	0	5739 - Espana
	1945	>	0	0	0	15	1	16	0	
5253 - Botões ou mareas de madrepérola.....	1944	>	9	0	9	1.125	1	1.126	125.111	5799 - Não es
	1945	>	13	0	13	2.073	2	2.075	150.615	
5259 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1944	>	0	0	0	22	4	26	0	6000 - 6099 -
	1945	>	29	—	29	83	—	83	2.862	
5299 - Não especificados.....	1944	>	0	—	0	—	—	—	0	6000 - 6099 -
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—	
5300 - 5399 - De corpos graxos.....	1944	>	2.187	3	2.190	28.768	43	28.811	13.156	6013 - Róllhas
	1945	>	1.700	1	1.701	23.957	17	23.974	14.065	
5318 - Velas de cêra.....	1944	>	44	0	44	801	0	801	15.265	6019 - Obras e
	1945	>	33	0	33	835	1	836	25.333	
5332 - Velas de spermaecti.....	1944	>	0	—	0	0	—	0	0	6023 - Bolões
	1945	>	0	—	0	0	—	0	0	
5333 - Velas de estearina.....	1944	>	1.939	3	1.942	25.292	43	25.335	13.046	6031 - Fumo
	1945	>	1.562	1	1.563	21.629	15	21.644	13.848	
5337 - Velas de sebo.....	1944	>	105	—	105	1.370	—	1.370	13.133	6033 - Charut
	1945	>	47	—	47	648	—	648	13.787	
5395 - Lamparinas.....	1944	>	2	0	2	67	0	67	33.500	6044 - Cigarri
	1945	>	1	—	1	41	—	41	41.000	
5398 - Velas, n. e.....	1944	>	97	0	97	1.228	0	1.228	12.660	6045 - Cigarri
	1945	>	57	0	57	797	1	798	14.000	
5399 - Não especificadas.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	0	6049 - Manuf
	1945	>	0	—	0	7	—	7	0	
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1944	>	1.739	4	1.743	102.230	328	102.558	58.840	6099 - Não es
	1945	>	1.844	12	1.856	114.243	343	114.586	61.777	
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1944	>	236	0	236	7.556	3	7.559	32.030	6100 - 6199 -
	1945	>	353	—	353	12.910	—	12.910	53.708	
5603 - Chinélos.....	1944	>	23	0	23	817	8	825	35.870	6129 - Mobili
	1945	>	34	—	34	1.290	—	1.290	38.206	
5609 - Caçados, n. e.....	1944	>	1.189	1	1.190	79.567	60	79.627	60.913	6136 - Objet
	1945	>	1.091	0	1.091	82.608	33	82.641	75.748	
5639 - Artigos de couro para escritório.....	1944	>	1	—	1	94	—	94	94.000	6194 - Cordo
	1945	>	2	0	2	185	1	186	98.000	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

93

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADES EM Cr\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
7.256	147.457	6049 - Artigos para confecções.....	1944	Ton	21	—	21	868	—	868	41.333
11.066	226.505		1945	>	20	0	20	899	18	912	45.000
2.110	102.308	6051 - Arreios.....	1944	>	1	0	1	28	1	29	29.000
2.917	171.588		1945	>	4	—	4	90	—	90	22.500
037	53.083	6057 - Pelfgos.....	1944	>	15	1	16	479	26	505	31.503
589	45.077		1945	>	19	11	30	446	110	556	19.172
1.018	53.579	6058 - Selas e selins.....	1944	>	4	0	4	81	2	83	20.750
1.052	58.444		1945	>	3	—	3	106	—	106	35.333
435	25.588	6059 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1944	>	11	—	11	287	—	287	26.091
356	35.600		1945	>	18	—	18	504	—	504	28.000
230	46.099	6067 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1944	>	46	1	47	1.839	100	1.939	41.255
173	57.967		1945	>	51	0	51	1.003	63	1.066	32.471
12.611	272.977	6069 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1944	>	70	1	71	2.084	96	2.780	39.155
15.655	745.476		1945	>	67	1	68	2.092	90	2.782	40.897
30	30.000	6074 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas, e semelhantes.....	1944	>	19	0	19	2.600	13	2.613	137.526
53	56.500		1945	>	20	0	20	2.910	5	2.924	112.462
185	30.333	6079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1944	>	33	0	33	2.045	12	2.057	80.515
274	50.333		1945	>	43	0	43	3.753	14	3.767	87.005
3.055	43.629	6095 - Malas.....	1944	>	52	—	52	1.713	—	1.713	32.942
3.711	45.816		1945	>	55	—	55	2.303	—	2.303	42.004
1.216	23.824	6099 - Não especificados.....	1944	>	18	0	18	972	7	979	54.399
949	29.659		1945	>	28	0	28	1.800	24	1.824	67.500
053	65.300	6700 - 6799 - De penas.....	1944	>	2	0	2	160	1	167	83.500
588	84.000		1945	>	4	—	4	267	—	267	89.000
34	0	6739 - Espanadores de penas.....	1944	>	2	0	2	166	1	167	83.500
16	0		1945	>	4	—	4	267	—	267	89.000
1.126	125.111	6799 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
2.075	159.615		1945	>	0	—	0	0	—	0	0
26	0	6000 - 6099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL.....	1944	>	141.535	3.193	144.728	700.284	27.557	727.841	5.029
83	2.862		1945	>	156.245	4.007	160.252	774.124	29.050	803.174	5.012
0	0	6000 - 6099 - De cascas e de outras partes de vegetais.....	1944	>	3.238	275	3.513	147.132	6.316	153.448	43.680
—	—		1945	>	3.026	158	3.184	165.626	4.113	169.739	53.341
28.811	13.155	6013 - Rôlhas ou discos de cortiça.....	1944	>	23	261	284	524	5.719	6.243	21.082
23.974	14.065		1945	>	16	133	149	378	3.196	3.574	23.087
801	18.205	6019 - Obras de cortiça, n. e.....	1944	>	148	6	154	679	215	894	5.805
836	25.333		1945	>	50	17	67	427	798	1.225	18.284
0	0	6023 - Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes.....	1944	>	43	0	43	3.978	9	4.087	92.721
0	0		1945	>	57	0	57	6.021	11	6.032	95.746
25.335	13.045	6031 - Fumo desfiado.....	1944	>	38	1	39	725	72	797	20.436
21.644	13.848		1945	>	35	0	35	970	5	975	27.857
1.379	13.133	6033 - Charutos.....	1944	>	1.042	0	1.042	51.495	7	51.502	49.426
648	13.787		1945	>	1.281	0	1.281	60.274	11	60.285	51.745
07	33.500	6034 - Cigarrihos.....	1944	>	50	—	50	2.416	—	2.416	40.949
41	41.000		1945	>	41	—	41	2.611	—	2.611	63.683
1.228	12.660	6035 - Cigarros.....	1944	>	1.871	7	1.878	87.004	292	87.296	46.483
798	14.009		1945	>	1.525	1	1.526	88.542	47	88.589	58.054
1	0	6039 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1944	>	14	0	14	311	2	313	22.357
7	0		1945	>	21	1	22	403	45	448	20.304
102.558	58.819	6099 - Não especificados.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
114.580	61.777		1945	>	—	—	—	—	—	—	—
7.559	32.639	6100 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1944	>	20	—	20	180	—	180	6.207
12.010	53.708		1945	>	20	—	20	201	—	201	6.931
825	35.879	6129 - Mobílias, móveis e peças avulsas.....	1944	>	4	—	4	84	—	84	21.000
1.209	38.206		1945	>	3	—	3	78	—	78	26.000
79.627	66.913	6180 - Objetos de uso doméstico.....	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
82.041	75.748		1945	>	1	—	1	16	—	16	16.000
94	84.000	6194 - Cordoalhas ou bétas.....	1944	>	5	—	5	9	—	9	1.800
180	93.000		1945	>	9	—	9	24	—	24	2.667

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
6199 - Não especificadas.....	1944	Ton	20	—	20	87	—	87	4.350	6379 - A
	1945	"	16	—	16	53	—	53	5.188	
6200 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas, exclusivas de têxteis.....	1944	"	3.570	12	3.582	40.780	173	40.952	11.433	6380 - B
	1945	"	3.472	7	3.479	40.234	77	40.311	11.587	
6219 - Escovas.....	1944	"	11	0	11	133	0	133	12.091	6383 - B1
	1945	"	13	0	13	207	4	211	16.231	
6223 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1944	"	0	—	0	2	—	2	0	6384 - C
	1945	"	1	0	1	14	1	15	14.000	
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes.....	1944	"	95	—	95	5.527	—	5.527	56.398	6385 - A1
	1945	"	42	—	42	2.938	—	2.938	71.143	
6231 - Tecidos de caroi.....	1944	"	53	—	53	1.037	—	1.037	12.755	6386 - O1
	1945	"	144	—	144	1.747	—	1.747	23.021	
6239 - Tecidos, n. e.....	1944	"	22	—	22	294	—	294	13.294	6387 - P1
	1945	"	9	—	9	635	—	635	70.657	
6252 - Capuchos.....	1944	"	73	1	70	614	23	637	8.033	6390 - A1
	1945	"	120	—	120	1.247	—	1.247	10.392	
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.....	1944	"	1.121	0	1.121	14.448	1	14.449	12.890	6393 - C1
	1945	"	781	0	781	9.937	25	9.962	12.735	
6270 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1944	"	46	—	46	508	—	508	12.700	6397 - G1
	1945	"	19	—	19	378	—	378	19.895	
6293 - Sacos.....	1944	"	521	—	521	5.837	—	5.837	11.303	6399 - N1
	1945	"	511	—	511	6.535	—	6.535	12.789	
6294 - Cordoalha.....	1944	"	857	11	868	10.659	145	10.804	11.756	6400 - G6
	1945	"	1.016	0	1.016	13.740	4	13.744	13.140	
6295 - Esteiras e esteirinhas.....	1944	"	403	—	403	1.192	—	1.192	2.418	6410 - Pa
	1945	"	582	1	583	1.732	3	1.735	2.959	
6298 - Vasouras.....	1944	"	143	0	143	543	0	543	3.797	6411 - Pa
	1945	"	138	0	138	607	1	608	4.407	
6299 - Não especificadas.....	1944	"	100	0	100	526	3	529	5.290	6412 - Pa
	1945	"	66	6	72	470	39	515	7.153	
6300 - 6399 - De corpos graças.....	1944	"	—	—	—	—	—	—	—	6413 - Pa
	1945	"	—	—	—	—	—	—	—	
6500 - 6599 - De madeiras.....	1944	"	90.601	426	91.027	181.403	4.570	185.978	2.013	6414 - Pa
	1945	"	103.814	175	103.989	299.336	2.872	302.208	2.475	
6501 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	1944	"	63.684	30	63.714	80.447	30	80.477	1.263	6423 - Pa
	1945	"	78.257	0	78.257	145.161	0	145.161	1.855	
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1944	"	21	0	21	591	1	592	26.762	6427 - Pa
	1945	"	422	0	422	2.113	5	2.118	5.019	
6519 - Fôrmas.....	1944	"	34	—	34	487	—	487	14.324	6432 - Pa
	1945	"	29	—	29	490	—	490	17.207	
6529 - Molhais, móveis e peças avulsas.....	1944	"	6.595	1	6.596	45.826	6	45.832	6.950	6455 - Pa
	1945	"	6.084	3	6.087	53.672	30	53.702	8.822	
6544 - Molhuras e filotes.....	1944	"	388	1	389	2.824	13	2.837	7.293	6459 - Pa
	1945	"	362	1	363	3.930	15	3.945	10.950	
6546 - Saltos para calçados.....	1944	"	46	—	46	405	—	405	8.804	6460 - Pa
	1945	"	58	—	58	601	—	601	10.414	
6549 - Artigos para confecções, n. e.....	1944	"	56	0	56	320	24	344	6.143	6462 - Pa
	1945	"	651	0	651	1.236	4	1.240	1.935	
6555 - Tacos para assanho.....	1944	"	5.882	—	5.882	8.045	—	8.045	1.398	6463 - M1
	1945	"	7.151	0	7.151	12.415	0	12.415	1.736	
6559 - Obras para construções, n. e.....	1944	"	9.102	0	9.102	17.510	0	17.510	1.911	6464 - Pa en
	1945	"	11.340	0	11.340	24.539	0	24.539	2.161	
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1944	"	201	25	226	4.536	1.786	6.302	27.855	6488 - Pa
	1945	"	129	12	141	3.470	781	4.251	30.149	
6569 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1944	"	4	0	4	48	16	64	16.000	6489 - Pa
	1945	"	7	1	8	111	46	157	19.625	
6578 - Tauancos.....	1944	"	27	—	27	440	—	440	16.206	6489 - Pa
	1945	"	8	—	8	164	—	164	20.500	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

95

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
87 83	6579 - Artigos de uso pessoal, n. c.	1944 1945	Ton >	3 1	0 0	3 1	194 86	10 3	204 89	68.000 89.000
0.932 0.311	6580 - Brinquedos	1944 1945	> >	178 189	1 0	179 189	3.256 3.852	16 22	3.272 3.854	18.279 20.550
133 211	6583 - Bilhares	1944 1945	> >	126 171	65 74	191 245	2.310 3.664	755 666	3.065 4.330	16.047 17.673
2 15	6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1944 1945	> >	20 23	0 —	20 23	918 1.227	7 0	925 1.227	46.250 53.348
5.527 2.988	6585 - Artigos para colégio e escritório	1944 1945	> >	27 71	0 0	27 71	386 621	1 12	387 633	14.333 8.915
1.097 1.747	6586 - Objetos de uso doméstico	1944 1945	> >	63 118	0 1	63 119	1.351 1.695	2 4	1.353 1.699	21.475 14.277
294 636	6587 - Talitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	1944 1945	> >	11 31	40 30	51 61	163 582	1.194 1.096	1.357 1.678	23.608 27.508
0.37 1.247	6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	1944 1945	> >	795 939	238 23	1.033 962	2.377 1.619	624 101	3.001 1.720	2.905 1.788
1.449 1.963	6593 - Cabos para vassouras	1944 1945	> >	2.650 3.094	— —	2.650 3.094	3.314 3.749	— —	3.314 3.749	1.246 1.212
509 378	6597 - Geladeiras de madeira	1944 1945	> >	35 31	— —	35 31	244 199	— —	244 199	6.971 6.419
5.837 1.535	6599 - Não especificadas	1944 1945	> >	614 648	25 30	639 678	5.446 4.088	105 87	5.551 4.175	8.687 6.158
1.204 1.744	6600 - 6690 - Papel	1944 1947	> >	39.229 34.727	2.384 3.436	41.613 38.163	227.809 159.881	12.155 17.264	239.964 207.145	5.767 5.423
1.192 1.725	6610 - Papel para desenho	1944 1945	> >	8 4	3 2	11 6	369 154	181 148	550 302	50.000 50.333
543 093	6611 - Papel para escrever	1944 1945	> >	1.219 780	6 10	1.225 790	15.550 10.657	128 208	15.678 10.865	12.798 13.763
529 515	6612 - Papel para impressão	1944 1945	> >	6.455 5.986	88 314	6.543 6.300	58.032 49.521	750 1.402	58.782 50.923	8.984 8.083
— —	6613 - Papel para impressão de jornais	1944 1945	> >	222 454	1.078 2.560	2.200 3.044	912 1.833	5.043 7.142	5.955 8.975	2.707 2.948
1.978 1.203	6614 - Papel para embrulho	1944 1945	> >	20.782 15.004	10 41	20.792 15.045	100.022 79.428	131 568	100.153 79.996	4.817 4.021
1.477 1.161	6623 - Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes	1944 1945	> >	355 365	102 138	457 503	6.512 6.105	1.656 1.920	8.168 8.025	16.772 15.954
592 118	6627 - Papel estencil para mimeógrafo	1944 1945	> >	— 0	2 6	2 6	— 7	142 183	142 190	71.000 31.687
487 499	6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	1944 1945	> >	47 30	2 1	49 31	468 311	24 32	492 343	10.041 11.065
832 702	6655 - Papéis em tiras para cigarros	1944 1945	> >	223 180	24 9	247 189	5.503 3.950	821 480	6.324 4.430	25.603 23.457
837 975	6659 - Papel para usos industriais, n. c.	1944 1945	> >	328 368	8 34	336 400	2.956 3.483	225 493	3.181 3.976	9.467 9.940
405 004	6660 - Papel carbono	1944 1945	> >	32 48	4 9	36 55	1.255 1.096	296 556	1.551 1.652	43.083 30.030
344 240	6662 - Papel higiênico	1944 1945	> >	635 571	2 5	637 576	4.900 4.472	14 59	4.914 4.531	7.714 7.866
045 416	6663 - Mataborrão	1944 1945	> >	50 43	0 2	50 45	458 458	9 21	467 479	9.340 10.644
510 539	6664 - Papel afentreado ou betumado numa das faces ou em folhas, juxtapostas com algodão ou betume interiormente	1944 1945	> >	3 3	— —	3 3	11 24	— —	11 24	3.667 8.000
64 157	6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	1944 1945	> >	8 11	13 18	21 29	454 500	1.143 1.469	1.597 1.069	76.048 67.897
440 161	6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. c.	1944 1945	> >	250 285	7 41	257 326	2.591 2.508	221 640	2.812 3.448	10.942 10.577

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6679 - Cartão ou cartolina.....	1944	Ton	1.118	15	1.133	8.185	185	8.370	7.387
	1945	>	778	14	792	6.515	190	6.705	8.486
6680 - Papelão em folhas.....	1944	>	2.333	0	2.333	7.645	2	7.647	3.278
	1945	>	3.995	13	4.008	11.299	92	11.392	2.840
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1944	>	—	65	65	—	360	360	5.538
	1945	>	2	159	161	12	741	753	4.677
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1944	>	4	8	12	140	273	413	34.417
	1945	>	8	17	25	234	543	777	31.080
6689 - Papelão, n. e.....	1944	>	2.009	2	2.002	5.410	81	5.491	2.743
	1945	>	1.579	6	1.585	4.769	103	4.872	3.077
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1944	>	2.119	—	2.119	2.799	—	2.799	1.321
	1945	>	2.728	—	2.728	2.661	—	2.661	976
6692 - Desperdícios.....	1944	>	919	34	953	1.263	69	1.332	1.393
	1945	>	806	—	806	835	—	835	1.036
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1944	>	34	10	44	1.857	372	2.229	50.659
	1945	>	34	7	41	1.371	259	1.630	39.735
6699 - Não especificado.....	1944	>	55	1	56	517	29	546	9.759
	1945	>	69	0	69	384	1	385	5.530
6700 - 6799 - Aplicações do papel.....	1944	>	4.049	82	4.131	70.675	4.020	74.695	18.092
	1945	>	4.405	216	4.622	80.040	4.113	84.153	18.211
6700 - Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	1944	>	234	1	235	5.586	3	5.589	23.885
	1945	>	233	2	235	6.230	68	6.301	26.823
6705 - Livros para leitura.....	1944	>	611	20	631	10.620	1.033	11.656	18.472
	1945	>	525	24	549	10.800	1.503	12.303	23.419
6709 - Livros, n. e.....	1944	>	161	1	162	2.847	31	2.878	17.785
	1945	>	198	0	198	3.734	15	3.749	18.929
6720 - Cadernos escolares.....	1944	>	417	0	417	4.887	1	4.888	11.723
	1945	>	444	0	444	5.740	1	5.741	12.930
6722 - Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....	1944	>	244	0	244	4.127	1	4.128	16.918
	1945	>	207	0	207	3.604	0	3.604	17.440
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1944	>	202	40	242	8.182	2.327	10.509	43.426
	1945	>	261	43	304	9.519	1.334	10.853	35.799
6727 - Sacos.....	1944	>	557	4	561	5.270	162	5.432	9.633
	1945	>	823	126	949	8.070	378	8.448	8.911
6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1944	>	319	5	324	4.790	51	4.841	14.941
	1945	>	309	3	312	4.899	170	5.069	16.161
6767 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fição.....	1944	>	18	0	18	172	22	194	10.778
	1945	>	22	0	22	188	0	188	8.545
6783 - Caixas, escrínios e estojos.....	1944	>	47	1	48	844	8	852	17.750
	1945	>	85	4	89	1.350	44	1.394	15.652
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes.....	1944	>	54	—	54	713	—	713	13.204
	1945	>	50	—	50	645	—	645	12.903
6785 - Malas.....	1944	>	31	0	31	663	3	666	21.484
	1945	>	33	0	33	854	2	856	25.939
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel n. e.....	1944	>	53	2	55	570	56	626	11.339
	1945	>	118	2	120	1.333	30	1.416	11.800
6790 - Albons capas e pastas.....	1944	>	84	1	85	1.853	46	1.899	22.341
	1945	>	67	1	68	1.509	67	1.576	23.176
6792 - Baralhos.....	1944	>	30	1	31	3.078	129	3.207	103.452
	1945	>	25	2	27	2.494	261	2.755	102.037
6793 - Cromos desenhos e estampas.....	1944	>	7	0	7	251	8	259	37.090
	1945	>	15	1	16	541	28	569	37.933
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1944	>	4	0	4	119	1	120	30.000
	1945	>	2	0	2	115	4	119	59.509
6797 - Obras impressas.....	1944	>	918	6	924	15.020	132	15.152	16.288
	1945	>	946	8	954	17.679	165	17.844	18.704

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

97

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8.370	7.387	6799 - Não especificadas.....	1944	Ton	58	0	58	1.088	3	1.086	18.724
6.705	8.466		1945	>	43	0	43	698	2	700	18.279
7.647	3.378	6800 - 6899 - De outros produtos.....	1944	>	810	14	833	32.300	324	32.624	39.164
11.382	2.840		1945	>	771	15	786	28.800	611	29.417	37.426
360	5.533	6800 - 6899 - De borracha guta-percha chonite e semelhantes.....	1944	>	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
753	4.677		1945	>	771	15	786	28.800	611	29.417	37.426
413	34.417	6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1944	>	11	0	11	1.088	0	1.088	97.091
777	31.030		1945	>	25	0	25	2.526	0	2.526	101.040
5.491	2.713	6845 - Crepe sola lençol de crepe saltos e solas para enfiados.....	1944	>	67	—	67	1.170	—	1.170	17.597
4.877	3.077		1945	>	89	—	89	1.880	—	1.880	21.124
2.799	1.321	6831 - Correias de borracha para máquinas.....	1944	>	94	0	94	4.667	18	4.685	49.840
2.061	978		1945	>	154	5	159	6.036	181	6.217	39.289
1.332	1.393	6869 - Acessórios de borracha para máquinas n. e.....	1944	>	9	0	9	497	23	520	57.778
835	1.009		1945	>	0	2	2	263	100	372	46.500
2.229	50.639	6874 - Careiras charuteiras e semelhantes de borracha.	1944	>	0	—	0	12	—	12	0
1.630	39.758		1945	>	0	—	0	3	—	3	0
546	9.739	6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1944	>	303	—	303	9.749	—	9.749	32.175
385	5.639		1945	>	165	—	165	5.856	—	5.856	35.491
74.695	13.031	6877 - Grampos pontes, travessas e semelhantes de borracha.....	1944	>	50	0	50	4.507	1	4.508	91.360
84.153	13.211		1945	>	27	—	27	2.671	—	2.671	98.928
5.589	23.833	6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1944	>	48	0	48	4.434	15	4.449	92.685
0.304	28.331		1945	>	27	0	27	2.642	15	2.657	98.407
11.656	18.412	6880 - Brinquedos de borracha.....	1944	>	0	0	0	4	1	5	0
12.308	23.419		1945	>	0	—	0	4	—	4	0
2.878	17.735	6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1944	>	0	—	0	13	—	13	0
3.740	18.929		1945	>	2	—	2	25	—	25	12.500
4.888	11.711	6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.	1944	>	21	0	21	453	2	455	21.687
5.741	12.939		1945	>	30	0	30	873	4	877	24.361
4.128	16.913	6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório.....	1944	>	21	0	21	594	4	598	28.470
3.610	17.440		1945	>	32	0	32	930	4	934	29.188
10.509	43.404	6887 - Tubos de borracha.....	1944	>	132	13	145	3.365	214	3.579	24.683
10.883	35.700		1945	>	132	0	132	3.144	228	3.372	24.485
5.432	9.639	6889 - Manufaturas de borracha n. e.....	1944	>	03	1	04	1.698	46	1.744	27.250
8.457	8.911		1945	>	76	2	78	1.923	70	1.993	25.551
4.841	14.941	7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL.	1944	>	62.825	52.283	115.107	408.334	215.687	624.021	5.421
5.039	16.131		1945	>	61.854	41.702	103.556	430.126	198.042	628.168	6.066
194	10.773	7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais.....	1944	>	8.188	5.704	13.892	20.113	14.303	34.424	2.843
188	8.345		1945	>	5.646	3.543	9.189	18.406	12.253	30.659	3.337
852	17.759	7006 - Rebolos e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos.....	1944	>	18	54	72	429	2.087	2.516	34.044
1.394	15.833		1945	>	15	70	85	305	2.391	2.760	32.412
713	13.201	7009 - Manufaturas de abrasivos n. e.....	1944	>	3	3	6	61	123	190	31.697
645	12.507		1945	>	10	6	16	167	252	419	26.188
696	21.444	7011 - Cartão fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto.	1944	>	53	8	61	2.265	418	2.683	43.984
856	25.839		1945	>	37	15	52	1.472	560	2.032	39.077
626	11.331	7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1944	>	—	4.516	4.516	—	7.819	7.619	1.687
1.416	11.830		1945	>	—	3.233	3.233	—	6.037	6.037	1.897
1.899	22.311	7015 - Tecidos e artefatos de amianto.....	1944	>	9	12	21	404	722	1.186	56.476
1.576	23.175		1945	>	8	17	25	379	824	1.203	59.125
3.207	103.453	7017 - Tubos calhas e semelhantes de amianto.....	1944	>	1.129	1	1.130	3.395	13	3.408	3.016
2.755	102.607		1945	>	421	0	421	1.335	2	1.337	3.176
259	37.699	7019 - Manufaturas de amianto n. e.....	1944	>	241	8	249	967	273	1.240	4.980
599	37.533		1945	>	149	21	170	631	287	918	5.400
120	30.609	7030 - Filtros de argila.....	1944	>	34	—	34	316	—	316	9.294
119	59.509		1945	>	50	—	50	598	—	598	11.360
15.162	16.384	7031 - Caçarolas formas e semelhantes para o fogo al-guidares potes e semelhantes de argila.....	1944	>	266	1	267	1.472	0	1.472	5.513
17.844	13.744		1945	>	122	1	123	972	15	987	8.024

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
7032 - Telhas de argila.....	1944	Ton	1.431	—	1.431	630	—	630	440	700 - Arg
	1945	>	639	—	639	389	—	389	609	
7033 - Tijolos de argila para limpar facas.....	1944	>	12	0	12	32	0	32	2.667	701 - Bur
	1945	>	14	0	14	32	0	32	2.286	
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1944	>	944	1.015	1.959	747	2.155	2.902	1.451	702 - Can
	1945	>	1.015	65	1.080	795	171	966	894	
7037 - Tijolos de alvenaria.....	1944	>	355	—	355	236	—	236	664	703 - Mol
	1945	>	191	0	191	284	4	288	1.508	
7039 - Manufaturas de argila n.e.....	1944	>	36	0	36	323	2	325	9.028	700 - Bri
	1945	>	121	2	123	758	10	768	6.244	
7041 - Ardsias para escrever.....	1944	>	5	60	65	45	327	372	5.723	705 - Lân
	1945	>	9	53	62	65	312	377	6.061	
7057 - Manufaturas de mármore.....	1944	>	42	0	42	245	0	245	5.833	708 - Obr
	1945	>	154	1	155	877	24	901	5.813	
7059 - Manufaturas de alabastro pórfiro e outras pedras semelhantes n.e.....	1944	>	1	—	1	32	—	32	32.000	740 - Cad
	1945	>	11	0	11	250	2	252	22.909	
7066 - Rebolos de granito.....	1944	>	321	0	321	148	3	151	470	744 - Par
	1945	>	135	1	136	153	10	163	1.190	
7069 - Manufaturas de granito n.e.....	1944	>	139	1	140	549	7	556	3.989	745 - Are
	1945	>	251	0	251	788	10	798	2.179	
7080 - Azulejos ladrilhos e guarções de pedras e de outras matérias minerais.....	1944	>	2.614	1	2.615	5.472	2	5.474	2.063	747 - Pre
	1945	>	1.834	0	1.834	5.384	0	5.384	2.936	
7083 - Discos ou velos para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.....	1944	>	5	—	5	194	—	194	38.800	746 - Ton
	1945	>	7	—	7	241	—	241	34.429	749 - Art
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa parede ou teto de adorno ou fantasia.....	1944	>	141	1	142	1.712	41	1.753	12.345	702 - Cai
	1945	>	130	1	131	1.941	13	1.954	14.916	
7087 - Tubos calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1944	>	298	—	298	136	—	136	456	704 - Crr
	1945	>	203	—	203	196	—	196	998	i
7095 - Cadinhos de grafite.....	1944	>	1	17	18	21	434	455	25.278	706 - Pot
	1945	>	5	52	57	64	1.250	1.323	23.211	
7099 - Não especificados.....	1944	>	90	6	96	224	77	301	3.135	709 - Oh
	1945	>	115	5	120	300	70	370	3.085	
7100 - 7199 - De minerais preciosos semipreciosos e raros	1944	Gramas	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1	707 - Ae
	1945	>	257.000	75.000	332.000	212	178	390	1	
7109 - Manufaturas de ouro.....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	709 - Ae
	1945	>	—	5.000	5.000	—	18	18	3	
7129 - Manufaturas de prata.....	1944	>	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1	717 - Tri
	1947	>	257.000	70.000	327.000	212	160	372	1	
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1944	Ton	26.315	43.868	70.178	245.163	182.163	427.326	6.089	700 - Ag
	1945	>	28.069	37.071	65.080	241.335	174.434	415.769	6.369	
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas carros e vagões de estrada de ferro.....	1944	>	0	8	8	0	54	54	6.760	701 - Es
	1945	>	6	66	72	17	368	385	5.347	
7409 - Chapas n.e.....	1944	>	297	1.898	2.195	2.175	8.232	10.407	4.750	703 - Fo
	1945	>	1.746	1.689	3.726	5.869	8.037	13.906	3.749	
7410 - Alfinetes.....	1944	>	6	—	6	291	—	291	45.800	706 - Ar
	1945	>	4	0	4	205	1	206	51.509	
7412 - Arame farpado.....	1944	>	—	505	505	—	2.447	2.447	4.846	708 - Ol
	1945	>	—	953	953	—	4.819	4.819	5.057	
7413 - Grampos galvanizados para cerca.....	1944	>	153	13	166	1.735	87	1.822	10.852	707 - Ti
	1945	>	227	100	327	1.318	453	1.771	5.416	
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1944	>	—	139	139	—	2.943	2.943	21.173	708 - Ti
	1945	>	—	187	187	—	4.134	4.134	22.107	
7416 - Arame nu simples ou galvanizado.....	1944	>	7.790	1.645	9.435	46.262	6.638	52.900	5.607	709 - Ri
	1945	>	4.345	3.058	7.403	19.239	10.757	29.996	4.052	
7417 - Tela de arame.....	1944	>	38	9	47	1.347	50	1.397	29.723	701 - Cr
	1945	>	80	4	84	2.130	182	2.312	27.524	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

99

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
630	440	7420 - Arquivos e fichários.....	1944	Ton	52	1	53	1.535	39	1.574	29.698
359	899		1945	>	56	1	57	1.040	66	1.706	29.930
32	2.667	7421 - Burras ou cofres.....	1944	>	161	1	162	1.376	6	1.382	8.591
32	2.298		1945	>	275	6	281	2.439	43	2.482	8.833
2.002	1.481	7422 - Camas.....	1944	>	3	—	3	74	—	74	24.667
966	294		1945	>	32	0	32	497	0	497	15.531
236	664	7429 - Móveis e peças avulsas n. e.....	1944	>	68	1	69	1.370	42	1.418	20.551
288	1.568		1945	>	117	1	118	2.936	31	2.967	25.144
325	9.028	7430 - Brinquedos de fôlha-de-flandres.....	1944	>	12	0	12	448	5	453	37.750
708	6.244		1945	>	18	0	18	823	2	825	45.833
572	5.723	7435 - Lâminas de fôlha-de-flandres.....	1944	>	—	8.388	8.388	—	31.326	31.326	3.735
377	0.081		1945	>	—	11.028	11.028	—	37.990	37.990	3.445
245	5.533	7439 - Obras de fôlha-de-flandres n. e.....	1944	>	494	124	618	6.354	956	7.340	11.877
901	5.813		1945	>	492	173	665	6.954	577	7.531	11.329
32	32.000	7440 - Cadernos fechadurns trincos molas e semelhantes.....	1944	>	461	5	466	12.058	100	12.227	26.238
252	22.909		1945	>	755	14	769	14.046	296	14.942	19.430
151	470	7444 - Parafusos porcas e semelhantes.....	1944	>	978	40	1.018	13.504	256	13.790	13.546
163	1.199		1945	>	1.201	25	1.226	14.923	334	15.257	12.445
550	3.896	7445 - Arestas pino rebites e semelhantes.....	1944	>	700	8	708	12.574	70	12.653	16.475
709	2.179		1945	>	626	11	636	10.176	140	10.316	16.220
5.474	2.053	7447 - Pregos.....	1944	>	2.771	3	2.774	25.387	21	25.378	9.140
5.384	2.896		1945	>	1.441	9	1.450	9.584	66	9.650	6.655
104	38.899	7448 - Torneiras registros e válvulas.....	1944	>	64	12	76	783	257	1.040	13.684
241	34.429		1945	>	65	3	68	875	147	1.022	15.029
1.753	12.343	7449 - Artigos para confecções e instalações n. e.....	1944	>	409	220	629	10.045	970	11.915	18.943
1.954	14.019		1945	>	740	112	851	9.344	934	10.278	11.937
130	48	7452 - Caixilharia grades e portões.....	1944	>	17	0	17	302	0	302	17.765
196	96		1945	>	27	—	27	626	—	626	23.185
455	25.278	7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1944	>	75	153	228	898	765	1.663	7.204
1.323	23.211		1945	>	147	440	593	1.182	1.630	2.821	4.757
301	3.133	7456 - Postes e torres para cabos de transmissão elétrica.....	1944	>	16	—	16	246	—	246	15.375
370	3.065		1945	>	9	—	9	170	—	170	18.859
592	1	7459 - Obras para construções n. e.....	1944	>	219	85	304	3.320	733	4.062	13.362
390	1		1945	>	400	251	651	5.683	1.188	6.871	10.555
—	—	7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1944	>	25	12	37	1.407	740	2.147	58.027
18	3		1945	>	28	10	38	1.577	719	2.296	60.421
592	1	7469 - Acessórios para máquinas n. e.....	1944	>	154	24	178	2.320	517	2.837	21.556
372	1		1945	>	182	127	309	3.015	1.550	4.574	14.803
427.326	0.089	7477 - Trilhos cremalheiras e acessórios.....	1944	>	891	15.792	16.683	5.755	26.125	31.880	1.911
415.760	6.389		1945	>	1.441	2.039	3.480	6.122	4.448	10.570	3.038
54	6.750	7480 - Agulhas para costura crochê tricô e semelhantes.....	1944	>	0	1	1	68	428	496	496.000
385	5.347		1945	>	1	1	2	182	512	694	347.000
10.407	4.759	7481 - Esporas estribos freios e bridões.....	1944	>	20	—	20	511	—	511	25.550
13.066	3.749		1945	>	12	0	12	287	3	290	24.167
201	45.890	7483 - Fogareiros fornos e semelhantes.....	1944	>	509	3	500	6.144	16	6.160	7.643
206	51.869		1945	>	971	3	974	8.130	64	8.194	8.413
2.447	4.849	7485 - Artigos para escritório.....	1944	>	5	0	5	166	13	179	85.800
4.810	5.067		1945	>	7	0	7	112	21	133	10.000
1.822	10.883	7486 - Objetos de uso doméstico cu personal.....	1944	>	1.352	144	1.496	23.630	1.260	24.908	16.322
1.771	5.416		1945	>	1.999	76	2.075	40.823	683	41.506	20.003
2.043	21.173	7487 - Tubos flexíveis (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
4.134	22.167		1945	>	157	67	224	2.008	239	2.347	10.478
52.900	5.667	7488 - Tubos, exclusive os flexíveis.....	1944	>	2.979	1.713	4.692	22.230	11.120	33.350	7.108
20.996	4.053		1945	>	4.564	6.994	11.558	24.703	12.917	37.620	5.879
1.307	29.723	7490 - Recipientes para condução de mercadorias.....	1944	>	3.725	12.740	16.474	23.460	84.219	107.688	6.537
2.312	27.684		1945	>	3.981	13.745	17.726	26.299	70.441	195.710	5.964
—	—	7491 - Cravos para ferraduras.....	1944	>	87	22	109	2.116	240	2.362	21.670
—	—		1945	>	120	20	140	1.950	230	2.180	15.571

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
7493 - Correntes.....	1944	Ton	195	8	203	2.211	187	2.398	11.813	7573 - Ch
	1945	>	200	13	213	2.044	204	2.248	10.534	
7494 - Obras enroladas douradas niqueladas ou prateadas n. e.....	1944	>	7	0	7	352	2	354	51.837	7574 - Fo
	1945	>	4	—	4	171	—	171	42.750	7574 - Of
7495 - Obras envernizadas galvanizadas ou pintadas n. e.....	1944	>	32	6	38	1.230	83	1.313	34.553	7577 - Tr
	1945	>	25	1	26	517	54	571	21.962	
7496 - Obras para instalações sanitárias.....	1944	>	863	4	867	5.330	20	5.350	6.151	7579 - Of
	1945	>	844	4	848	5.782	51	5.833	6.879	
7497 - Obras esmaltadas n. e.....	1944	>	57	1	58	1.317	4	1.321	22.776	7580 - 75
	1945	>	16	0	16	359	3	362	24.500	
7499 - Não especificadas.....	1944	>	246	126	372	3.890	1.030	4.920	13.250	7583 - Ch
	1945	>	640	107	747	5.978	922	6.900	9.237	
7500 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1944	>	991	87	1.078	25.320	2.084	27.404	25.959	7599 - Of
	1945	>	1.403	239	1.642	32.352	4.465	36.817	21.731	
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.....	1944	>	438	2	440	2.851	17	2.868	6.513	7590 - 75
	1945	>	621	1	622	3.401	19	3.420	5.643	
7507 - Canos de chumbo.....	1944	>	417	1	418	2.389	2	2.391	5.720	7593 - Tr
	1945	>	602	1	603	3.204	11	3.215	5.332	
7509 - Manufaturas de chumbo n. e.....	1944	>	19	1	20	360	9	369	18.450	7599 - N
	1945	>	13	0	13	267	8	275	15.273	
7519 - Manufaturas de estanho.....	1944	>	2	0	2	102	6	108	51.000	7600 - 76
	1945	>	1	—	1	20	—	20	20.000	
7520 - 7579 - De cobre.....	1944	>	493	35	528	21.111	1.003	22.114	43.432	7601 - Fi
	1945	>	728	186	914	27.337	3.199	30.536	33.469	
7520 - Cadeados fechaduras trincoas molas e semelhantes de cobre.....	1944	>	18	0	18	1.199	11	1.210	67.222	7603 - Of
	1945	>	24	0	24	1.680	17	1.697	70.708	
7524 - Parafusos porcas e semelhantes de cobre.....	1944	>	8	0	8	505	9	514	61.250	7609 - N
	1945	>	14	0	14	720	13	733	52.357	
7525 - Arestas pino rebites e semelhantes de cobre.....	1944	>	10	1	11	354	21	375	35.000	7679 - M
	1945	>	23	1	24	716	60	776	32.333	
7528 - Torneiras registros e válvulas de cobre.....	1944	>	102	2	104	3.033	117	3.150	30.577	7699 - N
	1945	>	89	3	92	2.942	513	3.455	37.551	
7529 - Artigos de cobre para instalações n. e.....	1944	>	43	1	44	1.775	52	1.827	41.523	7700 - 7
	1945	>	50	1	51	2.145	59	2.204	43.216	
7530 - Alfinetes de cobre.....	1944	>	5	0	5	390	0	390	78.030	7733 - R
	1945	>	5	0	5	366	0	366	73.200	
7536 - Arame nu de cobre.....	1944	>	56	6	62	1.032	95	1.127	17.694	7734 - C
	1945	>	101	22	123	1.300	305	1.605	13.095	
7539 - Manufaturas de arame de cobre n. e.....	1944	>	4	0	4	283	20	303	78.000	7799 - N
	1945	>	3	1	4	275	103	378	95.250	
7540 - Artigos de cobre para confecções.....	1944	>	10	0	10	1.266	15	1.281	67.421	7800 - 7
	1945	>	23	3	26	1.476	141	1.617	62.182	
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	1944	>	2	0	2	410	66	476	238.000	7800 - 7
	1945	>	2	0	2	285	34	319	159.500	
7553 - Objetos de arte de cobre.....	1944	>	5	0	5	284	31	315	63.000	7810 - I
	1945	>	4	—	4	140	—	140	36.500	
7556 - Objetos de cobre para serviço de mesa.....	1944	>	20	0	20	2.166	10	2.176	108.800	7830 - J
	1945	>	32	0	32	3.121	23	3.144	98.250	
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal n. e.....	1944	>	38	0	38	2.721	22	2.743	72.184	7833 - J
	1945	>	64	1	65	3.838	43	3.881	59.708	
7569 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1944	>	10	0	10	628	934	1.612	85.316	7839 - J
	1945	>	20	67	87	690	520	1.210	13.931	
7570 - Objetos de cristal e semelhantes.....	1944	>	0	—	0	4	—	4	0	7839 - J
	1945	>	0	—	0	1	—	1	0	
7571 - Esporas estribos freios e bridões de cobre.....	1944	>	11	—	11	521	—	521	47.364	7839 - A
	1945	>	13	—	13	629	—	629	48.835	

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
7874 - Objetos de louça para cima de mesa parede ou teto de adorno.....	1944	Ton	18	1	19	875	68	943	49.632
	1945	>	24	1	25	1.134	74	1.208	48.320
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1944	>	4.081	23	4.104	30.882	598	31.480	7.671
	1945	>	3.460	12	3.472	35.055	444	35.499	10.224
7879 - Manufaturas de louça n.e.....	1944	>	468	4	467	3.902	135	4.037	8.645
	1945	>	252	7	259	3.634	118	3.752	14.486
7892 - Garrafas frascos e potes de vidro.....	1944	>	13.429	240	13.669	26.278	765	27.043	1.976
	1945	>	15.221	213	15.434	35.501	403	35.904	2.325
7883 - Garrações de vidro.....	1944	>	375	12	387	891	23	914	2.356
	1945	>	342	1	343	1.006	6	1.012	2.920
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto de adorno ou fantasia.....	1944	>	41	2	43	736	102	838	19.488
	1945	>	107	1	108	1.920	35	1.955	18.194
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1944	>	347	4	351	4.438	177	4.615	13.148
	1945	>	544	19	563	7.064	328	7.392	14.195
7889 - Manufaturas de vidro n.e.....	1944	>	594	14	608	7.760	337	8.097	13.318
	1945	>	554	34	588	8.544	692	9.236	15.707
7890 - Azulejos ladrilhos e guarnições de cimento.....	1944	>	375	—	375	510	—	510	1.384
	1945	>	303	—	303	321	—	321	1.069
7891 - Manufaturas de cimento n.e.....	1944	>	550	0	550	1.022	0	1.022	1.858
	1945	>	424	—	424	951	—	951	2.243
7899 - Não especificadas.....	1944	>	88	1	89	1.757	24	1.781	20.011
	1945	>	100	0	100	2.533	6	2.539	25.390
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1944	>	48.718	86	48.804	1.998.683	15.153	2.013.836	41.264
	1945	>	49.745	71	49.816	2.275.400	10.868	2.286.268	45.896
8000 - 8199 - De têxteis de origem vegetal.....	1944	>	46.690	79	46.769	1.740.832	13.861	1.754.693	37.047
	1945	>	47.314	66	47.380	1.910.856	9.721	1.920.577	40.536
8000 - 8099 - De algodão.....	1944	>	43.242	15	43.257	1.695.114	1.046	1.696.160	59.211
	1945	>	42.729	28	42.757	1.832.228	1.366	1.833.594	42.885
8009 - Tecidos brancos.....	1944	>	3.156	1	3.157	120.872	141	127.013	40.232
	1945	>	3.080	1	3.081	142.105	216	142.321	46.222
8019 - Tecidos crus.....	1944	>	2.067	0	2.067	49.210	0	49.210	23.807
	1945	>	3.045	1	3.046	77.025	17	77.042	25.283
8024 - Tecidos estampados.....	1944	>	3.851	1	3.852	235.007	61	235.168	61.048
	1945	>	5.791	2	5.793	379.988	108	380.096	65.624
8027 - Tecidos tintos.....	1944	>	22.335	4	22.339	910.597	256	910.853	40.774
	1945	>	19.932	4	19.936	906.355	261	906.616	45.478
8030 - Pelúcia veludus e semelhantes.....	1944	>	20	0	20	1.702	14	1.716	85.750
	1945	>	18	—	18	1.980	—	1.980	110.600
8031 - Tecidos com mescla de sêda.....	1944	>	47	—	47	2.955	—	2.955	62.872
	1945	>	16	—	16	1.721	—	1.721	107.563
8034 - Lonas.....	1944	>	531	0	531	13.841	12	13.853	26.089
	1945	>	310	2	312	8.933	97	9.030	28.942
8037 - Fitas isolantes.....	1944	>	14	0	14	817	23	840	60.000
	1945	>	13	2	15	761	113	874	58.267
8039 - Tecidos n.e.....	1944	>	2.913	1	2.914	119.451	150	119.601	41.047
	1945	>	1.008	0	1.008	52.523	8	52.531	52.114
8040 - Passamanaria.....	1944	>	5	0	5	636	7	643	128.609
	1945	>	6	0	6	986	3	989	164.633
8044 - Cadarços cordões e tranças.....	1944	>	45	0	45	2.815	21	2.836	63.022
	1945	>	30	0	30	2.169	18	2.187	72.600
8047 - Rendas.....	1944	>	176	0	176	3.765	23	3.788	21.823
	1945	>	14	0	14	3.587	29	3.616	254.714
8049 - Artigos para confecções n.e.....	1944	>	15	0	15	1.959	7	1.966	133.067
	1945	>	17	0	17	3.371	2	3.373	198.412
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1944	>	25	1	26	1.215	8	1.223	47.038
	1945	>	21	0	21	1.320	2	1.322	62.952
8059 - Artigos para decoração e ornamentação n.e.....	1944	>	23	0	23	1.575	28	1.603	69.095
	1945	>	12	0	12	1.120	4	1.124	94.417

809 - Ace

807 - Cha

807 - Mei

808 - Row

809 - Arti

801 - Cob

804 - Cob

806 - Toa

809 - Arti

807 - R&I

809 - S&C

804 - Cor

807 - Ole

806 - Ma

809 - N&I

809 - 810

809 - 811

809 - Ter

814 - Co

810 - Ma

810 - 813

811 - Ani

812 - Ter

810 - Alc

813 - Sac

814 - Co

819 - Ma

810 - 811

810 - Te

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

103

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
943	49.632	8069 - Acessórios para máquinas.....	1944	Ton	51	1	52	2.392	77	2.469	47.481
1.208	48.320		1945		20	8	28	1.020	304	1.333	47.607
31.480	7.671	8072 - Chapéus fôrmas e bonés simples.....	1944	>	8	—	8	1.640	—	1.640	205.000
35.409	10.224		1945		8	—	8	1.586	—	1.586	198.250
4.037	8.645	8077 - Meias.....	1944	>	289	0	289	23.387	0	23.387	80.924
3.752	14.456		1945		213	0	213	22.967	31	22.998	107.972
27.043	1.976	8078 - Roupa feita.....	1944	>	670	0	670	39.446	11	39.457	58.891
35.004	2.326		1945		667	0	667	49.645	2	49.647	74.433
914	2.356	8079 - Artigos de uso pessoal n. e.....	1944	>	161	0	161	12.298	23	12.321	77.150
1.012	2.920		1945		192	1	193	13.970	23	13.993	85.847
698	19.488	8081 - Cobertores.....	1944	>	1.249	—	1.249	19.083	—	19.083	15.279
1.965	18.194		1945		1.397	—	1.397	25.545	—	25.545	18.286
4.615	13.146	8084 - Colchas fronhas lençóis e semelhantes.....	1944	>	267	0	267	7.836	4	7.840	29.363
7.992	14.195		1945		293	—	293	10.043	—	10.043	34.276
8.097	13.318	8089 - Toalhas e guardanapos.....	1944	>	40	0	40	2.523	2	2.525	63.125
9.236	15.707		1945		54	—	54	3.958	—	3.958	78.852
519	1.384	8089 - Artigos de uso doméstico n. e.....	1944	>	548	0	548	18.187	7	18.144	33.109
321	1.069		1945		2.134	0	2.134	23.194	24	23.168	10.866
1.022	1.636	8092 - Râfies.....	1944	>	895	2	897	17.793	45	17.841	19.880
961	2.243		1945		517	0	517	12.194	1	12.195	22.294
1.781	20.011	8093 - Sacos.....	1944	>	3.017	3	3.020	55.915	72	55.987	18.539
2.539	25.390		1945		3.399	2	3.371	67.814	28	67.842	20.125
13.836	41.264	8094 - Cordoalha.....	1944	>	280	0	280	4.898	4	4.872	17.035
80.328	45.596		1945		258	0	258	5.398	9	5.407	20.967
60.698	37.647	8097 - Olenos.....	1944	>	237	1	238	6.822	22	6.844	28.756
20.677	40.638		1945		186	0	186	6.172	6	6.178	33.215
96.100	59.211	8098 - Mangueiras de lona.....	1944	>	8	0	8	353	13	366	45.750
33.594	42.585		1945		2	0	2	155	1	156	78.099
27.013	40.223	8099 - Não especificados.....	1944	>	293	0	293	10.081	6	10.087	34.427
42.411	46.222		1945		103	5	111	4.535	59	4.594	41.387
49.210	23.807	8100 - 8199 - De cânhamo juta linho e outras fibras ve- getais.....	1944	>	3.418	64	3.512	51.718	12.815	64.533	18.375
77.042	25.293		1945		4.685	38	4.623	78.628	8.355	86.983	18.815
36.168	61.048	8100 - 8119 - De cânhamo.....	1944	>	101	0	101	2.312	7	2.319	22.960
50.096	65.624		1945		114	0	114	3.074	2	3.076	26.982
10.853	40.774	8109 - Tecidos de cânhamo.....	1944	>	0	—	0	4	—	4	0
66.646	45.478		1945		0	—	0	28	—	28	0
1.716	85.750	8114 - Cordoalha de cânhamo.....	1944	>	99	0	99	2.235	4	2.239	22.618
1.950	110.600		1945		113	—	113	3.011	—	3.011	26.646
2.955	62.673	8119 - Manufaturas de cânhamo n. e.....	1944	>	2	0	2	73	3	76	38.000
1.721	107.563		1945		1	0	1	35	2	37	37.000
13.853	26.689	8120 - 8139 - De juta.....	1944	>	2.877	5	2.882	30.476	50	30.526	10.592
9.030	28.942		1945		4.010	13	4.029	49.579	130	49.709	11.593
840	60.000	8121 - Anilagem de juta.....	1944	>	165	—	165	1.881	—	1.881	11.400
574	58.267		1945		384	—	384	4.535	—	4.535	11.810
19.610	41.047	8129 - Tecidos de juta n. e.....	1944	>	68	—	68	1.314	—	1.314	19.324
62.531	62.114		1945		77	—	77	1.305	—	1.305	16.948
643	128.600	8130 - Alcatifas e tapetes de juta.....	1944	>	10	—	10	263	—	263	26.900
969	164.833		1945		17	0	17	484	2	486	28.558
2.836	63.622	8133 - Sacos de juta.....	1944	>	2.616	5	2.621	26.797	50	26.847	10.243
2.187	72.100		1945		3.417	13	3.430	39.009	128	39.137	11.410
3.788	21.633	8134 - Cordoalha de juta.....	1944	>	9	—	9	99	—	99	11.000
3.506	264.714		1945		23	—	23	276	—	276	12.000
1.096	133.067	8139 - Manufaturas de juta n. e.....	1944	>	9	—	9	122	—	122	13.556
3.373	198.412		1945		98	—	98	970	—	970	9.698
1.223	47.638	8140 - 8189 - De linho.....	1944	>	117	42	159	14.465	12.429	26.894	169.151
1.322	62.852		1945		170	28	193	25.277	8.169	33.446	173.295
1.603	69.695	8189 - Tecidos de linho.....	1944	>	117	41	158	14.419	12.354	26.773	169.440
1.133	94.417		1945		170	28	193	25.204	8.128	33.327	172.679

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
8176 - Roupas de linho de cama ou mesa.....	1944	Ten	0	0	0	1	25	26	0	8176 - Artigo
	1945	>	0	—	0	4	—	4	0	
8178 - Roupa feita de linho.....	1944	>	0	—	0	28	—	28	0	8178 - Manu
	1945	>	0	0	0	36	10	46	0	8179 - Manu n. e
8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal n. e.....	1944	>	0	0	0	11	28	39	0	
	1945	>	0	0	0	7	7	14	0	
8189 - Manufaturas de linho n. e.....	1944	>	0	1	1	6	22	28	28.000	8189 - 8199 -
	1945	>	0	0	0	26	39	55	0	
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais.....	1944	>	353	17	370	4.465	320	4.784	15.518	8190 - 8199 -
	1945	>	255	2	257	3.698	54	3.752	13.073	
8193 - Sacos de outras fibras vegetais.....	1944	>	244	0	244	2.698	6	2.704	11.082	8193 - Tecido
	1945	>	212	—	212	2.540	—	2.540	12.004	8193 - Artigo conf
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais.....	1944	>	69	16	105	1.428	268	1.696	16.152	8194 - Meias
	1945	>	66	1	67	1.007	19	1.026	15.313	
8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais.....	1944	>	2	1	3	163	55	218	109.508	8197 - Meias
	1945	>	1	1	2	68	35	103	51.500	
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais n. e.....	1944	>	18	—	18	176	—	176	9.778	8199 - Roupa
	1945	>	6	—	6	77	—	77	12.883	
8200 - 8299 - De têxteis de origem animal.....	1944	>	909	6	915	93.069	1.104	94.173	102.856	8200 - Artigo uso
	1945	>	1.013	4	1.017	110.895	970	111.865	110.103	
8200 - 8249 - De lã.....	1944	>	892	6	898	89.443	963	90.406	100.509	8200 - Manu n. e
	1945	>	1.004	4	1.004	108.511	913	109.424	109.097	
8200 - Tecidos de lã.....	1944	>	604	3	607	62.507	687	63.194	104.279	8200 - 8299 -
	1945	>	646	1	647	77.002	634	77.636	119.994	
8219 - Artigos de lã para confecções.....	1944	>	4	0	4	197	14	211	52.759	8219 - Gram lulô
	1945	>	15	0	15	677	1	678	45.200	
8220 - Alcatifas e tapetes de lã.....	1944	>	32	0	32	2.098	93	2.191	68.469	8220 - Lãmin
	1945	>	37	0	37	2.811	135	2.946	79.622	
8281 - Cobertores de lã.....	1944	>	75	—	75	3.781	—	3.781	50.413	8281 - Manu
	1945	>	87	—	87	5.031	—	5.031	57.828	
8282 - Chapéus simples de feltro.....	1944	>	121	—	121	14.537	—	14.537	120.140	8282 - Botões
	1945	>	110	—	110	14.293	—	14.293	131.128	
8288 - Roupa feita de lã.....	1944	>	33	0	33	4.067	1	4.068	123.273	8288 - Artigo
	1945	>	62	—	62	5.880	—	5.880	94.985	
8289 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal n. e.....	1944	>	9	0	9	913	1	914	101.556	8289 - Artigo
	1945	>	15	0	15	1.336	7	1.343	89.533	
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1944	>	1	1	2	155	131	286	143.000	8244 - Objeto
	1945	>	2	2	4	266	114	380	95.000	
8246 - Feltro.....	1944	>	8	2	10	695	55	750	75.000	8246 - Nões
	1945	>	22	1	23	1.091	21	1.112	45.348	
8249 - Manufaturas de lã n. e.....	1944	>	5	0	5	493	1	494	99.000	8249 - 8299 -
	1945	>	4	0	4	118	1	119	29.750	
8250 - 8259 - De seda.....	1944	>	17	0	17	3.560	121	3.681	230.500	8250 - 8299 -
	1945	>	13	0	13	2.384	57	2.441	157.769	
8259 - Tecidos de seda.....	1944	>	5	0	5	939	111	1.050	210.000	8259 - Ácido
	1945	>	9	0	9	1.458	43	1.501	166.773	
8260 - Passamanaria de seda.....	1944	>	0	—	0	7	—	7	0	8260 - Ácido
	1945	>	0	—	0	6	—	6	0	
8264 - Fitas de seda.....	1944	>	0	0	0	60	1	61	0	8264 - Ácido
	1945	>	0	0	0	21	11	32	0	
8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação n. e.....	1944	>	0	—	0	8	—	8	0	8269 - Ácido
	1945	>	0	—	0	8	—	8	0	
8275 - Gravatas de seda.....	1944	>	1	0	1	229	1	230	230.000	8275 - Ácido
	1945	>	1	—	1	205	—	205	205.000	
8277 - Meias de seda.....	1944	>	6	—	6	1.482	—	1.482	298.400	8277 - Ácido
	1945	>	2	—	2	448	—	448	224.000	
8278 - Roupa feita de seda.....	1944	>	2	—	2	342	—	342	171.000	8278 - Ácido
	1945	>	0	—	0	53	—	53	0	

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
26	0	8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	Ton	3	—	3	425	—	425	141.667
4	0		1945	>	1	0	1	150	2	152	152.000
28	0	8289 - Manufaturas de seda n. e.	1944	>	0	0	0	74	8	82	0
46	0		1945	>	0	0	0	35	1	36	0
30	0	8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal n. e.	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
14	0		1945	>	0	—	0	0	—	0	0
28.000	28.000	8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.	1944	>	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
55	0		1945	>	1.418	1	1.419	253.709	177	253.886	178.920
4.704	15.518	8360 - 8389 - De "rayon" viscoso e semelhantes.	1944	>	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
3.752	13.072		1945	>	1.418	1	1.419	253.709	177	253.886	178.920
2.704	11.062	8399 - Tecidos de "rayon", viscoso e semelhantes.	1944	>	1.047	1	1.048	150.232	104	150.396	143.508
2.540	12.002		1945	>	1.365	1	1.366	246.092	168	246.260	180.278
1.696	16.152	8369 - Artigos de "rayon", viscoso e semelhantes para confecções, decoração e ornamentação.	1944	>	9	0	9	1.511	11	1.522	169.111
1.026	15.311		1945	>	8	0	8	1.624	3	1.627	203.500
218	109.568	8377 - Meias de "rayon"; viscoso e semelhantes.	1944	>	28	—	28	3.355	—	3.355	119.821
103	51.500		1945	>	14	—	14	1.767	2	1.769	126.357
176	9.778	8378 - Roupa feita de "rayon", viscoso e semelhantes.	1944	>	0	—	0	857	—	857	142.833
77	12.333		1945	>	0	—	0	1.144	—	1.144	185.607
94.113	102.886	8379 - Artigos de "rayon", viscoso e semelhantes para uso doméstico ou pessoal n. e.	1944	>	20	0	20	2.822	6	2.828	97.517
111.865	110.108		1945	>	25	0	25	3.063	4	3.067	122.680
90.426	100.569	8389 - Manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes, n. e.	1944	>	0	0	0	65	7	72	0
109.424	109.097		1945	>	0	—	0	10	—	10	0
83.104	104.279	8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.	1944	>	28	3	31	3.579	245	3.824	123.355
77.636	119.994		1945	>	60	5	65	6.448	515	6.963	107.123
211	52.769	8417 - Grampos, pentes travessas e semelhantes de celulósido.	1944	>	0	0	0	65	3	68	0
678	45.200		1945	>	0	0	0	52	41	93	0
2.191	68.469	8435 - Lâminas de celulósido.	1944	>	0	1	1	3	61	64	64.000
2.040	79.622		1945	>	0	2	2	21	111	132	66.000
3.781	50.413	8439 - Manufaturas de celulósido n. e.	1944	>	0	0	0	58	3	61	0
5.031	67.838		1945	>	0	0	0	49	36	85	0
14.537	120.189	8443 - Botões ou mearas de matérias plásticas.	1944	>	4	0	4	827	10	837	209.250
14.293	131.123		1945	>	7	0	7	1.160	24	1.184	169.143
4.068	123.273	8449 - Artigos de matérias plásticas para confecções n. e.	1944	>	2	0	2	172	1	173	86.500
5.880	94.955		1945	>	1	0	1	114	0	114	114.000
014	101.538	8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.	1944	>	2	0	2	298	62	360	180.000
1.343	89.533		1945	>	4	1	5	694	135	829	165.800
286	143.009	8499 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.	1944	>	6	0	6	556	6	562	93.667
380	95.000		1945	>	30	0	30	2.544	34	2.578	85.933
760	75.000	8499 - Não especificadas.	1944	>	14	2	16	1.600	99	1.699	106.188
1.112	48.348		1945	>	18	2	20	1.814	134	1.948	97.400
494	99.000	8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.	1944	>	30.175	10.525	52.700	588.172	70.348	667.520	12.667
119	29.759		1945	>	36.718	8.931	45.649	733.820	62.568	796.388	17.446
3.087	230.500	8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.	1944	>	2.401	306	2.707	22.565	7.343	29.908	11.053
2.441	187.769		1945	>	3.441	944	4.385	21.870	9.849	31.719	7.234
1.050	210.000	8500 - Ácido acético.	1944	>	89	0	89	1.041	4	1.045	11.742
1.501	166.778		1945	>	114	2	116	1.497	52	1.549	13.353
7	0	8502 - Ácido cítrico.	1944	>	9	11	20	483	414	897	44.850
6	0		1945	>	13	4	17	604	184	788	46.363
61	0	8503 - Ácido fórmico.	1944	>	1	12	13	20	216	236	18.154
32	0		1945	>	3	16	19	48	231	279	14.684
8	0	8505 - Ácido oxálico.	1944	>	14	92	106	212	1.391	1.603	15.123
8	0		1945	>	10	62	72	132	684	816	11.333
220	230.000	8507 - Ácido tânico.	1944	>	—	1	1	—	37	37	87.000
205	205.000		1945	>	—	2	2	—	119	119	59.500
1.482	296.400	8508 - Ácido tartárico.	1944	>	31	13	44	1.239	540	1.779	40.432
448	224.000		1945	>	10	10	20	773	826	1.599	45.686
342	171.000	8509 - Ácidos orgânicos n. e.	1944	>	10	12	22	209	331	540	24.591
53	0		1945	>	22	5	27	312	188	500	18.519

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8515 - Glicerina	1944	Ton	479	3	482	4.820	54	4.874	10.112
	1945		487	13	500	5.501	141	5.702	11.404
8519 - Álcool n.e.	1944	"	1	0	1	18	43	61	61.000
	1945		5	0	5	74	7	81	25.708
8520 - Acetona	1944	"	26	0	26	576	13	589	22.634
	1945		23	1	24	583	28	617	25.708
8525 - Fenol	1944	"	0	19	19	6	248	254	18.290
	1945		4	50	54	39	430	469	8.683
8529 - Aldeídos e cetonas n.e.	1944	"	2	4	6	51	213	264	52.800
	1945		2	4	6	100	241	341	59.833
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico	1944	"	60	1	70	523	4	527	7.529
	1945		79	1	80	780	40	800	10.000
8539 - Éteres e seus derivados n.e.	1944	"	3	9	12	177	389	546	45.754
	1945		5	10	15	137	447	584	35.433
8543 - Benzol	1944	"	1	4	5	12	74	86	17.299
	1945		5	9	14	30	104	134	9.571
8545 - Carbureto de cálcio	1944	"	1.592	3	1.592	6.028	20	6.048	3.873
	1945		2.515	577	3.092	9.435	3.271	12.733	4.118
8547 - Naftalina	1944	"	10	62	72	77	637	734	19.194
	1945		15	27	42	85	176	261	6.214
8549 - Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio n.e.	1944	"	17	1	18	103	5	111	6.157
	1945		32	24	56	143	152	323	5.894
8554 - Resorcina hidroquinona naftóis e seus sais	1944	"	0	9	9	18	752	769	59.557
	1945		1	3	4	58	593	651	72.333
8559 - Intermediários para fabricação de amilias n.e.	1944	"	2	4	6	72	236	308	51.333
	1945		1	4	5	11	141	152	26.400
8567 - Fenol (1)	1944	"	—	—	—	—	—	—	—
	1945		2	18	20	43	433	473	23.393
8569 - Outros produtos de destilação do alcatrão da hulha	1944	"	7	5	12	773	29	802	63.333
	1945		0	0	0	3	5	8	8
8570 - Acetato de chumbo	1944	"	10	1	11	101	8	109	9.639
	1945		23	1	24	199	9	208	8.667
8573 - Cremen de tártaro	1944	"	11	1	12	274	24	298	24.833
	1945		26	1	27	594	23	630	23.333
8578 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	1944	"	2	2	4	22	103	130	32.500
	1945		4	0	4	58	24	82	20.500
8599 - Não especificados	1944	"	48	37	85	5.707	1.543	7.250	85.294
	1945		34	58	120	555	1.257	1.812	15.169
8600 - 8699 - Sais minerais	1944	"	5.052	6.848	11.900	18.002	24.212	42.214	3.517
	1945		3.835	2.978	6.813	11.991	11.836	23.827	3.472
8601 - Bicarbonato de sódio	1944	"	210	645	854	816	1.656	2.472	2.861
	1945		157	210	367	451	489	931	2.537
8602 - Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	1944	"	15	33	48	104	282	386	8.042
	1945		12	10	22	88	69	157	7.139
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	1944	"	167	224	391	2.189	1.948	4.137	10.551
	1945		182	114	296	1.702	879	2.581	8.730
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio)	1944	"	26	41	67	233	254	487	7.269
	1945		6	22	28	48	143	191	6.821
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	1944	"	38	1.791	1.829	90	2.839	2.929	1.601
	1945		26	1.183	1.209	50	1.760	1.810	1.497
8609 - Carbonatos n.e.	1944	"	12	16	28	75	160	235	8.393
	1945		15	33	48	74	203	277	5.771
8619 - Sais halóides	1944	"	44	104	148	1.052	1.321	2.373	16.134
	1945		20	133	153	533	1.373	1.906	12.458
8629 - Cloratos e percloratos	1944	"	27	168	195	956	3.512	4.468	22.913
	1945		55	32	87	818	434	1.252	14.391
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	1944	"	256	241	497	1.286	859	2.145	4.316
	1945		88	113	201	300	443	743	4.144

(1) Classe aberta em 1945

8540 - Nitrato
8541 - Sulfeto
8542 - Sulfeto
8543 - Sulfeto
8544 - Sulfeto
8545 - Sulfeto
8546 - Sulfeto
8547 - Sulfeto
8548 - Sulfeto
8549 - Sulfeto
8550 - Sulfeto
8551 - Sulfeto
8552 - Sulfeto
8553 - Sulfeto
8554 - Sulfeto
8555 - Sulfeto
8556 - Sulfeto
8557 - Sulfeto
8558 - Sulfeto
8559 - Sulfeto
8560 - Sulfeto
8561 - Sulfeto
8562 - Sulfeto
8563 - Sulfeto
8564 - Sulfeto
8565 - Sulfeto
8566 - Sulfeto
8567 - Sulfeto
8568 - Sulfeto
8569 - Sulfeto
8570 - Sulfeto
8571 - Sulfeto
8572 - Sulfeto
8573 - Sulfeto
8574 - Sulfeto
8575 - Sulfeto
8576 - Sulfeto
8577 - Sulfeto
8578 - Sulfeto
8579 - Sulfeto
8580 - Sulfeto
8581 - Sulfeto
8582 - Sulfeto
8583 - Sulfeto
8584 - Sulfeto
8585 - Sulfeto
8586 - Sulfeto
8587 - Sulfeto
8588 - Sulfeto
8589 - Sulfeto
8590 - Sulfeto
8591 - Sulfeto
8592 - Sulfeto
8593 - Sulfeto
8594 - Sulfeto
8595 - Sulfeto
8596 - Sulfeto
8597 - Sulfeto
8598 - Sulfeto
8599 - Sulfeto
8600 - Sulfeto
8601 - Sulfeto
8602 - Sulfeto
8603 - Sulfeto
8604 - Sulfeto
8605 - Sulfeto
8606 - Sulfeto
8607 - Sulfeto
8608 - Sulfeto
8609 - Sulfeto
8610 - Sulfeto
8611 - Sulfeto
8612 - Sulfeto
8613 - Sulfeto
8614 - Sulfeto
8615 - Sulfeto
8616 - Sulfeto
8617 - Sulfeto
8618 - Sulfeto
8619 - Sulfeto
8620 - Sulfeto
8621 - Sulfeto
8622 - Sulfeto
8623 - Sulfeto
8624 - Sulfeto
8625 - Sulfeto
8626 - Sulfeto
8627 - Sulfeto
8628 - Sulfeto
8629 - Sulfeto
8630 - Sulfeto
8631 - Sulfeto
8632 - Sulfeto
8633 - Sulfeto

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

107

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4.874	10.113	8649 - Nitratos e nitritos.....	1944	Ton	44	99	143	452	658	1.110	7.832
5.702	11.461		1945	>	35	26	61	280	234	514	8.426
61	61.000	8654 - Sulfeto de carbono.....	1944	>	21	1	22	182	22	204	9.272
81	23.700		1945	>	18	0	18	152	2	154	8.556
589	22.500	8657 - Sulfeto de sódio.....	1944	>	73	717	790	317	2.535	2.852	3.610
617	25.700		1945	>	22	191	213	66	660	726	3.408
254	13.200	8659 - Sulfetos n. e.....	1944	>	2	18	20	29	301	333	1.665
469	8.850		1945	>	0	15	21	66	299	335	16.952
204	52.900	8660 - Sulfato de alumínio.....	1944	>	1.002	1.247	2.309	1.940	759	2.708	1.173
341	56.500		1945	>	1.471	294	1.765	1.870	710	2.580	1.462
527	7.800	8664 - Sulfato de cobre.....	1944	>	00	130	130	281	720	1.001	5.870
800	10.000		1945	>	54	67	121	252	305	557	4.603
540	45.700	8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1944	>	416	21	437	1.041	65	1.106	2.531
581	38.900		1945	>	438	14	452	857	41	898	1.937
86	17.200	8666 - Pedra-uma.....	1944	>	02	55	117	270	264	534	4.564
134	9.800		1945	>	56	36	92	194	139	333	3.620
6.048	3.800	8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1944	>	457	827	1.284	650	1.052	1.702	1.326
12.736	4.100		1945	>	225	147	372	278	280	558	1.500
734	13.700	8669 - Sulfatos e alumens n. e.....	1944	>	40	23	63	238	190	428	6.794
201	6.200		1945	>	32	02	34	164	402	566	6.021
111	6.100	8679 - Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos.....	1944	>	225	291	516	858	2.019	3.777	7.320
325	5.900		1945	>	180	163	352	862	1.995	2.857	8.116
730	89.000	8680 - Cromato de potássio.....	1944	>	3	5	8	51	92	143	17.875
651	72.300		1945	>	2	6	8	35	123	158	19.750
308	51.300	8691 - Cromato de sódio.....	1944	>	109	71	171	1.730	1.193	2.923	17.035
152	30.400		1945	>	92	19	111	1.502	350	1.852	16.955
—	—	8692 - Sais de cromo n. e.....	1944	>	1	1	2	28	21	49	24.500
476	23.300		1945	>	0	7	7	0	79	79	11.296
802	65.000	8697 - Silicato de sódio.....	1944	>	1.062	48	1.710	2.860	107	2.966	1.736
208	8.600		1945	>	617	63	680	997	112	1.109	1.631
208	24.000	8699 - Não especificados.....	1944	>	20	31	51	275	481	756	14.824
630	33.300		1945	>	67	18	85	262	321	583	6.859
130	32.300	8700 - 8703 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1944	>	4.102	7.236	11.338	24.031	27.626	52.557	4.636
62	20.900		1945	>	3.277	8.827	6.004	10.380	17.215	36.604	5.844
7.260	85.200	8701 - Ácido bórico.....	1944	>	8	25	33	69	251	330	9.607
1.812	15.100		1945	>	3	13	16	25	109	134	8.375
42.314	3.500	8702 - Ácido muriático.....	1944	>	403	1	404	1.391	13	1.404	3.475
23.827	3.800		1945	>	182	3	185	628	12	640	3.459
2.472	2.800	8705 - Ácido nítrico.....	1944	>	50	1	51	297	12	309	6.050
931	2.500		1945	>	30	1	31	132	5	137	6.032
360	8.000	8707 - Ácido sulfúrico.....	1944	>	1.519	83	1.602	5.909	322	6.228	3.888
157	7.100		1945	>	1.363	1	1.364	3.420	10	3.430	2.515
4.137	10.500	8703 - Ácidos minerais n. e.....	1944	>	2	0	2	41	91	132	16.500
2.581	8.700		1945	>	3	0	3	35	102	137	15.222
487	7.200	8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	1944	>	261	448	709	1.553	2.119	3.672	5.179
191	6.500		1945	>	373	468	841	2.235	2.110	4.351	5.174
2.920	1.600	8713 - Ácido carbônico.....	1944	>	63	—	63	4.222	—	4.222	67.016
1.810	1.400		1945	>	70	—	70	3.353	—	3.353	48.504
235	3.200	8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).....	1944	>	—	15	15	—	100	100	6.667
277	3.700		1945	>	—	0	0	—	35	35	7.000
2.373	16.100	8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	1944	>	770	6.273	7.043	2.874	18.750	21.624	3.070
1.900	12.400		1945	>	295	2.279	2.574	987	8.756	9.723	3.777
4.408	22.300	8752 - Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	1944	>	212	23	235	1.450	224	1.674	7.123
1.252	14.300		1945	>	208	43	251	1.793	314	2.107	6.775
2.145	4.300	8755 - Óxidos de ferro.....	1944	>	39	110	149	922	1.032	1.954	13.114
833	4.100		1945	>	48	62	110	316	620	936	8.500
—	—	8756 - Magnésia calcinada (Óxido de magnésio).....	1944	>	12	7	19	55	146	201	10.579
—	—		1945	>	1	3	4	28	66	94	23.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
8756 - Alvaide de zinco (Óxido de zinco).....	1944	Ton	317	152	469	2.403	1.484	3.887	8.288	8839 - Adubos
	1945	>	280	278	558	2.059	1.288	3.342	5.899	
8759 - Óxidos n. e.....	1944	>	8	4	12	196	307	503	41.917	8840 - 8899 -
	1945	>	6	8	14	102	428	530	37.837	
8764 - Água oxigenada.....	1944	>	186	10	196	1.860	265	1.025	8.801	8841 - Massas
	1945	>	133	6	139	1.002	186	1.188	8.847	
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1944	>	54	2	56	422	66	488	8.714	8842 - Água d e fôn
	1945	>	107	6	113	869	84	953	8.434	
8791 - Amônia comprimida.....	1944	>	27	25	52	487	929	1.416	27.231	8843 - Perfum
	1945	>	36	30	66	624	781	1.405	21.288	
8794 - Gases compostos.....	1944	>	22	25	47	390	835	1.225	26.064	8844 - Lança-
	1945	>	22	56	78	701	1.073	1.774	22.744	
8799 - Não especificados.....	1944	>	149	26	175	693	680	1.573	8.969	8845 - Produt olhet desca
	1945	>	57	58	115	1.050	1.235	2.285	19.870	
8800 - 8899 - <i>Drogas medicamentos e preparações far- macêuticas.....</i>	1944	>	11.183	230	11.413	331.236	12.768	344.004	30.141	8846 - Produt
	1945	>	12.144	348	12.492	453.263	15.882	469.115	37.853	
8809 - Adesivos e emplastos.....	1944	>	16	18	34	869	1.078	1.947	57.265	8847 - Sabone
	1945	>	9	12	21	516	672	1.188	56.571	
8819 - Alcalóides.....	1944	Grama	759.000	472.000	1.231.000	240	508	748	1	8848 - Produt higi
	1945	>	637.180	168.815	801.001	197	95	292	0	
8829 - Alcoólatos tinturas medicinais e semelhantes....	1944	Ton	103	3	106	2.457	210	2.667	25.160	8849 - Perfum
	1945	>	80	3	83	2.401	182	2.583	30.759	
8839 - Cápsulas grânulos e semelhantes.....	1944	>	384	5	389	61.592	1.139	62.731	161.262	8850 - Insetici
	1945	>	526	10	536	73.171	2.787	75.958	141.657	
8849 - Injeções medicinais.....	1944	>	287	5	292	52.457	1.699	54.156	185.466	8851 - Prepar
	1945	>	332	6	338	62.913	2.603	65.516	193.834	
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organo- terapêuticas e outros produtos opoterápicos....	1944	>	19	0	19	1.708	35	1.743	91.737	8852 - Prepar
	1945	>	21	1	22	1.431	88	1.519	69.045	
8871 - Creolina e semelhantes.....	1944	>	545	109	654	2.453	946	3.399	5.197	8853 - Prepar
	1945	>	678	192	870	3.580	1.835	5.415	6.224	
8873 - Outros desinfetantes n. e.....	1944	>	495	5	500	2.699	126	2.825	5.650	8854 - Prepar e sen
	1945	>	257	3	260	1.765	107	1.872	7.212	
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas.....	1944	>	97	9	106	1.623	316	1.939	18.292	8855 - Sika e perm
	1945	>	102	37	139	1.816	1.011	2.827	20.333	
8877 - Preparações purgativas.....	1944	>	819	6	825	11.940	140	12.080	14.042	8856 - Cargas
	1945	>	1.080	6	1.086	16.097	184	17.181	15.820	
8880 - Sêruns vacinas e semelhantes.....	1944	>	85	0	85	7.167	64	7.231	85.070	8857 - Colas y
	1945	>	54	0	54	4.901	56	4.957	91.796	
8891 - Bálsamos pomadas medicinais e semelhantes....	1944	>	182	5	187	10.911	508	11.419	61.094	8858 - Revela
	1945	>	214	5	219	11.740	464	12.204	55.726	
8892 - Elixires licores vinhos e xaropes medicinais.....	1944	>	4.480	4	4.484	87.907	140	88.047	12.945	8859 - Não es
	1945	>	5.274	15	5.289	103.671	558	104.129	31.632	
8893 - Emulsões e óleos medicinais.....	1944	>	518	5	523	6.724	201	6.925	13.241	8860 - 8899 -
	1945	>	466	4	470	7.652	203	7.855	16.713	
8896 - Gotas medicinais.....	1944	>	92	1	93	7.247	142	7.389	79.452	8861 - 8900 -
	1945	>	97	0	97	8.232	88	8.320	85.773	
8897 - Sabonetes medicinais.....	1944	>	92	0	92	1.461	1	1.462	15.891	8862 - Aparel grafi
	1945	>	121	0	121	2.205	6	2.211	18.273	
8899 - Não especificados.....	1944	>	2.968	55	3.023	101.781	5.515	107.296	35.495	8863 - Vidros
	1945	>	2.832	54	2.886	90.172	4.973	95.145	32.068	
8900 - 8999 - <i>Adubos químicos e outros produtos.....</i>	1944	>	13.437	1.905	15.342	191.438	7.399	198.837	12.960	8864 - Aparel
	1945	>	13.971	1.334	15.305	227.307	7.816	235.123	15.362	
8900 - 8999 - <i>Adubos químicos.....</i>	1944	>	4.558	1.766	6.324	4.496	2.158	6.652	1.052	8865 - Vidros
	1945	>	5.847	1.084	6.931	6.799	1.674	8.473	1.222	
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1944	>	—	852	852	—	977	977	1.147	8866 - Aparel
	1945	>	—	134	134	—	200	200	1.492	
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1944	>	34	9	43	277	84	361	8.395	8867 - Máqui
	1945	>	54	91	145	333	153	486	3.352	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

109

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3.887	3.268	8989 - Adubos químicos n. e.....	1044	Ton	4.524	905	5.429	4.219	1.095	5.314	979
3.342	5.889		1045	>	5.703	859	6.562	6.466	1.321	7.787	1.171
503	41.917	8940 - 8999 - Outros produtos.....	1044	>	8.879	139	9.018	186.942	5.243	192.185	21.311
530	37.537		1045	>	8.124	250	8.374	220.505	6.142	226.650	27.066
1.025	8.801	8940 - Massas ou pastas.....	1044	>	40	3	43	539	97	636	12.980
1.188	8.547		1045	>	52	5	57	703	62	765	13.421
488	8.714	8970 - Água de colônia de Flórida e semelhantes, loções e tónicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos	1044	>	1.907	1	1.908	23.033	77	23.110	12.112
953	8.434		1045	>	550	1	551	25.511	93	25.604	46.468
1.416	27.231	8953 - Perfumes.....	1044	>	45	1	46	4.698	1.260	5.958	129.522
1.405	21.288		1045	>	41	1	42	5.368	277	5.645	134.405
1.225	23.064	8954 - Lança-perfumes.....	1044	>	33	—	33	2.235	—	2.235	67.727
1.774	22.744		1045	>	25	—	25	2.181	—	2.181	87.240
1.573	8.989	8955 - Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sarracilhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1044	>	410	4	414	21.601	1.312	23.003	55.563
2.285	19.879		1045	>	491	5	496	20.845	1.922	22.767	57.998
4.004	30.141	8956 - Produtos para unha, boca, cabelo, dentes e olhos.	1044	>	1.110	2	1.112	45.405	107	45.602	41.009
9.115	37.533		1045	>	1.465	5	1.470	64.950	258	65.208	44.359
1.947	57.265	8957 - Sabonetes.....	1044	>	2.201	0	2.201	39.818	5	39.823	17.613
1.188	56.571		1045	>	2.558	1	2.559	45.958	33	45.991	17.704
748	1	8958 - Produtos para barbo, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1044	>	674	1	675	12.211	17	12.228	18.116
292	0		1045	>	582	1	583	11.945	35	11.980	20.549
2.067	25.160	8959 - Perfumarias, n. e.....	1044	>	434	1	435	14.344	145	14.489	33.309
2.553	30.739		1045	>	352	2	354	14.513	247	14.760	41.605
2.731	161.262	8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1044	>	585	69	654	6.890	1.151	8.050	12.309
5.928	141.657		1045	>	862	104	966	10.067	1.687	11.754	12.168
4.156	155.466	8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1044	>	217	3	220	3.881	62	3.943	17.923
5.510	193.831		1045	>	218	2	220	3.702	36	3.738	16.991
1.743	91.737	8971 - Preparações para lustrar soalhos.....	1044	>	470	6	482	6.088	42	6.130	12.718
1.519	69.045		1045	>	277	17	294	3.116	79	3.195	10.867
3.390	5.197	8972 - Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1044	>	178	3	181	1.575	58	1.633	9.028
5.415	6.224		1045	>	179	11	190	1.734	152	1.886	9.926
2.825	5.659	8975 - Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1044	>	148	3	151	1.184	34	1.218	8.069
1.875	7.212		1045	>	150	0	150	1.076	3	1.079	7.193
1.039	18.292	8991 - Cargas para extintoras de incêndio.....	1044	>	7	3	10	119	46	165	16.500
2.827	20.333		1045	>	8	1	9	150	30	180	20.000
12.080	14.642	8993 - Colas preparadas.....	1044	>	238	1	239	2.066	14	2.080	8.703
17.181	15.820		1045	>	169	1	170	1.738	27	1.765	10.382
7.231	85.070	8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1044	>	1	1	2	10	53	63	31.500
4.957	91.796		1045	>	3	3	6	43	57	100	16.667
11.419	61.094	8999 - Não especificados.....	1044	>	109	37	146	1.056	733	1.810	12.460
12.204	55.726		1045	>	112	90	202	908	1.144	2.052	10.158
38.047	12.945	9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1044	>	23.707	10.376	34.083	497.894	261.319	759.213	22.275
34.129	31.692		1045	>	26.289	13.502	40.091	572.023	332.304	904.327	22.557
0.925	13.241	9000 - 9009 - Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.	1044	>	62	119	181	3.516	8.115	11.631	64.266
7.855	15.713		1045	>	71	120	197	4.831	8.648	13.479	68.076
7.389	79.462	9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1044	>	1	5	6	55	189	244	40.667
8.320	85.773		1045	>	1	0	1	203	25	228	228.000
1.462	15.591	9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.	1044	>	6	21	27	630	1.606	2.242	83.037
2.211	18.273		1045	>	9	5	14	1.367	580	1.947	139.071
37.296	35.493	9068 - Vidros para óculos.....	1044	>	0	0	0	3	3	6	0
15.145	32.666		1045	>	—	0	0	—	14	14	0
18.537	12.969	9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1044	>	2	1	3	406	212	618	206.000
15.123	15.362		1045	>	2	1	3	308	458	826	413.000
6.052	1.653	9080 - Máquinas fotográficas.....	1044	>	0	1	1	23	234	257	257.000
8.473	1.223		1045	>	—	1	1	—	211	211	211.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9081 - Placas ou rolos para fotografia.....	1944	Ton	4	40	44	156	2.187	2.343	53.230	9014 - Aceso
	1945	>	11	50	61	524	2.378	2.902	47.574	
9084 - Cinematógrafos.....	1944	>	—	4	4	—	518	518	129.500	9019 - Instr
	1945	>	—	6	6	—	748	748	124.667	
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1944	>	3	33	36	155	1.096	1.251	51.417	9020 - 9289
	1945	>	4	39	43	245	2.737	2.982	69.349	
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1944	>	—	2	2	—	234	234	117.000	9029 - Despe
	1945	>	—	1	1	65	122	187	187.000	
9089 - Acessórios para fotografia, n. e.....	1944	>	4	5	9	190	559	749	79.389	9070 - Relóg
	1945	>	6	4	10	231	165	396	39.000	
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1944	>	4	0	4	146	5	151	37.750	9071 - Relóg du
	1945	>	3	0	3	117	3	120	40.00	
9095 - Gasogênios.....	1944	>	12	0	12	199	12	211	17.533	9079 - Relóg
	1945	>	3	2	5	114	113	227	37.833	
9099 - Não especificados.....	1944	>	26	7	33	1.577	660	2.237	67.788	9089 - Peças
	1945	>	32	17	49	1.597	1.094	2.691	54.918	
9100 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária	1944	>	551	16	567	16.415	1.861	18.276	32.233	9099 - Apare
	1945	>	750	22	781	21.007	2.779	23.786	30.456	
9109 - Agulhas.....	1944	>	0	0	0	71	11	82	0	9100 - 9109
	1945	>	0	0	0	108	7	115	0	
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1944	>	0	—	0	1	—	1	0	9102 - Peças
	1945	>	0	—	0	5	—	5	0	
9130 - Algodão hidrófilo.....	1944	>	272	0	272	2.997	0	2.997	11.018	9104 - Lâmin
	1945	>	431	0	431	4.200	5	4.205	9.750	
9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1944	>	110	0	110	4.861	38	4.894	44.491	9106 - Tesou
	1945	>	112	1	113	5.235	57	5.292	46.832	
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.....	1944	>	5	0	5	223	55	278	55.600	9100 - Catele
	1945	>	25	0	25	1.103	13	1.116	44.640	
9144 - Mesas para operações.....	1944	>	7	1	8	203	31	324	40.500	9110 - 9169
	1945	>	8	6	14	408	404	812	58.000	
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.....	1944	>	7	0	7	726	47	773	110.429	9112 - Enxan
	1945	>	7	3	10	617	462	1.079	107.900	
9161 - Cadeiras para dentista.....	1944	>	22	0	22	520	6	526	23.903	9115 - Macha
	1945	>	30	—	30	769	—	769	25.633	
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.....	1944	>	31	4	35	1.637	429	2.066	59.039	9116 - Pás e j
	1945	>	51	5	56	2.708	671	3.439	61.411	
9191 - Artigos de borracha.....	1944	>	22	1	23	1.056	71	1.127	49.039	9119 - Ferran
	1945	>	28	1	29	1.234	65	1.299	44.793	
9196 - Preparações para dentista.....	1944	>	2	0	2	187	95	282	141.000	9124 - Ferros
	1945	>	2	1	3	272	170	442	147.333	
9199 - Não especificados.....	1944	>	73	10	83	3.843	1.033	4.936	59.349	9141 - Bigorn
	1945	>	65	5	70	4.288	925	5.213	74.471	
9300 - 9399 - Instrumentos de música, relojaria e aparelhos de mecanismo delicado.....	1944	>	68	25	93	3.571	2.308	5.879	63.216	9146 - Maçari
	1945	>	140	20	160	7.591	2.626	10.217	69.455	
9300 - 9349 - Instrumentos de música.....	1944	>	66	16	82	3.356	1.419	4.775	58.232	9149 - Ferran offe
	1945	>	138	14	152	7.294	1.118	8.412	55.343	
9309 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1944	>	7	—	7	537	—	537	81.000	9159 - Ferran lico.
	1945	>	6	—	6	439	0	442	73.000	
9329 - Instrumentos de sopro e acessórios.....	1944	>	7	0	7	637	5	642	91.714	9164 - Ferran
	1945	>	47	0	47	3.504	0	3.504	74.553	
9332 - Harmônios.....	1944	Um	—	2	24	73	3	76	3.167	9169 - 9199
	1945	>	—	2	161	547	16	563	3.497	
9336 - Pianos.....	1944	>	42	6	48	374	62	436	9.033	9168 - Peneir
	1945	>	62	10	72	683	203	886	12.303	
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1944	Ton	—	5	5	—	530	530	109.000	9169 - Ferran
	1945	>	—	4	4	—	404	404	101.000	
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1944	>	30	5	35	1.036	453	1.539	43.971	9169 - Ferran
	1945	>	45	3	48	1.580	220	1.800	37.500	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

111

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2.343	0344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1944	Ton	1	3	4	44	339	383	95.750
2.902		1945		1	1	2	63	177	240	120.000
518	0349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1944	"	6	1	7	575	27	602	86.000
748		1945	"	5	1	6	481	92	573	95.500
1.851	0360 - 0289 - Relojoaria.....	1944	"	2	9	11	215	889	1.104	100.364
2.932		1945	"	2	15	17	297	1.503	1.800	106.176
234	0369 - Despertadores.....	1944	"	0	0	0	13	44	57	0
187		1945	"	0	1	1	55	188	243	243.000
710	0370 - Relógios de algibeira ou de pulso.....	1944	"	—	0	0	—	29	29	0
396		1945	"	—	0	0	—	94	94	0
151	0371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pular no chão ou de armário.....	1944	"	—	9	9	—	755	755	83.889
120		1945	"	0	14	14	5	1.185	1.190	85.009
211	0370 - Relógios, n. e.....	1944	"	2	0	2	198	57	255	127.500
227		1945	"	2	0	2	228	39	267	133.500
2.237	0359 - Peças rolhas e maquinismos para relógios.....	1944	"	0	0	0	4	4	8	0
2.601		1945	"	0	0	0	9	2	11	0
8.276	0399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.....	1944	"	—	—	—	—	—	—	—
3.786		1945	"	—	0	0	—	0	0	0
82	9400 - 9409 - Cutelaria, ferramenta e outros utensílios.....	1944	"	3.001	316	3.407	45.728	18.698	64.426	18.910
115		1945	"	3.451	520	3.971	48.824	15.645	64.469	16.235
1	9400 - 9400 - Cutelaria.....	1944	"	188	23	211	9.375	1.017	10.392	49.251
5		1945	"	172	11	183	9.098	638	9.736	53.038
2.937	9402 - Facas.....	1944	"	76	5	81	3.794	373	4.167	51.444
4.205		1947	"	87	2	89	4.055	121	4.176	46.944
4.894	9404 - Lâminas.....	1944	"	1	0	1	167	5	172	172.000
5.292		1945	"	1	0	1	183	67	250	250.000
278	9408 - Tesouras.....	1944	"	29	0	29	2.036	39	2.075	71.552
1.116		1945	"	40	1	41	2.659	15	2.674	65.220
324	9409 - Cutelaria, n. e.....	1944	"	82	18	100	3.378	600	3.978	39.750
812		1945	"	44	8	52	2.171	433	2.604	50.077
773	9410 - 9409 - Ferramentas.....	1944	"	2.875	280	3.155	35.120	9.055	44.175	14.002
1.079		1945	"	3.240	492	3.738	38.266	14.443	52.709	14.101
520	9412 - Enxadas.....	1944	"	1.277	10	1.287	11.940	117	12.057	9.375
709		1945	"	1.257	5	1.262	11.754	59	11.813	9.361
2.036	9415 - Machados.....	1944	"	50	46	105	1.054	530	1.584	15.086
3.439		1945	"	110	23	133	1.770	350	2.120	15.940
1.127	9416 - Pás e picaretas.....	1944	"	575	17	592	8.845	255	9.100	15.372
1.290		1945	"	508	22	530	5.855	340	6.195	10.500
282	9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1944	"	155	9	164	2.239	203	2.442	14.890
442		1945	"	209	15	224	2.842	163	3.005	13.415
4.930	9434 - Ferros de engomar, (exclusivos elétricos).....	1944	"	517	—	517	2.021	—	2.021	3.900
5.213		1945	"	493	0	493	2.510	1	2.511	5.093
5.870	9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1944	"	78	1	79	881	8	889	11.252
0.217		1945	"	59	0	59	671	1	672	11.390
4.775	9445 - Maçaricos.....	1944	"	1	1	2	220	67	287	143.500
8.412		1945	"	1	0	1	208	166	374	373.000
597	9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e officios, n. e.....	1944	"	125	90	215	4.839	4.214	9.053	42.107
442		1945	"	224	199	423	7.073	6.685	13.758	32.525
642	9469 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.....	1944	"	13	1	14	307	10	317	22.643
3.504		1945	"	15	0	15	483	12	495	33.000
76	9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas.....	1944	"	75	105	180	2.765	3.651	6.416	35.846
583		1945	"	310	228	538	5.100	6.607	11.707	21.872
436	9480 - 9409 - Outras ferramentas e utensílios.....	1944	"	28	13	41	1.233	8.626	9.859	240.463
886		1945	"	33	17	50	1.490	563	2.053	41.060
530	9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1944	"	4	0	4	156	8	164	41.000
404		1945	"	22	0	22	1.094	8	1.102	50.091
1.539	9469 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.....	1944	"	22	12	34	907	8.529	9.436	280.175
1.800		1945	"	8	4	12	233	211	444	37.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9493 - Garrafas técnicas e semelhantes.....	1944	Ton	2	1	3	74	85	159	53.000
	1945	>	2	12	14	128	303	434	31.000
9499 - Não especificados.....	1944	>	0	0	0	6	4	10	0
	1945	>	1	1	2	37	36	73	36.500
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrônicos.....	1944	>	1.933	1.618	3.611	51.511	51.323	102.834	28.485
	1945	>	1.916	1.893	3.721	51.581	59.297	113.878	30.604
9500 - Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	1944	>	—	2	2	—	430	430	215.000
	1945	>	2	0	2	28	128	156	73.000
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	1944	>	7	17	24	631	1.650	2.280	95.417
	1945	>	8	12	20	872	1.021	1.893	91.650
9504 - Aparelhos receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	1944	>	13	5	18	1.276	653	1.929	107.444
	1945	>	12	6	18	2.019	1.189	3.208	178.222
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas.....	1944	>	17	19	36	2.553	2.972	5.525	153.472
	1945	>	12	9	21	2.106	1.392	3.498	169.025
9506 - Acessórios para rádios.....	1944	>	6	0	12	199	735	934	77.833
	1945	>	12	6	18	1.141	593	1.734	95.333
9508 - Válvulas e tubos para rádios.....	1944	>	0	1	1	19	319	338	338.000
	1945	>	0	1	1	21	405	426	426.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1944	>	0	—	0	15	—	15	0
	1945	>	0	0	0	34	44	78	0
9511 - Aparelhos eletrodentários.....	1944	>	5	0	5	490	6	496	99.200
	1945	>	5	0	5	537	14	551	110.200
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1944	>	10	8	18	1.303	972	2.275	126.389
	1945	>	8	25	33	850	2.546	3.396	102.908
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.....	1944	>	4	4	8	444	381	825	103.125
	1945	>	11	11	22	939	1.405	2.374	131.839
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1944	>	875	20	895	7.575	144	7.719	8.635
	1945	>	531	26	557	4.871	352	5.223	9.377
9522 - Geradores e semelhantes.....	1944	>	—	133	133	—	5.299	5.299	48.113
	1945	>	—	188	188	—	0.800	0.800	35.170
9525 - Motores.....	1944	>	12	102	114	828	5.872	6.700	58.772
	1945	>	—	218	218	—	7.842	7.842	35.972
9526 - Pilhas.....	1944	>	17	31	48	600	1.045	1.645	32.255
	1945	>	8	27	35	136	573	709	20.257
9527 - Transformadores estáticos.....	1944	>	—	90	90	—	2.504	2.504	27.823
	1945	>	—	198	198	—	5.946	5.946	30.030
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1944	>	6	4	10	182	179	361	36.100
	1945	>	9	27	36	404	1.071	1.475	40.973
9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	1944	>	1	—	1	6	—	6	6.000
	1945	>	0	—	0	2	—	2	0
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1944	>	186	3	189	12.633	289	12.922	68.529
	1945	>	197	5	202	12.231	465	12.696	62.851
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1944	>	7	9	16	442	422	864	51.090
	1945	>	8	20	28	411	630	1.041	37.179
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1944	>	22	0	22	2.187	933	3.120	112.143
	1945	>	35	15	50	2.209	1.300	3.509	70.180
9553 - Ferramentas elétricas.....	1944	>	10	13	23	674	561	1.235	53.695
	1945	>	15	60	75	520	2.551	3.071	40.947
9554 - Ferros de engomar.....	1944	>	10	0	10	317	1	318	31.800
	1945	>	20	0	20	524	8	532	26.600
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1944	>	10	2	12	742	234	976	81.333
	1945	>	13	5	18	842	440	1.282	71.222
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1944	>	2	3	5	118	204	322	64.400
	1945	>	14	6	20	655	434	1.089	54.450

(1) Classe ab

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
159	53.000	9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1944	Ton	6	0	6	444	22	466	77.667
434	31.000		1945	>	15	12	27	571	631	1.202	44.519
10	0	9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1944	>	62	114	176	706	1.438	2.234	12.609
73	36.500		1945	>	261	20	281	3.281	203	3.484	12.399
102.834	28.486	9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1944	>	—	643	643	—	13.496	13.496	20.989
113.578	30.801		1945	>	—	639	639	—	13.410	13.410	21.000
430	215.000	9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1944	>	—	288	288	—	5.075	5.075	17.622
156	73.000		1945	>	—	172	172	—	2.889	2.889	16.797
2.290	95.417	9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1944	>	88	3	91	1.985	59	2.044	22.462
1.893	91.650		1945	>	50	2	52	1.005	79	1.084	20.846
1.934	107.441	9572 - Carvões para eletricidade.....	1944	>	—	14	14	—	736	736	52.571
3.203	178.222		1945	>	—	17	17	—	743	743	43.706
5.525	183.471	9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1944	>	166	3	169	1.601	46	1.647	9.746
3.488	169.000		1945	>	132	0	132	1.213	9	1.222	9.268
934	77.831	9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1944	>	9	3	12	101	12	113	9.417
1.734	93.333		1945	>	14	0	14	107	12	119	8.500
338	339.000	9555 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1944	>	12	1	13	1.036	70	1.106	87.385
426	426.000		1945	>	13	1	14	1.099	100	1.199	85.643
15	0	9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	1944	>	35	1	36	914	47	961	26.694
78	0		1945	>	23	0	23	590	80	670	22.276
496	99.200	9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas.....	1944	>	61	2	63	1.018	165	1.183	18.778
551	110.200		1945	>	75	6	81	1.051	364	1.415	17.469
2.275	128.381	9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1944	>	198	10	208	6.093	768	6.861	32.936
3.303	102.900		1945	>	205	20	224	6.714	1.175	7.889	33.714
825	101.125	9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1944	>	59	16	75	2.300	2.409	4.709	62.787
2.374	131.880		1945	>	108	11	119	3.976	1.224	5.200	44.444
7.710	8.635	9591 - Amplificadores elétricos de som (1).....	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
5.223	9.377		1945	>	0	1	1	22	159	181	181.000
5.299	48.111	9594 - Elevadores elétricos.....	1944	>	60	32	92	1.193	600	1.802	19.587
6.800	35.178		1945	>	75	11	86	2.037	145	2.202	25.605
6.700	63.771	9598 - Pára-raios.....	1944	>	1	0	1	43	24	67	67.000
7.342	35.971		1945	>	1	2	3	50	147	197	65.667
1.045	33.351	9599 - Não especificados.....	1944	>	10	7	17	723	508	1.231	53.522
700	20.251		1945	>	30	11	41	1.493	773	2.266	55.298
2.504	27.822	9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1944	>	1.591	1.542	3.133	34.374	21.445	55.819	17.816
5.016	30.030		1945	>	1.575	1.931	3.506	34.863	33.056	72.919	20.798
361	35.100	9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1944	>	24	18	42	234	151	385	9.167
1.476	40.971		1945	>	30	24	54	385	202	587	9.317
0	6.000	9602 - Acessórios para arados.....	1944	>	30	60	90	248	304	552	6.133
2	0		1945	>	35	9	44	286	49	335	7.614
12.052	63.539	9603 - Debulhadores.....	1944	>	11	1	12	50	18	68	5.607
12.603	62.831		1945	>	8	2	10	53	11	64	6.400
834	51.000	9605 - Semeadoras.....	1944	>	0	0	0	2	4	6	0
1.041	37.171		1945	>	2	0	2	18	5	23	11.500
3.140	112.114	9606 - Tratores agrícolas.....	1944	>	21	138	159	470	1.009	1.479	9.302
3.509	70.130		1945	>	28	310	338	746	3.769	4.515	13.358
1.235	63.691	9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1944	>	13	152	165	140	2.478	2.624	15.903
3.071	40.911		1945	>	26	98	124	556	2.323	2.879	23.218
318	31.800	9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1944	>	70	369	448	1.146	2.209	3.355	7.489
532	26.660		1945	>	95	195	290	1.154	1.376	2.530	8.724
976	81.333	9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias de cerâmica e vidro.....	1944	>	9	37	46	380	182	562	15.189
1.282	71.231		1945	>	32	10	42	531	181	712	16.952
322	64.408	9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume.....	1944	>	8	13	21	118	275	393	18.714
1.059	64.439		1945	>	13	0	13	243	15	258	19.846
		9620 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	1944	>	26	1	27	410	59	469	17.370
			1945	>	19	7	26	688	195	883	33.962

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas (1)	1944	Ton	—	—	—	—	—	—	—	974 - Locomó
	1945	>	—	0	0	—	15	15	0	975 - Acessóri
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	1944	>	9	3	12	225	25	250	20.833	976 - Locomo
	1945	>	55	14	69	1.604	603	2.207	31.986	977 - Máquina
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	1944	>	450	12	462	11.074	363	11.437	24.755	978 - Máquina
	1945	>	318	497	815	8.030	4.754	12.784	15.686	979 - Máquina
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1944	>	186	13	199	3.338	295	3.633	18.256	980 - Máquina
	1945	>	222	25	247	4.162	407	4.569	18.498	981 - Máquina
9556 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	982 - Tornos.
	1945	>	—	—	—	—	—	—	—	983 - Máquina
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1944	>	49	22	71	539	508	1.047	14.746	984 - Máquina
	1945	>	39	49	88	524	477	1.001	11.375	985 - Moinho
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1944	>	214	132	346	5.953	3.765	9.718	28.057	986 - Máquina
	1945	>	302	135	437	6.927	5.021	11.948	27.341	987 - Máquina
9675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	1944	>	9	13	22	275	588	863	39.228	988 - Compre
	1945	>	7	15	22	267	1.078	1.345	61.136	989 - Geladeir
9679 - Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.	1944	>	12	7	19	129	146	275	14.474	990 - Acessóri
	1945	>	5	0	5	50	1	51	16.200	991 - Máquina
9682 - Cilindros para estamaria	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	992 - Máquina
	1945	>	—	0	0	—	4	4	0	993 - Acessóri
9683 - Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1944	>	8	11	19	174	102	276	14.526	994 - Máquina
	1945	>	3	2	5	45	23	68	13.000	995 - Máquina
9686 - Teares	1944	>	—	43	43	—	291	291	6.767	996 - Máquina
	1945	>	—	90	90	—	1.464	1.464	10.267	997 - Bomba
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1944	>	71	35	106	3.442	2.751	6.193	58.425	998 - Bomba
	1945	>	63	70	133	3.333	4.998	8.331	62.639	999 - Bomba
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1944	>	72	212	284	1.530	2.539	4.069	14.327	1000 - Máquina
	1945	>	48	204	252	1.770	5.087	6.857	27.131	1001 - Máquina
9698 - Tigelinhas para recolher borracha	1944	>	28	170	198	246	1.556	1.802	9.066	1002 - Máquina
	1945	>	32	5	37	589	31	620	16.757	1003 - Máquina
9699 - Não especificados	1944	>	243	108	351	4.245	1.827	6.072	17.299	1004 - Máquina
	1945	>	184	170	354	2.872	5.087	7.959	25.025	1005 - Máquina
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos	1944	>	2.338	2.175	4.513	43.454	44.693	88.147	19.532	1006 - Máquina
	1945	>	2.374	3.220	5.594	48.013	77.273	125.286	22.400	1007 - Máquina
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico	1944	>	3	—	3	144	—	144	48.000	1008 - Máquina
	1945	>	3	0	3	150	12	162	54.000	1009 - Máquina
9701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes	1944	>	7	—	7	102	—	102	14.572	1010 - Máquina
	1945	>	3	—	3	63	—	63	21.000	1011 - Máquina
9704 - Filtros	1944	>	3	2	5	198	78	276	55.200	1012 - Máquina
	1945	>	22	1	23	478	51	529	23.000	1013 - Máquina
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1944	>	15	8	23	604	270	874	38.391	1014 - Máquina
	1945	>	22	4	26	935	232	1.167	44.885	1015 - Máquina
9709 - Aparelhos, n. e.	1944	>	3	4	7	183	192	375	53.571	1016 - Máquina
	1945	>	2	0	2	151	23	174	67.000	1017 - Máquina
9719 - Pressas, exclusive as para beneficiar algodão	1944	>	189	50	239	2.103	890	3.053	12.774	1018 - Máquina
	1945	>	188	116	304	3.545	1.097	4.642	15.270	1019 - Máquina
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão	1944	>	181	51	232	2.218	765	2.983	12.856	1020 - Máquina
	1945	>	215	80	295	2.166	1.244	3.410	11.559	1021 - Máquina
9725 - Guindastes, n. e.	1944	>	—	122	122	—	2.110	2.110	17.295	1022 - Máquina
	1945	>	—	436	436	—	9.966	9.966	22.856	1023 - Máquina
9727 - Rolamentos e esferas para mancais	1944	>	2	7	9	206	1.329	1.535	150.556	1024 - Máquina
	1945	>	4	15	19	209	2.330	2.539	133.632	

(1) Classe aberta em 1945.

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

115

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
15	0	9734 - Locomóveis.....	1944	Ton	—	66	66	—	693	652	10.500
			1945	>	—	171	171	—	1.737	1.737	10.158
250	20.838	9737 - Acessórios para locomotivas.....	1944	>	31	20	51	421	238	659	12.922
2.207	31.988		1945	>	48	94	142	524	624	1.148	8.085
11.437	24.765	9738 - Locomotivas.....	1944	Um	—	8	8	—	696	696	87.000
12.784	18.868		1945	>	—	9	9	—	1.388	1.388	154.222
3.633	18.256	9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.....	1944	Ton	—	7	7	—	215	215	30.714
4.509	18.498		1944	>	—	57	57	—	998	998	17.509
—	—	9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas.....	1944	>	10	11	27	460	1.017	1.477	54.704
—	—		1945	>	3	14	17	92	1.304	1.396	82.118
—	—	9742 - Tornos.....	1944	>	277	24	301	7.629	1.074	8.703	28.914
—	—		1945	>	304	13	317	7.048	453	7.501	23.682
1.047	14.748	9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1944	>	24	174	198	578	5.227	5.805	29.318
1.001	11.375		1945	>	15	205	310	532	9.795	10.327	33.313
9.718	28.087	9755 - Moinhos de vento.....	1944	>	—	21	21	—	315	315	15.000
11.048	27.341		1945	>	—	28	28	—	520	520	18.571
893	59.228	9759 - Máquinas motrizes, n. e.....	1944	>	122	71	193	956	1.250	2.206	11.482
1.345	61.138		1945	>	52	65	117	1.650	1.548	3.204	27.385
275	14.474	9762 - Compressores de ar.....	1944	>	17	81	98	738	2.516	3.254	33.204
81	16.200		1945	>	14	184	198	505	5.168	5.673	28.652
—	—	9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1944	>	45	23	68	880	941	1.821	26.779
4	0		1945	>	79	24	103	1.602	1.271	2.873	27.593
276	14.528	9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1944	>	8	5	13	202	289	491	37.769
68	13.000		1945	>	12	19	31	310	593	903	29.120
291	6.767	9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1944	>	18	5	23	382	179	561	24.391
1.404	16.267		1945	>	31	3	34	637	136	773	22.735
6.193	58.425	9769 - Máquinas a ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1944	>	42	33	75	1.203	675	1.878	25.040
8.331	62.639		1945	>	30	22	52	713	922	1.635	31.442
4.030	14.327	9770 - Bombas hidráulicas.....	1944	>	92	10	102	2.056	238	2.294	22.490
6.837	27.131		1945	>	89	6	95	2.100	190	2.290	24.200
1.802	9.099	9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.....	1944	>	2	13	15	67	404	471	31.400
620	16.757		1945	>	4	23	27	146	840	986	36.519
6.072	17.299	9773 - Bombas, n. e.....	1944	>	25	52	77	1.051	1.512	2.563	33.285
8.859	25.025		1945	>	24	58	82	875	2.141	3.016	36.780
88.147	19.632	9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1944	>	20	2	22	682	59	741	33.682
125.300	22.400		1945	>	12	1	13	581	52	633	48.692
144	48.000	9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	1944	>	41	1	42	622	50	672	23.143
192	54.000		1945	>	44	1	45	1.046	50	1.096	24.356
102	14.572	9780 - Máquinas de costura.....	1944	>	—	86	86	—	2.562	2.562	29.791
68	21.000		1945	>	1	103	104	39	3.020	3.059	29.413
276	55.200	9781 - Máquinas de escrever.....	1944	>	—	10	10	—	1.070	1.070	197.000
520	23.000		1945	>	—	17	17	—	3.224	3.224	159.647
883	38.291	9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1944	>	—	11	11	—	1.876	1.876	170.545
1.107	44.855		1945	>	—	28	28	—	4.928	4.928	176.000
375	53.871	9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1944	>	14	—	14	325	—	325	23.214
174	87.000		1945	>	12	0	12	223	7	230	19.107
3.053	12.774	9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1944	>	2	3	5	249	307	556	111.200
4.042	15.270		1945	>	4	9	13	387	778	1.165	89.615
2.983	12.858	9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.....	1944	>	41	2	43	694	77	771	17.930
3.410	11.559		1945	>	25	10	35	530	196	726	20.748
2.110	17.293	9787 - Máquinas para registrar pagamentos.....	1944	>	0	6	6	16	367	383	63.833
0.066	22.858		1945	>	1	3	4	80	224	313	78.250
1.025	150.550	9788 - Máquinas para tipografia.....	1944	>	18	26	44	530	872	1.402	31.864
2.530	138.632		1945	>	83	52	135	2.214	2.294	4.508	33.393
—	—	9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1944	>	412	105	517	6.366	2.669	9.035	17.476
—	—		1945	>	311	355	666	6.811	7.736	14.547	21.842

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes...	1944	Ton	38	6	42	970	142	1.112	26.476	988 - Acessórios
	1945	>	20	1	21	1.054	75	1.129	53.762	
9791 - Balanças	1944	>	210	6	216	2.642	120	2.762	12.787	989 - Acessórios
	1945	>	206	9	215	2.940	281	3.221	14.981	
9792 - Caldeiras	1944	>	181	243	424	2.741	2.498	5.239	12.356	990 - Câmaras
	1945	>	170	161	310	1.731	1.800	3.531	10.385	
9794 - Moíhas, exceto os de vento	1944	>	57	85	142	720	1.049	1.775	12.500	991 - Pneumático
	1945	>	52	19	71	1.008	383	1.391	19.592	
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes...	1944	>	6	1	7	607	185	792	113.143	992 - Acessórios
	1945	>	6	1	7	821	145	936	138.000	
9795 - Máquinas para trabalhos de engenharia	1944	>	75	550	625	1.213	5.611	6.824	10.918	993 - Acessórios
	1945	>	198	591	789	2.709	7.104	9.813	12.437	
9799 - Não especificados	1944	>	103	92	195	2.240	1.157	3.397	17.421	994 - Não especo
	1945	>	56	15	71	1.334	413	1.797	25.300	
9800 - 9899 - Veículos e acessórios	1944	>	3.244	3.230	6.474	69.584	75.604	145.188	22.428	995 - 999 - V
	1945	>	4.646	5.505	10.151	84.078	112.203	195.301	19.338	
9800 - Aeroplanos	1944	Um	—	2	2	—	126	126	63.000	996 - Aparelhos pídicos
	1945	>	—	1	1	—	60	60	60.000	
9804 - Acessórios para aeroplanos, n. e.	1944	Ton	6	13	19	175	632	807	42.474	997 - Fogos...
	1945	>	11	24	35	310	3.396	3.706	105.567	
9811 - Automóveis para passageiros	1944	Um	—	745	745	—	24.325	24.325	32.651	998 - Fôforos
	1945	>	—	727	727	—	21.114	21.114	29.043	
9812 - Caminhões, ômbus, ambulâncias, e semelhantes	1944	>	—	252	252	—	11.891	11.891	47.186	999 - Jogos...
	1945	>	—	494	494	—	26.922	26.922	54.498	
9821 - Chassis para automóveis de passageiros	1944	>	—	—	—	—	—	—	—	990 - Lápis...
	1945	>	—	12	12	—	598	598	49.833	
9822 - Chassis para caminhões, ômbus, ambulâncias e semelhantes	1944	>	—	42	42	—	1.637	1.637	38.976	991 - Pens de
	1945	>	—	462	462	—	21.936	21.936	47.619	
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	1944	Ton	442	25	467	4.470	735	5.255	11.233	992 - Artigos p
	1945	>	633	76	709	6.547	1.529	8.076	10.640	
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.	1944	>	—	1.139	1.139	—	32.341	32.341	28.394	993 - Passaman
	1945	>	—	1.458	1.458	—	30.541	30.541	20.947	
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	1944	>	406	75	541	3.807	381	4.188	7.741	994 - Bolões ou
	1945	>	1.178	186	1.394	11.234	1.209	12.443	9.122	
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1944	>	77	10	87	814	105	949	10.903	995 - Flores, fre
	1945	>	33	28	61	411	152	593	9.230	
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas	1944	>	106	3	109	1.035	104	1.180	10.903	996 - Artigos p
	1945	>	75	17	92	836	242	1.078	11.717	
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1944	>	7	3	10	173	35	208	20.800	997 - Artigos p
	1945	>	16	1	17	399	20	419	24.647	
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	1944	>	8	22	30	118	655	773	25.767	998 - Artigos p
	1945	>	1	4	5	23	104	127	25.400	
9869 - Embarcações a vela, e óleo ou a vapor	1944	Um	1	—	1	18	—	18	18.000	999 - Espelhos
	1945	>	—	6	6	—	54	54	9.000	
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes	1944	Ton	1	23	24	9	720	729	30.375	990 - Linóleo, c
	1945	>	2	80	82	09	1.050	1.710	20.953	
9875 - Botes, caiques, canoas e semelhantes	1944	>	2	17	19	28	360	388	20.421	991 - Artigos p
	1945	>	18	—	18	259	—	259	14.359	
9876 - "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desportos	1944	>	2	—	2	69	—	69	34.500	992 - Cachimbo
	1945	>	7	0	7	393	15	408	58.256	
9880 - Motocicletas	1944	>	—	1	1	—	42	42	42.000	993 - Artigos p
	1945	>	—	3	3	—	75	75	25.000	
9882 - Triciclos, bicicletas a pedal	1944	>	—	6	6	—	366	366	61.000	994 - Bagaças
	1945	>	—	7	7	—	351	351	50.143	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1944/1945

117

000	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1.112	20.475	9888 - Acessórios para velocípedes.....	1944	Ton	5	2	7	203	155	448	64.000
1.129	53.782		1945	>	7	4	11	351	236	587	53.304
2.782	12.737	9890 - Acessórios para embarcações.....	1944	>	20	13	33	233	200	493	14.939
3.221	14.981		1945	>	36	13	49	353	208	561	11.449
5.239	12.330	9892 - Câmaras de ar.....	1944	>	146	1	147	4.760	44	4.813	32.741
3.531	10.365		1945	>	141	4	145	4.720	59	4.779	32.959
1.775	12.890	9893 - Pneumáticos.....	1944	>	1.857	18	1.875	52.807	501	53.308	28.431
1.391	19.597		1945	>	2.023	38	2.061	56.048	1.254	57.302	27.803
702	113.161	9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1944	>	0	—	0	5	—	5	0
936	138.000		1945	>	3	—	3	92	—	93	30.667
6.824	10.911	9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1944	>	80	2	82	439	15	454	5.605
9.813	12.427		1945	>	391	56	447	1.656	274	1.930	4.318
3.397	17.411	9899 - Não especificados.....	1944	>	18	24	42	242	124	366	8.714
1.797	25.306		1945	>	21	13	34	307	144	451	15.912
145.188	22.428	9900 - 9999 - Vários artigos.....	1944	>	10.769	1.335	12.104	229.711	37.272	266.983	22.057
103.301	19.328		1945	>	11.357	644	12.001	268.215	15.757	283.972	23.662
126	63.690	9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e orto- pédicos.....	1944	>	6	0	6	307	23	330	55.000
60	60.000		1945	>	6	0	6	290	34	324	54.000
807	47.471	9914 - Fogos.....	1944	>	0	—	0	17	—	17	0
3.706	165.357		1945	>	47	—	47	1.278	—	1.278	27.191
24.325	32.511	9916 - Fósforos.....	1944	>	4.790	0	4.790	67.858	9	67.857	14.168
21.114	29.028		1945	>	5.220	4	5.224	90.307	112	96.419	18.457
11.891	47.126	9929 - Jogos.....	1944	>	5	0	5	158	1	159	31.800
26.922	54.428		1945	>	5	0	5	207	2	209	41.800
598	49.333	9902 - Lápis.....	1944	>	90	6	96	3.758	28	3.786	39.438
			1945	>	119	2	121	4.115	30	4.145	34.256
1.037	38.877	9918 - Penas de escrever.....	1944	>	1	0	1	94	11	105	105.000
21.990	47.928		1945	>	1	0	1	527	79	606	606.000
5.255	11.253	9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1944	>	425	6	431	9.538	388	9.926	23.070
8.079	10.628		1945	>	323	5	328	8.640	358	8.998	27.433
32.341	28.391	9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1944	>	0	0	0	30	40	70	0
30.541	20.927		1945	>	0	0	0	43	19	62	0
4.188	7.711	9943 - Bolões ou marcos, n. e.....	1944	>	7	0	7	650	3	653	93.288
12.443	9.122		1945	>	5	0	5	505	3	508	101.600
		9944 - Artigos de armarinho.....	1944	>	404	10	414	26.312	987	27.299	65.940
			1945	>	328	4	332	22.751	467	23.218	69.934
949	19.996	9915 - Flores, frutos, cordões ou grinaldas artificiais.....	1944	>	16	—	16	301	—	301	18.813
563	9.228		1945	>	9	0	9	197	1	198	22.000
1.189	10.988	9917 - Artigos para alfaiates.....	1944	>	21	4	25	993	451	1.444	57.760
1.078	11.717		1945	>	20	1	21	1.715	111	1.826	60.867
208	20.300	9948 - Artigos para sapateiros.....	1944	>	62	0	62	1.255	13	1.268	20.452
410	24.647		1945	>	40	1	41	1.052	27	1.079	22.957
773	25.767	9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1944	>	50	0	50	2.032	17	2.049	34.729
127	25.400		1945	>	51	0	51	1.879	6	1.885	36.961
18	18.000	9953 - Espelhos e quadros.....	1944	>	218	20	238	3.887	329	4.216	17.714
54	9.001		1945	>	212	4	216	5.137	110	5.253	24.319
729	30.375	9956 - Linóleo, congéleo e semelhantes.....	1944	>	1	56	57	15	823	838	14.702
1.719	20.928		1945	>	5	57	62	50	732	802	12.935
388	20.421	9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1944	>	52	3	55	2.524	233	2.757	50.127
259	14.339		1945	>	51	4	55	2.820	315	3.144	57.164
89	34.500	9962 - Cachimbos, boquihas e piteiras.....	1944	>	41	0	41	2.368	8	2.376	57.951
408	58.285		1945	>	46	0	46	2.139	7	2.146	46.652
42	42.000	9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1944	>	11	0	11	428	35	463	42.091
75	25.000		1945	>	13	0	13	530	16	546	84.000
366	61.000	9970 - Bagagens.....	1944	>	1.050	424	1.480	27.172	10.691	37.863	25.534
351	50.143		1945	>	1.000	100	1.106	31.012	3.440	34.452	31.177
		9971 - Bengalas e rebenques.....	1944	>	0	—	0	10	—	10	0
			1945	>	0	—	0	3	—	3	0

total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
3.654	130.400
4.331	154.679
8.123	68.339
9.845	83.422
1.580	60.769
1.096	73.067
67	67.000
52	0
347	38.556
2.468	80.258
10.132	47.799
7.555	45.612
7.002	29.924
8.296	20.095
778	14.407
235	15.667
172	86.000
270	67.500
569	10.621
742	25.566
3.513	14.250
3.258	18.200
1.204	41.517
2.381	48.262
2.784	22.820
4.187	28.676
1.021	50.042
2.005	72.241
522	65.250
996	58.668
109	4.955
133	6.460
12.065	24.078
11.600	20.912
926	18.820
1.784	21.494
179	29.533
154	38.200
516	11.727
651	15.878
128	18.000
260	20.833
0	0
11	0
16.220	18.417
34.425	13.999

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates.....	4320
Abacaxis.....	4310
Abrasivos, matérias primas de.....	2009
» , manufaturas de.....	7009
» , manufaturas de.....	1520
Acapit.....	29.924
Acessórios (V. Aparelhos).....	20.095
» de aço (V. de ferro).....	8069
» de algodão para máquinas.....	6869
» de borracha para máquinas, n. e.....	9895
» de borracha para veículos, n. e.....	9895
» de cobre para máquinas.....	7509
» de couro (V. de peles).....	7467
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil.....	7469
» de ferro e aço para máquinas, n. e.....	9896
» de ferro e aço para veículos, n. e.....	9896
» de louça e vidro para máquinas.....	7869
» de madeira para máquinas, n. e.....	6569
» de madeira para máquinas de indústria têxtil.....	6567
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil.....	5667
» de peles e couros para máquinas, n. e.....	5669
» de vidro (V. louça).....	9801
» para aeroplanos, n. e.....	9602
» para arados.....	9829
» para automóveis, n. e.....	9088
» para cinematógrafos.....	9800
» para embarcações.....	9080
» para fotografia, n. e.....	9080
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).....	9737
» para instrumentos de percussão (V. Instrumentos).....	9608
» para locomotivas, n. e.....	9688
» para máquinas agrícolas.....	9688
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	9506
» para rádios.....	9506
» para veículos (V. Veículos).....	9888
» para velocípedes, n. e.....	9344
» para vitrolas e semelhantes.....	8570
Acetato de chumbo.....	8520
Acetona.....	8500
Ácido acético.....	8701
» bórico.....	8713
» carbônico.....	8502
» cético.....	8503
» fórmico.....	8702
» muriático.....	8705
» nítrico.....	8505
» oxálico.....	8707
» sulfúrico.....	8507
» tânico.....	8508
» tartárico.....	8709
Ácidos minerais, n. e.....	8509
» orgânicos, n. e.....	2400
Aço, matérias primas de.....	2400
» em barras, vergalhões e verguinhas.....	2431
» em lâminas ou placas.....	2435
» em tiras.....	2433
» manufaturas de (V. Ferro).....	2440
Aços especiais.....	2440
Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais.....	4400
» cristal.....	4403
» demerara.....	4404
» em bruto.....	4401
» refinado.....	4408
» somenos.....	4407
Acumuladores e baterias de acumuladores.....	9520
» geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	7550
Adesivos e emplastros.....	8809
Adubos animais.....	0809

Adubos químicos, n. e.....	8939
» vegetais.....	1809
Aeroplanos.....	9800
Ágata.....	2070
Agave (V. Sisal).....	8950
Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções, tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos.....	8764
» oxigenada.....	4021
Aguardente.....	2980
Aguarrás artificial.....	1980
» natural.....	4009
Águas minerais, exceto as medicinais.....	7480
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes.....	9109
» , n. e.....	7059
Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de.....	9790
Alambique, autoclaves, estufas e semelhantes.....	0819
Albuminas.....	6790
Albuns, capas e pastas.....	8819
Alcalóides.....	8050
Alcatifas e tapetes de algodão.....	8130
» e tapetes de juta.....	8220
» e tapetes de lã.....	8509
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do.....	8519
Alcoois, n. e.....	1922
Alcool.....	1923
» desnatado.....	2390
» motor.....	8829
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	8520
Aldeídos e cetonas, n. e.....	4860
Alétria, macarrão, talharim e semelhantes.....	4950
Alfa.....	7530
Alfinetes de cobre.....	7410
» de ferro e aço.....	3000
Algodão, matérias primas de.....	3099
» em fio, n. e.....	3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	3064
» em fio para tecelagem.....	3066
» em pasta, carilado ou em fôlhas gomadas.....	3095
» em rama.....	3094
» , manufaturas de.....	8000
» hidrófilo.....	9130
» pólvora.....	1995
Alguidures (V. Caçarolas).....	4480
Alhos.....	0700
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.....	5600
Alpercatas ou sandálias.....	4901
Alpiste.....	2600
Alumínio, matérias primas de.....	2609
» em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões.....	2601
» em escamas, esferas, grânulos e pó.....	2604
» em lâminas ou placas.....	2605
» em resíduos e retalhos.....	2607
» , manufaturas de.....	7600
» , manufaturas de.....	7609
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	8002
» de zinco (Óxido de zinco).....	8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	2911
Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	9873
Ambulâncias (V. Caminhões).....	4361
Ameixas secas ou passadas.....	4300
Amêndoas.....	4301
Amendoins com ou sem casca.....	2019
Amianto ou asbesto.....	7019
» ou asbesto, manufaturas de.....	1814
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1814

Amido ou fécula de milho..... 1816
 Amíbios ou células amíbeas, n. e..... 1819
 » solúveis para indústria têxtil..... 1950
 Análise comparada..... 8791
 » líquida ou em solução aquosa..... 8790
 Amostras..... 9990
 Amplificadores elétricos de som..... 9591
 Ancoras, barras, pipas e semelhantes de madeira..... 6590
 Anilagem de pita..... 8121
 Anidrido arsenioso ou arsénico branco..... 8712
 Anil (V. Índigo).
 Animais e partes de animais com preparo especial, n. e..... 5099
 » vivos, n. e..... 9099
 Anis ou erva-doce comum..... 4440
 Antimônio para uso industrial..... 2790
 Aparas de couro preparado..... 9691
 » de papel (V. Fragmentos).
 Aparelhos (V. Miquinas).
 » de electricidade médica, n. e..... 9519
 » de mecanismo delicado, n. e..... 9399
 » de movimento de transmissão..... 9720
 » de observação e ótica, n. e..... 9069
 » de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas..... 9505
 » de raios X e semelhantes..... 9516
 » e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos..... 9909
 » e dispositivos sonoros..... 9092
 » e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos..... 9049
 » eletrodentários..... 9511
 » instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária, n. e..... 9199
 » instrumentos e objetos de cirurgia, n. e..... 9149
 » instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos elétricos, n. e..... 9169
 » instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e..... 9099
 » ortopédicos..... 9124
 » , n. e..... 9709
 » para medidas elétricas..... 9590
 » para medida, calibração e verificação..... 9059
 » receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia..... 9504
 » receptores de telefonia e telegrafia..... 9503
 Aplicações do papel, n. e..... 9799
 Aquecedores de água e de ar para uso doméstico..... 9700
 Arados e instrumentos aratórios..... 7539
 Arame de cobre, manufatura de..... 7536
 » de cobre, nu..... 7412
 » de ferro e aço farpado..... 7416
 » de ferro e aço nu, simples ou galvanizado..... 7041
 Ardósias para escrever..... 2029
 Arenas ou sílicas..... 7525
 Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre..... 7445
 » , pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço..... 2039
 Argilas, n. e..... 7039
 » manufaturas de..... 2038
 » refratárias..... 7420
 Arquivos e fichários..... 5654
 Arreios..... 4100
 Arroz com casca..... 4101
 Arroz sem casca..... 4101
 Arsénico branco (V. Anidrido arsenioso).
 Artigos de aço (V. de ferro).
 » de algodão de uso doméstico..... 8089
 » de algodão de uso pessoal, n. e..... 8679
 » de algodão para confeções, n. e..... 8049
 » de algodão para decoração e ornamentação, n. e..... 8059
 » de armário..... 9914
 » de bazar..... 9911
 » de borracha de uso na medicina..... 9191
 » de borracha de uso pessoal, n. e..... 6879
 » de borracha para colégio e escritório..... 6885
 » de cobre para confeções, n. e..... 7549
 » de cobre para instalações, n. e..... 7529
 » de couro para escritório..... 5639
 » de couros (V. de peles).
 » de ferro e aço para confeções e instalações, n. e..... 7449
 » de ferro e aço para escritório..... 7485
 » de fibras de uso pessoal, n. e..... 9279
 » de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8239
 » de lã para confeções..... 8219
 » de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8179
 » de louça e vidro para instalações, n. e..... 7829
 » de louça e vidro para laboratório..... 7859
 » de madeira, de uso pessoal, n. e..... 6579
 » de madeira para colégio e escritório..... 6585
 » de madeira para confeções, n. e..... 6540
 » de matérias plásticas de uso pessoal..... 8479
 » de matérias plásticas para confeções..... 8449
 » de peles e couros de uso pessoal, n. e..... 5679
 » de peles e couros para confeções..... 5649
 » de peles e couros para montagem e selaria, n. e..... 5659
 » de propaganda..... 9992
 » de raion, viscoso e semelhantes de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8379
 » de raion, viscoso e semelhantes para confeções, decoração e ornamentação..... 8369
 » de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 8279
 » de seda para confeções e ornamentação, n. e..... 8269
 » de uso doméstico, n. e..... 9985
 » de uso pessoal, n. e..... 9979

Artigos de vidro (V. de louça).
 » elétricos para iluminação, n. e..... 9539
 » ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
 » militares..... 9977
 » para alfaiates..... 9947
 » para confeções, n. e..... 9949
 » para decoração e ornamentação, n. e..... 9959
 » para escritório, n. e..... 9939
 » para fumantes, n. e..... 9969
 » para iluminação, n. e..... 9985
 » para montagem e selaria, n. e..... 9981
 » para sapateiros..... 9948
 » para toucador, n. e..... 9987
 » religiosos, n. e..... 9988
 » sanitários de louça e vidro..... 7820
 » sanitários, n. e..... 9996
 » vários, n. e..... 9999
 Asbesto (V. Amianto).
 Asfalto ou betume..... 2309
 Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
 Ataduras (V. Gaze).
 Autoclaves (V. Alambiques).
 Automóveis para passageiros..... 9811
 Aveia..... 4102
 Avelãs..... 4302
 Aves abatidas..... 4010
 » domésticas ou para alimentação..... 0039
 Azeite de amendoim..... 4460
 » de caroço de algodão..... 4462
 » de dendê e outros cocos..... 4463
 » de oliveira..... 4468
 Azeites, n. e..... 4469
 Azeitonas..... 4350
 Azul ultramar..... 2910
 Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento..... 7890
 » , ladrilhos e guarnições de louça e vidro..... 7820
 » , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais..... 7080

B

Babaçu..... 1611
 Bacalhau..... 4643
 Bagaço de fumo (V. Resíduos).
 Bagem..... 9970
 Bague..... 4644
 Balanças..... 9791
 Balas (V. Confeitos).
 Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes..... 8891
 » naturais (V. Comas).
 Bananas..... 4312
 » em conserva..... 4352
 Banha bovina..... 4771
 » de caroço de algodão (V. Gordura).
 » de porco, n. e..... 4709
 Baralhos..... 6792
 Barita ou baritina..... 2080
 Barracas ou tendas de abrigo..... 9993
 Barrilha (Carbonato neutro de sódio)..... 8607
 Barris (V. Ancoras).
 Batatas alimentícias..... 4491
 Batatas (V. Alvarengas).
 Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).
 Bebidas alcoólicas, n. e..... 4029
 » amargas, aperitivas e quinadas..... 4020
 » , n. e..... 4099
 Bengalas e rebenques..... 9971
 Benzol..... 8543
 Betas (V. Cordalhua).
 Betume (V. Asfalto).
 Bicarbonato de amónio (V. Carbonato).
 » de sódio..... 8601
 Bicletas (V. Triciclos).
 Bigornas, safras e respectivas matrizes..... 9441
 Bilhares..... 0583
 Biscoitos (V. Bolachas).
 Bolachas, bolachinhas e biscoitos..... 4861
 Bólas, n. e. (V. Cartelas).
 Bombas hidráulicas..... 9770
 » , n. e..... 9773
 » para gasolina ou para álcool motor..... 9772
 Bombons (V. Confeitos).
 Bonés (V. Chapéus).
 Boquilhas (V. Cachimbo).
 Borax natural..... 2081
 Bórra de azeite ou de vinho..... 1881
 » de raiz, viscoso e semelhantes, n. e..... 3373
 Borracha, matérias primas de..... 1820
 » a..... 1849
 » coquirana..... 1842
 » entrefina..... 1824
 » fina..... 1822
 » fina crepe..... 1823
 » líquida (V. Látex).

mangal
 manço
 massari
 n. e.....
 guta-pe
 em tec
 téria té
 Bolas, esq
 Bolas ou m
 ou marcas
 ou marcas
 ou marcas
 ou marcas
 ou marcas
 Bolas em p
 mi
 (V. Resin
 Bórras (V. E
 Bórras do b
 de fol
 de nit
 , n. e.
 Bórras.....
 Bórras (V. P
 Bórras-cob
 (V.)
 Bórras ou c
 Bórras, es
 Bórras, em f

Cabelo animal (V
 Cabelos e pêlos, i
 Cabelos e pêlos, i
 Cabelo ou cordoal
 ou cordoall
 ou cordoall
 ou cordoall
 Cabelo, de madei
 e fios par
 Cadeiras, fórm
 e semelhantes
 Caca em amênd
 em pasta
 , n. e.....
 pulverizad
 Cachimbo, boq
 Cachimbo, cor
 Cachimbo, fe
 e fechar
 aço.....
 Cadeiras para ba
 para de
 Cadeiras escola
 Cachimbo de gra
 Caca em grão...
 tornado ou
 Cadeiras (V. Bot
 Caca (fibra de e
 Caca de madei
 , eserfínio
 , eserfínio
 , eserfínio
 Cachimbo, grac
 Cachimbo.....
 Cadeiras de cou
 e galoc
 Cadeiras.....
 Cadeiras (V. Tub
 Cadeiras de ar...
 Cadeiras spoc...
 Cadeiras de ferro
 Cachimbo, ônil
 Cachimbo, marro
 Cachimbo (Madr
 para alir
 Cachimbo.....
 Cadeiras de arro
 de milh
 Cachimbo, maté
 em fi
 , man

9539	Borracha mangabeira.....	1845
9877	> manjôba.....	1844
9947	> massaranduba.....	1846
9949	> n. e.....	1829
9950	> guta-percha, ebonite, manufaturas de.....	6800
9959	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6889
9968	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6839
9981	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	9875
9982	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	5243
9987	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6023
9988	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	5258
7-26	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	8448
9996	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	9948
9999	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	2331
2309	Brezol ou pite mineral (V. Resina).	
	Bridões (V. Esporas).	
	Briquetes de borraça.....	6880
	> de folhas-de-flandres.....	7430
	> de madeira.....	6580
	> n. e.....	9980
	Briquetes.....	2322
9811	Bronzes (V. Pincéis).	
4102	Bronze-côres (V. Côres metálicas).	
4302	Burros ou cofres.....	7421
4310	Burros ou cofres.....	
0039	Burros ou cofres.....	
4460	Burros ou cofres.....	
4462	Burros ou cofres.....	
4463	Burros ou cofres.....	
4468	Burros ou cofres.....	
4469	Burros ou cofres.....	
4350	Burros ou cofres.....	
2910	Burros ou cofres.....	
7890	Burros ou cofres.....	
7820	Burros ou cofres.....	
matérias		
7080	Cabelo animal (V. Crina).	
	Cabelos e pêlos, matérias primas de.....	0100
	> n. e.....	0190
	Cabelos e pêlos, manufaturas de.....	5100
1611	> n. e.....	5199
4643	> n. e.....	
9970	Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).	
4644	> ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	9564
9791	> ou cordoalha de ferro e aço.....	7414
	Cabos, de madeira para vassouras.....	6593
8891	> e fios para instalações elétricas, n. e.....	9560
	Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo; alguidares, potes e semelhantes de argila.....	7031
4312	> n. e.....	4413
4771	Caçeru em amêndoas.....	4414
	> em pasta.....	4419
	> n. e.....	4415
4709	> pulverizado.....	9902
6792	Caçimbos, boquillas e pitoiras.....	8044
2080	Cadargos, cordões e tranças de algodão.....	7520
9993	Cadeados, fechaduras, trincoas, molas e semelhantes de cobre.....	
8607	> fechaduras, trincoas, molas e semelhantes de ferro ou aço.....	7440
	Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	9701
4491	> para dentista.....	9161
	Cadernos escolares.....	6720
4029	Cadinhos de grafita.....	7095
4020	Café em grão.....	4423
4099	> torrado ou moído.....	4425
9971	Cafiques (V. Botes).	
8643	Caíro (fibra de côco).....	1223
	Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não.....	6501
	> escrínios e estojos de madeira, n. e.....	6509
8601	> escrínios e estojos de papelão.....	6783
	> escrínios e estojos, n. e.....	9982
	Caixilharia, grades e portões.....	7452
9441	Cal.....	2850
6583	Calçados de couro, n. e.....	5609
	> e galechos de borraça.....	6876
4861	Caldeiras.....	9792
	Calhas (V. Tubos).	
9770	Câmaras de ar.....	9892
9773	Camarões secos.....	4612
9772	Camisas de ferro e aço.....	7422
	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	9812
	Camurça, marroquim e semelhantes.....	6092
	Canela (Madeira).....	1512
2081	> para alimentação.....	4444
1881	Canfora.....	1892
3373	Cangica de arroz.....	4121
	> de milho.....	4126
1820	Cânhamo, matérias primas de.....	3100
1849	> n. e.....	3119
1842	> em fio.....	3109
1824	> n. e.....	
1822	> n. e.....	
1823	> n. e.....	
	> manufaturas de.....	8100
	> n. e.....	8119

Canoas (V. Botes).	
"Canoes", "skiff", "poles" e semelhantes para desporto.....	9876
Canos de chumbo.....	7507
Cantaria (V. Granito).	
Cantoneiras, tês e semelhantes.....	2490
Caulim.....	2033
Capachos de fibra.....	6252
> e tapetes de borraça.....	6882
Capas de papel (V. Alburns).	
Cápsulas (V. Obreias).	
> grânulos e semelhantes.....	8839
Caramelos ou côr de açúcar.....	1921
Caramujos (V. Búzios).	
Carbonados.....	2191
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaído de chumbo).	
> neutro de potássio (V. Potassa).	
> neutro de sódio (V. Barrilha).	
> neutro e bicarbonato de amônio.....	8604
Carbonatos, n. e.....	8609
Carbureto de cálcio.....	8545
Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.....	8549
Cargas para extintores de incêndio.....	8991
Carnarinha.....	4993
Carne de boi, congelada.....	4511
> de boi em conserva.....	4551
> de boi em salmoura.....	4521
> de carneiro, frigorificada.....	4510
> de porco, defumada.....	4548
> de porco em conserva.....	4558
> de porco em salmoura.....	4528
> de porco, frigorificada.....	4518
> de porco, seca.....	4538
> seca ou charque.....	4531
Carnes defumadas, n. e.....	4549
> em conserva, n. e.....	4559
> em salmoura, n. e.....	4529
> frigorificadas, n. e.....	4519
> secas, n. e.....	4539
Caroi (Fibra).....	1291
> em fio.....	1201
Caroço de algodão.....	1682
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fição.....	6767
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9833
> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas montadas e desmontadas, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9844
> n. e.....	9849
Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto.....	7011
> ou cartolina.....	6679
> manufatura de (V. Papelão).	
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	9075
> charuteiras e semelhantes de borraça.....	6874
> charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.....	5074
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.....	6784
Carvão animal.....	9909
> de pedra.....	2321
Carvões ativos.....	1900
> minerais, n. e.....	2329
> para eletricidade.....	9572
> vegetais, n. e.....	1909
Casaca, folhas e semelhantes para medicina.....	1089
Casacos e unhas, n. e.....	0229
Caserna em pó.....	0872
Castanhas de caju.....	4308
> -do-pará, com casca.....	1663
> -do-pará, sem casca.....	4303
Castanhas estrangeiras.....	4304
Caucho.....	1827
Caules não lenhosos, matérias primas de.....	1100
> n. e.....	1199
> não lenhosos, manufaturas de.....	6100
> n. e.....	6199
Cebolas.....	4432
Cedro.....	1531
Celotex, trectex e semelhantes.....	1598
Celulósido, manufaturas de.....	8400
> n. e.....	8439
Celulosos para fabricação de papel.....	1991
Cera de abelha.....	0310
> de carnaúba.....	1312
> de ouricuri.....	1318
Céras animais, n. e.....	0319
> vegetais, n. e.....	1319
Cerdas.....	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4159
> legumes e seus produtos, n. e.....	4199
> n. e.....	4129
> para alimentação de pássaros.....	4909
Cerveja.....	4032
Cetonas (V. Aldeídos).	
Cevada.....	4104

Cevada torrefada ou malte.....	4184
Chá.....	4439
"Chatareaux" (V. Palha).....	
Champanha e semelhantes.....	4074
Chapas de aço (V. de ferro).	
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7405
> de cobre.....	7572
> de ferro e aço, n. e.....	7409
> de zinco.....	7583
> e telhas de amianto.....	7012
Chapéus-de-chuva ou sol.....	9974
> , fôrmas e bonés simples de algodão.....	8072
> simples de feltro.....	8232
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	6274
> simples de pelo de castor e semelhantes.....	5172
> simples, n. e.....	9972
Charque (V. Carne seca).....	
Charuteiras (V. Carteiros).....	
Charutos.....	6033
Chassis para automóveis de passageiros.....	9251
> para caminhões, ônibus e ambulâncias.....	9822
Chifre ou osso, manufaturas de.....	5249
Chifres (V. Pontas).....	
Chinelos de couro.....	5603
Chocolate.....	4416
>	2500
>	2509
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e vergalhas.....	2501
> em resíduos e retalhos.....	2507
> manufaturas de.....	7500
>	7500
Cigarritos.....	6034
Cigarros.....	6035
Cilindros para estampanaria.....	9882
Cimento "Portland", branco.....	2355
> "Portland", comum.....	2356
> manufaturas de.....	7891
Cinematógrafos.....	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	2829
Cipós.....	1129
Cloratos e percloratos.....	8629
Cloreto de cal (V. Hipoclorito de cal).....	
Cloro.....	2702
Coalho.....	6033
Cobertores de algodão.....	8031
> de lã.....	8231
Cobre, matérias primas de.....	2522
>	2529
> coado ou fundido.....	2522
> em resíduos e retalhos.....	2527
> laminado ou martelado.....	2525
> manufaturas de.....	7520
>	7579
Cóco da Bahia (V. Copra).....	
Cócos.....	4305
> e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000
>	6099
> ralados.....	4305
Cofres (V. Burras).....	
Cola, exclusiva a de peixe.....	0862
Colas preparadas.....	8903
> vegetais.....	1830
Colélias, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão.....	8084
Colorantes.....	4813
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas, n. e.....	2309
Cominho.....	4443
Composto de banha.....	4775
Compressores de ar.....	9762
Conchas (V. Búzios).....	
Condimentos ao natural (V. Tempêro).	
> e molhos temperados, n. e.....	4819
Confeitos, balas e bombons.....	4822
Congóleo (V. Linóleo).....	
Conhaques.....	4024
Conservas e extratos, n. e.....	4873
Copra ou cóco da Bahia.....	1613
Coque.....	2323

Côr de açúcar (V. Caramelo).....	
Corantes (V. Côres).	
> n. e.....	5919
Cordalha de aço (V. Cabo).	
> de algodão.....	8094
> de cânhamo.....	8114
> de cobre (V. Cabo).....	
> de ferro (V. Cabo).....	
> de fibras.....	6294
> de outras fibras vegetais.....	8194
> juta.....	8134
> ou betas de caules não lenhosos.....	6194
Cordões (V. Cadarços).....	
Côres de anilinas.....	8911
> metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres).....	2914
> ou corantes minerais, n. e.....	2919
> ou corantes vegetais, n. e.....	1919
Coroas (V. Flores).....	
Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1692
Corpos graxos animais, n. e.....	0319
> graxos animais, manufaturas de.....	5300
>	5399
> graxos vegetais, manufaturas de.....	6300
>	6399
> graxos vegetais, n. e.....	1399
Correias de borracha para máquinas.....	6861
Correntes de ferro e aço.....	7433
Cortica.....	1019
Couros (V. Pelos).....	
> de gado salgado, n. e.....	0549
> de gado salgado seco, n. e.....	0559
> de porco curtidos.....	0068
> de porco, secos.....	0578
> vacuns curtidos ou sola.....	0561
> vacuns salgados.....	0541
> vacuns salgados secos.....	0531
> vacuns secos.....	0561
Cravo da Índia.....	4442
Cravos para ferraduras.....	7491
Cremor de tartaro.....	8573
Creolina e semelhantes.....	8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	6845
Crina ou cabelo animal.....	0129
> vegetal ou zosteria marina.....	1248
Cristal de rocha (V. Quartzzo).....	
Cromato de potássio.....	8690
> de sódio.....	8591
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....	6793
Crostas, quadros e raspas.....	0694
Crustáceos e moluscos em conserva.....	4620
> e moluscos frescos por frigidificação ou qualquer outro processo.....	4609
> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....	4619
Cumaru.....	1666
Curativos cirúrgicos, n. e.....	9139
Cutelaria, n. e.....	9409

D

Debulhadores.....	9603
Dentes (V. Ossos).....	
Descarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	9683
Desenhos (V. Cromos).....	
Desinfectantes do caldeiras.....	3991
Desinfectantes n. e., outros.....	8873
Despertadores.....	9369
Despojos de animais, matérias primas de.....	0200
>	0299
> de animais, manufaturas de.....	5200
>	5299
Dextrina.....	1871
Diamantes.....	2162
Diatomita.....	2023
Discos de cortiça (V. Rôlhas).	
> ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.....	7083
> para vitrolas e semelhantes.....	9343
Desperdícios de algodão.....	3092
> de papel.....	6692
Dissolventes e diluentes.....	3082
Doces de confeitaria, n. e.....	4829
Dormentes.....	1572
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	8800
>	8899

Esencia, manuf
Eixos para vagõ
Eletroscopios elêtr
Eletros, licores,
Embarcações a i
 > a
 > a
Emplastros (V.
Empalme de asf
 > o oleo
Envelopes para
Enxadas.....
Enxofre.....
Eruca-doce comu
Ervilhas.....
 > em con
Escovas de cabe
 > de cabo
 > de fibra
Escórias (V. Ca
Escovas para ma
Escovas vitrific
Espaços para tij
Espandores de
Esperianas, n. e
Espelhos e quad
Esperas, estribos
 > estribos
Esquilas (V. Cnr
Essecia de pau
 > para a
 > outras
 > para li
 > para pe
Estampas (V. Ci
Estanho, matéria
 > em bar
 > guincha
 > mant
Escorinas.....
 > ou ma
Escorinas e esteiri
Escorinas (V. I
Escorinas (V. Cnix
Escovas de algodã
 > de juta..
Escovas (V. Esp
Escovas (V. Alan
Escovas e seus des
Escotadores portã
Estrato de quebr
Estreos (V. Co
 > colora
 > do enri
 > de peix
Facas.....
Faco de europo
 > de milho..
 > de trigo..
Farcos, n. e.....
Farrinhas de arroz
 > de avoiz
 > de manã
 > de milhu
 > de trigo
Farrinhas comijo
 > de erv.
 > de frut
 > o fécul
 > sêmolo
Farrós, farofetos
 > noaos...
 > farofetos,
 > tricos...
Farrós (V. Fa
Farrós.....
Fechaduras (V. t
Féculas (V. Ami
 > do arari
 > amiláco
 > do bata
 > n. e...
Folho, n. e.....
 > proto...
Filtro de lã.....
Fenol.....
Fenolitos (V. l.
Ferramentas e u
 > e u
 > e u
 > e u
 > elétr
 > gro

E

	Ebenite, manufaturas de (V. Borracha).	
	Eixos para vagões (V. "Trucks").	
3919	Elevadores elétricos.	9594
8094	Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.	8892
8114	Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.	9839
	a vela, a óleo ou vapor.	9869
	Emplastros (V. Adesivos).	
	Emulsões de asfalto, piche e alcatrão (V. Misturas).	
	e óleos medicinais.	8893
6294	Envelopes para cartas, officios e semelhantes.	0722
8194	Enxadas.	9112
8134	Enxofre.	2723
6194	Erva-doce comum (V. Anis).	
	Ervilhas.	4112
	em conserva.	4152
2914	Escóras de cabelos e pêlos, n. e.	5119
2919	de cabelos e pêlos para dentes.	5114
1919	de filhas.	0219
	Escrínios (V. Caixas).	
1692	Esteras para moinhos (V. Rolamentos).	
0359	Estimulantes vitrificáveis (V. Fritas).	
	Estantes para tipografia (V. Tipos).	
5300	Espanadores de penas.	5739
a	Especiarias, n. e.	4449
5399	Espelhos e quadros.	9953
	Esporas, estribos, freios e bridelões de cobre.	7571
	estribos, freios e bridelões de ferro e aço.	7481
9300	Espulas (V. Carretéis).	
a	Essência de pau rosa.	1971
0399	para aromatizar fumo.	3993
	outras.	1993
1399	para licores, bombons e semelhantes.	3933
6861	para perfumaria.	3973
7499	Estampas (V. Cromos).	
1019	Estanho, matérias primas de.	2519
	em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e vergalhões.	2511
0549	manufaturas de.	7519
0559	Estearina.	0333
0568	ou margarina de algodão.	1383
0601	Estetas e esteirinhas.	0295
0571	Estetinhas (V. Bateiras).	
4142	Estojos (V. Caixas).	
7491	Estopa de algodão.	3033
8373	de juta.	3133
8871	Estufas (V. Esporas).	
0845	Estufas (V. Alambiques).	
0129	Fios e seus derivados, n. e.	8530
1249	Extrato portátil de incêndio.	9774
	Extrato de quebracho.	1963
8990	Extratos (V. Conservas).	
8991	colorantes ou curtientes.	1994
6793	de carne.	4573
0694	de peixe.	4673
4039		
qualquer		
4609		
4619		
1666		
0139		
0409		
	Facas.	0492
	Favela de caroço de algodão.	4932
	de milho.	4934
	de trigo.	4938
	Farolos, n. e.	4939
	Farinha de arroz.	4171
	de aveia.	4172
	de mandioca.	4175
	de milho.	4176
	de trigo.	4177
	Farinhas compostas.	4178
	de ervilha, soja e semelhantes.	4179
	de frutas.	4379
	e féculas de batata.	4438
	sêmolas e semolinas, n. e.	4179
	Faróis, faroleiros e lanternas, projetores e outros sinais luminosos.	0705
	faroleiros, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos.	9536
0230	Faroleiros (V. Faróis).	
a	Faros.	4117
0290	Favas.	
5230	Fechaduras (V. Cadeados).	
a	Féculas (V. Amido).	
5299	de araruta.	4169
	amiláceas (V. Amidos).	
	de batata (V. Farinhas).	
	n. e.	4169
1871	Feijão, n. e.	4114
2162	prato.	4113
2023	Filtro de lâ.	8249
	Fenol.	8567
matérias	Fermentos (V. Leveduras).	
7083	Ferramentas e utensílios manuais para artes e officios, n. e.	9449
0343	e utensílios para máquinas.	9469
3062	e utensílios para outros usos, n. e.	9489
3982	e utensílios para uso doméstico.	9459
4829	elétricas.	9553
1577	grossas, n. e.	9419
8830		
a		
8899		

F

	Ferro e aço, matérias primas de.	2400
	a.	2499
	em barras, vergalhões e vergalhões.	2411
	em lâminas ou placas.	2415
	em resíduos e retalhos.	2497
	em tiras.	2413
	fundido ou gusa.	2409
	e suas ligas.	2429
	e aço, manufaturas de.	7400
	a.	7499
	manganês.	2420
	silício.	2422
	Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).	
	Ferros de engomar elétricos.	9554
	de engomar, exclusive os elétricos.	9434
	Fibra americana (V. Papelão).	
	de côco (V. Caco).	
	de côco em fio para tecelagem.	1203
	de Butil.	1222
	de malva.	1298
	Fibras, matérias primas de.	1200
	a.	1299
	em fio, n. e.	1209
	manufaturas de.	6200
	a.	6299
	vegetais (outras), matérias primas de.	8100
	a.	8199
	vegetais (outras), manufaturas de.	8100
	a.	8199
	Fichários (V. Arquivos).	
	Figos em conserva.	4333
	Filamentos tortos (V. Palha).	
	Filotes de madeira (V. Molduras).	
	Filmes cinematográficos impressos.	9085
	Filtros.	9704
	de argila.	7030
	Fio de cobre isolado para instalações elétricas.	9563
	de cobre nu ou simples para instalações elétricas.	9562
	Fios para instalações elétricas (V. Cabos).	
	Fitas de seda.	8261
	isolantes de algodão.	8037
	para máquinas de escrever e semelhantes.	9795
	Fixadores para fotografia (V. Reveladores).	
	Flores, frutos, coroa ou grinaldas artificiais.	9045
	Fogareiros de cobre.	7573
	fornos e semelhantes de ferro e aço.	7483
	Fogões.	9914
	Folhas delgadas de alumínio.	7606
	para medicina (V. Cascas).	
	Folhinhas (V. Almanagues).	
	Formas de argila (V. Caçarolas).	
	de filtro (V. Chapéus).	
	de madeira.	6510
	Formol.	8525
	Fornos (V. Fogareiros).	
	Forragens verdes ou secas.	4959
	Fósforo.	2735
	Fósforos.	9916
	Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.	6091
	Frascos (V. Garrafas).	
	Preços (V. Esporas).	
	Frutas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).	3992
	Fronhas de algodão (V. Colchas).	
	Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	4310
	de mesa e seus produtos, n. e.	4399
	em conserva, n. e.	4350
	frescas ou verdes, n. e.	4329
	secas, n. e.	4369
	Frutos (V. Flores).	
	(V. Sementes).	
	e sementes oleaginosas de polmeiras, próprios para extração de óleos comestíveis, n. e.	1609
	e sementes oleaginosas, para extração de óleos comestíveis, n. e.	1649
	e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.	1669
	secos, n. e.	4309
	Fubá de mandioca.	4155
	de milho.	4182
	Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).	
	Fumo desfiado.	6031
	em corda.	1032
	em folhas.	1033
	manufaturas de.	6039
	n. e.	1039

G

Gado cavalari	0733
» mular	0865
» n. e.	0869
» vacum	0861
Galochas (V. Calçados)	7882
Garrafas, frascos e potes de vidro	9493
» térmicas e semelhantes	7388
Garrações de vidro	8791
Gases compostos	2700
» n. e.	9935
Gasodutos	2353
Gasolina a granel	2354
» acondicionada	2355
» para aviação	9131
Gaze em tiras e ataduras	6597
Geladeiras de madeira	9704
» refrigeradoras e semelhantes	4926
Gerador	
» (V. Acumuladores)	
» e semelhantes	9522
Gergelim (V. Sésamo)	
Gesso em bruto	2035
» para dentista	2056
Giz ou greda, em bruto	2061
» ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	2065
» ou greda, preparada para desenhar ou escrever	2069
Glandulas congelad. s.	8535
Glicerina	8515
Glicoses	1855
Goiabas em doces e geleias	4351
Goma adragante	1850
» -arábica	1851
» elástica e guta-percha, n. e.	1840
» -laca	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	1859
Gordura de côco	4491
» ou banha de caroço de algodão	4495
Gotas medicinas	8836
Grades (V. Caixailharia)	
Grafita ou plumbagina	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes	9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para edre	7413
» pentes, travessas e semelhantes de borracha	6877
» pentes, travessas e semelhantes de celulósido	8417
» pentes, travessas e semelhantes de el-fre ou ossa	5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais	7454
Granito ou cantaria	2053
» manufaturas de	7069
Grânulos (V. Cápsulas)	
Grão-de-bico	4115
Gravatas de seda	8275
Graxa animal (V. Subo)	
» preta para lubrificação	2345
Graxas animais, lubrificantes	6335
» lubrificantes, consistentes e complexas	3395
» sólidas ou semi-sólidas, n. e.	9330
Greda (V. Giz)	
Grinaldas artificiais (V. Flores)	
Guardanapos (V. Toalhas)	
Guaraná	1874
» (Melidas)	4933
Guaxima, uacima e semelhantes	4230
Guindastes	9725
Gusa (V. Ferro fundido)	

H

Harmônios	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos)	
Hidroquinona (V. Resorcina de)	
Hidrosulfitos (V. Sulfitos)	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica)	
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica)	
Hipoclorito de cal ou cloro (cloro de cal)	8633
» de cálcio (V. de cal)	
Hipossulfitos (V. Sulfitos)	
Hóstias (V. Obreias)	

I

Imagens	9983
Índica	1514
Índigo ou anil	1915
Injeções medicinais	8349
Inseticidas e semelhantes, n. e.	8969
Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia	9500
Instrumentos (V. Aparelhos)	
» aratórios (V. Arados)	
» de corda e acessórios	9309
» de música e acessórios, n. e.	9349
» de sopro e acessórios, n. e.	9329
» e máquinas agrícolas, n. e.	9600

Intermediários para fabricação de anilinas	8550
Intestinos (V. Línguas)	
Iôlo puro	2717
Ipacuanha	1064
Isoladores de matérias cerâmicas	9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.	9579

J

Jacarandá	1522
Jarina (V. Corozo)	
Jatobá	1853
Jogos	9929
Jornais (V. Almanques)	
Junco ou rotim em palhinha	1147
» ou rotim, n. e.	1149
Juta, matérias primas de	3120
» a	3130
» em bruto	3131
» em fio para tecelagem	3126
» manufaturas de	8120
» a	8139
Jutaica	1854

L

Lã, matérias primas de	3200
» a	3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	3227
» em bruto	3221
» em fio, n. e.	3209
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	3204
» em fio para tecelagem	3206
» manufaturas de	8200
» a	8249

Ladilhos (V. Azulejos)	
Lâminas (cutelaria)	9404
» de borracha com ou sem tecido interior	6833
» de celulósido	8435
» de lã-de-flandres	7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	7810

Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros)	
» elétricas comuns para iluminação	9531
Lamparinas	5395
Leança-perfume	8954
Lanchões (V. Alvarengas)	
Lanolina	9334
Lanternas (V. Faróis)	
Lápis	9932
Laranjas	4314
Latão e outras ligas de cobre, n. e.	2569
» e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos	2567
Látex, borracha líquida ou sringa	1821
Laticínios, n. e.	4749
Leite de côco	4393
» condensado	4710
» em pó	4712
» n. e.	4719
Légumes (V. Cereais)	
» frascos ou sapos, n. e.	4130
Lençóis de algodão (V. Colehas)	
Lençol de crope (V. Crope sola)	
Leza (V. Madeiras em ncha)	
Lentilhas	4110
Lepros	9976
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico	9533
Leveduras e fermentos industriais, n. e.	3894
» e fermentos para b. l. s e doces, etc.	3935
» e fermentos para purificação	3934
Licores de qualquer qualidade	4049
» medicinais (V. Elixires)	
Ligas especiais de metais para tipos e manuais	2571
Limalha grossa	2492
Línguas em conserva	4563
» intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	4568
» intestinos e outras vísceras frigorificadas	4567
» intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	4569
Linhaça (V. Sementes)	

lã, matéria
em fio,
em fio p

manufa

clássico, congól
lã, de algo
lã, para loi
lã, n. e.
lã, para en
lã, para en
lã, para en
lã, para en
lã, para en
lã, para en

lã, de vidro,

lã, (V. Ard
lã, de vidro,

lã, de vidro,
lã, (V. Ard
lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

lã, de vidro,

8550
2717
1064
9576
9579
1522
1853
9920
1147
1140
3130
3139
3131
3126
8120
3130
1834
3200
3229
3227
3221
3209
3201
3206
3200
3210
3401
6833
8135
7435
7819
9531
4396
8954
6331
9932
4314
2509
2507
1821
4749
4393
4710
4712
4719
4139
4116
4076
6533
3994
3195
3184
3049
2571
2492
4563
4588
4567
4569

Linho, matérias primas de.....	3140
a	3159
em fio, n. e.....	3140
em fio para coser, croché, tricô e semelhantes.....	3144
manufaturas de.....	8140
a	8180
Litóleo, congéio e semelhantes.....	9956
Liters de algodão.....	3096
Litargiro, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752
Livros para leitura.....	6705
n. e.....	6700
Lixa.....	9984
Lopões para cabeça (V. Água de colônia).....	9738
Locomotivas, n. e.....	9734
Locomóveis.....	8034
Lonas de algodão.....	7879
Louça, manufaturas de.....	7800
a	7880
Louça e vidro, manufaturas de.....	7880
Louça (V. Ardósia).....	1054
Lúpulo.....	1054
M	
Maçaricos.....	9445
Macharrão (V. Aletria).....	4324
Maças.....	9415
Machados.....	1503
a	1590
Madeiras, matérias primas de.....	1589
compensadas, n. e.....	1539
de angiospermas, n. e.....	1529
de leguminosas, n. e.....	1585
de lei, compensadas.....	1586
de pinho, compensadas.....	1590
em ficha (lenha).....	1501
em bruto, n. e.....	1504
em folhas delgadas ou lâminas.....	1507
serradas em tábuas.....	6500
manufaturas de.....	6599
a	0259
Madrepérola.....	5259
manufaturas de.....	8756
Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	2034
Magnetita.....	4180
Maisena.....	5695
Malacacheta (V. Mien).....	6785
Malas de couro.....	1667
de papelão.....	1835
Mamona, palma-cristi ou ricino.....	8088
Mandá.....	8197
Mangueiras de lona.....	1294
de outras fibras vegetais.....	4729
Manilha.....	1331
Manteiga.....	7539
de cacau.....	7530
Manufaturas de arame de cobre, n. e.....	0794
de chumbo, n. e.....	9769
Máps geográficos e semelhantes.....	9707
Máquinas (V. Aparelhos).....	9699
a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9639
a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	9621
agrícolas (V. Instrumentos).....	9045
aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e.....	9643
aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	9619
aparelhos e utensílios para curtume.....	9320
aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	9659
aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	9075
aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	9056
aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	9649
aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e.....	1039
aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.....	9660
aparelhos e utensílios para indústria de petróleo, n. e.....	
aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	
aparelhos e utensílios para indústrias químicas.....	
aparelhos e utensílios para trabalhar metais e metais.....	

Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.....	9679
aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e.....	9599
de calcular, "Hollerith" e outros sistemas.....	9732
de costura.....	9780
de escrever.....	9781
de germinar e incubar.....	9783
e aparelhos (outras).....	9799
e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9599
e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9559
e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	9559
e ferramentas pneumáticas.....	9741
fotográficas.....	9080
"Hollerith" (V. Máquinas de calcular).....	
motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9750
motrizes a vapor, n. e.....	9739
motrizes, n. e.....	9759
operatrizes, n. e.....	9789
para beneficiar algodão (V. Descaroadores).....	
para escritório, n. e.....	9785
para registrar pagamentos.....	9787
para tipografia.....	9783
para trabalhos de engenharia.....	9788
para uso doméstico, n. e.....	9786
Máquinismos para relógios (V. Peças).....	
Márcas (V. Botões).....	
Margarina vegetal (V. Jarina).....	
Margarina de abrodão (V. Estearina).....	4794
Margarina e semelhantes.....	1355
Marmelos em conserva.....	2057
Mármore.....	7057
manufaturas de.....	
Marroquim (V. Camurça).....	4815
Massa de papel (V. Papelão).....	1504
de tomate.....	4869
Massaranduba.....	8949
Massas alimentícias, n. e.....	6663
ou pastas.....	4459
Mata-borrão.....	2859
Mato.....	0809
Materials para construção, n. e.....	
Matérias gelatinosas, n. e.....	
plásticas, matérias primas de.....	3400
a	3499
plásticas, manufaturas de.....	8400
a	8499
primas e preparações animais não classificadas para as indústrias.....	0100
a	0300
primas e preparações minerais não classificadas para as indústrias.....	2900
a	2999
primas e preparações para a indústria de borracha.....	3949
primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3959
primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	3939
primas e preparações para curtume.....	3969
primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3979
primas e preparações para pintura, n. e.....	3989
primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1909
primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1000
a	1999
primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	1079
Medicamentos (V. Drogas).....	
Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterápicas e outros produtos opoterápicos.....	8859
Meias de algodão.....	8077
de raion, viscoso e semelhantes.....	8377
de seda.....	8277
Mel de abelhas.....	4795
Melado.....	4496
Mercurio.....	2659
Mesas para operações.....	9144
a	2500
Métals de uso corrente, matérias primas de.....	2690
a	7500
do uso corrente, manufaturas de.....	7599
a	2600
do uso especial, matérias primas de.....	2699
a	7600
do uso especial, manufaturas de.....	7699

7383	Parafina em bruto.....	2347
8797	" purificada.....	2348
9907	Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.....	7524
1665	" porcas e semelhantes de ferro e aço.....	7144
8097	Pára-raios.....	9598
0364	Pás e picaretas.....	9410
2356	Passamanaria de algodão.....	8040
2357	" de seda.....	8260
1300	" dourada e pratenda.....	9940
1361	Passas (V. Uvas).....	
0350	Pastas de papel (V. Álbums).....	1576
1362	Pedras aparelhadas para fabricação de trançados.....	9586
1363	" de ferro e aço para instalações elétricas.....	8244
1365	" de lá para máquinas.....	9587
1344	" de louça e vidro para instalações elétricas.....	
1367	" de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1574
1346	" de madeira para obras, n. e.....	1579
0303	" de matérias plásticas para instalações elétricas.....	9585
1345	" elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	9824
2350	" para instalações elétricas, n. e.....	9589
	" refratárias de argila (V. Tijolos).....	
0320	" sólidas e maquinismos para relógios.....	9389
0369	Pedra-ume.....	8666
1364	Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cimento e para outros fins industriais, n. e.....	2069
1319	" de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).....	
	" de terras, n. e.....	2099
2361	" n. e.....	2079
2368	" pomes.....	2076
2369	" preciosas, n. e.....	2161
1967	" sanipreciosas.....	2170
	" e outras matérias minerais, manufaturas de.....	7000
0290	" n.....	7099
1638	" n.....	
2101	Peixes em conserva, n. e.....	4669
	" frescos por refrigeração ou qualquer outro processo.....	4633
	" salgado ou em salmoura.....	4659
2109	" salgados secos, n. e.....	4640
	" n.....	5657
7100	Peleiros.....	0519
4761	Pêles de animais selvagens em bruto, n. e.....	0619
	" de animais selvagens preparadas, n. e.....	
8531	" de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	0511
	" de cabra, preparadas.....	0662
	" de cabra, secas.....	0562
5733	" de caçetu ou queixada em bruto.....	0512
8779	" de capivara, em bruto.....	0513
2747	" de carneiro, preparadas.....	0666
	" de carneiro, secas.....	0566
	" de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	0574
	" de cobras, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	0674
	" de onça e semelhantes, em bruto.....	0515
	" de peixe, em bruto.....	0559
	" de vacado, em bruto.....	0518
	" e couros de gado, preparados, n. e.....	0689
	" e couros, em bruto, n. e.....	0599
	" e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e.....	0597
	" e couros, preparados, n. e.....	0699
	" e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	0698
	" e couros, manufaturas de.....	5600
	" n.....	5699
	" n.....	
	Pêlos (V. Cabelos).....	0160
	" de ovelho.....	0169
	" comuns, n. e.....	8030
	Pelúcia, veludos e semelhantes.....	0938
	Penas de escrever.....	
	" " matérias primas de.....	0700
	" n.....	0799
	" n.....	
	" de avostruz, pavão e semelhantes.....	0740
	" de ema.....	0742
	" manufaturas de.....	5700
	" n.....	5799
	" n.....	
	Peneiras, peneiros e tamises.....	0485
	Peneiros (V. Peneiras).....	
	Pentes (V. Grampos).....	4320
	Peras.....	
	Percloratos (V. Cloratos).....	
	Perfumatias, n. e.....	8050
	Perfumes.....	8953
	Peroba.....	1507
	Pêssegos em conserva.....	4357
	Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destilação, n. e.....	2340
	Piçava.....	1220
	Pianos.....	0336
	Picaretas (V. Pás).....	
	Pilhas.....	0526
	Pimenta asiática em grão.....	4447
	Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e.....	5120

6229	Pincéis, broxas e semelhantes de fibras.....	6229
1546	Pinho.....	1546
	Pinos (V. Arestas).....	
	Pipas (V. Ancoretas).....	
1206	Pita.....	1206
	Piteiras (V. Cuchimbos).....	
1997	Piçoe de alcatrão.....	1997
	" mineral (V. Eren).....	
	Placas ou rolos para fotografia.....	9081
	Plantas vivas.....	1009
	Plumbagina (V. Grafita).....	
0893	Pneumáticos.....	0893
	Pó de sapato (V. Negro).....	
	Polvilho (V. Amido).....	
	" para alimentação.....	4165
	Pomadas (V. Bálsamos).....	
0289	Pontas ou chifres.....	0289
	Porcas (V. Parafusos).....	
	Pórfiro, manufaturas de (V. Alabastro).....	
	Porta-moedas (V. Carteiras).....	
	Portões (V. Caixilharia).....	
7456	Postes e torres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica.....	7456
8006	Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	8006
8736	" caústica (Hidróxido de potássio).....	8736
	Pótes (V. Garrafas).....	
	" de argila (V. Caçarolas).....	
2129	Prata, matérias primas de.....	2129
2127	" em resíduos e retalhos.....	2127
7129	" manufaturas de.....	7129
7447	Preços de ferro e aço.....	7447
9719	Pressas, exclusive as para beneficiar algodão.....	9719
	Preparações (V. Matérias primas).....	
	" farmacêuticas (V. Drogas).....	
8874	" nutritivas e dietéticas.....	8874
9196	" para dentistas.....	9196
	" para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).....	
8970	" para lustrar ou polir calçados ou couros.....	8970
8972	" para lustrar ou polir metais.....	8972
8971	" para lustrar soalhos.....	8971
8877	" purgativas.....	8877
3956	" químicos para a indústria têxtil.....	3956
4654	Presuntos.....	4654
4999	Produtos alimentícios para animais, n. e.....	4999
8569	" da destilação do alcatrão da hulha, outros.....	8569
2330	" da destilação do carvão, n. e.....	2330
4189	" de cereais e legumes, n. e.....	4189
4599	" de matadouro e caça, n. e.....	4599
4699	" de pesca, n. e.....	4699
4899	" diversos, n. e.....	4899
2879	" isolantes contra o calor e o frio.....	2879
8958	" para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	8958
8956	" para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	8956
8055	" para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8055
8799	" químicos inorgânicos, n. e.....	8799
8599	" químicos orgânicos, n. e.....	8599
9775	Projetores (V. Faróis).....	9775
	Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	
	Purpúrias (V. Côres metálicas).....	

Q

	Quadros (V. Espelhos).....	
	" de couros (V. Crostas).....	
2045	Quartzos ou cristal de rocha.....	2045
4799	Queijos.....	4799
2363	Querosene.....	2363
4120	Quirra de arroz.....	4120

R

	Rádio-utrolos (V. Aparelhos de rádio).....	4183
	Raspa de mandioca panificável.....	
	Raspas de couro (V. Crostas).....	
3379	"Rayon", viscoso e semelhantes em bruto.....	3379
3369	" viscoso e semelhantes em fio, n. e.....	3369
3356	" viscoso e semelhantes em fio para tecelagem.....	3356
8350	" viscoso e semelhantes, manufaturas de.....	8350
8389	" n.....	8389
	" n.....	
	Rêbêques (V. Bengalas).....	
	Rêbitos (V. Arestas).....	
7006	Rebolos de granito.....	7006
7006	" e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	7006
7490	Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias.....	7490
8092	Rêdes de algodão.....	8092
	Refrigeradores (V. Geladeiras).....	
4097	Refrigerantes.....	4097
	Registros (V. Torneiras).....	
9370	Relógios de aljibeira ou pulso.....	9370
	" de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou dentário.....	9371

Tinturas medicinais (V. Alcoólatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia..... 7589
Toalhas e guardanapos de algodão..... 8086
"Totdy" e semelhantes..... 4417
Tomates..... 4136
Tônicos para cabeça (V. Água de colônia).
Torneiras, registros e válvulas de cobre..... 7528
, registros e válvulas de ferro e aço..... 7448
Tornos..... 9742
Torres (V. Postes).
Torta de cacau..... 4897
, de cargo de algodão..... 4982
Tortas, n. e..... 4989
Toucinho defumado..... 4781
, em salmoura..... 4787
, fresco por refrigeração ou qual-quer outro processo.
Traças de algodão (V. Cadarços).
Transformadores (V. Acumuladores).
, estáticos..... 9527
Tratores agrícolas..... 9606
Travessas (V. Grampos).
Traxetex (V. Celotex).
Triângulos e bicicletas a pedal..... 9882
Trigo em arfo..... 4107
, partido ou meio moído..... 4123
Trilhos, arenalheiras e acessórios de ferro e aço..... 7477
Trinco (V. Cadeados).
Trinças salgadas..... 4565
, secas..... 4564
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior
de vagões..... 9836
Tubos para máquinas de fição (V. Carretéis).
, calhas e semelhantes de amianto..... 7017
, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias
minerais..... 7087
, de aço (V. de ferro).
, de borracha..... 6887
, de cobre..... 7577
, de ferro e aço, exclusivo os flexíveis..... 7488
, fl. xíveis..... 7487
, para máquinas de fição (V. Carretéis).
, para rádios (V. Válvulas).
Tucum (Fibra)..... 1228

U

Uacina (V. Guaxima).
Ucuba..... 1668
Uisque..... 7028
Unhas (V. Cascos).
Utensílios (V. Ferramentas).
, (V. Máquinas).
Uvas..... 4328
, secas ou passas..... 4308

V

Vacinas (V. Sérums).
Válvulas (V. Torneiras).
, o tubos para rádios..... 9508
Vaqueta..... 6693
Vaselina para farmácia..... 2348
, para indústria..... 2342
Vassouras de fibras..... 6208

Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e. 1099
Veículos e acessórios, n. e..... 0899
Velas de cêra..... 5318
, de espermacete..... 5332
, de estearina..... 5338
, de sebo..... 5337
, n. e..... 5398
, para filtros (V. Discos).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes..... 9558
Vernizes..... 3988

Vidro, manufaturas de..... } 7800
a }
7880

Vidros para óculos..... 9068
Vime..... 1159
Vinagre..... 4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).
Vinbático..... 1528
Vinho do l'ôrto e semelhantes..... 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus..... 4071
, comuns de mesa de mais de 14 graus..... 4072
, espumantes, n. e..... 4075
, medicinais (V. Elixires).
, n. e..... 4079
Visceras (V. Línguas).
Viscose (V. Raion).
Vitrolas (V. Gramofones).

X

Xaropes (V. Elixires).
..... 4080

Y

"Yoles" (V. "Canoas").

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas de..... } 2589
a }
2589
, em barras, lingotes, lingudos e vergulhas..... 2581
, em lâminas ou placas..... 2585
, em resíduos e retalhos..... 2587
, manufaturas de..... } 7589
a }
7589
Zircônio..... 2286
Zostera marina (V. Crina).

1948
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

CO